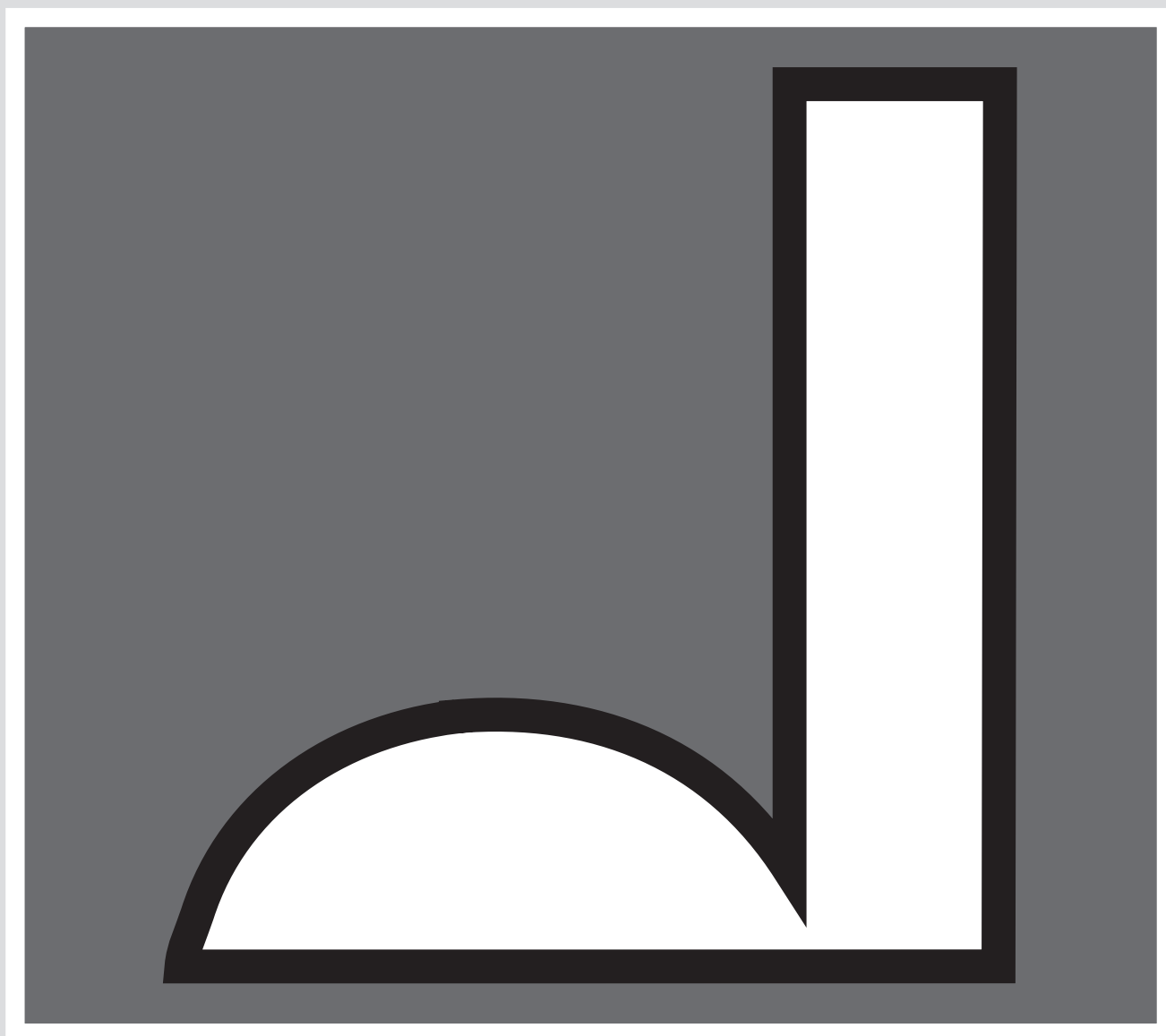




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 180 - QUINTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL
1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC
2º Vice-Presidente
Alvaro Dias – PSDB-PR
1º Secretário
Efraim Morais – DEM-PB
2º Secretário
Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário
César Borges – DEM-BA
4º Secretário
Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário
1º - Papaléo Paes – PSDB-AP
2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE
3º - João Vicente Claudino – PTB-PI
4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 19	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)- 27	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM ¹ /PSDB) – 29
LÍDER	LÍDER	LÍDER
VICE-LÍDERES	Ideli Salvatti – PT	Demóstenes Torres
.....	VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES
LÍDER DO PMDB – 19	Epitácio Cafeteira
Valdir Raupp	João Ribeiro	LÍDER DO DEM – 16
VICE-LÍDERES DO PMDB	Renato Casagrande	José Agripino
Wellington Salgado de Oliveira	Inácio Arruda	VICE-LÍDERES DO DEM
Valter Pereira	Marcelo Crivella	Kátia Abreu
Gilvam Borges	Francisco Dornelles	Jayme Campos
Leomar Quintanilha	Raimundo Colombo
Neuto de Conto	LÍDER DO PT – 12	Edison Lobão
	Ideli Salvatti	Romeu Tuma
	VICE-LÍDERES DO PT	Maria do Carmo Alves
	Eduardo Suplicy	LÍDER DO PSDB – 13
	Fátima Cleide	Arthur Virgílio
	Flávio Arns	VICE-LÍDERES DO PSDB
	LÍDER DO PTB – 6	Sérgio Guerra
	Epitácio Cafeteira	Alvaro Dias
	VICE-LÍDER DO PTB	Marisa Serrano
	Sérgio Zambiasi	Cícero Lucena
	LÍDER DO PR – 3	
	João Ribeiro	
	VICE-LÍDER DO PR	
	Expedito Júnior	
	LÍDER DO PSB – 3	
	Renato Casagrande	
	VICE-LÍDER DO PSB	
	Antônio Carlos Valadares	
	LÍDER DO PC do B – 1	
	Inácio Arruda	
	LÍDER DO PRB – 1	
	Marcelo Crivella	
	LÍDER DO PP – 1	
	Francisco Dornelles	
LÍDER DO PDT – 4	LÍDER DO P-SOL – 1	LÍDER DO GOVERNO
Jefferson Péres	José Nery	Romero Jucá - PMDB
VICE-LÍDER DO PDT		VICE-LÍDERES DO GOVERNO
Osmar Dias		Delcídio Amaral
		Antônio Carlos Valadares
		Sibá Machado
		João Vicente Claudino

¹ Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

EXPEDIENTE

<p>Agaciél da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 203ª SESSÃO ESPECIAL, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Homenagear o Programa INTERLEGIS pelos dez anos do início de suas atividades, nos termos do Requerimento nº 1.128, de 2007, de autoria do Senador Efraim Morais e outros Srs. Senadores... 39380

1.2.1 – Fala da Presidência (Senador Efraim Morais)

1.2.2 – Oradores

Senador Expedito Júnior..... 39382

Senador José Nery 39384

Senador Flexa Ribeiro (Art. 203, do Regimento Interno)..... 39385

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 204ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2007

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da presente sessão, que será dedicado a homenagear o septuagésimo primeiro aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, no período 2001-2003, nos termos do Requerimento nº 1.131, de 2007, do Senador Valter Pereira e outros Srs. Senadores. 39388

2.2.2 – Fala da Presidência

Senador Tião Viana..... 39389

2.2.3 – Oradores

Senador Valter Pereira 39389

Senador Valdir Raupp 39393

Senador Pedro Simon..... 39394

Senadora Marisa Serrano..... 39397

Senador Mão Santa..... 39398

Senador Papaléo Paes 39401

Senador Flexa Ribeiro (art. 203, do Regimento Interno) 39402

2.2.4 – Suspensa às 16 horas e 12 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 14 minutos

2.2.5 – Pareceres

Nº 1.016, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e In-

formática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2007 (nº 2.508/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Blumenau Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. 39406

Nº 1.017, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2007 (nº 1.805/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Conselho Comunitário dos Moradores e Amigos de Botumirim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botumirim, Estado de Minas Gerais..... 39409

Nº 1.018, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2007 (nº 2.394/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais. 39412

Nº 1.019, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2007 (nº 2.466/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Santo Ângelo – Radiocom FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul..... 39416

Nº 1.020, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2007 (nº 2.409/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Igapó FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná. 39420

Nº 1.021, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2007 (nº 2.459/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outor-

gada à Rádio Marumby Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.	39424	sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2007 (nº 149/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ecológica Natureza e Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jucitibá, Estado de São Paulo.	39448
Nº 1.022, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2007 (nº 2.502/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi-Plan Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.....	39427	Nº 1.029, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2007 (nº 1.743/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ONG – Arte Cultura e Meio Ambiente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas.....	39452
Nº 1.023, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2007 (nº 2.516/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Verê, Estado do Paraná.	39430	Nº 1.030, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2007 (nº 1.956/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Sociedade FM de Medicilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medicilândia, Estado do Pará.....	39456
Nº 1.024, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2007 (nº 2.353/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação “Alternativa FM” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo.	39433	Nº 1.031, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2007 (nº 2.320/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Horeb de Fernando Prestes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Prestes, Estado de São Paulo.	39460
Nº 1.025, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2007 (nº 1.633/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Ecológica, Cultural e Esportiva de Campo Bonito – Paraná para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Bonito, Estado do Paraná.	39436	Nº 1.032, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2007 (nº 2.341/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de São Marcos – ASCAMARCOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul.	39464
Nº 1.026, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2007 (nº 1.167/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Itaipulândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná.....	39440	Nº 1.033, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2007 (nº 2.450/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à LMG Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia.....	39468
Nº 1.027, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2007 (nº 139/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural da Grande Guarapari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.....	39444	Nº 1.034, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2007 (nº 75/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.....	39472
Nº 1.028, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática,			

Nº 1.035, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2007 (nº 96/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária “Esperança” de Esperança do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. 39475

Nº 1.036, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2007 (nº 122/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio e Televisão Integração FM – ACRI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro..... 39478

Nº 1.037, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2007 (nº 188/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASTO – Associação Totó Porto de Apoio à Criança Carente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins..... 39482

Nº 1.038, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2007 (nº 191/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nercino Valter para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curimatá, Estado do Piauí..... 39485

Nº 1.039, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2007 (nº 81/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco..... 39489

Nº 1.040, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2007 (nº 92/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Santa Etelvina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas..... 39493

Nº 1.041, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2007 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à

Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais..... 39497

Nº 1.042, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2007 (nº 100/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Prefeitura Municipal de Fortaleza para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará..... 39501

Nº 1.043, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2007 (nº 190/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Radiofônica Century Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul..... 39504

2.2.6 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 164, 204, 239, 247, 250, 251, 253, 254, 256, 257, 262, 268, 271, 275, 276, 279, 280, 281, 282, 288, 299, 305, 306, 310, 311, 312, 313 e 319, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 171, de 2007, de 31 de outubro de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, em reunião realizada naquela data. 39508

2.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 1.315, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2003, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, e os Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308, 355, de 2003, 352, de 2004, e 370, de 2005, que já tramitam em conjunto..... 39508

Nº 1.316, de 2007, de autoria do Senador José Nery, solicitando seja constituída uma Comissão Temporária Externa do Senado Federal, composta de cinco senadores, para intermediar o conflito existente entre o movimento social organizado e a Companhia Vale do Rio Doce, no Estado do Pará..... 39509

2.2.8 – Comunicação da Presidência

Convocação, pelo 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, Deputado Nárcio Rodrigues, de sessão conjunta a realizar-se amanhã, quinta-feira, dia 8, às 10 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional,

com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 39509

2.2.9 – Mensagens do Presidente da República

Nº 135/2007-CN (nº 716/2007, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao segundo quadrimestre de 2007..... 39509

Nº 192, de 2007 (nº 820/2007, na origem), de 1º do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Luiz Antonio Fachini Gomes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala..... 39509

Nº 193, de 2007 (nº 821/2007, na origem), de 1º do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *João Carlos de Souza-Gomes*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Brasunesco)..... 39526

Nº 194, de 2007 (nº 823/2007, na origem), de 1º do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Anthero de Moraes Meirelles* para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil..... 39544

Nº 195, de 2007 (nº 824/2007, na origem), de 1º do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação da Senhora *Maria Celina Berardinelli Arraes* para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Vieira da Cunha..... 39547

Nº 196, de 2007 (nº 825/2007, na origem), de 1º do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Doutor *Jorge Mussi*, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Sebastião de Oliveira Castro Filho..... 39551

Nº 197, de 2007 (nº 822/2007, na origem), de 1º do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Alvir Alberto Hoffmann* para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Sérgio Cavalheiro..... 39558

Nº 198, de 2007 (nº 826/2007, na origem), de 1º do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Doutor *Sidnei Beneti*, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a

Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito..... 39561

Nº 199, de 2007 (nº 830/2007, na origem), de 6 do corrente, comunicando que se ausentará do País no período de 8 a 10 de novembro de 2007, em visita oficial ao Chile, para participar da XVII Cúpula Ibero-Americana..... 39569

2.2.10 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Aviso nº 31, de 2007-CN (nº 1.538-GP/TCU/2007, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2007..... 39569

2.2.11 – Ofícios

Nº 26, de 2007-CN (Ofício/GP-O nº 2.809/2007, do Presidente da Câmara dos Deputados), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no **caput** do art. 125 da Lei nº 11.439, de 29/12/2006 (LDO/2007), e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19/10/2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de setembro de 2006 a agosto de 2007..... 39569

Nº 27, de 2007-CN (Mensagem nº 70/2007, da Presidente do Supremo Tribunal Federal), encaminhando ao Congresso Nacional, em vista do que estabelece o artigo 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2007, de que trata o artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça..... 39569

Nº 28, de 2007-CN (Ofício nº 581/GP/2007, do Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e de acordo com o art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2007..... 39569

Nº 29, de 2007-CN (Ofício/PGR/GAB nº 1.205/2007, do Procurador-Geral da República), encaminhando ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa no art. 125 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao período de setembro de 2006 a agosto de 2007..... 39570

Nº 30, de 2007-CN (Ofício nº 511/PRES-051/SEPLA-GS/2007, do Presidente do Superior Tribunal Militar), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101

(Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000 e art. 125 da Lei nº 11.439/LDO 2007, cópia do Relatório de Gestão Fiscal, 2º Quadrimestre de 2007, daquela Justiça Militar da União..... 39570

Nº 31, de 2007-CN (Ofício nº 4.097/2007, do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 – LDO 2007, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de setembro de 2006 a agosto de 2007..... 39570

Nº 32, de 2007-CN (O.F.TST.GDGSET.GP.nº 357/2007, do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 – LDO 2007, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de setembro de 2006 a agosto de 2007..... 39570

Nº 33, de 2007-CN (Ato do Presidente nº 64, de 2007), do Presidente do Senado Federal, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos dos arts. 54, inciso II e parágrafo único, e 55, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000, Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao segundo quadrimestre do exercício financeiro corrente, compreendendo a consolidação dos dados de setembro/2006 a agosto/2007, na forma do anexo, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 39570

2.2.12 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 641, de 2007, do Senador Pedro Simon, que acrescenta artigo à Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências. 39570

Projeto de Lei do Senado nº 642, de 2007– Complementar, de autoria do Senador Renato Casagrande, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a adesão ao Simples Nacional de microempresas e empresas de pequeno porte fabricantes de bebidas não-alcoólicas. 39573

Projeto de Lei do Senado nº 643, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Nordeste de Goiás (UFNEG), com sede no Município de Formosa, no Estado de Goiás. 39579

Projeto de Lei do Senado nº 644, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sul de Goiás (UFSG), com sede no Município de Itumbiara, no Estado de Goiás. 39579

Projeto de Lei do Senado nº 645, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a concentração de álcool no sangue admitida para o condutor de veículo automotor. 39580

Projeto de Lei do Senado nº 646, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dá nova redação ao inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção de IPI aos portadores de deficiência física dentre outros..... 39581

Projeto de Lei do Senado nº 647, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, no Estado do Amazonas..... 39582

2.2.13 – Comunicação da Presidência

Recebimento de manifestações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, mediante ao Ofício nº 259, de 2007, da Câmara Municipal de Palhoça, Estado de Santa Catarina; e ao Ofício S/Nº, de 3/10/2007, da Câmara Municipal de Guairá, Estado de São Paulo. 39583

2.2.14 – Leitura de proposta de emenda à Constituição

Nº 92, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Raimundo Colombo, que acrescenta artigo às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre a isonomia de vencimentos entre as categorias que menciona..... 39583

2.3 – ORDEM DO DIA

Item extrapauta

Mensagem nº 163, de 2007 (nº 709/2007, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor *Paulo Cordeiro de Andrade Pinto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá. **Aprovado o Parecer nº 1.044, de 2007-CRE**, após usarem da palavra os Srs. Marcelo Crivella, Renato Casagrande, Cristovam Buarque, Papaléo Paes, Efraim Morais e Mário Couto. (votação nominal)..... 39594

Item extrapauta

Mensagem nº 164, de 2007 (nº 710/2007, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor *Pedro Henrique Lopes Bório*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Social do Sri Lanka. **Aprovado o Parecer nº 1.045/2007/CRE**. (votação nominal)..... 39602

	Item extrapauta		
	Mensagem nº 171, de 2007 (nº 740/2007, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor <i>José Maurício de Figueiredo Bustani</i> , Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa. Aprovado o Parecer nº 1.046/2007/CRE , tendo usado da palavra o Senador Marcelo Crivella. (votação nominal)	39606	
	Item extrapauta		
	Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera a Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007. Aprovado , após Parecer nº 1.047, de 2007-PLEN , tendo usado da palavra os Srs. Valdir Raupp, José Agripino, Romero Jucá e Flexa Ribeiro. À Comissão Diretora para redação final.	39611	
	Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2007 (Parecer nº 1.048, de 2007-CDIR). Aprovada . À Câmara dos Deputados.	39618	
	Item 6		
	Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. Discussão encerrada , a matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame da Emenda nº 2-PLEN.	39618	
	Item 7		
	Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar. Discussão encerrada , a matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame da Emenda nº 1-PLEN.	39621	
	Item 8		
	Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de deputados e senadores). Discussão encerrada , a matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame da Emenda nº 2-PLEN.	39623	
	São os seguintes os itens cuja apreciação fica transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã:		
	Item 1 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)		
	Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.		39625
	Item 2 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007 – art. 336, II)		
	Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.		39625
	Item 3		
	Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.		39625
	Item 4		
	Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.		39625
	Item 5		
	Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.		39625
	Item 9		
	Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.		39626
	Item 10		
	Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importa-		

ção e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior. 39626

Item 11

Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências..... 39626

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições..... 39626

Item 13 (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo com primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública..... 39626

Item 14 (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo com primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública. ... 39626

Item 15

Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior..... 39627

Item 16 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo. 39627

Item 17 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, solicitando voto de aplauso ao Dr. Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes con-

tribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição..... 39627

Item 18 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta. 39627

Item 19 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo..... 39627

Item 20 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA..... 39627

Item 21 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA..... 39627

2.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MARCONI PERILLO, como Líder – Apresentação das razões pela qual o PSDB não votará em favor da prorrogação da CPMF..... 39629

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Encaminhamento de dois pronunciamentos para publicação: um sobre o emudecimento da Rádio Educação Rural de Tefé, o outro, elogiando o Deputado Otávio Leite, que pretende combater a pirataria, porém, com prejuízos ao Pólo Industrial de Manaus, caso seja aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 98, de 2007..... 39635

2.3.2 – Ofício do Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência

Nº 487/2007-CN, de 7 do corrente, comunicando a abertura de prazo de cinco dias úteis, para interposição de recurso, a partir do dia 8 do corrente, no sentido de que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional os Projetos de Decreto Legislativo nºs 9 e 10, de 2007-CN, tendo em vista a publicação em avulsos dos pareceres da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização, e que os recursos serão recebidos na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal. 39638

2.3.3 – Discurso após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR *EFRAIM MORAIS* – Homenagem à memória do Senador Antonio Carlos Magalhães, ao registrar os 10 anos do Programa Interlegis.... 39638

2.3.4 – Ofício do Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência

Nº 484/2007-CN, de 7 do corrente, comunicando, em aditamento ao Ofício nº 480/2007-CN, que a sessão conjunta do Congresso Nacional, anteriormente convocada para às 10 horas de amanhã, será realizada às 12 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização. 39640

2.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR *MARCELO CRIVELLA*, como Líder – Esclarecimentos sobre a nota da revista **Veja** desta semana, informando que o Ministério Público paulista irá investigar S. Exa. por suposta remessa de dinheiro ilegal a paraíso fiscal. 39640

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro da participação de S. Exa. na festa de aniversário do Presidente do PSDB de Santana do Araguaia – PA, o amigo Alegria. O aumento da violência no campo no Estado do Pará, provocada pelo MST, e a inoperância do governo local..... 39641

SENADOR *JAYME CAMPOS* – Alerta sobre o problema do desabastecimento de gás da Usina Termoelétrica Governador Mário Covas, em Cuiabá..... 39644

SENADOR *GILVAM BORGES* – Reafirma posicionamento contrário à realização do exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Anúncio da liberação de recursos para o Governo e diversas prefeituras do Estado do Amapá. 39646

SENADOR *MÃO SANTA* – Homenagem aos prefeitos brasileiros. Considerações sobre matéria publicada no jornal **Diário do Povo** intitulada “Apa-

ção na Cepisa”. Apelo para a consolidação da ZPE de Parnaíba..... 39650

2.3.6 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *GERSON CAMATA* – Considerações sobre a reação causada pelo artigo do apresentador de televisão Luciano Huck, publicado na **Folha de S.Paulo**, em que reivindicava medidas que garantam a segurança dos cidadãos honestos. 39652

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Necessidade de uma rápida solução para a crise aérea que assola o País. Comentários sobre reportagem do jornal **A Crítica** acerca de descobertas feitas pelo ornitólogo Mário Cohn-Haft. Registro de mensagens recebidas do Presidente do CIEAM e do encarregado das Relações Institucionais da *Proview* Eletrônica do Brasil Ltda. Comentários sobre matérias a respeito do desmatamento na Amazônia. 39653

2.3.7 – Comunicação da Presidência

Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 8, com Ordem do Dia anteriormente designada. 39660

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÕES

Ata da 190ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 19 de outubro de 2007, e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente... 39663

Ata da 193ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 23 de outubro de 2007, e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente... 39663

4 – PARECERES

Nº 61, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 36, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para o fim que especifica..... 39664

Nº 62, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 54, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$22.715.795,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 39665

Nº 63, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 56, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$35.160.574,00 (trinta e cinco milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e

setenta e quatro reais), para os fins que especifica e dá outras providências..... 39671

Nº 64, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 34, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 39672

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE INTERINO DO SENADO FEDERAL, SENADOR TIÃO VIANA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2007

SENADO FEDERAL

- 6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**
- 53ª LEGISLATURA**
- 7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

15 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 203ª Sessão Especial, em 7 de novembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Efraim Morais.

(Inicia-se a sessão às 11 horas)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a homenagear o Programa Interlegis pelos 10 anos do início de suas atividades, de acordo com o Requerimento nº 1.128, de 2007, do Senador Efraim Morais e outros Srs. Senadores.

Convido para compor a Mesa o Dr. José Luis Lupo, representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento no Brasil. (Palmas.)

Convido o Dr. Agaciel Maia, Diretor-Geral do Senado Federal, para compor a Mesa; convido o Diretor da Secretaria Especial do Interlegis, Dr. Márcio Sampaio Leão Marques, para compor a Mesa; convido o Embaixador Edson Duarte Monteiro para compor a Mesa. (Palmas.)

Dr. José Luis Lupo, Representante do BID no Brasil, é uma alegria contar com sua presença nesta sessão. Cumprimento o Embaixador Edson Duarte Monteiro e agradeço, da mesma forma, a sua presença. Cumprimento os companheiros de trabalho Agaciel Maia e Márcio Leão. Cumprimento as Sr^{as} e os Srs. Senadores, todos os funcionários desta Casa, os amigos do Interlegis e todos os que aqui se fazem presentes.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado Federal celebra nesta manhã, em sessão especial, a primeira década de um dos seus programas institucionais mais impactantes. Trata-se de uma proposta que se vem caracterizando por disseminar um inédito e extraordinário conjunto de serviços agora colocados à disposição da comunidade legislativa brasileira: o Programa Interlegis.

Esse Programa, instituidor e mantenedor da comunidade virtual do Poder Legislativo, iniciou suas atividades há apenas dez anos, em 1997, mas já reúne em seu portfólio ações de mais alta relevância para os legisladores de todo o País, que se refletem em favor da própria sociedade brasileira.

Quando digo legisladores de todo o País, estejam certos de que não estou absolutamente fazendo uso de uma mera força de expressão. Não. Refiro-me aos milhares de Vereadores que representam os seus

concidadãos nos mais de 5.500 Municípios brasileiros, aos mais de mil Deputados Estaduais em suas respectivas Assembléias e também a nós, Senadores e Deputados, com assento nas duas Casas do Congresso Nacional.

Praticamente todos, de uma forma ou de outra, já podem perceber o alcance e os benefícios aportados pelo Interlegis, seja no cotidiano legislativo, seja nas rotinas administrativas dos Parlamentares, que asseguram e vocalizam a democracia representativa brasileira.

A implantação do Interlegis, a partir de idéia nascida e fertilizada no próprio Senado, com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento, tornou-se fundamental para que as diversas instâncias do Poder Legislativo nacional conseguissem dar início a um processo de identificação e qualificação dos mínimos denominadores comuns possíveis e de sua atuação em benefício do País. É um processo longo e difícil, que demandará pelo menos uma geração para ser completado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores, na percepção original, ainda em meados da década de 1990, de que era preciso que o Legislativo se apropriasse rapidamente e melhor uso fizesse das novas tecnologias da informação e da comunicação, já em franca expansão em todo o mundo, a criação e a implantação do Interlegis decorreram em alguns meses, convencido o poder político da importância de haver um órgão vocacionado para se transformar num vetor de informação e modernização das casas legislativas nacionais em seus três níveis.

Foi com muita agilidade e competência que os profissionais do Senado, em especial os diligentes técnicos do Prodasen, berço do projeto, conseguiram transformar em realidade a ousada e pioneira proposta. Nenhum detalhe foi negligenciado, nenhuma questão relevante foi esquecida. A moderna, elegante e funcional sede em Brasília foi projetada especialmente para ser o centro dessa formidável rede que se vem gradualmente formando.

Os produtos foram cuidadosamente desenhados, meticulosamente integrados em uma plataforma que reflete as quatro grandes especialidades do Interlegis: tecnologia, educação, informação e comunicação. E a

aplicação dessas quatro disciplinas devia ainda considerar as grandes disparidades regionais que por vezes dificultam o estabelecimento da franca cooperação entre as instituições legislativas.

Se existe hierarquia entre as leis geradas nas diferentes esferas, o mesmo não pode existir entre os legisladores. Não cabe ao Senado Federal dar ordens sobre a condução dos trabalhos numa Assembléia Estadual ou numa Câmara de Vereadores. Há de se respeitar sua autonomia, sua autoridade e supremacia dentro do seu âmbito geográfico, a tessitura de uma rede verdadeiramente ampla e operacional cuja meta é a cobertura integral dos legislativos de todo o Brasil.

Por certo não é tarefa fácil. Dela não poderiam desincumbir-se aqueles que não acreditam na democracia, muito menos os acomodados ou ainda aqueles que se contentam em observar e, no máximo, produzir a crítica rasteira ao estado das coisas.

A sociedade brasileira está cada dia mais exigente, porque se educa, informa-se e procura exercer, de forma plena, os direitos de cidadania. Para essa sociedade plural e complexa era preciso que o Legislativo construísse ainda mais instrumentos de interação.

Tem sido notável o pioneirismo e a liderança do Senado Federal na instauração de tantas e tão bem-vindas inovações suportadas por tecnologias de ponta. Sobretudo a partir da década de 1990, temos oferecido aos brasileiros meios para estimular a aproximação e a interatividade com os cidadãos, garantindo também mais visibilidade para as ações desta Casa.

A resposta dada pelo Interlegis aos desafios vislumbrados no passado tem sido exemplar. Na implementação gradual do Programa, incrementam-se os processos de comunicação, com a prevalência cada vez maior de visibilidade, transparência e agilidade nas respostas à sociedade, com legislativos mais qualificados e aparelhados, com tecnologias capazes de alcançar parcelas maiores da população. E, sobretudo, faculta aos eleitores um maior conhecimento e uma adequada aferição das atividades das diversas casas legislativas instaladas no Brasil.

Mais do que enveredar pelo caminho do elogio gratuito, penso que é extremamente importante destacar alguns dos resultados do Programa Interlegis. Sua primeira fase, de implantação da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, constituiu-se em um verdadeiro êxito. Os dados compilados pela Secretaria Especial do Interlegis demonstram isso.

Até outubro, havia nada menos do que 4.310 câmaras municipais aderidas, o que representa perto de 80% do total das instituições existentes no País, se considerarmos os 5.564 Municípios brasileiros. Em termos de Vereadores que se juntaram ao Programa,

chegamos a uma cifra bastante expressiva: 31.117 edis. Os convênios firmados resultaram na instalação de 3.506 equipamentos, que permitiram a ampla participação de casas legislativas na Comunidade Virtual do Interlegis.

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores que participam desta sessão e que nos escutam e nos vêem pelo nosso sistema de comunicação, temos aqui apenas um breve balanço no que se refere às adesões ao Programa. Esses números, que crescem diariamente, impressionam e entusiasмам, proporcionando ainda mais ânimo para que continuemos avançando até que se chegue à inclusão de todas as câmaras municipais de vereadores do Brasil. Esse é um compromisso nosso, que deverá ser alcançado já na próxima fase do Programa a se iniciar em breve.

É igualmente importante evidenciar o que tem sido feito em termos de treinamento, um investimento de qualidade, uma das facetas mais notáveis do Programa. No decorrer de todo o ano passado, foram treinadas 5.500 pessoas; neste ano, com 34 cursos oferecidos, até setembro já havíamos treinado 13.584 pessoas. Isso significa que, nos últimos nove meses, mais do que dobramos nossa capacidade de treinamento. E o que percebem os profissionais que conosco atuam nessa área de treinamento é o interesse e a avidez com que os servidores dos legislativos municipais e estaduais buscam a qualificação profissional e a reciclagem técnica. Repito, sem hesitações, que é animador observar e interpretar todos esses números. São cursos que recobrem diversas áreas, e todos relevantes para o funcionamento do Legislativo, como *O Papel do Vereador*, *O Orçamento Público* e *A Lei de Responsabilidade Fiscal*, além de treinamento em atendimento com qualidade ou aqueles relacionados com os produtos de tecnologia de informação desenvolvidos pelo Programa. Com isso, o trabalho legislativo vai ganhando outra dimensão e qualidade.

O Interlegis, Sr^{as} e Srs. Senadores, oferece às casas legislativas e aos parlamentares, uma série de sistemas, todos desenvolvidos em *software* livre, que configuram um instrumental de excepcional importância no apoio à atividade parlamentar e ao processo legislativo.

Outro produto oferecido pelo Interlegis, e que tem contado com enorme aceitação, é o *Portal Modelo*, aprovado e adotado por inúmeros legislativos municipais e estaduais. Antes do desenvolvimento dessa plataforma, muitos acreditavam que somente as grandes casas legislativas, do porte do Senado Federal, da Câmara dos Deputados ou das maiores Assembléias Estaduais poderiam operar de forma produtiva, disponibilizando informação ao cidadão pela *Internet*.

O *Portal Modelo* proporciona a organização padronizada de informações, com possibilidade de personalização, caso a caso, e gerenciamento simplificado, assegurados os padrões de segurança e a integridade das informações publicadas. Essa tecnologia tem sido transferida para legislativos de todos os portes em todos os lugares onde existe possibilidade de conexão com a rede mundial.

Permitam-me, ainda, neste breve balanço, Sr^{as} e Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, mencionar o *Censo do Legislativo*, o primeiro realizado na história do Brasil, que o Interlegis efetuou no biênio 2005/2006. Foram coletadas informações em todas as Casas de Lei deste País, tendo sido entrevistados quase 13 mil Parlamentares e servidores. O Brasil começa, assim, a conhecer, de verdade, o legislativo em seus três níveis. Desse conhecimento quantitativo, certamente partiremos para o qualitativo.

O *Portal do Interlegis*, uma das formas de presença do Programa na *Internet*, constitui-se numa importante fonte de conhecimento e informação sobre temas legislativos. Com certeza é um campeão de audiência, contabilizando mais de um milhão de acessos só nos primeiros oito meses deste ano.

Uma grande satisfação que temos no Interlegis é poder contar com o apoio constante do nosso parceiro, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, que, felizmente, sempre confiou no sucesso desse empreendimento comum. A presença das autoridades do BID nesta sessão demonstra que ele também não descuidou do papel fundamental que tem ao apoiar a reforma da modernização do Estado no Brasil e, em especial, por toda a América Latina. O Interlegis pôde se tornar, graças a isso, uma referência internacional, permitindo o surgimento de ações similares que estão em fase de implantação no México, Colômbia, Argentina e países da América Central.

Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, superada a primeira fase do Programa, onde cabia criar as plataformas, os produtos e metodologias de integração e modernização, é preciso que avancemos para a próxima etapa, que denominamos Legislativo eletrônico, ou *E-Legislativo*. Trata-se de tornar acessível a todas as Casas de Leis do nosso País, de forma sistemática e integrada, os benefícios de aplicação do conjunto dos produtos criados na fase anterior. O resultado que atingiremos não será outro senão o círculo virtuoso que denominamos modernização.

Esse termo é preciso para o Interlegis, pois, para nós, ele está intimamente ligado ao objetivo principal de toda a nossa ação: dotar o Legislativo brasileiro de condições sustentáveis de funcionamento que permitam a promoção e consolidação da democracia repre-

sentativa deste País. Em outras palavras, modernizar o Legislativo significa promover a cidadania, reaproximando os brasileiros de seus legítimos representantes. Precisamos de um Legislativo cada vez mais forte, atuante, sabedor das responsabilidades e prerrogativas derivadas do mandato concedido pelo povo.

Para tanto, mais uma vez, não poderemos prescindir do nosso parceiro preferencial, o BID. Não apenas no aporte de recursos da ordem de US\$16,1 milhões, estimados para a próxima fase com idêntica contrapartida do Governo brasileiro, mas também com a inestimável participação de técnicos, especialistas, interlocutores e dirigentes do Banco que, por vezes, em momentos críticos, nos ajudaram a encontrar soluções para os nossos problemas.

Mas esses problemas foram apenas “dores do crescimento”, lições aprendidas. O Interlegis continuará prosperando e cumprindo sua nobre missão, cada vez mais justificando a confiança que, sabemos, o BID tem nessa parceria.

Por último, senhoras e senhores, quero agradecer a todos aqueles que ajudaram a construir o que o Interlegis é hoje. Somos 55 mil legisladores e 100 mil servidores legislativos que se integram a esta formidável comunidade virtual, recobrando os níveis federal, estadual e municipal – de Brasília, a capital de todos, aos mais modestos Municípios. É o Legislativo brasileiro que quer, cada vez mais, aprimorar seus quadros, qualificar a representação, para melhor servir aos cidadãos e à sociedade. É o Interlegis, com o Senado à frente, tornando realidade um Poder Legislativo à altura das aspirações e do destino de 186 milhões de brasileiros.

Parabéns, Interlegis! Parabéns, Senado! Parabéns, Brasil!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– Concedo a palavra ao eminente Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Exm^o Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos servidores do Interlegis, servidores do Senado, eu gostaria de cumprimentar o Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário do Senado Federal e Diretor Nacional do Programa Interlegis, por esta relevante iniciativa e feliz idéia de realizar esta sessão especial.

Quero também cumprimentar o Dr. Márcio Sampaio, Diretor da Secretaria Especial do Interlegis e, em seu nome, parabenizar a todos os servidores do Interlegis que realizam este trabalho tão importante para nossa democracia. Quero cumprimentar e agradecer o Diretor-Geral, Dr. Agaciél; cumprimentar o embaixador Edson Monteiro, e o grande parceiro, representando o BID, Dr. José Luis Lupo.

Nesta sessão em que celebramos os dez anos de atividade do Interlegis, quero iniciar o meu pronunciamento prestando uma sincera e comovida homenagem ao homem público que vislumbrou e idealizou este programa de fundamental importância para a atividade legislativa de nosso País. O nome dele é Antonio Carlos Magalhães.

Como Presidente do Senado Federal, Antonio Carlos logo percebeu que o Poder Legislativo, em suas mais diversas esferas, em todos os entes da Federação, carecia de um processo de modernização. Ele ousou imaginar, naquela época, uma integração entre as Câmaras Municipais e o Congresso Nacional que integrasse e qualificasse as suas ações. Movido por esse ideal que, mais tarde, se provou absolutamente correto, Antonio Carlos não se aquietou enquanto não visse efetivado o acordo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, que permitiu a instituição do Programa Interlegis.

Tomava corpo, então, uma iniciativa que viria a transformar o conjunto das casas legislativas brasileiras.

Antes sem nenhuma interligação, jogadas ao deus-dará das conjunturas locais, as milhares de câmaras municipais brasileiras não tinham a quem recorrer para a obtenção de suporte técnico e de referência.

Não havia projetos específicos direcionados às realidades particulares de cada uma, às suas necessidades e também às suas verdadeiras carências.

O Senador Antonio Carlos Magalhães, homem de rara visão e ação, sabia que somente um programa amplo e destinado exclusivamente para a esfera legislativa, com recursos próprios e autonomia operacional, poderia verdadeiramente oferecer um padrão de qualidade ao trabalho parlamentar de todo o nosso País.

Hoje podemos acompanhar a revolução na gestão legislativa que o Programa Interlegis já proporcionou às câmaras e também às assembleias legislativas do Brasil.

São inúmeras as atividades desenvolvidas para uma melhor prestação dos serviços executado pelo Legislativo brasileiro.

Os números já são consagrados. Mais de 4.300 câmaras municipais já aderiram ao Interlegis, participando ativamente de seus seminários, cursos e distribuição de livros e cartilhas.

Cerca de três mil e quinhentas câmaras já receberam equipamentos de informática e de audiovisual, habilitando-se a participar da capacitação via *Internet* e das videoconferências.

Sabemos também que o Interlegis está à frente de importantes pesquisas e levantamentos sobre a atividade parlamentar no Brasil, como o Censo Legis-

lativo, recentemente concluído. Esse trabalho tem-se mostrado fundamental para o diagnóstico das deficiências estruturais do setor em nosso País.

O Interlegis, tal como previu o Senador Antonio Carlos Magalhães, vem-se afirmando como efetivo ponta-de-lança no processo de modernização de nossas atividades.

No momento em que completa dez anos de sua existência, temos a obrigação de lutar pelo seu constante fortalecimento e pela ampliação de suas atividades.

Não posso deixar de agradecer, neste momento, a todos os membros desta Casa que aprovaram por unanimidade o Projeto de Resolução de nossa autoria, em que propôs denominar o moderno auditório do Interlegis com o nome do seu idealizador, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Palco privilegiado de seminários e palestras sobre os grandes temas da atualidade, o agora "Auditório Senador Antonio Carlos Magalhães", passa a carregar, pelo seu nome, a responsabilidade como símbolo da busca incessante pelo aperfeiçoamento de nossa democracia e de suas instituições.

A passagem do décimo aniversário do Programa Interlegis nos leva, ainda, a uma inevitável reflexão sobre os rumos de nosso Parlamento.

Instância maior da representação democrática de um povo, não podemos permitir que este Congresso Nacional perca a sua condição de grande timoneiro e fiel escudeiro da democracia brasileira.

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus amigos aqui presentes, ao incrementarmos e aprimorarmos a atividade legislativa por meio de programas como o Interlegis, estamos não só contribuindo para o melhor funcionamento desse setor no Brasil, mas, sobretudo, robustecendo a nossa democracia e, sem dúvida, as suas instituições basilares.

Antes de finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de incluir na minha fala dados da minha vida e a dupla felicidade que tive de conhecer Luís Eduardo Magalhães, como Deputado Federal, e o Senador Antonio Carlos Magalhães, à época, como Presidente do Congresso Nacional. Depois, tive o privilégio, a oportunidade e a felicidade de trabalhar ao lado do Senador Antonio Carlos Magalhães nesta Casa. Costumo dizer que pretendo ser para minha querida Rondônia, para o meu Estado, um pouquinho do que foi Antonio Carlos Magalhães para a Bahia e para o Brasil.

Finalizo parabenizando e cumprimentando a todos que estão aqui presentes e que, com certeza, fazem do Programa Interlegis uma realidade.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço ao Senador Expedito Júnior.

Comunico a todos que, hoje, no Interlegis, às 15h30min, daremos ao auditório daquele prédio o nome do ex-Senador Antonio Carlos Magalhães, projeto de autoria do eminente Senador Expedito Júnior.

É evidente que o ex-Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, em sua primeira gestão à frente desta Casa, do Senado Federal, encampou a idéia de criação do programa e contribuiu – e como contribuiu – para a aprovação e parceria do BID, do empréstimo que viabilizou o início desse trabalho. Sabemos da importância do Senador Antonio Carlos Magalhães para com a história do Interlegis. Daí mais do que justa a homenagem que o Senado Federal presta hoje à tarde ao Senador Antonio Carlos Magalhães, denominando o nosso auditório do Interlegis com o seu nome.

Estão todos convidados.

Concedo a palavra ao eminente Senador José Nery, líder do P-SOL, para fazer uso da palavra.

V. Ex^a tem a palavra nobre Senador.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, Diretor Nacional do Programa Interlegis; Sr. José Luis Lupo, representando aqui o Banco Interamericano de Desenvolvimento no Brasil; Sr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal e vice-Reitor Executivo do Unilegis; Sr. Márcio Sampaio Leão Marques, Diretor da Secretaria Especial do Interlegis; Excelentíssimo Sr. Edson Duarte Monteiro, Embaixador do Ministério das Relações Exteriores; Senhoras e Senhores, neste dia em que realizamos esta sessão especial em homenagem aos dez anos do Programa Interlegis, quero deixar aqui a minha saudação aos idealizadores desse importantíssimo programa, bem como a todos aqueles parlamentares, servidores, técnicos em informática, especialistas, enfim, a todos que de uma forma ou de outra contribuíram ou continuam a fazê-lo para o desenvolvimento de um programa pioneiro no Brasil, que tem prestado um verdadeiro serviço à modernização no Legislativo brasileiro e, ainda, o que julgo mais importante: tem permitido e estimulado a integração das Casas Legislativas do País em todos os níveis da federação.

Em um país de dimensões continentais como é o caso do Brasil, a implementação de um programa dessa natureza, que permite a comunicação e a troca de experiências entre as Casas Legislativas e os legisladores e entre o Poder Legislativo e o público, é absolutamente imprescindível para dar efetividade ao Estado democrático de direito, que está previsto logo no art. 1^o da nossa Carta Maior, e para promover a

transparência nas ações dos representantes do povo nessas Casas.

Creio, senhoras e senhores, dedicados servidores do programa Unilegis do Senado Federal, que as novas ferramentas tecnológicas e os conhecimentos especializados da informática possuem um papel salutar para viabilizar uma maior representatividade da população, bem como para permitir ao povo brasileiro acompanhar e monitorar a atuação daqueles em quem confiaram o seu voto para conceber e elaborar a legislação que rege o País. Quanto a esse aspecto em particular, quero deixar aqui o meu reconhecimento aos técnicos do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, o Prodasen, que, desde sua criação, tem sido um centro de referência em informática para todo o País, responsável pela implementação prática de programas inovadores e da maior relevância como o Interlegis, que hoje estamos aqui homenageando. E, lembrando que estamos em tempos de votação do orçamento brasileiro, programas também como o Siga Brasil, que permite a qualquer cidadão brasileiro o acompanhamento de toda a elaboração e execução do orçamento brasileiro.

Creio que este é um aspecto fundamental para a democratização da informação e da participação da sociedade, Sr. Presidente, dignos representantes das instituições que compõem essa Mesa no momento em que o Senado Federal presta, a partir desta sessão, homenagem especial ao Programa Interlegis, a todos os seus participantes, a todos os seus membros, a todos os seus servidores. Este aspecto do acompanhamento da execução orçamentária é fundamental em um país onde ainda há muita dificuldade para levar as informações ao cidadão comum nos lugares mais distantes.

Felizmente, está-se fazendo um esforço nacional para que as novas tecnologias da informação cheguem aos mais diversos e aos mais distantes rincões deste País, da Amazônia ao interior do Nordeste, do Sul, do Sudeste e do Centro-Oeste, integrando este País, criando com isso condições mais efetivas para uma participação cidadã nos destinos do País. E quando os legisladores estaduais ou municipais, quando o cidadão, a cidadã, no Município mais distante e longínquo deste País têm acesso, Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, a essas informações, essa é uma forma de contribuir efetivamente para que haja fiscalização sobre os recursos públicos e sua aplicação. Efetivamente a democratização da informação pode potencializar essa participação popular, democrática, na construção de um país mais justo, mais honesto, mais dedicado a resolver os problemas de milhões e milhões de brasileiros que hoje ainda padecem pela

ausência das políticas públicas mais essenciais para garantir a dignidade a que todos têm direito como cidadãos deste País, como cidadãos do mundo.

Portanto, o programa e o trabalho que V. S^{as} desenvolvem, coordenado pelo Primeiro-Secretário, Senador Efraim Morais, é de muita relevância, de muita importância. Por isso, fizemos questão de vir aqui para nos somar a esta homenagem que o Senado Federal presta à determinação, ao compromisso de cada um dos senhores e senhoras, na efetivação dessa tarefa tão importante para a democratização da informação e para possibilitar a participação popular e social na construção desse Brasil, desse país com o qual todos sonhamos.

Tenho absoluta certeza de que a concepção e o desenvolvimento de programas como o Interlegis representam um enorme avanço para o fortalecimento da democracia em nosso País e constituem condição *sine qua non* para o aprimoramento do trabalho de todos os legisladores, que, com a capacitação promovida pelo programa, têm condições de melhor cumprir suas obrigações do mandato e de se esmerarem no desempenho de suas atribuições legais e constitucionais.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em especial o Senador Expedito Júnior – que há pouco fez igualmente sua saudação –, eu não poderia deixar de manifestar o meu reconhecimento, de prestar a minha homenagem ao Interlegis e, evidentemente, de desejar todo sucesso ao Programa, esperando que continue crescendo e ampliando ainda mais a sua atuação, a fim de que mais e mais legisladores, mais e mais servidores das Casas Legislativas em todo o País passem a ter acesso aos relevantes serviços proporcionados pelo Programa.

Sr. Presidente, senhoras e senhores homenageados, quero também pedir licença a todos para saudar entre nós a presença de uma equipe de Gestores dos Programas de Esporte e Lazer, que realizam, a partir de hoje, em Brasília, o II Encontro Nacional de Gestores de Esporte e Lazer. Saúdo, em especial, a presença, nas galerias da Casa, do professor Laurindo Campos, de Abaetetuba, no Pará; do professor Sérgio Sartori, do Conselho Federal de Educação Física do Rio de Janeiro; e do Sr. Jorge Luiz Cardoso, do Município de Dourados, no Mato Grosso do Sul, membro da Organização Douradense de Associações Comunitárias. Eles vieram a Brasília participar do evento e, junto conosco, certamente, associam-se a esta homenagem que prestamos aos servidores do Legislativo brasileiro do Programa Interlegis, que, com certeza, em tudo o que é política pública, seja na área própria do trabalho que desenvolvem os nossos servidores do Legislativo, seja no tocante aos brasileiros e brasi-

leiras, em qualquer ramo de atividade, especialmente aos professores, estão dedicados à causa de construir um Brasil mais justo.

Portanto, encerro estas minhas considerações, homenageando, congratulando-me e abraçando cada um de vocês, que, neste dia, recebem essa justa homenagem do Senado Federal.

Parabéns e vida longa ao Interlegis!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço ao Senador José Nery, Líder do P-SOL nesta Casa, e, mais uma vez, ao Dr. José Luis Lupo, representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no Brasil; a todos que aqui se fizeram presentes, inclusive o nosso Embaixador Edson Duarte Monteiro, os funcionários do Interlegis e os diretores e funcionários desta Casa.

Saliento a nossa alegria de poder convidar todos a estarem, logo mais, às 15h30min, no auditório do Interlegis, para nominarmos de Senador Antonio Carlos Magalhães o nosso auditório.

Bem, cumprido o objetivo e a finalidade da sessão, novamente agradeço a presença de todos.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– O Sr. Senador Flexa Ribeiro enviou discurso à Mesa alusivo ao presente evento para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em dez anos de atividade, o Interlegis tem muitas realizações a comemorar, no cumprimento de sua missão essencial de modernização do Poder Legislativo, de aprimorar o diálogo e os canais de comunicação entre o Parlamento e a sociedade, como condição fundamental para o exercício efetivo da democracia.

São muitas as realizações, e não caberia, neste meu breve pronunciamento, destacar todo o conjunto de metas, programas, atividades e ações desenvolvidos pelo Interlegis nesses dez anos de muito sucesso e cooperação entre todas as Casas Legislativas do País.

O acordo firmado entre Brasil, Estados Unidos e Guiné-Bissau contribuirá para a modernização do Parlamento de Guiné-Bissau e levará a experiência do Interlegis para o continente africano.

O Parlamento Virtual do Mercosul é outra proposta de vanguarda para a modernização desse organismo internacional, utilizando a Rede Interlegis para realizar reuniões entre os países-membros, sem necessidade de presença física.

O I Censo do Legislativo, em 5.562 municípios, permitiu uma importante radiografia nacional de todas as Casas Legislativas, consubstanciada numa base de dados integrada com os dados municipais do IBGE, TSE e SIAFI.

Mais de 4.200 Câmaras Municipais e todas as Assembléias Legislativas Estaduais fazem parte do Programa Interlegis.

Mais de 20 mil alunos foram treinados, em 30 cursos ministrados no sistema de Educação à Distância.

Cerca de 1.400 parlamentares e servidores das Câmaras Municipais participaram do “Treinamento Básico Interlegis”, que compreende microinformática, Internet, portal e os programas e sistemas usados pelo Interlegis.

Seiscentas e setenta videoconferências foram realizadas pela Rede Nacional Interlegis, facilitando a comunicação, disseminando conhecimento e economizando tempo, recursos e energia.

Há ainda que destacar a cooperação existente entre o Interlegis e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, que apoiou o projeto desde sua fase inicial, propiciou assistência técnica e financeira, e contribuiu para levar essa experiência vitoriosa a outros países.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todas essas realizações, todos esses programas e projetos desenvolvidos, em execução e os programas futuros são de grande importância e mereceriam muito maior destaque no Parlamento e em toda a sociedade brasileira, pelo elevado mérito da atuação do Interlegis.

No entanto, gostaria de destacar talvez a mais importante e mais invisível das contribuições do Interlegis: o fortalecimento da democracia.

O fortalecimento da democracia me parece o que de mais nobre e importante existe no trabalho desenvolvido pelo Interlegis, nesses dez anos de trabalho e de realizações.

No mundo moderno, em quase todos os países, o Legislativo é o Poder mais transparente, mais aberto e, também, o mais criticado e o mais incompreendido.

Existe, em grande parte da sociedade, um profundo desconhecimento do papel e da missão do Parlamento e de sua contribuição para o aperfeiçoamento e consolidação da democracia.

O Interlegis tem contribuído efetivamente para aproximar o Parlamento do cidadão, utilizando os modernos meios de comunicação social.

Desejo congratular-me com todos os servidores do Interlegis, com sua Diretoria e equipe de colaboradores, pelo excelente trabalho prestado ao Poder Legislativo Nacional.

Finalmente, gostaria ainda de homenagear aqueles que contribuíram diretamente para a concretização do importante projeto do Interlegis, desde seu início em 1997, destacando a pessoa do saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães, que teve a coragem de assumir a realização do projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 26 minutos.)

Ata da 204ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 7 de novembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária Da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Papaléo Paes, Valter Pereira,
Jayme Campos e Mão Santa*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 7/11/2007 07:20:32 até 7/11/2007 20:42:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZÉREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 71 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nos termos do **Requerimento nº 1.131, de 2007**, de autoria do Senador Valter Pereira e outros Srs. Senadores, o tempo dos oradores da Hora do Expediente será dedicado a homenagear o septuagésimo primeiro aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de falecimento do Senador Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, no período de 2001 a 2003.

Tenho a honra de convidar para compor a Mesa o Sr. Rodrigo Tebet, filho do homenageado, o Senador Ramez Tebet. Convido também o Exmo. Sr. Senador Valter Pereira, autor do requerimento.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. familiares, amigos e representantes públicos presentes a esta homenagem, um ano após seu falecimento, uma palavra define nosso sentimento em relação a Ramez Tebet: saudade. A ausência física denota a lacuna que não pode ser preenchida. Permanece, contudo, pairando sobre nós, a imagem de alguém que soube ser grande nas pequenas coisas, preciso na palavra certa e modelar nos gestos irreprensíveis.

Ramez Tebet foi professor que fez escola.

Do princípio ao fim de sua trajetória como homem público, dos cargos exercidos em seu amado Mato Grosso do Sul à cadeira neste Senado que tanto dignificou, foi sempre fiel aos princípios que abraçou, jamais permitindo que a firmeza das posições pudesse ser confundida com deselegância ou, menos ainda, com ofensa pessoal.

Ramez Tebet não fugiu dos desafios.

Ainda que nunca se arvorasse como o ser iluminado a se posicionar um degrau acima do comum dos mortais, sabia perfeitamente distinguir o essencial do secundário.

Na hierarquia dos valores, tinha a compreensão exata do que não se podia transigir. Teve a oportunidade histórica de demonstrá-lo aqui, entre nós, quando da crise profunda e desgastante que se abateu sobre esta Casa em 2001.

Naquele contexto difícil, cujos desdobramentos poderiam ferir mortalmente a política brasileira, Tebet foi convocado por seus Pares para reconduzir o Senado Federal ao seu leito normal.

Mal tendo assumido o estratégico Ministério da Integração Nacional, missão que lhe fora confiada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e vivamente

apoiada por seus correligionários, não teve dúvida em atender à convocação de seus Pares.

Assumi a Presidência do Senado consciente do que lhe cabia fazer. Entregou-se de corpo e alma à tarefa de apaziguar e desarmar espíritos, a única desejável naquele ambiente momentaneamente conturbado.

Agiu sempre movido pela convicção de que, acima dos interesses e das visões particulares de pessoas ou de grupos, estava em jogo a própria credibilidade de uma instituição essencial à democracia e ao espírito federativo da República brasileira.

Na prática, Ramez Tebet foi bem mais do que um Presidente que apenas completava o tempo restante de um mandato inconcluso. Foi nesse período, inclusive, que a Universidade do Legislativo, idealizada pelo Presidente Sarney, ganhou impulso adicional.

Firme, sem que isso se traduzisse em arrogância, logrou permitir que a Casa retomasse suas tarefas rotineiras, propondo, debatendo e votando temas de interesse nacional.

Paciente, sem que essa característica marcante de sua personalidade se confundisse com leniência, impôs ritmo adequado às funções administrativas da Casa.

Culto e sempre aberto às idéias novas, ousou colocar de pé a recém-criada Universidade do Legislativo Brasileiro, convencido de que ali se gestava uma experiência fadada a contribuir decisivamente para a elevação dos padrões da cultura política em nosso País.

Orador brilhante, dono de estilo inconfundível, possivelmente lapidado por sua passagem como acadêmico de Direito da tradicional Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro, a todos encantava, magnetizando as mais diferenciadas plateias. De sua passagem por esta Casa, à qual foi reconduzido, aliás, pela esmagadora maioria dos eleitores de seu Estado, ficaram registrados cerca de seiscentos pronunciamentos, quase todos de improviso e sempre abordando temas cruciais para o Brasil.

Homem de visão, Ramez Tebet também marcou sua passagem pelo Congresso Nacional pela exata compreensão do sentido e da importância das reformas de que o Estado brasileiro tanto carecia. Sem temer eventuais prejuízos eleitorais que o embate contra interesses muito particulares pudesse suscitar, postou-se corajosamente na defesa dos projetos considerados indispensáveis à modernização do Brasil. Uma vez mais, agiu como autêntico estadista. Imbuído do mais elevado senso de responsabilidade política, não se furtou a aceitar a relatoria dos projetos de indiscutível complexidade, que estavam longe de obter a unanimidade da Casa. Justamente por isso, sua marca está presente

em decisões fundamentais para a vida brasileira que o Senado Federal teve a coragem de assumir.

Homem de Partido, impressiona a trajetória de Ramez Tebet em seu Mato Grosso do Sul. Do antigo MDB, trincheira de luta contra o autoritarismo e pela volta do Estado democrático de direito, ao sucessor PMDB, transformou-se em referência na política estadual.

Um breve olhar retrospectivo mostra que ninguém o superou no papel de catalisador das lideranças políticas que fizeram a pujança de seu Partido no Estado.

De sólidas convicções religiosas, Ramez Tebet constituiu família exemplar. O legado que deixou aos filhos é o de um homem de fé, otimista quanto ao futuro do Brasil e visceralmente comprometido com a ação política assentada na democracia, na justiça e na consecução do bem comum.

À frente da Prefeitura de Campo Grande, sua filha carrega a bandeira que o pai soube empunhar com dignidade e autêntico espírito público.

Ao Senador e amigo Valter Pereira, meus efusivos cumprimentos pela feliz iniciativa de propor esta sessão.

Ao PMDB, Partido onde Ramez Tebet lutou o bom combate, o meu reconhecimento e o reconhecimento de todos os Senadores pelo trabalho em favor das grandes questões nacionais e da governabilidade.

À Bancada do Mato Grosso do Sul, bem como ao conjunto desta Casa, expressei meu desejo de que o exemplo de Ramez Tebet a todos nos ilumine.

Isso nos engrandecerá.

Isso fará um bem imenso ao Brasil!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, autor do requerimento.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reverenciar a figura do grande homem público que foi Ramez Tebet representa mais do que a simples emulação de sua memória e da saudade que deixou no coração dos amigos, colegas, companheiros, admiradores e, especialmente, dos seus familiares.

Vários deles estão aqui hoje participando desta homenagem, valendo destacar a presença de seu filho Rodrigo, do seu genro Eduardo. A Prefeita Simone Tebet, herdeira de sua vocação política, dentro de alguns instantes também estará participando deste evento, vez que o vôo em que ela viria se atrasou e ela não pôde chegar aqui para o início desta sessão.

Não poderíamos deixar de falar da família sem lembrar, sobretudo, daquela esposa dedicada, Fairte Nassar Tebet, verdadeiro esteio onde o bravo Senador

se apoiou durante a sua trajetória e, sobretudo, durante o percurso desse doloroso calvário, que todos nós acompanhamos, pelo qual passou.

Além de seus familiares, vieram aqui numerosos amigos de longa data. Prefeitos estão aqui hoje: Prefeita Ilca, de Nioaque; Prefeito Joaquim, de Rio Pardo; Maurílio, de Maracaju; Ildomar, de Alcinópolis; Lídio, de Iguatemi; e o Beto Pereira, de Terenos. Estão, aqui, dirigentes partidários. Está aqui o Presidente do Diretório Estadual do PMDB de Mato Grosso do Sul, ilustre Deputado Waldemir Moka; Deputado Nelson Trad, da Comissão Executiva do nosso Partido, parlamentares, enfim, todos os amigos que sempre cercaram essa figura ímpar do Senador Ramez Tebet.

O Senador Delcídio Amaral não conseguiu chegar a tempo, mas telefonou-me, pedindo que consignasse a sua homenagem ao amigo fraterno e o seu cordial abraço a toda a família deste ilustre homenageado.

Discorrer sobre a história do Senador Ramez Tebet é falar de vida: vida pessoal, vida familiar, vida profissional, sobretudo, vida pública incomum. O Senador Ramez Tebet teve essa marca. Ele se distinguiu por seus grandes exemplos. Por essa razão, por se falar em vida, a Hora do Expediente desta sessão, que é uma sessão de homenagem reverencia a data do seu aniversário. Exatamente, hoje, ele completaria os seus 71 anos de idade.

Ao invés de rememorarmos a grande perda, a lacuna profunda e a indistigável tristeza decorrentes de sua passagem, entendemos mais apropriado refletir sobre os seus exemplos de dignidade, de companheirismo, de amizade, e, sobretudo, de fidelidade aos virtuosos princípios que sempre cultivou e legou a todos os seus amigos e companheiros.

Comemoramos, pois, a vida de Ramez Tebet, que veio ao mundo em 7 de novembro de 1936, no Município de Três Lagoas, no meu Estado, para tornar-se mais tarde um dos mais importantes líderes políticos de Mato Grosso do Sul e do Brasil.

Comemoramos a vida de um político vocacionado, que, na longínqua década de 1950, deixara sua pequenina Três Lagoas para estudar na grande metrópole do Rio de Janeiro. E, na vida acadêmica da antiga capital, ensaiava os primeiros passos nos dois caminhos que o destino promissor lhe reservava: a advocacia e a política.

Nessa época, o então acadêmico Ramez Tebet foi estagiário de um famoso advogado chamado Dr. Aluizio Pinheiro de Vasconcelos, quando começou a frequentar o fórum e o tribunal do júri. Além disso, aproveitava suas folgas para assistir, no Palácio Tiradentes, aos discursos inflamados de políticos da estirpe de Fernando Ferrari, Alberto Pasqualini, Octávio Mangabeira,

Afonso Arinos, Gustavo Capanema, Carlos Lacerda, entre outros notáveis nomes da vida nacional.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Valter Pereira, permita-me...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– ...convidar o Exm^o Sr. Governador do Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, para compor a Mesa, neste momento importante de homenagem ao nosso querido Senador Ramez Tebet.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – E quero agradecer a distinção de V. Ex^a de chamar o Governador do Estado para sentar a esta mesa, já que, além de ser o representante de nosso Estado, é, sobretudo, um discípulo do eminente Senador Ramez Tebet. Aliás, Sr. Presidente, eu gostaria até de destacar a presença dessas lideranças cujos nomes já declinei, e agora acrescida do Governador André Puccinelli, para um fato que é muito importante. Estão aqui presentes o Governador André Puccinelli, talvez o discípulo mais antigo do Senador Ramez Tebet, e um dos mais jovens discípulos dele, que é Vereador de Três Lagoas, o Vereador Tonhão, que está ali à frente, com uma história curiosa da vida do Senador Ramez Tebet. Discípulo dos mais recentes, o nosso eminente Senador havia prometido ao Tonhão que o traria para conhecer Brasília e para adentrar aqui no recinto do Senado Federal. Esse foi um sonho acalentado pelo Vereador e que não pôde ser realizado, porque faltou tempo ao Senador Ramez Tebet para trazê-lo aqui. Hoje, ele veio especialmente para esta sessão, junto com vários outros vereadores – ao lado dele está o Vereador André, de Santa Rita e outros tantos que aqui neste Plenário.

Mas estava dizendo, Sr. Presidente, que naquela época, naquele clima de faculdade, naquela frequência ao Fórum, ao Palácio Tiradentes, é que desabrochou a veia retórica que viria dar substância aos futuros embates jurídicos do então futuro advogado Ramez Tebet e empolgar futuramente suas pelepas políticas tanto nos palanques quanto nas tribunas que ele passaria a ocupar.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Permita-me mais uma vez, Senador.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Convido a Senadora Marisa Serrano para compor a Mesa, em homenagem aos demais Parlamentares que estão presentes na Casa. Peço desculpas por não ter feito o convite logo na sua chegada, Senadora.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Prosigo, Sr. Presidente.

Acredito que 1957 tenha sido o ano em que o então acadêmico Ramez Tebet ocupou o primeiro cargo eletivo de sua vida: o de presidente da Associação Mato-grossense de Estudantes, entidade representativa de seus conterrâneos que estudavam no Rio de Janeiro.

Já em 1960, com o diploma nas mãos, pegou o velho trem da Noroeste do Brasil e rumou para Três Lagoas, a fim de iniciar uma carreira vitoriosa de advogado, professor e promotor público, que desaguou na sua brilhante e inesquecível ascensão política. E essa ascensão começava em 1974, quando fora convidado para assumir o cargo de Prefeito de Três Lagoas. Certamente, aí reside uma das principais razões do extremado amor que ele sempre proclamava a sua terra natal.

E esse sentimento ele não escondia em lugar algum, muito menos nesta tribuna.

Nesse sentido, vale lembrar pequeno trecho do último discurso que o ardoroso filho de Três Lagoas pronunciou nesta Casa, no dia 17 de outubro de 2006, enaltecendo a realização de parcerias público-privadas no Estado. Um mês antes de seu passamento, Sr. Presidente, estas foram as palavras do velho guerreiro: “Aqui está um representante de Três Lagoas, talvez o mais antigo – se não for o mais antigo, o mais caloroso defensor de Três Lagoas e de Mato Grosso do Sul –, troféu que não entrego a ninguém! Troféu que ostento com júbilo e com muita satisfação.”

E continuava o Senador Ramez Tebet: “(...) Como é bom falar do meu torrão natal, pensando no Brasil.”

E assim finalizava seu pronunciamento, ao ouvir soar a campainha do plenário, talvez de modo similar ao alerta que já prenunciava, de certa forma, a chegada do momento final: “Ouço a campainha tocar, alertando-me sobre o tempo, mas o que está tocando é a campainha do meu coração. Permita-me! Eu não quero parar.”

Esse era o Ramez.

Exatamente um mês depois, quis o Senhor levar aquele dileto filho para o seu convívio. E parou o seu coração. Mas não a sua obra e seus exemplos, que continuam pulsando. Pulsando em Mato Grosso do Sul, pulsando no Brasil.

Na infra-estrutura do meu Estado e dos Municípios, estão cravadas as suas marcas. Nas escolas, ginásios cobertos, centros culturais e unidades de saúde espalhadas por Mato Grosso do Sul, as batidas do seu coração dão vida à educação, ao entretenimento e à saúde do povo.

Prossegue a luta pelo desenvolvimento e a erradicação das desigualdades regionais, que se agigantaram em 2000, quando o nosso homenageado

submetia ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 78.

No plano nacional, as repercussões de seu trabalho não foram diferentes. A Lei nº 11.101, de 2005, que resultou de parecer do combativo Ramez Tebet na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), em cujos termos foram estabelecidos critérios para a recuperação de empresas, continua protegendo empresas que antes eram condenadas à falência e preservando empregos fadados a desaparecer com o fechamento delas.

A Universidade do Legislativo Brasileiro – Unilegis, lembrada aqui pelo eminente Presidente Tião Viana, que foi implantada graças, sobretudo, à firmeza e à determinação do Senador Ramez Tebet, embora de autoria do Senador José Sarney, segue alicerçando a formação acadêmica daqueles que buscam o conhecimento científico e a capacitação formal da atividade política.

Enfim, Sr. Presidente, o Senador Ramez Tebet partiu, mas a sua obra prossegue. No entanto, se tivesse que destacar os mais importantes atributos da personalidade do nosso homenageado, o que mais destacaria seria o seu espírito conciliador, o profundo respeito que devotava às pessoas, o elevado padrão ético de sua conduta e a extraordinária lealdade que distinguia seus amigos e companheiros. A despeito de ter exercido mandatos e funções relevantes, como o de Prefeito de Três Lagoas, Deputado Relator da Constituinte de Mato Grosso do Sul, Vice-Governador do meu Estado, Superintendente da Sudeco, Ministro da Integração Nacional e Presidente do Senado Federal, transitou incólume, inatacável, intangível por todos esses cargos e por outras missões que tivera que cumprir.

Mais importante do que os cargos que exercera com tanta responsabilidade era a autenticidade do seu comportamento pessoal. Mesmo nos píncaros da glória, Ramez não perdera a humildade, não deixara de ouvir os velhos amigos, não guardava ressentimentos e sabia reconhecer as virtudes das pessoas, por mais humildes que fossem.

Hoje em dia, poucos candidatos à eleição majoritária escolhem seus vices ou suplentes em razão da identidade política, da fidelidade partidária e da dedicação ao parceiro da causa pública. Nas duas eleições de Senador a que concorrera, foram esses os critérios de escolha de todos os seus suplentes. Tinha que haver identidade, identidade política sobretudo. Em nenhum momento prevaleceu outro tipo de atributo. Em nenhum momento, alguém foi escolhido que não fosse um companheiro seu do PMDB. E foi assim que se deu a minha escolha para a sua chapa, que me levou a sucedê-lo nesta Casa.

Em momento em que a fidelidade partidária chega ao rés do chão, obrigando a Suprema Corte do País a erigi-la por decisão judicial, a conduta política de Ramez Tebet torna-se exemplar.

Apesar de rememorarmos a vida desse grande brasileiro, é compreensível que ainda subsista o sentimento de sua ausência.

E, para compensá-lo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, convidados, Prefeitos, Vereadores e dirigentes partidários, vale encerrar este pronunciamento com as palavras de Fernando Sabino:

De tudo ficaram três coisas: a certeza de que ele estava sempre começando, a certeza de que era preciso continuar e a certeza de que seria interrompido antes de terminar. Fazer da interrupção um caminho novo. Fazer da queda um passo de dança, do medo uma escada, do sonho uma ponte, da procura um encontro.

Era essa a mensagem que queríamos transmitir nesta memorável sessão em que reverenciamos a memória deste grande...

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senador Valter Pereira, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senador Valter Pereira, desejo cumprimentá-lo pelo discurso que profere a respeito do grande amigo, Senador Ramez Tebet. V. Ex^a se expressou muito bem ao definir a personalidade, a atuação política e a contribuição que Ramez Tebet deu não somente à sua cidade Três Lagoas e ao seu Estado, mas também ao Brasil, em diferentes funções públicas que exerceu no plano nacional, como Senador da República, Presidente do Senado Federal e Ministro de Estado. Tive a ventura de conhecer Ramez Tebet quando ainda era ele Governador do recém-criado Estado do Mato Grosso do Sul. Convivi com ele por longo tempo em diferentes funções que desempenhou e tive oportunidade de admirar-lhe as virtudes e a forma humana como se comportava. Como Terêncio, poderia dizer que nada que era humano lhe era estranho. Era uma pessoa caracterizada por uma grande provisão de humanismo que o fazia, conseqüentemente, um grande cidadão, sem contar também se tratar de um *vir probus*, homem público honrado, acatado, sério, que sempre tinha em mira o bem comum. Por isso, não poderíamos deixar de reconhecer a sua contribuição ao País e às suas instituições, e de tomá-lo como exemplo de homem público, no momento em que as instituições estão muito erodidas, necessitando de um *aggiornamen-*

to, de um repensar sobre as questões republicanas, entendidas no sentido ciceroniano do termo, ou seja, como busca da *res publica*, como preocupação com os princípios éticos que devem nortear a vida pública nacional. Cumprimento V. Ex^a pelo discurso e também pelo fato de, havendo assumido a vaga decorrente do falecimento do Senador Ramez Tebet, continuar a obra de Senador atento, quer nas comissões, quer no Plenário. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Só posso agradecer a manifestação de V. Ex^a, sabedor que sou da estima que o Senador Ramez Tebet tinha por V. Ex^a.

Honra-me, Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – Ilustre Senador, eu queria que V. Ex^a acolhesse, no seu discurso, um aparte meu que certamente não vai acrescentar nada às palavras que V. Ex^a profere nessa tribuna. Foram palavras brilhantes que expressam o sentimento de toda esta Casa. Mas eu não ficaria bem comigo mesmo se não dissesse que eu tenho, em relação a Ramez Tebet, três sentimentos a expressar neste momento: primeiro, um sentimento de saudade. Saudade que, como dizia Euclides da Cunha, é um sentimento difícil de a gente lidar com ele; saudade pelo que ele representava, para todos nós, como amigo; saudade, como colega nesta Casa; saudade, como correligionário. Um amigo sempre muito correto, muito atencioso, muito afetuoso; um amigo daqueles que não se esquece, pela sua personalidade inconfundível; um amigo, também, que deixou exemplos importantes para todos nós, exemplos de lealdade pessoal para com as pessoas que eram seus companheiros, um exemplo de trabalho. Ramez Tebet era um trabalhador incansável nesta Casa. Ele tinha um sentimento muito grande pela atividade legislativa. Diariamente ele estava aqui de manhã até a noite, trabalhando nas comissões, trabalhando aqui no plenário, opinando, trazendo seu farto cabedal de conhecimentos para melhorar a nossa atividade legislativa. Conheci o Senador Ramez Tebet ainda quando Presidente da República e ele Superintendente da Superintendência do Centro-Oeste, onde ele só fez o que fazem os bons administradores: honrar a função que exercia. Tenho um sentimento também de reconhecimento, em nome do País, pelo que ele representou para o Brasil. Representou aqui nesta Casa não só a presença de um grande homem público como Presidente do Senado Federal, mas também como homem de grandes virtudes cívicas, de grandes qualidades de cidadão. Ao mesmo tempo, ele era para todos nós uma referência aqui dentro do Senado, referência não somente para nós, mas referência para o País, que deve muito a ele por tudo que ele fez aqui

dentro do Poder Público, no Congresso Nacional e na Administração Pública. Eu também quero elogiar o grande jurista que ele era. Quero elogiar o homem de conhecimento que não guardava, homem do conhecimento prático, daquilo que o Camões chamava de saber vivido. Quer dizer que ele tinha não somente o que escondia do que acumulara como conhecimento humano, mas também o que transmitia – e colocava tudo dentro de toda atividade que exercia no Congresso Nacional. Quero fechar esse aparte a V. Ex^a dizendo como todos nós aqui sentimos a sua falta, a sua ausência ali naquela cadeira, sempre se levantando, sempre dando aquela palavra, muitas vezes uma palavra que parecia de exaltação, que nada mais era do que o vigor que procurava imprimir a seus sentimentos. Ele deixa também para todos nós o reconhecimento do que é um homem que tinha um valor pela vida. Ele lutou até o fim pela sua vida, deixando um exemplo para todos nós até os últimos dias da sua vida. Já nas suas últimas forças, ele aqui estava, dando a todos nós que o acompanhávamos aquele sentimento grande de quem via, na sua pessoa, um homem que tinha aquela gratidão ao Criador da graça da vida, que ele procurava exercer até o último minuto. Não se deve esquecer de que, na personalidade de Ramez Tebet, havia um ponto fundamental, que era o amor ao seu Estado. Em tudo o que ele fazia, nas suas palavras, nos seus gestos, no seu comportamento, Mato Grosso estava em seu coração. Portanto, são essas as palavras de saudade, de reconhecimento e de elogio que eu peço a V. Ex^a que coloque no seu discurso como uma manifestação deste seu colega. Muito obrigado.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado, Senador José Sarney. Eu falava toda semana com o Senador Ramez Tebet e ouvi muitas vezes as referências de carinho que ele devotava a V. Ex^a, que enriquece meu pronunciamento no momento em que faz justiça com esse depoimento tão importante e que, certamente, será incorporado ao meu pronunciamento.

Lembro uma oração que ele fazia a mim e tenho certeza de que muitos ouviram neste auditório e em público, nos palanques. Vou lembrá-la a propósito de sua referência quando diz do reconhecimento que ele tinha pela graça da vida. Ele dizia sempre: “Deus deu muito mais do que aquilo que eu merecia, e sou-lhe grato por isso”.

Cansei de ouvir essas palavras, assim como muitos aqui cansaram de ouvi-las. Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não poderia deixar esta tribuna sem antes registrar a presença de mais dois Deputados do meu Estado. Já estavam aqui o Deputado Valdemir Moca, Presidente do Diretório Estadual do PMDB, o meu Partido, e o Deputado Nelson Tradi e, agora, esta Bancada

está representada também pelo Senador Dagoberto Nogueira e pelo Deputado Geraldo Resende.

Deputado Dagoberto e Deputado Geraldo, obrigado por sua presença juntamente com os Deputados Moca e Nelson Tradi. Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Tião Viana, Presidente interino, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senador Valter Pereira.

Concedo a palavra ao próximo Senador inscrito, Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB no Senado Federal.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes; Sr. Governador do Mato Grosso do Sul, André Puccinelli; Sr^a Senadora Marisa Serrano; Sr. Rodrigo Tebet – em cujo nome cumprimento toda a família do nosso querido Senador Ramez Tebet –; demais autoridades convidadas; Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, Sr^{as} Deputadas e Srs. Deputados.

Sr. Presidente, antes de tudo, eu gostaria de cumprimentar o Senador Valter Pereira pela louvável iniciativa de propor essa homenagem ao septuagésimo primeiro aniversário de nascimento e ao primeiro aniversário de falecimento de Ramez Tebet.

São sempre oportunas, justas e merecidas, Senador Valter Pereira, todas as reverências que se prestem a esse grande brasileiro que foi Ramez Tebet.

Nesta Casa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tivemos a honra e a felicidade de conviver com Ramez Tebet. Eu particularmente acabei por descobrir muitas afinidades com o saudoso companheiro, pois éramos correligionários; defendíamos com garra, com convicção as cores do nosso Partido, o PMDB. E estivemos juntos em muitas batalhas, em muitas trincheiras.

Além disso, ainda que sem os mesmos méritos, posso dizer que a minha trajetória política guarda certa semelhança com a do eminente sul-mato-grossense Ramez Tebet. Fomos Prefeitos de Municípios do interior. Ele, em Três Lagoas, no seu Mato Grosso do Sul, eu, em Rolim de Moura, na minha Rondônia. Qualquer um que já tenha passado por essa rica experiência – administrar um Município – sabe o nível de dificuldade enfrentada, a peculiar natureza dos desafios a vencer.

Governamos nossos Estados: Mato Grosso do Sul e Rondônia. Duas Unidades da Federação até certo ponto próximas, com muitos problemas em comum, pertencentes a Regiões que lutam arduamente por um

lugar ao sol. E também assumimos a imensa responsabilidade, conferida pelas populações desses dois Estados, de representá-las no Senado Federal, sendo que Ramez Tebet, eleito pela primeira vez em 1994, quando fui eleito Governador em Rondônia. Foi ele reeleito em 2002, com a maior votação já obtida por um político do Mato Grosso do Sul: mais de 734 mil votos.

Ramez Tebet, Sr^{as} e Srs. Senadores, também foi Deputado Estadual e ainda exerceu, entre outros cargos, o de Superintendente de Desenvolvimento do Centro-Oeste e Ministro da Integração Nacional.

Eu era Prefeito nesta época e tive o privilégio e a oportunidade de estar por várias vezes com Ramez Tebet. Em ambos os cargos, tanto na Superintendência do Centro-Oeste quanto no Ministério da Integração Nacional, Ramez Tebet ajudou o meu Estado, os Municípios de Rondônia, os Municípios dos Estados do Centro-Oeste e, por que não dizer, no Ministério da Integração Nacional, os Municípios do Brasil.

Deixou o Ministério, por sinal, Sr. Presidente, para presidir esta Casa. Foi num momento político, convém lembrar, Presidente Sarney, que se exigia na Presidência do Senado Federal um homem de forte têmpera, mas, ao mesmo tempo, com reconhecida capacidade de dialogar. Foi isto que Ramez Tebet fez aqui no Senado: conseguiu aglutinar, conseguiu congregar todas as correntes partidárias nesta Casa para exercer um brilhante mandato como Presidente desta Casa.

Exerceu a função com grande dignidade. A mesma dignidade com que enfrentou a insidiosa doença que acabou por afastá-lo de nossa convivência.

Ainda que fragilizado, fazia questão de aqui comparecer.

Cumpria as suas obrigações todos os dias.

Em especial, desempenhava aquele papel que lhe caía tão bem: o de aglutinador; o papel de alguém que busca e encontra soluções que satisfaçam a todos. Como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, por várias vezes – e tenho certeza de que deve ter feito o mesmo com outros Senadores também –, chamava-me para relatar projetos e pedia empenho. Um dia, chamou-me para relatar a indicação de um diretor do Banco Central. E disse-me: “Olha, Senador Raupp, tem que ser rápido e tem que ter muito cuidado porque isso aqui pode desequilibrar a economia do País.” O que ele quis dizer? Se fizesse um relatório contrário a uma indicação para o Banco Central, poderia causar um problema na economia do País. Então, além de pedir rapidez, ainda orientava sobre a forma como deveria ser votado. E a garra, como falaram o Presidente Sarney e o Senador Valter Pereira, a garra que tinha Ramez Tebet, pois, mesmo acometido da doença, tinha uma disposição, uma de-

terminação de usar a tribuna praticamente todos os dias. Quando não estava nas Comissões, estava aqui, no plenário, fazendo apartes ou na tribuna defendendo os interesses do Mato Grosso do Sul e, acima de tudo, os interesses do Brasil.

Só temos a lamentar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o fato de o destino tê-lo levado tão precocemente – poderia estar aqui no meio de nós, na frente de batalha. Fica, porém, o exemplo de sua caminhada, que inspira a todos que com ele esteve, uma caminhada que traz orgulho a seus familiares, a seus conterrâneos de Mato Grosso do Sul e, em especial, ao nosso grande Partido que ele tanto amava, o PMDB, e ao Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp.

Convido a Sr^a Simone Tebet, filha do homenageado e Prefeita de Três Lagoas no Mato Grosso do Sul, para compor a Mesa conosco.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, o terceiro orador inscrito para fazer seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; prezado jovem Rodrigo Tebet; querida Prefeita Simone Tebet; grande Governador André Puccinelli; Srs. Deputados Federais; senhores representantes de Mato Grosso do Sul; Srs. Senadores, após um ano, retorno a esta tribuna para, nesta sessão, convocada por aquele que aqui está representando Tebet, prestar homenagem ao grande amigo, o inesquecível companheiro, Senador Ramez Tebet. Vamos dizer com clareza: o Senador Ramez Tebet foi uma das pessoas mais corretas, mais puras, mais digna que eu conheci na minha vida pública. Infelizmente nos deixou aos 70 anos, com uma imensa capacidade de vida e de amor por seu País, por sua cidade e por seu Estado. Advogado, promotor, professor, Prefeito de Três Lagoas, Deputado Constituinte, Vice-Governador e Senador nesta Casa, Tebet esteve 37 anos casado com Dona Fairte Nassar Tebet, um casamento de amor, de amizade, de reciprocidade de entendimento. Era bonito vê-los juntos e era bonito ver o Tebet aqui, sozinho no plenário, dizer que ele tinha uma tristeza muito grande de não ter sua mulher consigo. Mas ele era um e os filhos eram quatro. Ele entendia. Longe dos filhos, a mulher tinha de estar lá.

Com que alegria, chegando ao final da tarefa aqui, ele se despedia: “Vou para a minha terra, vou para a minha gente, vou para a minha família.”

Simone, advogada, prefeita, sua sucessora política. Eduarda, médica. Rodrigo e Ramez, gêmeos, professor um e advogado o outro.

É importante salientar que a sua dedicação à vida pública ia muito além da normalidade das pessoas que isso executam.

A preocupação dele era se havia dúvidas, havia incerteza, havia algo que exigia mais particularmente a sua ação.

Sobre a Prefeita Simone, ele contava os exemplos que ela já lhe tinha dado, na sua maneira de agir.

Pedro, minha filha falou que estava acontecendo isso assim, assim, e assim e perguntou o que eu pensava. Eu disse a minha opinião. Mais tarde, vi que ela tinha feito, como Prefeita, tudo diferente do que eu havia dito. Eu tinha recomendado: ‘Calma, minha filha, vai devagar, você está começando, ainda não é hora de fazer uma atitude radical’. Tomou posição, agiu, extinguiu o fato delituoso. E eu perguntei: ‘Minha filha, mas por que tu fizeste isso? Então por que tu me consultaste?’ E ela respondeu: ‘Eu te consultei, pai, porque não faço nada sem falar contigo’. Retruquei: ‘Sim, mas tu falas comigo e fazes diferente?’ E ela disse: ‘Eu fiz diferente, pai, porque tenho certeza de que tu vais me dar razão e é o que tu farias. Estou começando, mas se não tomo uma decisão firme para mostrar como vai ser o meu Governo, aquilo vai se repetir cada semana. Agora, tenho certeza de que, feito o sacrifício que foi feito, ele marcou o que vai ser o meu governo’.

O Tebet contava isso orgulhoso, feliz, emocionado. “Pedro, minha filha, que está começando, já é melhor do eu. Ela me deu um exemplo fantástico!”

Como bom descendente de libanês, ele celebrava à mesa, e era visível a sua alegria ao ver, aos domingos, a família reunida em torno dela.

Foi Presidente do Senado numa hora difícil, como a que estamos vivendo agora – uma hora dramática. Ele já tinha sido escolhido pela Bancada para ocupar o Ministério. A escolha foi tranqüila. A Bancada se reuniu e foi uma unanimidade a sua indicação. Ele representou realmente, eu diria, a Bancada e toda esta Casa. Estava fazendo um grande desempenho e seria um excepcional Ministro, mas, no meio na crise, como vamos fazer? Saiu o Presidente renunciando. Havia uma tensão porque, naquela época, houve um debate dramático entre o Presidente e um Senador da Oposição. Os dois renunciaram. Como vamos sair dessa situação? Qual é a fórmula? Alguém disse: “Eu acho que ele não aceita, mas a saída que vejo é o Tebet.” Foi unanimidade, mas todos achando que ele não aceitaria. E ele aceitou. Embora fosse para completar um mandato, ele veio.

E a calma retornou a esta Casa. E o ambiente fraterno esta Casa readquiriu, porque ele era o que era. Deputado, Prefeito, Governador, Ministro, Presidente do Senado, os princípios eram os mesmos. A maneira de ser era a mesma. A grandeza, a seriedade, a dignidade, a ética, a profundidade eram as mesmas. Se estivesse falando no corredor com alguém que veio do seu Estado, ou estivesse conversando com um Deputado que veio lhe pedir conselho, ou estivesse no Ministério, ou estivesse na Presidência do Senado, o Tebet era o mesmo. Ele não tinha fórmulas diferentes. Ele não tinha atitudes diferentes. Ele era o mesmo. E para ele o que é certo é certo e o que é errado é errado. Ele sempre dizia, várias vezes disse aqui: “Eu tenho o meu Partido, eu amo o meu Partido, mas tenho a minha consciência, o meu compromisso com a minha Pátria.”

É impressionante – e o Senador José Sarney salientou bem – o carinho que ele tinha por seu Estado. Quando eu vejo o Senador Mão Santa se referir tanto e com tanto apreço ao seu Piauí, muitas vezes, lembro-me do Tebet. Lembro-me dele porque ele tinha um sentimento profundo com a sua terra. Ele lutava com garra quando se tratava do seu Estado. E como ele achava lindo Três Lagoas. E como ele tinha apreço por sua cidade. Aquilo era bonito. Eu gosto da minha Caxias, no Rio Grande do Sul. Eu gosto do Rio Grande. Cada um de nós tem esse sentimento, mas ele o expressava de outra maneira.

Aquilo parecia que vinha do fundo do coração, era um sentimento que ele colocava para fora, mas que a gente via e sentia que não era uma expressão daquele momento, mas a exteriorização daquilo que permanentemente o acompanhava, por onde quer que ele pudesse andar.

Na sua carreira de homem público, ele exerceu várias funções, como titular das comissões. Eu acho difícil encontrar alguém que tenha relatado mais projetos nesta Casa, principalmente os projetos delicados, complicados, em que o Parlamentar tinha de ter a capacidade de colocar o seu pensamento no seu parecer, não o que ele pensava que era, mas o que ele achava que realmente era. Duzentos, trezentos, sei lá quantos pareceres ele deu nesta Casa, nas horas mais importantes e mais significativas.

E sempre encontrava... Quantas e quantas vezes o Tebet, entre dois pensamentos antagônicos, chegava àquilo que era quase irreversível, entre a Câmara e o Senado. O Senado vota, vai para Câmara e a Câmara põe na gaveta. Há um espírito na Câmara de não deixar passar projeto de origem no Senado. Mas o Tebet conseguia reunir o autor na Câmara, a Comissão do Senado e encontrar uma fórmula que terminava saindo vencedora.

Esse realmente era o Tebet, com o seu carinho, com o seu afeto, como um homem altamente positivo.

Eu me lembro de quando fui ao casamento da sua filha, uma festa bonita lá no clube. Havia gente importante, governadores, autoridades, e gente simples, gente muito simples, que vinha abraçá-lo com carinho e com afeto.

O Tebet, eu não sei, mas parecia que, de repente, tinha menos de 50 anos, parecia o noivo; aliás, estava até mais alegre do que o noivo. Feliz. Mas o que deu para sentir – e como isso é bonito! – é a amizade, o carinho e o afeto que o povo tinha por ele. Não era a autoridade, o Senador da República, o Presidente do Senado, o Ministro. Não! Era o homem de todas as horas. Era o amigo de todas as horas. Era o companheiro de todas as horas e de todos os momentos.

Eu me lembro de uma pessoa lá do Rio Grande que veio falar comigo porque tinha de ir ao seu Ministério e precisava realmente ser bem atendido. Ele mesmo disse: “Eu já me informei. Eu sei que, para esse Ministro, tu tens de ter razão e provar que tens razão. Que é que tu podes fazer para me ajudar?” “Nada. Eu não vou telefonar para o Tebet, que ele até vai dizer: ‘Ô Pedro, o que é que estás querendo? O que tu podes fazer quando chegar lá é dizer que falaste comigo e eu disse que fosses falar com o Ministro’”. Ele voltou eufórico, feliz, satisfeito.

Não tinha levado nada. Mas o Tebet tinha dado a ele a explicação, os meios, por onde ir, apresentado propostas que ele podia levar adiante. Não levou, mas saiu emocionado com a forma como foi tratado.

Eu falava para ele, meu querido André: “Acho que é a tua hora de ser candidato a Governador. Vai! Eu acho que tu deves ser candidato”. Ele olhava para mim e dizia: “Oh, Pedro, tu estás debochando de mim. Tu achas que tendo alguém, como nós temos o André, eu vou me aventurar a fazer uma bobagem? O homem é o André; um homem que está preparado, que tem todas as condições, foi um fantástico Prefeito. É o André”. Ele tratava o André como se fosse um filho. Olha, o carinho, o afeto...

Lá no interior, quando o André, de repente, não foi candidato a Prefeito, e ele achava que devia ser... Perguntei: “Mas o que houve contigo?” “O André é o André” – dizia ele – “ele tem as coisas e, quando coloca alguma coisa na cabeça...” E, no mesmo instante, ele começou a trabalhar para a candidatura do André a Governador. A vitória tua, André, foi emocionante para ele.

E houve a vitória daquela Senadora do PSDB, eleita com apoio nosso. Eu perguntei a ele: “Mas por que não do PMDB?” Ele dizia: “Essa Senadora é excepcional. Nós temos de apoiá-la, porque, com a nos-

sa união, do PMDB com o PSDB – ela, candidata ao Senado, e o André, a Governador –, eu duvido que algum Estado tenha candidatos melhores que os nossos”. E vibrou com a sua vitória, André. Vibrou muito com a sua vitória.

Eu me lembro de quando passei a maior vergonha da minha vida.

Vou chegando – não sabia que ele estava doente – e encontro o Tebet sentado, com o rosto bonito, cheio de vida, alegre. Dei um abraço no Tebet e digo: “Mas, Tebet, tu vens de uma estação de águas? Que coisa bacana, como estás bem!” “É. Eu estou vindo de uma transfusão de sangue, mas estou muito bem.” Esse era o Tebet. Esse era o Tebet. Ia fazer as aplicações, e a orientação era ficar no hospital. Aí, ele jurava, vinha para cá, mas ficar em casa? Veio aqui. O último dia em que ele esteve aqui, no Senado, antes de ir para o seu Estado, ele ocupou aquela tribuna. E fez o discurso que o meu querido Senador Valter Pereira terminou de ler aqui. Foi o último discurso dele, no último dia em que ele esteve nesta Casa. Daqui, ele foi para o seu Estado.

Quando eu tiver de terminar, V. Ex^a dê um sinal, e eu termino.

Olha, eu tenho dito desta tribuna que estamos vivendo em uma época em que são difíceis as referências para nós e para a sociedade brasileira. O povo vê os partidos numa situação tão delicada; este Congresso com tantas interrogações, tantas denúncias; o próprio Supremo; o Executivo, meu Deus! A gente não tem amparo, no sentido de mostrar qual é o caminho. Porque, às vezes, não é apenas o que se deve fazer, mas como fazer e o que realmente pode ser feito. E o Tebet desempenhou essa missão aqui. Quantas vezes, nas reuniões da Bancada, o Tebet era a voz de consenso, e apelava a todos para o equilíbrio necessário! Quantas vezes, daqui desta tribuna, ele era o meio termo, nem tão apaixonado pelo Governo, mas nem tão radical contra, mas apontando um caminho de entendimento, um caminho de se buscar o que era!

Faz falta o Tebet. Faz falta, numa hora como esta, porque, se ele estivesse aqui agora, ele seria a voz que todos ouviriam, ele seria a voz que estaria costurando, conversando, buscando um entendimento, buscando as fórmulas.

Tenho a convicção de que, se ele estivesse aqui, as coisas não chegariam aonde chegaram. Ele teria aconselhado um, orientado outro, para que nós buscássemos um entendimento e uma fórmula pela qual chegássemos lá adiante.

Isso é muito difícil. Era uma qualidade que o Tebet tinha, além das outras citadas aqui. Jurista de primeira grandeza, tribuno brilhante, capaz – não há dúvida

–, com correção, é evidente, mas ele tinha mais: ele tinha a confiabilidade das pessoas. Ele chegava, colocava a mão no ombro: “Meu filho...” Ele ia ao gabinete – quantas vezes eu vi isso, comigo e com outras colegas. Ele foi ao gabinete de um Senador, e este veio falar comigo: “Oh, Simon, tu contaste para o Tebet o meu problema?” “Não, não contei.” “Tu contaste.” “Não contei, rapaz. Por que está perguntando isso?” “Porque ele entrou no meu gabinete e perguntou: ‘Por que estás triste assim? Faz três dias que eu te vi numa situação...’” Aí, o cara contou.

Esse era o Tebet. Olhando ali – se fosse eu, não teria conhecimento –, ele viu, sentiu e, como um psiquiatra, um psicólogo, interpretou, acertou e deu-lhe um conselho impressionantemente positivo. Esse era o Tebet.

Se os senhores falarem com os funcionários desta Casa e do plenário, perguntem a cada um deles o que pensavam do Tebet. O Tebet os tratava como a mim e ao Presidente: com uma palavra de pureza, de grandeza. E o mais importante é que sentíamos que aquilo não era forjado, da boca para fora. Não era algo de quem lê o livro “Como Fazer Amigos e Influenciar Pessoas”, no qual há conselhos do tipo: “Aconselhe, diga ‘como vai?’” Não era isso, não. Parece até que ele nunca leu um livro desses. Aquilo era inato nele. Aquele era o Tebet. Faz falta? Faz falta.

Que bom seria se os exemplos do Tebet se multiplicassem! Que bom seria se nós tivéssemos a grandeza de copiar, de imitar o Tebet! Que bom seria se o seu espírito conciliador e as suas palavras de grandeza realmente repercutissem mais nesta Casa! Nessas horas que estamos vivendo, que bom seria se aquele seu desprendimento de pureza impregnasse esta Casa.

Meus queridos jovens, médica, prefeita, advogado, professor, filhos do Tebet, vocês são muito felizes.

É claro que há a amargura... A Prefeita disse: “Eu tinha um conselheiro. Quando me elegi, ele garantiu que ia me dar conselhos por quatro anos, e não está aqui mais”. Mas o exemplo você tem de tudo aquilo que ele fez. Ele mesmo disse: “A minha filha eu preparei”. Quando ele estava doente, no fim, contava essa história: “Pedro, eu posso fazer falta, mas eu eduquei os meus filhos para se lembrarem de mim nas horas difíceis”.

É claro que vocês, meus jovens, gostariam de ter o pai com vocês, como o Tebet teve o pai dele. E com que carinho ele se referia ao pai dele! Com que amor ele se referia àquele pai já velho e cansado! Ele o chamava de papai: “O papai me disse... O papai me contou...” Na forma libanesa, ele contava as histórias que o pai lhe contava e a fórmula de, por parábola, dizer o que ele devia fazer.

Ele dizia: “Pedro, eu estou acostumado, nunca mudei. Quando a hora é muito difícil, eu vou falar com

o papai. Falo com o papai. E tu não acreditas, Pedro! Um homem simples, sem estudo; não sei de onde é que ele tira...é do conhecimento milenar da nossa gente. Ele vai, vem e apresenta uma fórmula de como devo caminhar”.

Acho que é isso, meus jovens. Vocês têm uma missão muito bonita, que é a de levar esse exemplo adiante.

Nós, os amigos do Tebet; nós, os irmãos do Tebet, temos permanentemente, na nossa alma e no nosso sentimento, uma profunda saudade. É claro que a saudade fica. Mas não é aquela dor, aquela mágoa, aquele sentimento, mas uma saudade triste e alegre: triste, porque lembra o momento da falta, o que significa para nós a sua ausência; e alegre, porque significa uma âncora que a gente coloca, sabendo que ele, lá de cima, olha para gente como deve estar olhando agora. Feliz por nos ver aqui, na sua simplicidade, prestando essa homenagem que é simples como ele é. Feliz por ver a sua filha e o seu filho nessa mesa. Feliz! Ali está a sua fotografia. Se alguém pudesse analisar, bastaria olhar para a fisionomia do Tebet e definir o seu caráter e a sua vida: esse é um homem de bem, esse é um homem justo, esse é um homem puro.

Obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me permite?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Gostaria de expressar o meu sentimento tal como o de V. Ex^a e o de todos nós aqui, principalmente o do Senador Valter Pereira. V. Ex^a conseguiu sintetizar muito bem o papel que aqui exerceu o Senador Ramez Tebet, nosso Presidente. Algumas vezes, sua filha Simone esteve aqui, inclusive na Comissão de Assuntos Econômicos, quando o Senador Ramez Tebet a presidia. Prezado Rodrigo, filho de Ramez Tebet, Governador Puccinelli, também quero dar o meu testemunho de como o Senador Ramez Tebet faz falta nesta Casa e de como ele era imbuído de um espírito de conciliação, sempre com muita garra e determinação em defesa do interesse público do povo do Mato Grosso do Sul e do povo brasileiro. Meus cumprimentos, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

Encerrando, Sr. Presidente, quero dizer ao meu querido amigo Valter Pereira, que o querido Tebet como todos nós estamos muito felizes com a sua presença. V. Ex^a honra o mandato que assenta e que foi de Tebet.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marisa Serrano e convido o Senador Valter Pereira, autor do requerimento de homenagem ao Senador Ramez Tebet, para presidir a sessão.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. Cumprimento o Sr. Governador André Puccinelli, Rodrigo, Simone, Eduardo, Prefeitos, Vereadores, Deputados, Senadoras e Senadores que fazem com que esta Casa seja ouvida em todo o País. E um cumprimento especial aos alunos que estão nos visitando nesta tarde.

Quero sintetizar as minhas palavras. O Senador Pedro Simon e os outros Senadores falaram muito da simplicidade de Ramez Tebet. Dizem que o poder não muda as pessoas, o poder as revela. E o poder revelou quem era Ramez Tebet: uma pessoa amiga, companheira, sempre disposta a um dedo de prosa e que nos acompanhava por todo o Estado. Ele tinha oito anos de mandato e saía conosco a andar pela cidade de Mato Grosso do Sul. Estava sempre disposto, sempre pronto a acompanhar, participando efetivamente da vida pública. Nem sempre ele era o centro. Às vezes, era o André quem comandava, às vezes era outro, mas ele estava junto. Mas, se prestássemos atenção – e agora, de longe, podemos perceber isso melhor –, poderíamos perceber que quem fazia o jogo era ele.

Também quero dizer, tal como o Senador Pedro Simon disse, que ele está fazendo muita falta no cenário nacional. Ontem, desta tribuna, disse que o Brasil está carecendo de exemplos: exemplos na política, exemplos na família, exemplos no trabalho. A nossa juventude está precisando de homens e mulheres que possam dar exemplos. Portanto, é muito bom que possamos estar aqui hoje e reverenciar um homem que é exemplo e que marcou a História – e vai marcar sempre a História – não só do nosso Estado do Mato Grosso do Sul, mas a História do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho certeza de que na História do nosso País ainda haverá muito que falar desse nosso amigo e companheiro, Ramez Tebet.

Mas também quero dizer que nesses últimos meses me espelhei muito na vida de Ramez Tebet e naquilo que ele se propôs a fazer, num momento tão crucial como esse que vivi há poucos meses.

Mesmo estando ele em um duelo terrível e, principalmente, tendo que tomar uma decisão de Minerva na escolha do que fazer na votação que poderia cassar dois Senadores. Mas Ramez Tebet sempre dizia que agiria de acordo com a sua consciência. E agindo de

acordo com a sua consciência, foi extremamente coerente no seu voto: votou a favor da cassação de duas grandes expressões da política nacional. Esse era Ramez Tebet, um companheiro, um amigo, mas que não tergiversava na hora em que precisava agir de acordo com aquilo que sua consciência mandava.

Em todos os cargos que ocupou, como professor na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, como advogado, enfim em todos os cargos por que passou e que já foram enumerados pelo Senador José Sarney, ele sempre dizia que tinha muito a agradecer, e isso o Senador Valter Pereira colocou muito bem aqui. Era a frase que ele sempre dizia.

Nesta Casa, ficou a imagem não só da pessoa humilde, simples e que tinha sempre a agradecer. Quantas vezes vimos Ramez com o paletó nas costas, segurando-o por um dedo e assobiando as cantigas de que gostava. Essa foi uma imagem que marcou a mim e, tenho certeza, a inúmeras pessoas aqui nesta Casa.

Quero terminar minha fala repetindo uma frase que Ramez gostava de falar: “Ninguém aqui nesta Casa me supera num ponto: no agradecimento que eu tenho ao Criador dos mundos, porque eu não conheço pessoa da minha relação a quem Deus tenha dado tanto. O Senador Ramez Tebet não merece nada, mas tem recebido muito”. Há uma outra frase do filósofo alemão Kant, que Ramez Tebet gostava muito de citar: “Há apenas duas coisas belas no universo: o céu estrelado sobre nossas cabeças e o sentimento do dever cumprido que vive em nossos corações”.

Senador Valter Pereira, todos nós sentimos muito a falta do Ramez. E temos certeza de que a voz dele em amor a Campo Grande, a Três Lagoas, a cada cidade de Mato Grosso do Sul – e aqui temos tantos Prefeitos hoje –, enfim, o amor que tinha por cada Município de Mato Grosso do Sul – mesmo que Três Lagoas despontasse como a sua cidade do coração – está sendo lembrado das tribunas, tanto desta quanto da outra, e também nas Comissões, por intermédio de sua figura, Senador Valter Pereira.

Tenho certeza de que o Ramez Tebet tem a tranquilidade e a consciência de ter deixado aqui um irmão ou um filho, que está elevando o nome do nosso Estado sempre, a cada momento, lutando, brigando, porque está aqui o seu espírito, o espírito de um homem que sabe como amar o seu Estado e que faz de cada Município de Mato Grosso do Sul uma extensão de sua vida.

Tenho certeza de que este é um dos poucos momentos em que podemos dizer que é um homem de verdade, que é um exemplo não só para esta ge-

ração, para a nossa geração, mas também para as futuras gerações.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marisa Serrano, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valter Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira. PMDB – MS)

– Inicialmente, agradeço à Senadora Marisa Serrano pela generosidade de suas palavras.

Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, gostaria de nominar os Prefeitos que vieram a esta sessão: Maurílio, de Maracaju; Ildomar, de Alcinoópolis; Joaquim, de Santa Rita do Pardo; Lídio, de Iguatemi; Djalma, de Aparecida do Taboado; Dona Ilca, de Nioaque; Beto, de Terenos; Felipe Orro, de Aquidauana; Ildo Furtado, de Figueirão; Evandro, de Jardim; João Carlos, de Bataguassu; Marcílio, de Novo Horizonte do Sul, além do Dr. Paulo Matos, que representa o Prefeito de Campo Grande.

O próximo orador inscrito é o Senador Mão Santa, do Piauí, grande amigo do homenageado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Valter Pereira, peço permissão, diante de tantas autoridades presentes, Governador, Prefeitos, Senadores, Deputados, Vereadores, porque eu poderia esquecer alguns nomes, o que seria imperdoável, então, peço permissão para saudar todos naqueles que acredito sejam as mais abençoadas autoridades desta solenidade, o Rodrigo e a Simone, filhos do amor de Fairte e Ramez Tebet. Isso é muito importante.

Aprendemos, ô Simon, no livro de Deus, que ave boa dá bons frutos. Simon, V. Ex^a, Pedro Simon, lidera-nos aqui. E outro grande orador, que foi importante para o mundo, que não conhecera Pedro Simon, disse: “Nunca fale depois de um grande orador”. Vou ter de falar depois de vários bons, a oradora Marisa e o Pedro Simon. Isso foi Cícero, um Senador, quem disse.

Mas, Professora, Senadora, eu iria buscar lá na Grécia, mais atrás, o motivo disso. Existia um filósofo, Diógenes, que andava toda noite com uma lanterna. O povo de Atenas via Diógenes com a lanterna e indagava: “Que tanto procuras, Diógenes?” Ele disse: “Um homem de vergonha!” Aquele homem que Diógenes procurava nasceu em Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, e falava ali: Ramez Tebet.

Pedro Simon, a festa não é de Três Lagoas; não é do Mato Grosso do Sul; não é do Brasil. A festa é da decência e da virtude, bases da democracia. A festa é essa.

Mesmo tendo a dificuldade de falar depois de um Simon... Ô Jarbas, atentai bem, aqui está o PMDB dos

sonhos de Ramez Tebet. Está vendo, Valter Pereira? Ali estão Pedro Simon, Jarbas Vasconcelos. Estamos aqui. É esse!

Mas, meu cirurgião – este é que é o “mão santa” mesmo, porque está lá, operando. André Puccinelli, médico cirurgião famoso. Olha, interessante a vida...

Eu operei. Vou fazer 41 anos na profissão de médico. Deixei quando entrei no Governo, porque são muitas as complicações. V. Ex^a as está vivendo. Mas o interessante é que tive os meus pacientes mais importantes depois. Vamos dizer, era híbrido e me entreguei feito Governador do Piauí, como V. Ex^a, do Mato Grosso do Sul, mas encontrei, André, uns doentes muito importantes na minha vida, embora tenha vivido na medicina e, como V. Ex^a, tenho feito da ciência médica a mais humana das ciências e do médico um grande benfeitor da Humanidade. Mas é comum. Aqui está o exemplo: Juscelino Kubitschek era médico como nós, André Puccinelli.

Mas, Pedro Simon, tive dois pacientes muito importantes durante toda a vida. É o destino. Mário Covas. Não que eu fosse, mas o era. De repente, eu, Governador do Estado do Piauí, e ele, de São Paulo, na mesma época. E ele sofreu aquele drama todo. E nós chegamos. Eu era assim um confidente, não vou dizer um padre. E eu sempre, eu tinha de apelar, não para a cirurgia. Eu sabia que ele era atendido por luminares da ciência oncológica. Mas, besteira. Não vale nada. Tu estás engordando, ele chegou a me dizer. Aí, eu não vou deixar de engordar não, porque eu gosto de comer pastel. E saí para comer pastel com ele.

Mas o Mário Covas se encontrava naquele drama.

Atentai bem. Quando havia reuniões de Governadores, a pergunta era: O Mário Covas vai? Se ele não fosse, não havia.

Era o homem mais honrado e mais correto que eu conheci. Mas a doença dele se aproximava, porque, quando tinha, ele extravasava os problemas. Eu era o companheiro, o confidente, o médico e ia levando.

Ramez Tebet, depois. Eu o conhecia antes daqui. Aliás, não gostei da eleição dele para Presidente do Senado. Daí eu trazer, aqui, a gratidão do povo do Piauí, porque ele era Ministro da Integração Regional.

Jarbas, nenhum Ministro ajudou o Piauí como o Ramez Tebet. Aquele açude que apareceu esses dias na Globo, no Fantástico, eu concluí com a ajuda deles, o Petrônio Portella, Piracuruca, Mesa de Pedra, Salinas, dezenas e dezenas. Então, eu não gostei, porque nós perdemos o grande Ministro da Integração. Tanto é verdade que, traduzindo o respeito, a gratidão, o reconhecimento do povo do Piauí, eu outorguei a Ramez Tebet a maior homenagem: a Grã-Cruz da Or-

dem Estadual do Mérito da Renascença do Piauí. Aí chegamos aqui, bem ali, sentados, e ele começou a falar da doença.

Eu tinha perdido o cliente Mário Covas, meu companheiro Governador. E ele começou a contar, e eu, nesse otimismo, porque eu sou daqueles que acham que “a maior estupidez”, Pedro Simon – aliás, não fui eu quem disse, eu não vou roubar a frase do homem; foi Ernest Hemingway, no seu livro *O velho e o mar* –, Papaléo, ele diz: “é perder a esperança”. Então, Ramez Tebet começou a dizer ali – o André conhece –: “É, eu tive que operar, tive um câncer. Tiraram um rim”. Eu digo: “Besteira, moço. Besteira, isso lá vale nada. Tem dois, Deus é que sabe das coisas. Tem nada. Eu tirei foi muito rim lá na Santa Casa de Parnaíba.” Está tudinho... Eu vou morrer antes, o outro substitui, tira aquele, não é? Aí ele disse: “Não, Mão Santa”. Eu disse: “Ora, rapaz, espera, lá na Santa Casa, não tinha nem análise patológica, radioterapia, no Piauí, hein? Eu tirei, e os doentes estão aí, né?” E ele: “É. Mas não é assim, há vinte anos atrás eu tive um CA...” Aí é aquilo, né? Então, eu era, como fui do Mário Covas, o confidente, e acompanhando. E eu na mesma psicologia, nunca tirando a esperança: “Isso lá vale nada, rapaz. Vamos para frente, hein? Tem dois rins”. E ele: “Não, não sei”. E ele enfrentava.

Olha, nós já vimos muito doente, mas um homem mais – como o outro, Mário Covas, também –, de coragem, de firmeza; nunca se queixou de nada, apenas contava aquele calvário, a radioterapia, a quimioterapia, ele, que era um homem bonito, simpático, os cabelos caindo, e aquilo...

E eu dizia “Ramez, isso é assim mesmo; é a medicina.” Cadê o Moka? Um dia, esse Moka que estava aqui, foi candidato a Líder da Câmara. Ele já estava: “Mão Santa, vamos lá.” Aí, fomos. Ele, já sem força, pediu para dar uma parada ali: “Mas eu tenho de ir lá dar apoio, mobilizar, arrumar voto. Ele é meu afilhado.” Esse é o Moka. Ele era esse lutador. E ali, e eu aqui para estar olhando.

Ele encantava a todos. Eu contei a minha Adalgisa, que é a Fairte dele, que haveria essa solenidade. Aí, ela foi buscar essa gravata e disse: “Essa aqui foi o Ramez Tebet que lhe deu.” E isso tanto é verdade, Pedro Simon, que, no meu gabinete do Senador da República, só tem retrato de três homens, só de três homens: um, quando eu governei o Piauí, eu fui convidado pelo Padre Tônico, pela Igreja, a ser abençoado pelo Papa, o João Paulo. Em dezembro de 1995, estamos lá, entrando, eu e Adalgisa, e o Padre Abençoado. Outro retrato é meu, eu era muito novinho. E vocês têm de aprender, ó gente de Mato Grosso do Sul. Eu sou orgulhoso dos homens do Piauí. Eu só

conheço um que se compara a Rui Barbosa: Evandro Lins e Silva, jurista.

É. Do Supremo Tribunal Federal. Não precisamos buscar exemplos outros, só no piauiense Evandro Lins e Silva, que, na ditadura, enfrentou os militares, mostrando que a Justiça era mais importante. E aqui, como Presidente – está lá, tem um retrato meu, eu era novinho, Papaléo – Petrônio Portella. André Puccinelli, o Petrônio tentando fazer minha cabeça para largar a Medicina, a melhor coisa do mundo, para entrar nesse negócio de política. Eu, bem novinho. E está lá junto com Petrônio Portella, que é o nosso orgulho. Mas vocês não só têm o jurista como também o Presidente desta Casa. Vou contar um quadro, que vale por dez mil palavras. Já os funcionários que aí andam sabiam da nossa possibilidade, da nossa admiração. Marisa, e, naquela hora, eu vou saindo pela noitinha quando vêm dezenas de funcionários: “Senador Mão Santa, queremos lhe dar uma missão.” Perguntei; “O que é?” Eles: “É, sabemos que o Ramez Tebet se aproxima muito de V. Ex^a. Então, queríamos que você conseguisse...” Ele já estava nas fraquezas, vinha para cá, ficava ali – ô homem forte –, mas a gente já sabia os prognósticos não é?

Aí, eles disseram: “Nós queremos que ele vá ao nosso clube, porque nós queremos prestar uma homenagem a ele.” Eu olhei os funcionários e eles disseram: “Foi o melhor Presidente desta Casa para todos nós”. Eu sei que houve muitos, mas eu não posso analisar. Eu pensei até que havia sido o Petrônio Portella, porque é do meu Piauí, mas eu vi os funcionários. Tanto é verdade que todos nós... O Pedro Simon, uma vez eu o escolhi para o prefácio de um livro que nós publicamos. Deste aqui, o prefácio é do Ramez Tebet. Escolhi o Pedro Simon, do meu Partido, PMDB, que está ali, e o Ramez Tebet, fez o prefácio, em que ele diz:

(...) Por isso os piauienses o conduziram por duas vezes ao Governo do Estado, e por isso o escolheram como seu representante no Senado da República.

O coração do Senador Mão Santa pulsa no ritmo do coração do povo piauiense, e é a voz desse povo que fala por sua voz.

Mas eu queria dizer uma frase que nos enriquece e que está aqui no livro, em que ele dá um aparte num discurso aqui de 29/10/2003:

“Senador Mão Santa, V. Ex^a aqui tem um admirador. Um colega seu que uma vez esteve no seu Estado – V. Ex^a era Governador – e foi o suficiente para reconhecer a sua capacidade e seu dinamismo.

V. Ex^a ocupa hoje esta tribuna para defender, V. Ex^a não está atacando, V. Ex^a está defendendo aquilo

que entende ser justo, principalmente para o seu Estado e para a região que representa.”

Esses são os estímulos. Esse é o significado de Ramez Tebet para nós que somos do PMDB. Ó Jarbas, nós sabemos a luta do PMDB. Vendo Ulysses Guimarães, Teotônio Vilela, Tancredo Neves, Juscelino Kubitschek, Ramez Tebet, ó Jarbas, valemos mesmo é pelos mortos? Os vivos que estão aí são vivos demais? Ramez Tebet, essa é a história.

Então, neste instante, para encerrar, com ajuda de Deus e exemplos, como homens de Ramez Tebet, ficará em nossa mente o nosso desejo de acertar. O PMDB, na sua grandeza, na sua plenitude, na pureza de Ramez Tebet, Pedro Simon, Jarbas Vasconcelos, Gerson Camata. Papaléo Paes era nosso. Ele morreu e voou pra os tucanos, no bom caminho. Agora, o Valter Pereira.

Estamos nesta mania de Copa, e vou falar em Copa. Vamos ser otimistas. Ramez Tebet era otimista. Lembro-me de que Pelé se contundiu, estava perdido e entrou Amarildo.

V. Ex^a, Senador Valter Pereira, é o Amarildo do nosso Partido. Tem que levantar e tem que seguir, tem que votar, como votava Ramez Tebet, pela paz e pela democracia. Ele deixou a salvação e vou terminar com palavras dele. Esse livro *O Senado e os seus Presidentes*, elaborado pelo Sr. Agaciel da Silva Maia, está aqui, ô Pedro Simon, o que deixou a luz, a orientação de Ramez Tebet não para Três Lagoas, para o Mato Grosso, mas para o nosso Partido, para o PMDB, para o Brasil, para a democracia, Jarbas.

O que diz Ramez Tebet em seu discurso de Presidente desta Casa. Consciente da situação do País, afirmou Ramez Tebet, faço dele as nossas palavras, a nossa luz:

O modelo econômico adotado, que tem o mérito da estabilidade da moeda e de proporcionar mais eficiência na prestação de serviços à população, ainda não se mostrou eficaz no combate às desigualdades sociais. Tenho a convicção de que o Brasil só será um país desenvolvido quando os brasileiros de todas as regiões tiverem iguais oportunidades de crescimento social e econômico. Esse é o nosso desafio e o desafio das próximas gerações.

E, para Presidente desta Casa... O meu candidato é o Pedro Simon. Seria o de Ramez Tebet como ele seria o nosso candidato.

E ele diz e orienta esta Casa para ela crescer e para defender a democracia e este Brasil.

O Congresso Nacional não é a Casa do radicalismo, da intolerância; o Congresso Nacional é a Casa da construção dos grandes debates, do entendimento.

Feliz o país que não precisa busca exemplos na história de outros países. O nosso exemplo é a vida de Ramez Tebet na política do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira PMDB – MS)

– Esta Presidência agradece as palavras do Senador Mão Santa.

O próximo Senador inscrito é o Senador Papaléo Paes e o último o Senador Marcelo Crivella.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes. (Pausa.)

Já inscrevi V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Sr. Presidente, estou inscrito desde ontem. Agradeço a atenção de V. Ex^a, mas ontem eu me inscrevi. Não estou fazendo nenhum reparo à conduta do Presidente, repito: desde ontem eu me inscrevi.

O SR. PRESIDENTE (Valter Pereira PMDB – MS)

– V. Ex^a aceite as minhas escusas. Ocorre que no momento em que seria a sua vez, V. Ex^a não estava aqui. Então, passamos a palavra ao orador seguinte de acordo com a ordem de inscrição. Mas V. Ex^a será o próximo orador inscrito.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, pelo fato de o Senador Garibaldi Alves Filho ser membro do PMDB, companheiro de longas datas do Senador Ramez Tebet, deixo a tribuna à disposição de S. Ex^a. Após a palavra de S. Ex^a, voltarei para fazer meu pronunciamento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Senador Papaléo Paes, pelo amor de Deus, fale! Eu estou vendo a hora de perder uns votos por conta disso.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – V. Ex^a sabe que o meu voto já tem há muito tempo.

Cumprimento o Exm^o Sr. Presidente desta sessão; a Senadora Marisa Serrano; o Exm^o Sr. André Puccinelli, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul; a Sr^a Prefeita Simone Tebet; o Professor Rodrigo Tebet; assim como estender meus cumprimentos ao Sr. Ramez Tebet Filho e à Dr^a Eduarda, que é médica, bem como a D. Fairte Nassar Tebet, que não pôde estar presente aqui entre nós.

Cumprimento ainda os Srs. Deputados, os Srs. Prefeitos, as lideranças partidárias do Mato Grosso do Sul, bem como todos aqueles que foram convidados e estão aqui prestigiando esta homenagem justa ao nosso querido Ramez Tebet.

O querido Ramez Tebet, que eu conheci nesta Casa e de quem tive a honra de ter sido amigo, porque S. Ex^a dedicava uma atenção toda especial a mim, o que me deixava muito honrado e até vaidoso. Relatava, em conversa com amigos, a amizade e o carinho que o Senador Ramez Tebet me concedia.

Confesso que, pelo pouco tempo que convivi com ele, por cerca de quatro anos, aprendi a amar o Senador Ramez Tebet., em quem vi um exemplo de homem público, que realmente dignificou a família, dignificou o seu Estado, dignificou esta Casa – todos já relataram a conduta dele no momento em que assumiu a Presidência da Casa –, dignificou o Brasil.

Temos de guardar essa grande imagem positiva que o Senador Ramez Tebet nos deixou como exemplo. Tenho certeza absoluta de que os descendentes de S. Ex^a, assim como a sua esposa e demais familiares, os companheiros políticos – como o Governador André, há pouco, me disse que deu os seus primeiros passos na política com o ensinamento do Senador Ramez Tebet, que também o conduziu ao ápice da sua carreira política.

Nesta tribuna tive a oportunidade de ver e ouvir, muitas vezes, o Senador Ramez Tebet, que, com muita propriedade, sempre nos trouxe muitos temas importantes, sobretudo na defesa dos interesses do seu Estado, Mato Grosso do Sul, e do nosso País.

Ramez Tebet, homem sereno, equilibrado, determinado e de espírito democrático exemplar, deixou um grande exemplo, que sempre servirá de força para todos nós continuarmos a defender os interesses da sociedade brasileira.

Lembrando de Ramez Tebet, procurei atributos de sua pessoa e pensei nas sábias palavras de George Elliot, que um dia escreveu:

Não é o gênio, nem a glória, nem o amor que medem a elevação da alma: é a bondade. O que importa é o conceito que merecis dos outros. Entre os que não de contribuir para forma vossa reputação, haverá quem nunca convosco tenha convivido e, não obstante, falará bem de vós.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Srs. Convidados, o conceito que esta Casa tem do Senador Ramez Tebet é o de que foi um homem bondoso. Creio que disso ninguém tem dúvida. E agora, Sr. Presidente, nós lamentamos que o Senador Ramez Tebet, nós últimos dias de sua vida, tenha presenciado no cenário político fatos e acontecimentos que macularam a vida institucional do País. Por isso, ele nunca se afastou dessa Casa.

Nos últimos dias que o Senador Ramez Tebet compareceu a esta Casa, a esta tribuna, nós observávamos a dificuldade que ele tinha para subir essa escada. Um dia, eu até o aconselhei, como médico, para que guardasse repouso, e ele me disse que o repouso ele conseguia nesta Casa, trabalhando.

Mesmo debilitado, ele se fez presente nas discussões, mostrou sua indignação, reivindicou provi-

dências, exigiu postura ética e cobrou punição para os corruptos e bandidos.

Que falta faz Ramez Tebet neste Senado! Que falta faz sua voz, principalmente em discussões como a da importância do Parlamento para o Brasil! Que falta faz sua voz nas discussões sobre a prorrogação da CPMF, aqui neste Plenário! Tenho certeza absoluta de que a palavra do Senador Ramez Tebet, na discussão de tema tão importante, seria ouvida por nós todos, assim como nós o ouvimos dentro do PMDB quando da reforma da Previdência, uma reforma mal estruturada, uma reforma punitiva que veio a esta Casa. O Senador Ramez Tebet, fazendo parte do PMDB, como eu fazia parte, o Senador Pedro Simon e o Senador Mão Santa, mantivemos nossa conduta de bons brasileiros, pessoas que reconhecem no servidor, no trabalhador, os seus direitos, e votamos contrariamente à reforma da Previdência.

E o Senador Ramez Tebet sempre nos deu a sua opinião.

Posso dizer que o Senador Ramez Tebet sonhava com um Brasil passado a limpo, mais solidário, mais comprometido com os ideais do direito, da justiça, da democracia e da cidadania.

Espero que os ideais Ramez Tebet estejam sempre presentes e que todos nós, Senadores da República, e todos os senhores que são seguidores da boa conduta do Senador Ramez Tebet jamais nos esqueçamos dele.

Não estou repetindo isso por causa do momento importante que estamos vivendo, pois talvez isso não importe muito às pessoas que com ele não conviveram, mas quero que fique registrado o meu amor e o meu carinho pelo Senador Ramez Tebet.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Valter Pereira, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, Presidente interino.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

A Presidência agradece, mais uma vez, à Sr^a Simone Tebet, filha do homenageado e distinta Prefeita de Três Lagoas; ao Sr. Rodrigo Tebet, filho do homenageado amigo e saudoso Senador Ramez Tebet; ao Governador André Puccinelli, que aqui esteve; a todas as Senadoras; todos os Senadores e todos os presentes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O Sr. Senador Flexa Ribeiro enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203,

combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em dez anos de atividade, o Interlegis tem muitas realizações a comemorar, no cumprimento de sua missão essencial de modernização do Poder Legislativo, de aprimorar o diálogo e os canais de comunicação entre o Parlamento e a sociedade, como condição fundamental para o exercício efetivo da democracia.

São muitas as realizações, e não caberia, neste meu breve pronunciamento, destacar todo o conjunto de metas, programas, atividades e ações desenvolvidos pelo Interlegis nesses dez anos de muito sucesso e cooperação entre todas as Casas Legislativas do País.

O acordo firmado entre Brasil, Estados Unidos e Guiné-Bissau contribuirá para a modernização do Parlamento de Guiné-Bissau e levará a experiência do Interlegis para o continente africano.

O Parlamento Virtual do MERCOSUL é outra proposta de vanguarda para a modernização desse organismo internacional, utilizando a Rede Interlegis para realizar reuniões entre os países-membros, sem necessidade de presença física.

O I Censo do Legislativo, em 5.562 Municípios, permitiu uma importante radiografia nacional de todas as Casas Legislativas, consubstanciada numa base de dados integrada com os dados municipais do IBGE, TSE e SIAFI.

Mais de 4.200 Câmaras Municipais e todas as Assembléias Legislativas estaduais fazem parte do Programa Interlegis.

Mais de 20 mil alunos foram treinados, em 30 cursos ministrados no sistema de Educação à Distância.

Cerca de 1.400 parlamentares e servidores das Câmaras Municipais participaram do “Treinamento Básico Interlegis”, que compreende microinformática, internet, portal e os programas e sistemas usados pelo Interlegis.

Seiscentas e setenta videoconferências foram realizadas pela Rede Nacional Interlegis, facilitando a comunicação, disseminando conhecimento e economizando tempo, recursos e energia.

Há ainda que destacar a cooperação existente entre o Interlegis e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, que apoiou o projeto desde sua fase inicial, propiciou assistência técnica e financeira, e contribuiu para levar essa experiência vitoriosa a outros países.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, todas essas realizações, todos esses programas e projetos desenvolvidos, em execução e os programas futuros são de

grande importância e mereceriam muito maior destaque no Parlamento e em toda a sociedade brasileira, pelo elevado mérito da atuação do Interlegis.

No entanto, gostaria de destacar talvez a mais importante e mais invisível das contribuições do Interlegis: o fortalecimento da democracia.

O fortalecimento da democracia me parece o que de mais nobre e importante existe no trabalho desenvolvido pelo Interlegis, nesses dez anos de trabalho e de realizações.

No mundo moderno, em quase todos os países, o Legislativo é o Poder mais transparente, mais aberto e, também, o mais criticado e o mais incompreendido.

Existe, em grande parte da sociedade, um profundo desconhecimento do papel e da missão do Parlamento e de sua contribuição para o aperfeiçoamento e consolidação da democracia.

O Interlegis tem contribuído efetivamente para aproximar o Parlamento do cidadão, utilizando os modernos meios de comunicação social.

Desejo congratular-me com todos os servidores do Interlegis, com sua diretoria e equipe de colaboradores, pelo excelente trabalho prestado ao Poder Legislativo Nacional.

Finalmente, gostaria ainda de homenagear aqueles que contribuíram diretamente para a concretização do importante projeto do Interlegis, desde seu início em 1997, destacando a pessoa do saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães, que teve a coragem de assumir a realização do projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 12 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 14 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sr^{as} e Srs. Senadores, a Presidência vai reabrir a sessão e dará a palavra, pela ordem, aos Senadores Marcelo Crivella e Senador Garibaldi Alves Filho.

A Presidência cumpre uma decisão regimental dos Líderes partidários da Mesa do Senado Federal, que sei que é de todos os Senadores, inclusive dos queridos Senadores Marcelo Crivella e Garibaldi Alves, e tem a obrigação de cumprir o Regimento e, às 16 horas, iniciar a Ordem do Dia. Não faltarão oportunidades para as manifestações de apreço e saudades que forem dadas ao Senador Ramez Tebet, que são nossas.

Darei a palavra, pela ordem, a V. Ex^{as}.

Antes de iniciarmos a Ordem do Dia, têm a palavra, pela ordem, os Senadores Marcelo Crivella e Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para lamentar a falta de oportunidade que nós, que assistimos a esta sessão por mais de duas horas e que aguardamos aqui, civicamente, a oportunidade de expressar nosso sentimento por uma figura que temos o maior respeito e admiração. É de praxe, Sr. Presidente, em sessões como esta, e regimental também, os oradores inscritos terem pelo menos três minutos. V. Ex^a poderia ter dado um tempo de dois ou três minutos para que pudéssemos expressar o nosso sentimento, porém, preferiu a maneira truculenta de encerrar a sessão, inclusive cortando o nosso som.

Lamento, Sr. Presidente. Lamento profundamente. Não é do temperamento de V. Ex^a, não é da pessoa cordata e amistosa que conhecemos a atitude tomada, encerrando a sessão da maneira como foi encerrada. Portanto, aqui fica o meu lamento, Sr. Presidente.

Agora, quero deixar registrado que, em nome do PRB, guardei todo esse tempo para expressar, inclusive em nome do vice-Presidente da República, José Alencar, que me pediu que isso aqui fizesse, a nossa homenagem a este primeiro ano que comemora o passamento do nosso Senador Ramez Tebet, esse líder do Mato Grosso do Sul, cuja vida foi sempre tecida no trabalho, no estudo, na bondade, no culto à liberdade, no respeito ao direito, naquela determinação inflexível de preservar os valores mais perenes da Pátria. A ele, Sr. Presidente, a homenagem do meu Partido, o PRB, e do Vice-Presidente da República.

Quero, também, fazer aqui uma homenagem e uma lembrança a seus filhos, a nossa Prefeita Simone, à Eduarda e também ao Rodrigo, e a sua esposa, Fairte, companheira no tormento e no esplendor, sempre ao seu lado.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de, por telefone, fazer uma oração, nos últimos momentos de vida, com o nosso Senador Ramez Tebet. E, naquele momento em que nos despedíamos, em que fazíamos juntos uma oração, o coração, a alma de um cristão, ali, ombreados, lado a lado, pude perceber que o Senador Ramez Tebet fechou os olhos para enxergar melhor.

Para enxergar o seu Criador, o seu Pai, a sua vida eterna, deslumbrar, nos horizontes infinitos da esperança, a salvação em Cristo, em que ele tanto cria, o nome que ele trazia escrito no coração.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente, em homenagem a Ramez Tebet.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

queria que V. Ex^a entendesse que fui alvo de uma injustiça – eu não diria discriminação, mas injustiça.

Ontem à tarde, compareci à Mesa, e todos os assessores da Presidência são testemunhas de que assinei o livro dos oradores. E aí está, Sr. Presidente, a Ordem do Dia. V. Ex^a pode consulta a lista de inscrição e verá que eu era o sexto orador. Falaram mais de seis oradores, mas o sexto orador terminou não falando.

Se não fosse por Ramez Tebet, eu estaria calado, Sr. Presidente. Por que eu teria o empenho de falar mais se eu falo aqui quase todos os dias? Falo no Expediente, falo na Ordem do Dia. Mas não são todos os dias que eu falo de um homem da pureza, da retidão, do exemplo de Ramez Tebet.

Quero dizer a V. Ex^a que, se ele estivesse aqui, seria o primeiro a tentar corrigir essa injustiça contra um membro da sua Bancada, a Bancada do PMDB. Não, Sr. Presidente.

Esta Casa, já tão violentada, já tão desgastada, não pode aceitar que um orador, um Senador, nas suas prerrogativas, seja silenciado.

V. Ex^a vai me perdoar, mas, se há um homem que não poderia se calar nesta hora, este homem sou eu, porque sei que Ramez Tebet falaria como eu estou falando, em defesa desta Instituição.

Sei que muitos aqui podem até estar me condenando, porque estou criando um caso para falar, mas não estou querendo falar por falar. Estou querendo, Sr. Presidente, falar de um homem que nunca se calou diante da injustiça: Ramez Tebet.

A ele, a minha homenagem, e a todos, o meu protesto, porque eu, Sr. Presidente, sou um homem que todos conhecem, sou um homem moderado, sou um homem paciente, mas a paciência e a moderação têm limite quando se faz uma injustiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. Expresso a minha inteira compreensão pela manifestação que faz o Senador Garibaldi Alves, que se sentiu prejudicado na homenagem. Tenho apenas um esclarecimento a fazer em nome da Mesa, Senador Garibaldi Alves Filho e Senador Marcelo Crivella, que inclusive adjetivou o ato da Mesa. O art. 162 do Regimento Interno da Casa, que serve de guia para V. Ex^a e para outros, diz: “A Ordem do Dia terá início impreterivelmente às 16 horas, salvo prorrogação, nos termos do art. 158”, e por aí vai.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O meu dever é zelar pela defesa do Regimento. Como sou sabedor de que as matérias que votaríamos a seguir diziam respeito à escolha de embaixadores, teríamos mais do que tempo, no intervalo de votação, para dar a palavra a V. Ex^{as}. E poderia ainda, antes do encerramento da sessão, conceder a palavra para que pudessem manifestar toda a homenagem ao Senador Ramez Tebet, como é justo. No entanto, essa não foi a compreensão dos dois Senadores de imediato, o que lamento. E esclareço mais: temos que compreender na Casa que a melhor maneira de se respeitar um ao outro, inclusive a fala dos oradores, é que cada um obedeça ao tempo regimental previsto. Quando um Senador fala por uma hora, uma hora e meia, ele está matando o direito do outro de falar, e isso não é bom para a Casa nem para o Regimento. O meu dever será sempre a defesa do Regimento Interno.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Ouço o Senador Valter, pela ordem; a seguir, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria da atenção do Senador Garibaldi Alves. Senador Garibaldi Alves, eu gostaria de me penitenciar perante V. Ex^a. V. Ex^a efetivamente estava inscrito. Eu coloquei outro orador antes de V. Ex^a, simplesmente porque não o havia enxergado no momento em que deveria chamá-lo. Então, se houve alguma falha foi minha, que não tive nenhum objetivo de cercear o direito de V. Ex^a. E me solidarizo com o seu queixume nesse instante, porque é inteiramente procedente a sua reclamação. Reitero as minhas escusas. Fique certo, convicto de que não tive o objetivo de promover a sua exclusão. Houve simplesmente uma omissão, porque não enxerguei V. Ex^a no momento em que deveria chamá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, tem a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo plenamente com a rigidez com que devemos considerar o Regimento da Casa, mas não dá para olhar o retrato do Senador Ramez Tebet e não me pronunciar a respeito dele. Eu sei que muitos falaram, e muito bem, sobre uma figura tão insigne, tão merecedora de elogios do País inteiro, grande Presidente do Congresso Nacional que foi. Mas o Presidente Ramez Tebet viveu comigo alguns momentos que julgo me-

moráveis para a minha lembrança. Um deles foi logo que eu liderava o Governo Fernando Henrique e ele foi eleito Presidente do Congresso.

Houve uma manifestação bastante infantil de um grupo de deputados que, certamente, amadureceram. O tempo passou; devem estar mais maduros. E foram ao insulto pessoal contra o Presidente Ramez Tebet. Aquilo era, claramente – o Governo não pode se queixar da Oposição que tem hoje –, uma manifestação da Oposição da época, tentando inviabilizar a autoridade do Presidente que tinha acabado de ser eleito para cumprir o mandato que antes pertencia ao Senador Jader Barbalho. E Ramez Tebet enfrentou os manifestantes, os grosseiros manifestantes da época. Houve, inclusive, ameaça de cassação. Ameaça, não. Eu ameacei; pedi a cassação do mandato de um deles, figura que prezo, estimo. Recuou, evidentemente. Fizemos um entendimento. Não havia a intenção de punir ninguém daquela forma, mas havia a intenção de dizer que não podiam desautorizar a figura do Presidente do Congresso como tentaram fazer. E fiquei ao lado do Senador Ramez Tebet. Havia, no Plenário da Câmara, todas as saídas laterais possíveis. Eu lhe disse que estava ao seu lado, e havia um grupo de Deputados que tinha virado uma turba. Aquilo não era um grupo de Parlamentares; virou uma turba naquele momento. A matéria da **Folha de S. Paulo** foi ridícula, insultando Ramez Tebet. Mas muito bem. Ele me disse: Arthur, se você quer sair mesmo comigo, vamos pela frente. Eu vou sair encarando esse pessoal. Eu disse: vamos sair pela frente. E saímos pela frente. Os barulhos foram se reduzindo a quase nada, até que ele passou em silêncio. No dia seguinte, marcamos a reunião do Congresso Nacional, e ele falou sobre o silêncio de todos: vocês acham que podem enfrentar a instituição desse jeito? Então venham, porque estamos prontos. Ele fez um discurso de estadista, um discurso que mostrava o homem sereno, porém corajoso que era.

Esse é um fato que eu quero destacar como muito significativo para mim. No mais, é uma ternura pessoal imensa e uma saudade que não passa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Alvaro Dias, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para manifestar também a admiração que sempre devotei ao Senador Ramez Tebet pela figura boa, pelo coração enorme e pela honradez e dignidade com que se conduzia na vida pública, um exemplo.

Os exemplos são tão necessários que devem ser cultivados. Creio que a sessão de hoje teve esse obje-

tivo de cultivar o exemplo que deixou Ramez Tebet e haveremos de cultivá-lo, certamente, por muito tempo, a fim de que a sua passagem pela Terra, além dos benefícios que acarretou para a sua gente, especialmente do Mato Grosso do Sul e de todo o Brasil, venha a nos acarretar como um bom exemplo a ser seguido.

Era essa a minha singela manifestação, Sr. Presidente, certamente subscrevendo todas as palavras da Senadora Marisa Serrano, conterrânea de Ramez Tebet, que conheceu de perto e muito bem a sua trajetória de homem público.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador José Agripino. A seguir, teremos a Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu até estava com V. Ex^a na inauguração do Auditório Antonio Carlos Magalhães, no Interlegis, e acelerei o passo para chegar em tempo de poder me manifestar em relação à figura muito querida do Senador Ramez Tebet.

Eu queria ver a D. Fairte, dar um beijo carinhoso nela. Falei com ela por telefone, há um ano. Queria ver a Prefeita Simone. Aliás, eu a vi, abracei e cumprimentei. Queria ver a médica Eduarda, que ele tão simpaticamente me dizia que era minha fã, gostava de me ouvir, queria ouvir o Raminho, queria ouvir e ver o Rodrigo, para dizer a eles o que, não os vendo, digo de público. O pai deles, um grande companheiro, foi um homem que teve uma coisa que é muito rara: teve preferências sem ter rejeições. Normalmente, as pessoas que têm preferências têm alta rejeição.

Ramez Tebet foi, num momento de dificuldade do Senado, escolhido para interpretar o seu Partido, o PMDB, como candidato a Presidente da Casa, pelo fato de ter preferências e não ter rejeições. E ele foi eleito por boa margem.

Ele tinha uma marca muito clara, que talvez fale por ele só. Ele era um homem lhano no trato, ameno, muito cordato, muito gentil, mas era um homem de posição. Ele era homem de PMDB, mas, na hora em que as suas convicções trombavam com as diretrizes do Partido, ele ficava com as convicções dele. Quantas vezes vi e testei isso no Senador, no homem de convicções, no homem que não trocava as suas convicções por nada. Vi o Senador Ramez Tebet transformar as suas convicções em voto, que deve ter lhe custado caro, inclusive na base do Governo a que ele estava vinculado.

Por essa razão é que ele teve o respeito desta Casa, e, por esta razão, que faço questão de vir aqui para trazer também a minha homenagem ao querido

amigo Ramez Tebet, na residência de quem comi quibes feitos por Dona Fairte, gostosos, em companhia tão agradável, e com quem tive momentos de cidadania, de extrema importância. Um cidadão que, ao seu tempo, foi um homem que teve preferências, sem ter resistências.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Obrigado a V. Ex^a.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 1.016, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 164, de 2007 (n° 2.508 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Blumenau Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) n° 164, de 2007 (n° 2.508, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Blumenau Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII,

cumprida à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 164, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução n° 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n° 164, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução n° 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Blumenau Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 164/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA *5 7* 1. EXPEDITO JÚNIOR *[Handwritten Signature]*

AUGUSTO BOTELHO 2. FLÁVIO ARNS *[Handwritten Signature]*

RENATO CASAGRANDE 3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI 4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI *[Handwritten Signature]* 5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP 1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA *[Handwritten Signature]*
(PRESIDENTE) 2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES 3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA 4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES 1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA 2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES *[Handwritten Signature]* 3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR *[Handwritten Signature]* 4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO 5. FLEXA RIBEIRO *[Handwritten Signature]*

EDUARDO AZEREDO *[Handwritten Signature]* 6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA *[Handwritten Signature]* 7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO 1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 169 1807

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUUP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTEIR PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 40 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES. EM 31 / 10 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.017, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2007 (nº 1.805/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Conselho Comunitário dos Moradores e Amigos de Botumirim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botumirim, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eliseu Resende**

Relator: **ad hoc**: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 204, de 2007 (nº 1.805, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização ao Conselho Comunitário dos Moradores e Amigos de Botumirim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botumirim, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 204, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 204, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela apro-

vação do ato que autoriza a Conselho Comunitário dos Moradores e Amigos de Botumirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Botumirim, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 204/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:		(Senador Wellington Salgado de Oliveira)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA		1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO		2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE		3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI		4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI		5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB		
VALDIR RAUPP		1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA PRESIDENTE		2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES		3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA		4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES		1. ELISEU RESENDE RELATOR
ROMEU TUMA		2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES		3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO		5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO AD HOC		6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA		7. PAPALÉO PAES
PDT		
VAGO		1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 204 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21 / 10 / 2007

Wesley
SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.018, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2007 (nº 2.394/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social para executar serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.Relator: Senador **Eduardo Azeredo****I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 239, de 2007 (nº 2.394, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços

de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 239, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 239, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 239/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *Senador Wellington Salgado de Oliveira*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
(PRESIDENTE)

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 239 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: SIM: 10 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II

Das atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

.....
§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

.....
§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

.....
§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

.....
§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

.....
§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão
Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002.)

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço
de Radiodifusão Comunitária.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

.....
Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
PARECER Nº 1.019, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2007 (nº 2.466/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Santo Ângelo – Radiocom FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 247, de 2007 (nº 2.466, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Santo Ângelo – Radiocom FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, [novação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 247, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 247, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Santo Ângelo – Radiocom FM, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 247/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA <i>[assinatura]</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>[assinatura]</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR <i>[assinatura]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE) <i>[assinatura]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[assinatura]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 347 12007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 44 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: /

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão
Comunitária, e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço
de Radiodifusão Comunitária.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
PARECER Nº 1.020, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2007 (nº 2.409, 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Igapó FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo

(PDS) nº 250, de 2007 (nº 2.409, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Igapó FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992,

do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 250, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 250, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Igapó FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 250/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA <i>[Signature]</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>[Signature]</i>
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR <i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE) <i>[Signature]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 250 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	<input checked="" type="checkbox"/>				EXPEDITO JÚNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	<input checked="" type="checkbox"/>			
RENATO CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	<input checked="" type="checkbox"/>				FRANCISCO DORNELLES				
ÍDELI SALVATTI	<input checked="" type="checkbox"/>				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
EDUARDO AZEREDO	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	<input checked="" type="checkbox"/>				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 1.021, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2007 (nº 2.459, 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Marumby Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 251, de 2007 (nº 2.459, de 2006, na Câ-

mara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Marumby Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 251, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 251, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos

quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Marumby Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 251/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 251 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUUP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições Do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.022, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2007 (nº 2.502/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi-Plan Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em na cidade de Farroupilha. Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 253, de 2007 (nº 2.502, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi-Plan Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 253, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atri-

bições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 253, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução

nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Publicidade Maggi-Plan Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 253/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA <i>[assinatura]</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>	2. FLÁVIO ARNS <i>[assinatura]</i>
RENATO CASAGRANDE <i>[assinatura]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[assinatura]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE) <i>[assinatura]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>[assinatura]</i>	3. MARCO MACIEL <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	4. ROSALBA CIARLINI <i>[assinatura]</i>
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	6. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
CÍCERO LUCENA <i>[assinatura]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 253 12007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §§ 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial,

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.023, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2007 (nº 2.516, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Verê, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo

(PDS) nº 254, de 2007 (nº 2.516, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Verê, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 254, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atri-

buições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 254, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não

havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Verê, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 254/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Wellington Salgado de Oliveira

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JUNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

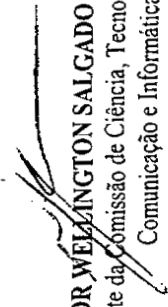
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 254 / 2007.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007


SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.024, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2007 (nº 2.353 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação “Alternativa FM” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relator *ad hoc*: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 256, de 2007 (nº 2.353, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação “Alternativa FM” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 256, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 256, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação "Alternativa FM" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante do

Paranapanema, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007. – Senador Sérgio Zambiasi, Relator **ad hoc**.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 256/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR	<i>[Handwritten signature]</i>
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS	<i>[Handwritten signature]</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>(ad hoc)</i>	4. FRANCISCO DORNELLES	
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE	
PMDB		
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>(PRESIDENTE)</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL	<i>[Handwritten signature]</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI	<i>[Handwritten signature]</i>
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO	<i>[Handwritten signature]</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO	<i>[Handwritten signature]</i>
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES	<i>[Handwritten signature]</i>
PDT		
VAGO	1- VAGO	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 256 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.025, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2007 (nº 1.633/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Ecológica, Cultural e Esportiva de Campo Bonito – Paraná, para executar serviço de radio-

difusão comunitária na cidade de Campo Bonito, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 257, de 2007 (nº 1.633, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Ecológica, Cultural e Esportiva de Campo Bonito – Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Bonito, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços

de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 257, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 257, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária, Ecológica, Cultural e Esportiva de Campo Bonito – Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Bonito, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 257/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS
RELATOR

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

PRESIDENTE

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 257 / 2007.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RALUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****SEÇÃO II****Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.026, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2007 (nº 1.167/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Itaipulândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná.

Relator: Senador Flávio Arns

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 262, de 2007 (nº 1.167, de 2001, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Itaipulândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 262, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 262, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Itaipulândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 262/2007 NA REUNIÃO DE 31.10.2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA <i>[Signature]</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>[Signature]</i>
AUGUSTO BOTELHO <i>[Signature]</i>	2. FLÁVIO ARNS RELATOR <i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE <i>[Signature]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELEI SALVATTI <i>[Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE) <i>[Signature]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES <i>[Signature]</i>	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>[Signature]</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 26.2 10/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: SIM: 10 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os

procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas regulamentadoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.027, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2007 (nº 139/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural da Grande Guarapari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Relator: Senador **Renato Casagrande**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 268, de 2007 (nº 139, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural da Grande Guarapari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos

termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 268, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 268, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural da Grande Guarapari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 228/07 NA REUNIÃO DE 31/10/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO <i>Relator</i>	2. FLÁVIO ARNS <i>MUNY</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>(PRESIDENTE)</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 268 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVAITI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HEBACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.028, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2007 (nº 149/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ecológica Natureza e Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juquitibá, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relator **ad hoc**: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 271, de 2007 (nº 149, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Ecológica Natureza e Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Juquitibá, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art.

49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de

1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 271, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Ecológica Natureza e Vida para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Juquitibá, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**, Relator **ad hoc**.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 271/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI (Ad hoc)	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELEI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JUNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 271 / 1007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPEL					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962.

Art 14. Sómente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos

Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.029, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2007 (nº 1.743/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ONG – Arte Cultura e Meio Ambiente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas.

Relator: Senador **João Tenório**

Relator *ad hoc*: Senadora **Maria do Carmo Alves**

ves

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 275, de 2007 (nº 1.743, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à ONG – Arte Cultura e Meio Ambiente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitu-

cionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 275, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 275, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a ONG – Arte Cultura e Meio Ambiente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 275/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:		<i>SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA		1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO		2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE		3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI		4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI		5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB		
VALDIR RAUPP		1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA PRESIDENTE		2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES		3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA		4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES		1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA		2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>AD 410 C</i>		3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO RELATOR		5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO		6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA		7. PAPALÉO PAES
PDT		
VAGO		1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 275 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEUTUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei Nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.030, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2007 (nº 1.956/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Sociedade FM de Medicilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medicilândia. Estado do Pará.

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 276, de 2007 (nº 1.956, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Sociedade FM de Medicilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medicilândia, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 276, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 276, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Rádio Comunitária Sociedade FM de Medicilândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medicilândia, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 276/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO RELATOR
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 276 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 01 SIM: 00 NÃO: 00 ABS: 00 AUTOR: 00 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.031, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2007 (nº 2.320/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Horeb de Fernando Prestes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Prestes, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relator *ad hoc*: Senador **Sérgio Zambiasi**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 279, de 2007 (nº 2.320, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Horeb de Fernando Prestes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Prestes, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitu-

cionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 279, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 279, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Horeb de Fernando Prestes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**, Relator **ad hoc**.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 279/2007 NA REUNIÃO DE 31 170 107
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		(Senador Wellington Salgado de Oliveira)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR	
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS	
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI (ad hoc)	4. FRANCISCO DORNELLES	
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE	
PMDB		
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI	
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO	
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES	
PDT		
VAGO	1- VAGO	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 279 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	<input checked="" type="checkbox"/>				EXPEDITO JUNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	<input checked="" type="checkbox"/>			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	<input checked="" type="checkbox"/>				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	<input checked="" type="checkbox"/>				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
WALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
EDUARDO AZEREDO	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	<input checked="" type="checkbox"/>				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 41 SIM: 40 NÃO: 01 ABS: 01 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.032, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2007 (nº 2.341/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de São Marcos – ASCAMARCOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 280, de 2007 (nº 2.341, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de São Marcos – ASCAMARCOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 280, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 280, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de São Marcos – ASCAMARCOS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 280/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA <i>[assinatura]</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>[assinatura]</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[assinatura]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE) <i>[assinatura]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>[assinatura]</i>	3. MARCO MACIEL <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	4. ROSALBA CIARLINI <i>[assinatura]</i>
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	6. MARCONI PÉRILLO <i>[assinatura]</i>
CÍCERO LUCENA <i>[assinatura]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 380 13007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 e Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições

legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597 de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1,033, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2007 (nº 2.450/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à LMG Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Antonio Carlos Junior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 281, de 2007 (nº 2.450, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à LMG Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática a Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão

de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 281, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 281, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à LMG Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jequié, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 281/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senadores Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA <i>[Signature]</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>[Signature]</i>
AUGUSTO BOTELHO <i>[Signature]</i>	2. FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE <i>[Signature]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Signature]</i> PRESIDENTE	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>[Signature]</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i> RELATOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1-VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 281 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MAO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.034, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2007 (nº 75/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

Relator *ad hoc*: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 282, de 2007 (nº 75, de 2007, na Câmara dos

Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que guiou o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 282, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e à atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 a Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 282, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução

nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator **ad hoc**.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 282/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: *Senador Marcelo Crivella*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA RELATOR	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO	1- VAGO
------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 887 17007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 01 ABS: 00 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 11 / 2007

SENADOR MARCELO CRIVELLA

Vice-Presidente, no exercício da presidência,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.035, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2007 (nº 96/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária “Esperança” de Esperança do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 288, de 2007 (nº 96, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária “Esperança” de Esperança do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 288, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 288, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade,

juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária “Esperança” de Esperança do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 288/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador: Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SÁLVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 388/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MAO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.036 DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 299, de 2007 (nº 122/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio e Televisão Integração FM – ACRI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Francisco Dornelles**
Relator ad hoc: Senador **Marcelo Crivela**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº

299, de 2007 (nº 122, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio e Televisão Integração FM - ACRI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 299, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.


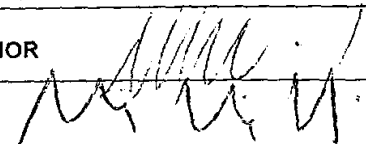
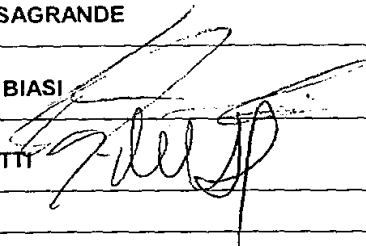
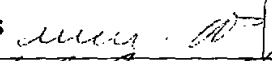
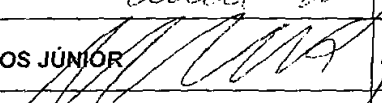
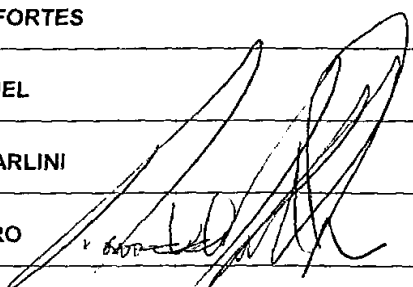

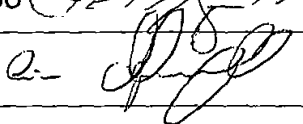
II – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 299, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio e Televisão Integração FM – ACRI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 299/2007 NA REUNIÃO DE 30/10/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Augusto Botelho, Presidente Eventual)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA <i>Ad Hoc</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS 
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES RELATOR
IDELEI SALVATTI 	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES 	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA 	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 309 12007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMÉU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007

SENADOR
 Presidente Eventual
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....
Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597 de 11-12-2002)

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
PARECER Nº 1.037, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2007 (nº 188/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASTO – Associação Totó Porto de Apoio à Criança Carente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins.

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 305, de 2007 (nº 188, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à ASTO – Associação Totó Porto de Apoio à Criança Carente para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronun-

ciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 305, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III-Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 305, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a ASTO – Associação Totó Porto de Apoio à Criança Carente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatins, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 305/2007 NA REUNIÃO DE 31 140 107 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		<i>1 Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR	<i>[Signature]</i>
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS	<i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES	
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE	
PMDB		
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>(PRESIDENTE)</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA RELATOR	<i>[Signature]</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI	
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO	<i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES	
PDT		
VAGO	1- VAGO	

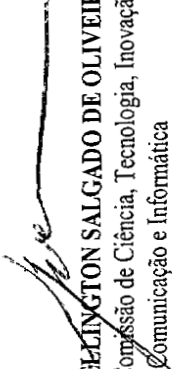
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 305/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LÚCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007



SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FLDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.038, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2007 (nº 191/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nercino Valter para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curimatá, Estado do Piauí.

Relator: Senador **Mão Santa**

Relator **ad hoc**: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 306, de 2007 (nº 191, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nercino Valter para executar serviço de radiodifusão

sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Curimatá, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de

Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 306, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Nercino Valter para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Curimatá, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 306/2007 NA REUNIÃO DE 31.10.2007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: (Senador Wellington Salgado de Oliveira)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELEI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA PRESIDENTE	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA RELATOR
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO AS NOT
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL


PDS

706 / 7067

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007


SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Sómente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.039, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2007 (nº 81/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **Marco Maciel**

Relator **ad hoc**: Senador **Antonio Carlos Júnior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 310, de 2007 (nº 81, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronun-

ciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 310, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 310, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 310/2007 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: 31/10/2007

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR <i>[Signature]</i>
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>PRESIDENTE</i> <i>[Signature]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL <i>RELATOR</i>
ANTONIO CARLOS JUNIOR <i>AD HOC</i> <i>[Signature]</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO


COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 310 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPT					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: # SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007


SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2007)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.040 DE 2007

Da comissão de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2007 (nº 92/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Santa Etelvina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 311, de 2007 (nº 92, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Santa Etelvina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art.

49. XII combinado com n 223 § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 311, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 311, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Santa Etelvina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 311/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:		<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA		1. EXPEDITO JÚNIOR <i>[Signature]</i>
AUGUSTO BOTELHO		2. FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE		3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI		4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[Signature]</i>		5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB		
VALDIR RAUPP		1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE) <i>[Signature]</i>		2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES		3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA		4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES		1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA		2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>[Signature]</i>		3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i>		4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO		5. FLEXA RIBEIRO RELATOR <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>		6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>		7. PAPALÉO PAES
PDT		
VAGO		1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 311 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	<input checked="" type="checkbox"/>				EXPEDITO JUNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	<input checked="" type="checkbox"/>			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	<input checked="" type="checkbox"/>				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	<input checked="" type="checkbox"/>				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEUTUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>				ROSALBA CARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
EDUARDO AZEREDO	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	<input checked="" type="checkbox"/>				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal,

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem,

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.041, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2007 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo

(PDS) nº 312, de 2007 (nº 98, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constituição vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992,

do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 312, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceito princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 312, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade de Juiz de Fora S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 312/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/07
OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Marcelo Cr)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA 1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO 2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE 3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI 4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI 5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP 1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
RELATOR 2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES 3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA 4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES 1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA 2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES 3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR 4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO 5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO (AD HOC) 6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA 7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO 1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 213 / 3.007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTEELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPE					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 10 / 2007

SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.042, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto e Decreto Legislativo nº 313, de 2007 (nº 100/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Antonio Carlos Junior**

I – Relatório

Por meio de Mensagem Presidencial, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal, o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de

Fortaleza a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Nos termos do art. 16, § 10, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a modalidade de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável e aprovação daquele órgão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de autorização, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa, condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração deste tipo de serviço não depende de edital. Tampouco se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração pela União, Estados e Municípios, bem como por Universidades e Fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu Código Brasileiro de Telecomunicações.

III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela Aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, oriundo da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 313/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELEI SALVATTI <i>[Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA PRESIDENTE <i>[Signature]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>[Signature]</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 513 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	<input checked="" type="checkbox"/>				EXPEDITO JÚNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>			
AUGUSTO BOTELHO					FLÁVIO ARNS	<input checked="" type="checkbox"/>			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	<input checked="" type="checkbox"/>				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	<input checked="" type="checkbox"/>				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
EDUARDO AZEREDO	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	<input checked="" type="checkbox"/>				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21/10/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
 LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....
 DECRETO-LEI Nº 236,
 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962.

.....
 Art 14. Sómente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos

Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....
 DECRETO Nº 2.108,
 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

.....
 DECRETO Nº 52.795,
 DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

.....
 Art. 16. As propostas serão examinadas e julgadas em conformidade com os quesitos e critérios estabelecidos neste artigo. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108 de 24-12-1996)

.....
 10. As outorgas a Estados e Municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado no prazo de sessenta dias. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

.....
PARECER Nº 1.043, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2007 (nº 190/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Radiofônica Century Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador **Valter Pereira**

Relator *ad hoc*: Senador **Leomar Quintanilha**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 319, de 2007 (nº 190, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Radiofônica Century Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se,

nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 319, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 319, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Sociedade Radiofônica Century Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 319/2007 NA REUNIÃO DE 31/10/2007.
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:		<i>Senador Wellington Salgado de Olive</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA		1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO		2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE		3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI		4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI		5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB		
VALDIR RAUPP		1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)		2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES		3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA		4. LEOMAR QUINTANILHA (ad hoc)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES		1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA		2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES		3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO		5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO		6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA		7. PAPALÉO PAES
PDT		
VAGO		1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 319 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO					FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31/10/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 171, de 2007**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a

aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 164, 204, 239, 247, 250, 251, 253, 254, 256, 257, 262, 268, 271, 275, 276, 279, 280, 281, 282, 288, 299, 305, 306, 310, 311, 312, 313 e 319, de 2007**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o Ofício recebido:

Of. nº 171/2007 – CCT

Brasília, 31 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 164, 204, 239, 247, 250, 251, 253, 254, 256, 257, 262, 268, 271, 275, 276, 279, 280, 281, 282, 288, 299, 305, 306, 310, 311, 312, 313 e 319 de 2007.

Atenciosamente. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.315, DE 2007

Com fundamento no disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta do Projeto Lei do Senado 25, de 2003, com o Projeto de Lei Câmara nº 35, de 2000, Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2003, Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2003, Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2003, Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2003, Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2004 e Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2005, que já tramitam em conjunto, por tratarem de temas correlatos.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007.
– Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.316, DE 2007

Nos termos do art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal, requero que seja constituída uma Comissão Temporária Externa do Senado Federal, composta de cinco senadores, para intermediar o conflito existente entre o movimento social organizado e a Companhia Vale do Rio Doce no Estado do Pará.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007.

– **Senador José Nery.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea “c”, item 6, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, Deputado Nárcio Rodrigues, convocou sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se quinta-feira, dia 8 do corrente, às 10 horas, no plenário do Senado Federal, destinada à apreciação de Projetos de Lei do Congresso Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

Mensagem nº 135, de 2007-CN (nº 716/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao segundo quadrimestre de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A mensagem que acaba de ser lida vai à

Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 192, DE 2007

(Nº 820/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Luiz Antonio Fachini Gomes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guatemala.

Os méritos do Senhor Luiz Antonio Fachini Gomes que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de novembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 327 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 24 de outubro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Luiz Antonio Fachini Gomes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guatemala.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae do Senhor Luiz Antonio Fachini Gomes que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, Celso Luiz Nunes Amorim.

INFORMAÇÃO***CURRICULUM VITAE*****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE LUIZ ANTONIO FACHINI GOMES**

CPF.: 4267982104

ID.: 4187/MRE

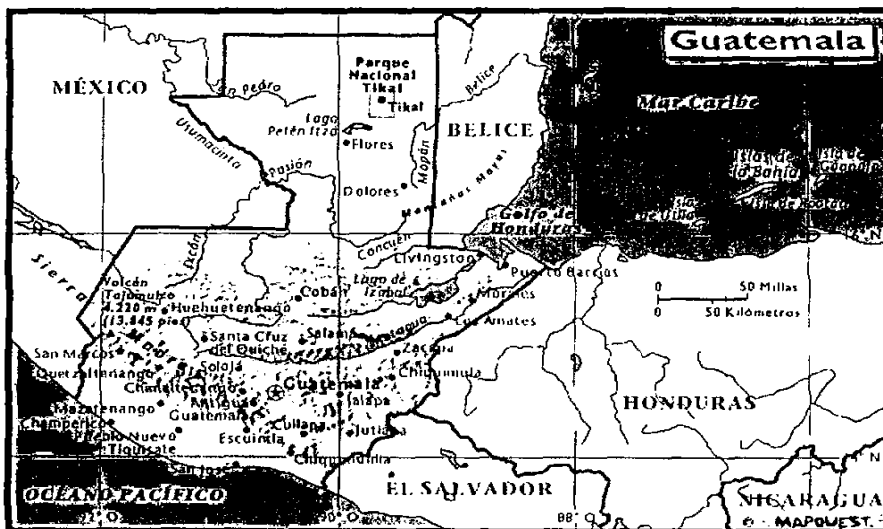
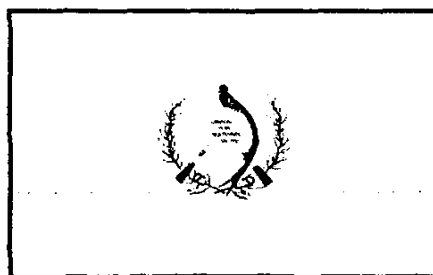
29/10/1945	Filho de Ateniense Ferraz Gomes e Maria Juraci Fachini Gomes, nasce em 29 de outubro, em Cataguases/MG
03/03/1969	CPCD - IRBr
10/12/1969	Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal/RJ
30/12/1970	IRBr, Medalha Lafayette Carvalho e Silva
12/03/1971	Terceiro Secretário em 12 de março
13/03/1971	Divisão da Europa Ocidental, assistente
16/11/1973	Divisão da Europa Oriental, assistente
15/09/1974	Embaixada em Viena, Terceiro e Segundo Secretário
01/01/1976	Segundo Secretário, por antigüidade, em 1º de janeiro
15/11/1977	Embaixada em Praga, Segundo e Primeiro Secretário
23/01/1980	Primeiro Secretário, por merecimento, em 23 de janeiro
29/09/1981	Divisão da Africa II, assistente e Chefe, substituto
16/12/1986	Conselheiro, por merecimento, em 16 de dezembro
01/06/1987	Missão junto à ONU, Nova York, Conselheiro
15/07/1990	Embaixada em Pretória, Conselheiro
07/06/1993	CAE - IRBr, A Questão da Namíbia no Conselho de Segurança nos anos 1988/89; a Participação do Brasil, membro do Conselho, na matéria
25/02/1994	Divisão da Organização dos Estados Americanos, Chefe
21/02/1995	Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Planos e Programas, Diretor
22/06/1995	Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 22 de junho
24/09/1996	Ministério do Meio Ambiente, Assessor Especial
23/10/1998	Consulado-Geral em Sydney, Cônsul-Geral

- 04/07/2003 Embaixada em Londres, Ministro-Conselheiro
- 17/09/2003 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
- 14/05/2004 Conselho da Organização Internacional do Café, Londres, Chefe de delegação
- 14/12/2004 Embaixada em Teerã, Embaixador
- 26/08/2006 Medalha do Pacificador, Brasil
- 22/04/2007 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Grande Oficial

Denis Fontes de Souza Pinto
DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral da América do Sul
Departamento do México, América Central e Caribe
Divisão do México, América Central e Caribe (DCC)

GUATEMALA
Outubro de 2007



ÍNDICE

<i>ÍNDICE</i> _____	2
<i>DADOS BÁSICOS</i> _____	3
<i>Perfis Biográficos</i> _____	4
Oscar Berger Perdomo- Presidente da República _____	4
Gert Rosenthal, Ministro das Relações Exteriores _____	4
<i>Política Interna</i> _____	5
<i>Economia</i> _____	5
<i>Política Externa</i> _____	7
<i>Relações Bilaterais</i> _____	8
Cooperação Técnica e Intercâmbio Econômico Brasil-Guatemala _____	10
Intercâmbio Econômico-Comercial e de Investimentos _____	11
Relações Comerciais Bilaterais _____	13
BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US\$ milhões) _____	13
Atos Bilaterais em Vigor _____	14
Atos Bilaterais Assinados, ainda não em vigor _____	14

DADOS BÁSICOS

CAPITAL	Cidade da Guatemala
ÁREA	108.430 km ²
POPULAÇÃO (julho 2006)	14.890.550 habitantes
IDIOMA	Espanhol
PRINCIPAL RELIGIÃO	Católica Romana (63%)
SISTEMA POLÍTICO	República presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Oscar Berger Perdomo
CHANCELER	Gert Rosenthal
EMBAIXADOR DO BRASIL	Renan Leite Paes Barreto
EMBAIXADOR NO BRASIL	Carlos Jiménez Licona
PIB (2006 estimado EIU¹)	US\$ 36,9 bilhões
PIB PER CAPITA (2006 estimado EIU)	US\$ 2.860
UNIDADE MONETÁRIA	Quetzál

¹ EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report, May 2007

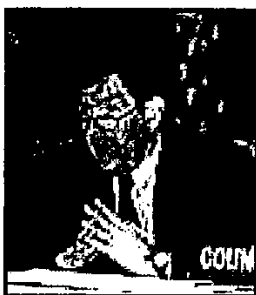
Perfis Biográficos

Oscar Berger Perdomo- Presidente da República



- Nascido em 11 de agosto de 1946.
- Formado em Direito, pela Universidade Rafael Landívar –URL.
- Vereador na cidade da Guatemala por cinco anos. (1986-1990).
- Duas vezes Prefeito da cidade da Guatemala (1991-1999).
- Fundador do Partido de Avanzada Nacional –PAN.
- Foi Presidente da Junta Diretora da Empresa Metropolitana Reguladora de Transporte e Trânsito - EMETRA (1997-1999); Presidente da Junta Diretora da Empresa Municipal de Água – EMPAGUA (1991-1999); Fundador e Primeiro Presidente da Federação de Municípios do Istmo Centro-Americano – FEMICA (1996-1997); Presidente da Associação Nacional de Municipalidades – ANAM (1991-1993); Presidente da Federação de Municípios de Centro-América e Panamá-FEMUCAP.
- Candidato Presidencial do Partido de Avanzada Nacional, em 1999, tendo sido derrotado no segundo turno.
- Foi eleito Presidente da República em novembro de 2003, tendo obtido 45,8% dos votos.

Gert Rosenthal, Ministro das Relações Exteriores



- Nascido em 11 de setembro de 1935. Casado, 4 filhos. Bacharel em Humanidades, 1957, Universidade da Califórnia, Berkeley, Califórnia, EUA); pós-graduação, Economia (Mestrado, 1959) Universidade da Califórnia, Berkeley, Califórnia, EEUU; Graduado em Ciências Econômicas, Universidade de San Carlos da Guatemala, 1959; Fellow, Adlai Stevenson Institute for International Affairs, Chicago, Illinois, EUA, 1971; Doutor Honoris Causa em Ciências Sociais, Universidade del Valle, Guatemala, 1996.
- Economista na Secretaria Geral do Conselho Nacional de Planejamento Econômico, Guatemala; Representante da Guatemala no Conselho Executivo que estabeleceu o Tratado Geral de Integração Econômica Centro-Americana; Assistente do Secretário-Geral da Secretaria do Tratado Geral de Integração Econômica Centro-americana (SIECA); Secretário-Geral do Conselho Nacional de Planejamento Econômico, Guatemala; Pesquisador do Adlai Stevenson Institute for International Affairs; Diretor de projeto de cooperação técnica das Nações Unidas (UNCTAD) para elaborar estratégia de desenvolvimento integrado na América Central; Secretário-Geral do Conselho Nacional de Planejamento Econômico, Guatemala.
- Secretário-Executivo da CEPAL (1988-1997).
- Embaixador da Guatemala nas Nações Unidas (1998-2004).
- Chanceler da Guatemala desde julho de 2006.

Política Interna

O governo do presidente Oscar Berger vem envidando esforços para racionalizar a atividade administrativa, tendo procurado pôr em marcha uma série de planos, que incluem uma reforma fiscal, bem como um combate sistemático à corrupção (criou uma Secretaria de Estado para esse fim) e políticas públicas destinadas a aumentar os índices de segurança e melhorar o nível da educação.

Paralelamente, o Executivo vem procurando criar condições para reativar a economia, gerando maior crescimento, mais competitividade na indústria e melhores condições sociais. Busca alcançar esses resultados através do programa “Vamos Guatemala”, e de seus três eixos: o “Guate-Crece”, o “Guate-Compite” e a “Guate-Solidária”. A eles junta-se o “Guate-Verde”, que pretende compatibilizar o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental, e o Programa de Segurança Alimentar, que justificou a criação de uma Secretaria de Estado para tratar do tema.

À luz dos resultados das eleições gerais realizadas no dia 09/SET/2007, que levaram para o segundo turno os candidatos presidenciais Álvaro Colom, da Unidad Nacional de la Esperanza-UNE (de orientação centro-esquerda) e o General Oto Pérez Molina, do Partido Patriota-PP (de orientação mais linha-dura nacionalista), nenhuma das forças políticas terá predomínio no Congresso unicameral guatemalteco, composto por 158 deputados, o que exigirá do novo presidente a construção de uma aliança política que lhe permita governar.

Assim, apuradas as urnas, as três forças políticas que dominarão a próxima legislatura serão a UNE, que contará com 48 deputados, ou seja 30% do total, a oficialista Gran Alianza Nacional “GANNA”, que contará com 37 parlamentares, ou 23% do Congresso, e o PP que terá 30 deputados (18% dos congressistas).

Em quarto lugar, diminuindo sua força em relação à legislatura anterior, mas, ainda assim, desempenhando o papel de “fiel da balança”, encontra-se a Frente Republicana Guatemalteca – FRG, que já foi a maior bancada no período 2000-2004 – governo de Alfonso Portillo – e tem no general Efraín Ríos Montt seu principal líder.

A esse respeito, cabe mencionar que o ex-ditador, que foi presidente de fato entre 1982 e 1983 e promoveu a “guerra de los rifles y los frijoles” (“si están com nosotros, los alimentaremos, si no, los mataremos”) responde por crimes de genocídio em dezenas de processos, inclusive na Justiça espanhola, reelegeu-se como deputado, o que lhe permitirá preservar a sua imunidade penal.

Apesar do clima de incerteza quanto aos possíveis resultados do segundo turno do pleito presidencial, os analistas prevêem que os eleitores do partido Centro de Acción Social - CASA darão seus votos ao General Pérez Molina no dia 4 de novembro.

Economia

Relatório do PNUD dado a conhecer no final de 2006 apontou a Guatemala como 118º país do mundo em Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH). No documento, intitulado “Más allá de la escasez: poder, pobreza y la crisis mundial del agua”, o país aparece como

tendo 40% de sua população privada de acesso a água tratada, problema que afetaria justamente aos grupos mais vulneráveis (mulheres, crianças e indígenas).

O estudo indica ainda que, embora o país seja provido de bacias hidrográficas importantes e se beneficie de uma boa precipitação pluviométrica, as regiões onde a água é mais abundante são precisamente aquelas em que o acesso à ela é mais difícil.

Relatório da CEPAL concluído na mesma época informou que a taxa de pobreza extrema ou indigência alcançaria 59% dos guatemaltecos. Posteriormente, no entanto, foi feita uma retificação desse índice, que abarcaria em verdade 21% da população (os restantes 38% seriam simplesmente pobres).

Pela primeira vez nos últimos dez anos, a taxa de crescimento da economia superou a marca dos 5% anuais (em 2006) Previsões apontam que, ao final do corrente ano, esse índice deverá alcançar 5,6%.

A Guatemala concentra, atualmente, 35% da produção centro-americana - à frente da Costa Rica (27%) e de El Salvador (21%). A indústria contribui, hoje, com 18,6% do PIB guatemalteco, superando os serviços privados (14,6%) e a agricultura (13%). As exportações guatemaltecas de produtos industrializados tiveram um aumento de 27% entre 2004 e 2006, e atribuiu os bons resultados do setor externo da economia à diversificação da pauta de exportações nos últimos 20 anos (149 produtos exportados, em 1986, e 4075 produtos exportados, em 2006).

A Guatemala é hoje um dos principais recipientes de investimentos estrangeiros diretos na América Central, tendo recebido um total de 535 milhões de dólares em 2006. A atratividade da Guatemala seria resultado dos sólidos fundamentos macroeconômicos em que se assenta sua economia e que reúnem: a) manutenção da taxa de inflação em um dígito; b) aplicação de taxas de câmbio e de juros em regime flexível, determinadas pelas leis de mercado; e c) o fato de ser este país o menos endividado da América Latina em termos de percentual do PIB (12,8%, em 2006).

A Economia guatemalteca obteve um bom "rating", recentemente, no Foro Econômico Mundial, e alcançou sucessivas "promoções" nas agências internacionais de classificação de risco ("BB+ stable", na Fitch; "Ba2 positive", na Moody's; "BB positive", na S&P).

O Banco Mundial, recentemente, classificou a Guatemala como o país da América Central que mais reformas vem adotando, com vistas à modernização de sua economia. Como resultado de tais reformas, haveria hoje muito maior facilidade na formação de empresas, mais simplicidade no registro de propriedade e grande redução dos tempos exigidos pelos trâmites alfandegários. A modernização da economia, aliada à negociação de tratados de livre comércio, estariam na raiz do sucesso que a Guatemala vem obtendo em termos de atração de investimentos externos. Além disso, a implementação das reformas estaria gerando reflexos positivos no empresariado local, cada vez mais interessado em explorar as possibilidades que oferecem os mercados externos, de acordo com a visão do Comissionado Presidencial Adjunto para Investimentos e Competitividade, Emmanuel Seidner. Segundo ele, ainda, em futuro não muito distante, a Guatemala poderá transformar-se em centro estratégico da Mesoamérica, tanto em termos de logística de transportes, quanto em termos de distribuição de energia. Para o sucesso desse empreendimento, disse ele, devem contribuir, igualmente, o Governo e o empresariado local.

Política Externa

Estando a Guatemala sujeita a contingências históricas e geográficas comuns aos demais países centro-americanos, sua política externa tem seguido, ao longo dos anos, curso semelhante ao de seus vizinhos. Com a queda do muro de Berlim e a consolidação do processo de paz na Guatemala, os dois presidentes que se seguiram, Álvaro Arzu e Alfonso Portillo, procuraram abrir novos espaços em sua política externa. A fragilidade de suas respectivas bases de sustentação política, somada aos problemas econômicos do país, contudo, não lhes permitiram “alçar vôo”. De toda forma, Arzu reatou relações diplomáticas com Cuba (seu Chanceler era o atual vice-presidente Eduardo Stein) e Portillo, no início de seu governo, chegou a esboçar alguns gestos de autonomia, como abster-se de condenar os direitos humanos em Cuba e alinhar a Guatemala com o G-20.

No entanto, no segundo semestre do ano de 2003, durante o processo de negociação do TLC com os EUA, a pressão de Washington se fez sentir, e o embaixador norte-americano apresentou ultimato ao governo local, ameaçando com a não assinatura do TLC se o país não se desligasse do grupo, o que acabou ocorrendo informalmente, posto que a Chancelaria informou que o país se manteria como observador, mas os representantes da Guatemala deixaram de participar dos encontros do grupo.

O presidente Oscar Berger, que tomou posse em janeiro de 2004, alguns dias após o TLC com os EUA ter sido acordado, não poderia fugir muito ao figurino seguido por seus antecessores. Buscou porém, desde o início, abrir o leque das suas opções em política externa, sem, com isso, deixar de lado seus aliados mais antigos. Assim, suas primeiras viagens oficiais foram a El Salvador, aos EUA e à Espanha. Na primeira, afirmou a necessidade de retomar o processo de integração centro americano (que teve início quase simultaneamente ao europeu), enquanto que, em Washington, após reiterar a “amizade tradicional”, pediu apoio econômico, na forma de renovação do empréstimo “stand-by” com o FMI, e tratamento menos severo para os quase 2 milhões de guatemaltecos que vivem naquele país. O encontro serviu também para passar em revista temas da agenda internacional, como lavagem de dinheiro, tráfico de drogas, corrupção e terrorismo.

Coube à Guatemala presidir as reuniões do Sistema Econômico Centro-Americano nos primeiros cinco meses de 2005. Nesse período, o presidente Berger tomou iniciativas visando a imprimir novo ritmo ao processo de integração regional. Buscou, com isso, afiançar a liderança em relação a seus vizinhos. Nesse contexto, logrou-se o compromisso de concluir as negociações para uma União Aduaneira (incluindo Guatemala, El Salvador, Honduras e Nicarágua). Previu-se também o livre trânsito de pessoas e a uniformização das legislações e dos respectivos trâmites burocráticos.

O principal contencioso externo da Guatemala se refere a antiga disputa territorial com o Belize, atualmente objeto de negociações sob os auspícios da OEA. O país é ponto importante nas rotas internacionais do tráfico de entorpecentes. A lavagem de dinheiro também constitui problema relevante.

O presidente Berger tem buscado maior aproximação com as posições adotadas pelo Brasil, seja mediante o estreitamento das relações bilaterais, seja por meio do apoio e do voto favorável às solicitações brasileiras nos muitos foros internacionais de que participamos juntos, no âmbito das diversas agências que compõem o Sistema das Nações Unidas.

Por fim, observe-se que, não obstante disposição política de fortalecer os vínculos com o MERCOSUL, persiste no interior do SICA (Sistema de Integração Centro-Americana, do

qual a Guatemala é parte) falta de consenso com relação ao início efetivo de negociações para firmar um TLC. As principais explicações para tanto decorrem das marcadas limitações quantitativas de seu corpo técnico negociador, concentrado atualmente em priorizar a conclusão e/ou internalização de TLCs com o Chile, o México, os EUA e a EU, bem como dos esforços investidos no aprofundamento da união aduaneira existente entre cinco membros do SICA (Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua).

Relações Bilaterais

Até o início do Governo Lula, o relacionamento bilateral era pouco denso, não apenas porque a Guatemala, por razões históricas e geográficas, sempre esteve na área de influência dos Estados Unidos e, subsidiariamente, do México e de seus vizinhos centro-americanos, mas também porque se encontrava muito distante das prioridades da política externa brasileira.

Não há divergências entre o Brasil e a Guatemala, em qualquer área do relacionamento. As linhas mestras da política externa dos dois países confluem para a defesa de princípios semelhantes: igualdade jurídica dos Estados, direito dos povos à autodeterminação, não ingerência em assuntos internos de outros Estados e solução pacífica de controvérsias. Mais do que isso, há grande convergência de posições em temas de interesse comum das agendas bilaterais. Entre eles, destacam-se o combate à fome e à pobreza, o incremento do comércio intra-regional, a integração econômica latino-americana, a cooperação Sul-Sul e a percepção da conjuntura política internacional.

Os Governos brasileiro e guatemalteco coincidem, também, quanto à necessidade de que venha a ser reformado o Sistema das Nações Unidas – inclusive o Conselho de Segurança – nos moldes preconizados pelo Grupo dos 4, de forma a torná-lo mais legítimo e representativo da realidade internacional. No ano passado, um episódio que mereceu reconhecimento especial e por escrito do governo brasileiro foi o fato de o representante guatemalteco na ONU, Embaixador Jorge Skinner-Klee, ter citado nominalmente o Brasil (e não apenas o G-4) como merecedor de ocupar uma cadeira permanente no CSNU.

A Guatemala mantém, no momento, um contingente de 114 integrantes (oficiais superiores, soldados, tradutores, especialistas de apoio e policiais militares) nas forças de paz que compõem a MINUSTAH, sob o comando do Brasil. No plano econômico-comercial multilateral, Brasil e Guatemala, ambos membros do G-20, atribuem grande importância às negociações comerciais em curso no âmbito da Rodada de Doha da OMC. Nesse contexto, também é de interesse dos negociadores guatemaltecos a obtenção de um tratamento especial e diferenciado para as economias emergentes, que pressuponha a total liberalização do comércio de produtos agrícolas tropicais.

O único momento em que houve uma situação não-coincidente com os interesses guatemaltecos foi durante a votação para a escolha do ocupante da vaga reservada à América Latina e Caribe no Conselho de Segurança da ONU, nas eleições havidas em outubro/novembro de 2006. Na oportunidade, Guatemala e Venezuela apresentaram candidaturas próprias, tendo o Brasil apoiado o candidato venezuelano.

Vale lembrar, entretanto, que o Presidente Oscar Berger atendeu à convocação do Presidente Lula da Silva para comparecer, em setembro de 2004, ao encontro realizado à margem da Assembléia-Geral da ONU, quando o Brasil liderou a iniciativa internacional “Ação contra a Fome e a Pobreza”. Deve-se ainda recordar que, inspirado nas políticas que, no Brasil, deram

origem ao Programa Fome Zero, o Presidente da Guatemala criou estrutura semelhante em seu país e organizou, na cidade da Guatemala, nos dias 27 e 28 de novembro de 2006, uma reunião do Grupo de Trabalho da Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome - 2025.

No marco da política externa guatemalteca, em que o presidente Berger busca criar novos espaços para uma maior e mais autônoma inserção da Guatemala no mundo, a visita do Presidente Lula à Guatemala, em setembro de 2005, constituiu acontecimento de grande relevância para a história das relações bilaterais. Além das conversações havidas no âmbito do Sistema da Integração Centro-Americana (SICA), os encontros mantidos com o Chanceler Jorge Briz e com o Presidente Oscar Berger tiveram forte impacto na percepção que o governo guatemalteco passou a ter em relação às posições internacionalmente adotadas pelo Brasil. A vasta gama de temas retratados pela Declaração Conjunta que então se firmou, somada à diversidade de assuntos debatidos na ocasião, evidenciaram que os dois países têm agenda de interesses convergentes, e poderiam beneficiar-se de maior aproximação, que geraria reflexos positivos em nível bilateral, regional e multilateral. Cabe registrar que o encontro de Guadalajara, entre os Presidentes Lula da Silva e Berger, reforçou ainda mais a visão favorável que o Governo da Guatemala tem em relação ao Brasil.

Entre as visitas bilaterais recentes mais relevantes, merecem registro as seguintes:

Visita do Chanceler Celso Amorim à Guatemala (abril de 2004), visita do Chanceler Jorge Briz ao Brasil (outubro de 2004), Visita Oficial do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Guatemala (12-13 de março de 2005), Visita Oficial do Presidente Oscar Berger ao Brasil, em 13 de março de 2006 e a visita de trabalho do Vice-Presidente José Alencar à Guatemala (10-13 de maio de 2006).

Entre os temas de maior relevância dessas visitas, estavam o prosseguimento do diálogo com vistas ao intercâmbio de políticas de combate à fome e a implementação de uma agenda comum latino-americana para erradicar a fome e a pobreza extrema na região e o aprofundamento da cooperação em tecnologias de utilização de biocombustíveis como matriz energética (particularmente o etanol), discutidas durante a visita do Presidente Berger ao Brasil. Além disso, também foram discutidas as relações entre o Mercosul e a Guatemala, tendo em vista as perspectivas das negociações para a criação de uma Área de Livre Comércio, a possibilidade da ampliação de projetos de cooperação já em execução (como Bolsa-Escola e Alfabetização Solidária), e a possibilidade de se ampliar o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica existente entre ambos países para intensificar o intercâmbio no setor. Foi assinado, durante a visita do Presidente Berger ao Brasil, Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa. Na agenda de discussões figurou, ademais, a situação do Haiti, por estarem ambos os países comprometidos com a estabilização do país contribuindo com tropas para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).

Por ocasião da visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Guatemala, em 12 de setembro de 2005, foram assinados os seguintes atos internacionais:

- a) Declaração Conjunta, pela qual os Presidentes manifestaram sua satisfação com os resultados da visita, congratulando-se com a firma do Memorando de Entendimento sobre Consultas, com a realização do I Encontro Empresarial Brasil-SICA e com a assinatura dos instrumentos abaixo discriminados;
- b) Memorando de Entendimento sobre Consultas. Por seu intermédio, “as partes designaram os seus Ministérios de Relações Exteriores para realizar consultas periódicas e intercambiar informações sobre todos os aspectos das relações bilaterais, especialmente nos campos político, comercial, científico, tecnológico e de cooperação cultural”.

- c) Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Execução do Projeto “Apoio ao Programa Nacional de Prevenção e Controle de DST/HIV/AIDS da Guatemala”. Com isso, prorrogou-se o projeto acordado em 2002;
- d) Emenda ao Ajuste Complementar do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, modificado por Adendo de data 22/08/2002, para Implementação do Projeto “Alfabetização Solidária na Guatemala”;
- e) Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Implementação do Projeto “Transferência de Técnicas em Sistemas de Produção de Frutas Tropicais para a Guatemala”;
- f) Protocolo de Intenções sobre Cooperação na Área de Técnicas em Sistemas de Produção de Frutas Tropicais para a Guatemala.
- g) Emenda ao Ajuste Complementar do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para a Implementação da fase II do Projeto “Bolsa-Escola na Guatemala”;
- h) Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível.

Cooperação Técnica e Intercâmbio Econômico Brasil-Guatemala

Um instrumento importante para o adensamento das relações bilaterais é a cooperação técnica horizontal com a Guatemala. No campo político, um passo decisivo para a consolidação e o aprofundamento do relacionamento deu-se com assinatura, em 12 de setembro de 2005, na cidade da Guatemala, do Memorando de Entendimento sobre Consultas entre os Governos do Brasil e da Guatemala. A primeira reunião no âmbito daquele memorando ocorreu na Guatemala em 11 de junho de 2007.

Como o Brasil, a Guatemala é um país em desenvolvimento, comprometido com a noção de desenvolvimento sustentável. Ambos têm boa parte de seus territórios cobertos por densa floresta tropical – a Amazônia, no caso do Brasil, e o Petén, no caso da Guatemala, sendo frequentemente acusados, por organizações ambientalistas, de não exercerem sobre a utilização da floresta o devido controle para impedir seu uso irracional e sua conseqüente destruição.

Dentre os programas de cooperação técnica em curso, além dos negociados durante a visita do Presidente Lula, caberia menção ao apoio que a Guatemala recebeu do Brasil na área de segurança alimentar. Nas palavras do ex-Secretário de Segurança Alimentar guatemalteco, Andrés Botran (que renunciou em 30 de maio último), a cooperação que o governo brasileiro prestou à Guatemala, através do MRE (CGFOME/ABC) e do MDS, “foi determinante para a implantação do atual programa de segurança alimentar guatemalteco”, tanto no que diz respeito à montagem da SESAN (Secretaria de Seguridad Alimentária) quanto na filosofia da legislação para reger o assunto.

Também na área militar e de defesa são estreitos e bem-sucedidos os laços de cooperação que unem os dois países. A Adidância de Defesa e do Exército Brasileiro na Guatemala foi criada em março de 2000. Por sua vez, a Missão Brasileira de Cooperação Militar de Instrução com o Exército da Guatemala completou, em 2005, dez anos de atividades bem-sucedidas no país.

Além disso, quando da visita do Presidente Berger ao Brasil, em 13 de março de 2006 foi assinado “Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala” que poderá favorecer – entre outros

aspectos – futuras negociações para a ampliação da participação da indústria de defesa brasileira no fornecimento de seus produtos e serviços às Forças Armadas guatemaltecas.

No que diz respeito à cooperação cultural e educacional, registre-se que, ao longo dos últimos 20 anos, 162 guatemaltecos obtiveram bolsas (de graduação e pós-graduação) em unidades de ensino superior brasileiras. Nesse total, encontram-se diversos Ministros de Estado (o atual Ministro das Finanças, Hugo Beteta, é egresso de universidade brasileira), reitores, deputados e personalidades respeitadas no país.

Há sempre candidatos guatemaltecos inscrevendo-se, anualmente, nos Programas de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e de Pós Graduação (PEC-PG), sendo maior o interesse pelas áreas de Odontologia, Agronomia, Medicina, Ciências Sociais e Artes.

No que tange à questão energética, a Guatemala manifestou desejo de obter cooperação de nosso país. O interesse do governo local pela utilização de etanol foi registrado no protocolo de intenções subscrito com o Brasil em 12 de setembro de 2005. Nesse sentido, o então Ministro de Energia e Minas, Luis Ortiz, viajou ao Brasil duas vezes no curso do ano passado. Em março de 2006, esteve no Itamaraty, em Brasília, para a abertura de seminário promovido pelo governo brasileiro para comentar e dar detalhes da experiência adquirida por nosso país na área de etanol carburante.

O evento, que atendeu desejo da Chancelaria guatemalteca, contou também com uma parte prática, que consistiu numa viagem ao Rio de Janeiro para visitas e consultas à PETROBRÁS.

Em dezembro de 2006, o Ministro Ortiz voltou ao Brasil para encontrar-se com o seu homólogo brasileiro, Silas Rondeau. Na oportunidade, visitou a sede da Petrobrás, no Rio de Janeiro, onde manteve conversações com o Doutor Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de Produção e Exploração de Petróleo. Aproveitou para convidar a empresa brasileira a participar de licitações nas reservas petrolíferas guatemaltecas, concentradas sobretudo nos departamentos de Alta Verapaz e de Petén.

Por outro lado, em encontro que o Embaixador na Guatemala manteve, em março, com a nova Ministra de Energia e Minas, Carmen Urizar, no gabinete do Chanceler Gert Rosenthal, esta prometeu enviar à Embaixada solicitação específica sobre o tipo de cooperação que Governo e setor privado guatemalteco desejariam do Brasil na área de etanol.

Intercâmbio Econômico-Comercial e de Investimentos

Como país de menor desenvolvimento relativo, a Guatemala é basicamente um receptor de ajuda externa, que pode vir sob a forma de empréstimos e financiamentos, doações, investimentos, cooperação científica, tecnológica e cultural.

O intercâmbio Brasil-Guatemala é ainda bastante incipiente, embora tenha apresentado notável crescimento nos últimos anos. O principal problema para o desenvolvimento das relações comerciais é o profundo desequilíbrio, em favor do Brasil, que se verifica na balança comercial bilateral. Segundo o Banco da Guatemala, as exportações brasileiras para este país alcançaram em 2005 US\$ 432 milhões. Estes dados diferem, contudo, das estatísticas fornecidas pelo MIDIC/SECEX, que indicam que, naquele ano, o total das nossas exportações para a Guatemala montou a US\$ 334 milhões. No tocante às importações brasileiras de produtos guatemaltecos, as duas fontes coincidem em que seu valor atingiu apenas US\$ 2,16 milhões.

Cabe mencionar, ademais, que em diversas oportunidades (viagem do Chanceler Amorim, em abril de 2004 e visita do Ministro Briz a Brasília, em agosto do mesmo ano) o Brasil propôs à Guatemala negociações com vistas a um futuro TLC MERCOSUL-SICA. O governo guatemalteco reagiu bem, mas encontrou resistência no setor empresarial, que teme a competição e o dinamismo dos brasileiros e, por razões políticas, comerciais e econômicas prefere continuar negociando com seus parceiros norte-americanos (maiores objeções ainda foram levantadas por outros países centro-americanos, particularmente por El Salvador).

O Chanceler Amorim aventou mesmo a possibilidade de o Brasil incluir a Guatemala no mecanismo de substituição competitiva de importações- utilizado para favorecer economias mais frágeis no âmbito do Mercosul – o que certamente contribuiria para reduzir o nível de desequilíbrio existente na balança comercial bilateral. Os produtos mais importantes, em valor, da pauta de exportações brasileiras para a Guatemala, com montantes superiores a US 1 milhão, são automóveis, “vans” e assemelhados, ligas de alumínio, produtos semi-manufaturados e laminados de ferro e aço, caldeiras, sementes forrageiras para semeadura, escavadoras de grande capacidade, papel-fibra, materiais cerâmicos, outros ladrilhos e esmaltados. Por sua vez, o Brasil importa da Guatemala “desperdícios e resíduos de alumínio”, látex de borracha natural, diversos tipos de chumbo refinado, materiais plásticos, sementes de gergelim, cardamomo, óleos, etiquetas de material têxtil.

É atrativo o potencial para investimentos na Guatemala. A legislação local, que proíbe todo ato discriminatório contra o capital estrangeiro, e uma série de acordos de livre comércio firmados os EUA, México e Canadá, vêm atraindo a atenção de grandes empresários e de investidores brasileiros.

Outros incentivos a investimentos são oferecidos pela “Ley de la Zona Franca” e pela “Ley de Fomento y Desarrollo de la Actividad Económica Exportadora y de Maquila”. Ambas outorgam os seguintes benefícios fiscais a investidores, tanto nacionais como estrangeiros: a) 100% de isenção de direitos aduaneiros e taxas aplicáveis à importação de maquinaria, equipamentos, matérias-primas e outros; b) 100% de isenção de imposto de renda por 10 anos; c) 100% de isenção de imposto sobre o valor agregado (IVA, correspondente ao ICMS brasileiro); d) 100% de isenção do imposto único sobre imóveis (ISUI, correspondendo ao IPTU brasileiro) para as entidades administradoras de zonas francas.

Paralelamente, nos últimos anos, a Guatemala vem fechando diversos acordos sobre comércio e proteção de investimentos, tendo já firmado instrumentos do gênero com os seguintes países: Argentina, Chile, Colômbia, Cuba, Equador e México. Acordos semelhantes existem também com os demais países da América Central, e com a República Dominicana, a Venezuela e o Panamá. Em negociação, encontram-se os acordos para a criação de uma União Aduaneira com El Salvador, Nicarágua e Costa Rica.

Em julho de 2005, entrou em vigor na Guatemala o “Tratado de Livre Comércio da República Dominicana, América Central e Estados Unidos da América” (CAFTA-RD), criando condições potencialmente favoráveis para a entrada de produtos brasileiros em território norte-americano por intermédio da Guatemala.

Em 2003 a AMBEV fez investimentos de US\$ 50 milhões no país. Associando-se ao grupo CabCorp, que controla a produção e distribuição da Pepsi-Cola na região, foi criada uma “joint-venture” denominada “Cervecería Rio”, com o propósito de produzir localmente a cerveja “Brahva” (a palavra “Brahma”, por ter outro significado na Guatemala, não pôde ser mantida). O investimento foi altamente rentável, uma vez que a cerveja produzida não apenas logrou ocupar

30% do mercado, mas passou também a atender à demanda pelo produto em outros países da América Central.

Outras grandes empresas brasileiras, como as construtoras Norberto Odebrecht e Camargo Corrêa, a EMBRAER e a PETROBRÁS, encontram-se interessadas, a médio e longo prazo, em projetos ou investimentos na Guatemala.

Relações Comerciais Bilaterais

O comportamento das relações comerciais Brasil-Guatemala vem sendo marcado, nos últimos anos, por grande expansão. De acordo com Banco da Guatemala (BANGUAT) e outras fontes, como a CEPAL e a ASTES, a economia guatemalteca em 2005 registrou um crescimento expressivo com a entrada de divisas por exportação, turismo, “maquila”, e aporte de capital privado. Quanto ao comércio com o Brasil, as exportações brasileiras para o país atingiram em 2005 a 332 milhões de dólares e as importações, 2,16 milhões – os mais altos valores já registrados (252,9 milhões e 575 mil, respectivamente, em 2004).

O Brasil já é o 11o maior exportador para a Guatemala. A Guatemala importou, por ordem de importância, derivados de petróleo; veículos, material de transporte e máquinas; aparelhos mecânicos para uso eletrônico. Também as exportações guatemaltecas para o Brasil, de inseticidas, fungicidas e de desinfetantes, chumbo, borracha natural e sementes de gergelim cresceram bastante. Tais números se revelam significativos, sobretudo levando-se em conta o relativo desconhecimento recíproco dos dois países, a ausência de transporte marítimo direto, financiamento insuficiente das exportações e a concorrência, para o Brasil, dos mercados mexicano e norte-americano, entre outros fatores.

O potencial do mercado guatemalteco para produtos brasileiros é amplo, conforme demonstrado pela expansão das exportações nos últimos dez anos, as quais, de acordo com a SECEX, vêm tendo a seguinte evolução: a) de um total de menos de US\$ 42 milhões em 1996 para US\$ 83 milhões, em 2001; b) de US\$ 113 milhões, em 2002, para US\$ 254 milhões, em 2004; c) de US\$ 334 milhões em 2005 para 322 milhões em 2006. As estatísticas do MDIC/SECEX indicam também que nos primeiros nove meses de 2007 (período janeiro/setembro) a exportação brasileira alcançou US\$ 189,1 milhões.

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US\$ milhões)

BRASIL ⇒ GUATEMALA	2002	2003	2004	2005	2006	2007 jan-set
Exportações	113,39	164,19	254,39	334,47	322,69	189,1
Importações	0,46	0,40	0,57	2,16	6,18	6,2
Superávit/Déficit do Brasil	112,92	163,79	253,82	332,30	316,51	182,8

Fonte: Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report, May 2007.

Atos Bilaterais em Vigor

Nome	Assinatura	Entrada em vigor
Acordo Administrativo sobre Malas Diplomáticas	20/05/1939	20/05/1939
Acordo Constitutivo de uma Comissão Mista de Comércio	13/07/1971	13/07/1971
Acordo Relativo à Concessão de Bolsas de Estudo para Cursos e Estágios sobre Desenvolvimento a Cidadãos Guatemaltecos.	13/07/1971	13/07/1971
Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica.	16/06/1976	09/10/1978
Protocolo de Intenções. (Energia)	28/11/1983	28/11/1983
Memorandum de Entendimento sobre o Programa de Cooperação Técnica	22/08/2002	30/01/2003
Acordo Sobre Isenção de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviços/Oficiais	22/08/2002	22/08/2002
Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns	21/10/2002	05/01/2006
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área Produção e Uso de Etanol Combustível	12/09/2005	02/03/2006
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para a Implementação do Projeto "Apoio ao Programa Nacional de Prevenção e Controle de DST/HIV/AIDS na Guatemala	12/09/2005	02/05/2006
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível	12/09/2005	02/03/2006
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Coop. Científica e Técnica para Implementação do Projeto "Transferência de Técnicas em Sistemas de Produção de Frutas Tropicais para a Guatemala	12/09/2005	07/06/2006
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para a Implementação da Fase II do Projeto "Bolsa-Escola" na Guatemala	12/09/2005	28/03/2006
Memorando de Entendimento sobre Consultas	12/09/2005	15/11/2006
Ajuste Comp. ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica para Execução do Projeto "Apoio ao Programa Nacional de Prevenção e Controle de DST/HIV/AIDS da Guatemala"	12/09/2005	02/05/2006

Atos Bilaterais Assinados, ainda não em vigor

Nome	Assinatura
Emenda ao Ajuste Comp. ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica, Modificado por Adendum de Data 22/08/2002, para Implementação do Projeto Alfabetização Solidária na Guatemala	12/09/2005
Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa *	13/03/2006

* Enviado ao Congresso, mas ainda não saiu o Decreto Legislativo. Mensagem nº 916 de 31/10/2006

Acordo de Cooperação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico Ilícito de Migrantes (assinado em 2004) encontra-se em processo de aprovação pelo Congresso Nacional. O Governo da Guatemala apresentou proposta de Acordo de Cooperação Cultural e Esportiva, que está sendo examinada pelo lado brasileiro.

Anexos

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS GUATEMALA

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)	2004	2005	2006
A. Balança comercial (líquido - fob)	-3.807,7	-4.374,0	-5.043,6
Exportações	3.367,5	5.380,9	6.025,1
Importações	7.175,2	9.754,9	11.068,7
B. Serviços (líquido)	-129,6	-248,7	-286,9
Receita	1.178,1	1.229,8	1.394,5
Despesa	1.307,6	1.478,5	1.681,4
C. Renda (líquido)	-318,2	-331,9	-378,7
Receita	173,3	252,6	355,3
Despesa	491,5	584,5	734,0
D. Transferências unilaterais (líquido)	3.044,7	3.522,5	4.117,1
E. Transações correntes (A+B+C+D)	-1.210,7	-1.432,1	-1.592,1
F. Conta de capitais (líquido)	135,6	113,0	259,8
G. Conta financeira (líquido)	1.708,9	1.486,8	1.699,2
Investimentos diretos (líquido)	154,6	226,7	353,7
Portfólio (líquido)	460,0	-0,2	1.714,9
Outros	1.094,3	1.260,3	-369,4
H. Erros e Omissões	-25,2	87,0	-87,9
I. Saldo (E+F+G+H)	608,6	254,7	279,0

Elaborado pelo MRE/DP/DIRC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - International Financial Statistics CD, September 2007.

COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões)	2002	2003	2004	2005	2006	2007 ⁽²⁾
Exportações (fob)	4.161	4.457	5.036	5.379	6.771	1.804
Importações (cif)	7.658	8.127	9.470	10.500	12.413	3.251
Balança comercial	-3.496	-3.670	-4.435	-5.121	-5.642	-1.447
Intercâmbio comercial	11.819	12.584	14.506	15.879	19.184	5.055

Elaborado pelo MRE/DP/DIRC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics - CD September 2007.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda (fob e cif) e das distintas metodologias de cálculo.

(2) janeiro-março

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS GUATEMALA

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUATEMALA (US\$ mil - fob)	2006 (jan-ago)	% no total	2007 (jan-ago)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	28.542	12,4%	27.782	16,3%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, suas partes	9.280	4,0%	18.976	11,1%
Ferro fundido, ferro e aço	21.609	9,4%	18.475	10,8%
Veículos automotivos, tratores, etc. suas partes/acessórios	33.963	14,7%	15.094	8,9%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	12.948	5,6%	10.395	6,1%
Plásticos e suas obras	8.797	3,8%	9.511	5,6%
Borracha e suas obras	8.147	3,5%	8.315	4,9%
Alumínio e suas obras	4.024	1,7%	7.908	4,6%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais, etc.	200	0,1%	5.020	2,9%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos, sementes, etc.	4.016	1,7%	4.664	2,7%
Produtos químicos orgânicos	7.522	3,3%	4.088	2,4%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões, etc.	4.533	2,0%	3.839	2,3%
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria, etc.	1.386	0,6%	2.821	1,7%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	52.038	22,6%	436	0,3%
Subtotal	197.003	85,5%	137.333	80,5%
Demais Produtos	33.530	14,5%	33.213	19,5%
TOTAL GERAL	230.533	100,0%	170.545	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Alumínio e suas obras	2.497	65,6%	3.087	49,5%
Borracha e suas obras	116	3,0%	2.175	34,9%
Sementes e frutos oleaginosos, grãos, sementes	182	4,8%	209	4,8%
Vestuário e seus acessórios, de malha	24	0,6%	211	3,4%
Subtotal	2.818	74,1%	5.771	92,6%
Demais Produtos	986	25,9%	461	7,4%
TOTAL GERAL	3.804	100,0%	6.232	100,0%

Elaborado pelo MRE/DP/DIRC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alce

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-ago/2007.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
GUATEMALA

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2004	% no total	2005	% no total	2006	% no total	2007 ⁽¹⁾	% no total
EXPORTAÇÕES:								
Estados Unidos	2.668,8	53,0%	2.694,2	50,1%	3.023,9	44,7%	746,2	41,4%
El Salvador	573,9	11,4%	653,0	12,1%	807,1	11,9%	241,2	13,4%
Honduras	359,4	7,1%	394,0	7,3%	487,0	7,2%	145,6	8,1%
México	208,4	4,1%	215,8	4,0%	266,8	3,9%	96,3	5,3%
Nicarágua	177,5	3,5%	213,2	4,0%	263,5	3,9%	78,7	4,4%
Costa Rica	182,1	3,6%	205,2	3,8%	253,6	3,7%	75,8	4,2%
Canadá	59,8	1,2%	73,3	1,4%	204,7	3,0%	44,7	2,5%
Países Baixos	41,8	0,8%	47,5	0,9%	104,1	1,5%	30,0	1,7%
Panamá	125,7	2,5%	80,5	1,5%	99,5	1,5%	29,7	1,6%
Suíça	31,7	0,6%	80,6	1,5%	92,8	1,4%	25,7	1,4%
Japão	27,9	0,6%	38,5	0,7%	86,2	1,3%	17,8	1,0%
Brasil	1,0	0,0%	2,2	0,0%	0,9	0,0%	0,5	0,0%
SUBTOTAL	4.457,9	88,5%	4.698,0	87,3%	5.690,2	84,0%	1.532,2	84,9%
DEMAIS PAÍSES	577,8	11,5%	681,2	12,7%	1.080,4	16,0%	272,2	15,1%
TOTAL GERAL	5.035,6	100,0%	5.379,3	100,0%	6.770,6	100,0%	1.804,4	100,0%
IMPORTAÇÕES:								
Estados Unidos	3.219	34,0%	4.001	38,1%	3.870	31,2%	1.020	31,4%
México	771	8,1%	794	7,6%	982	7,9%	289	8,9%
China	627	6,6%	332	3,2%	766	6,1%	173	5,3%
El Salvador	336	3,6%	503	4,8%	621	5,0%	168	5,1%
República da Coreia	648	6,8%	500	4,8%	618	5,0%	165	5,1%
Panamá	131	1,4%	461	4,4%	570	4,6%	152	4,7%
Costa Rica	234	2,5%	339	3,2%	419	3,4%	112	3,4%
Japão	417	4,4%	275	2,6%	320	2,6%	84	2,6%
Barbados	5	0,1%	258	2,5%	319	2,6%	85	2,6%
Suíça	80	0,8%	262	2,5%	294	2,4%	74	2,3%
Brasil	306	3,2%	235	2,2%	290	2,3%	91	2,8%
Alemanha	190	2,0%	208	2,0%	223	1,8%	54	1,7%
Colômbia	157	1,7%	167	1,6%	206	1,7%	55	1,7%
Honduras	93	1,0%	157	1,5%	194	1,6%	52	1,6%
Chile	153	1,6%	65	0,6%	167	1,3%	39	1,2%
Canadá	148	1,6%	141	1,3%	165	1,3%	41	1,3%
SUBTOTAL	7.516	79,4%	8.699	82,9%	10.012	80,7%	2.652	81,6%
DEMAIS PAÍSES	1.955	20,6%	1.801	17,1%	2.401	19,3%	599	18,4%
TOTAL GERAL	9.470	100,0%	10.500	100,0%	12.413	100,0%	3.251	100,0%

Elaborado pelo MREOPRODC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Dirección de Trade Statistics, CD 3 September 2007.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006

(1) janeiro-março

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
GUATEMALA

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUATEMALA (US\$ mil- fob)	2004	% no total	2005	% no total	2006	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Alumínio e suas obras	0	0,0%	801	37,0%	4.052	65,
Desperdícios e resíduos, de alumínio	0	0,0%	797	36,9%	4.052	65,
Chumbo e suas obras	0	0,0%	299	13,8%	991	16,
Outras formas brutas de chumbo refinado	0	0,0%	299	13,8%	991	16,
Sementes e frutos oleaginosos, grãos	257	44,8%	279	12,9%	362	5,
Outras sementes de gergelim, mesmo trituradas	257	44,8%	279	12,9%	362	5,
Borracha e suas obras	18	3,1%	223	10,3%	327	5,
Látex de borracha natural, mesmo pré-vulcanizado	18	3,0%	195	9,0%	327	5,
Plásticos e suas obras	64	11,2%	163	7,5%	170	2,
Desperdícios, resíduos e aparas, de outros plásticos	56	9,7%	163	7,5%	157	2,
Café, chá, mate e especiarias	27	4,8%	213	9,9%	105	1,
Pimenta "piper", seca	0	0,0%	204	9,4%	81	1,
Amomos e cardamomos	27	4,7%	9	0,4%	24	0,
Óleos essenciais, produtos perfumaria e de toucador	91	15,9%	71	3,3%	69	1,
Outros óleos essenciais	60	10,5%	48	2,2%	60	1,
Resinóides	0	0,0%	0	0,0%	4	0,
Óleo essencial, de "lemongrass"	26	4,6%	23	1,1%	4	0,
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	0	0,0%	0	0,0%	32	0,
Vestuário e seus acessórios, de malha	29	5,0%	64	3,0%	24	0,
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	0	0,0%	18	0,8%	15	0,
Subtotal	487	84,7%	2.131	98,6%	6.147	99,
Demais Produtos	88	15,3%	31	1,4%	34	0,
TOTAL GERAL	575	100,0%	2.162	100,0%	6.181	100,

Elaborado pelo MREOPRODC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.

Grupo de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006.

Aviso nº 1.080 – C. Civil

Em 1º de novembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Luiz Antonio Fachini Gomes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guatemala.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 193, DE 2007

(Nº 821/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor João Carlos de Souza-Gomes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto

à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (BRASUNESCO).

Os méritos do Senhor João Carlos de Souza-Gomes que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 1º de novembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 335 MRE DP/DSE/SGEX/AFEPA/G – APES

Brasília, 26 de outubro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor João Carlos de Souza-Gomes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (BRASUNESCO).

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e Curriculum Vitae do Senhor João Carlos de Souza-Gomes que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente. – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

I N F O R M A Ç Ã O**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JOÃO CARLOS DE SOUZA-GOMES**

CPF.: 23000554734

ID.: 5339/MRE

16/11/1948	Filho de Jayme de Souza-Gomes e Maria Conceição Aranha de Souza-Gomes, nasce em 16 de novembro, em Madri, Espanha (brasileiro de acordo com o art. 129, inciso II da Constituição de 1946)
02/04/1973	CPCD - IRBr
21/11/1974	Terceiro Secretário em 21 de novembro
22/11/1974	Divisão das Nações Unidas, assistente e Chefe, interino
5/12/1974	Direito pela Universidade do Estado da Guanabara
03/05/1976	Departamento de Organismos Internacionais, assistente e Chefe de Gabinete
11/11/1977	Secretaria de Assuntos Legislativos, assistente e Chefe
12/06/1978	Segundo Secretário, por merecimento, em 12 de junho
22/03/1979	Secretaria-Geral, Coordenadoria de Projetos Especiais, assessor e Chefe
25/05/1979	Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
26/06/1980	Primeiro Secretário, por merecimento, em 26 de junho
16/08/1980	Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
28/08/1980	Embaixada em Paramaribo, Encarregado de Negócios em missão transitória
17/09/1980	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Oficial
15/07/1981	Ordem da Águia Asteca, México, Insignia
16/03/1982	Ordem de Palma, Suriname, Cavaleiro
13/04/1983	Embaixada em Praia, Encarregado de Negócios em missão transitória
15/07/1985	Departamento de Comunicações e Documentação, assessor e Chefe de Gabinete
20/09/1985	Divisão de Arquivo e Documentação, Chefe
04/11/1985	Delegação Permanente junto à UNESCO, Paris, Primeiro Secretário, Conselheiro e Encarregado da Delegação
01/07/1986	Conselheiro, por merecimento, em 1º de julho
07/11/1989	Consulado-Geral em São Francisco, Cônsul-Geral

28/11/1990 CAE - IRBr, A Retirada Norte-Americana da UNESCO, no Contexto dos Principais Aspectos da Crise da Organização

18/06/1991 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 18 de junho

01/11/1991 Consulado-Geral em Montevidéu, Cônsul-Geral

18/10/1993 Escritório Financeiro em Nova York, Chefe

03/07/1997 Embaixada em São José, Costa Rica, Embaixador

29/06/1999 Ministro de Primeira Classe em 29 de junho

14/08/2000 Assessoria de Relações com o Congresso, Chefe

25/09/2001 Ordem do Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz

25/03/2003 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Comendador

23/06/2003 Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, Chefe

01/10/2003 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Grande Oficial

20/10/2003 Ordem de "Orange", Países Baixos, Cavaleiro

17/11/2003 Embaixada em Caracas, Embaixador


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

O BRASIL E A UNESCO

Em 2007, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultural – UNESCO comemorou seus 62 anos de existência demonstrando não haver perdido seu poder de ressonância política e sua importância no cenário multilateral. Vários dos “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio” são de sua competência direta, estando cada vez mais evidente a importância da educação, da ciência e da cultura na superação da pobreza estrutural e na luta pelo desenvolvimento. Sem uma ação eficaz da UNESCO, dificilmente a comunidade internacional poderá responder ao desafio de construir, no século XXI, um mundo mais próspero, igualitário e democrático.

2. É no ambiente arejado dessa Organização que temas sensíveis, a exemplo dos contrastes religiosos e culturais, podem ter um tratamento construtivo, passando de fonte de conflitos a repositório da riqueza civilizacional da humanidade. O diálogo contínuo que se trava na UNESCO – reunindo os delegados de 193 estados membros e 6 estados associados, juntamente com representantes da sociedade civil, da comunidade científica e da intelectualidade – tem facilitado o abrandamento de tensões políticas internacionais, com soluções inovadoras e pacíficas.

3. Exemplo disso ocorreu em outubro de 2005, durante a 33ª Conferência-Geral, com a aprovação da “Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais” e da “Declaração de Normas Universais em Matéria de Bioética”, instrumentos normativos que contribuem para o avanço construtivo de alguns dos principais temas da atualidade. Longe de ser apenas um organismo técnico, destinado a apoiar iniciativas nacionais nas suas áreas de competência, a UNESCO, com seu perfil humanista, nasceu talhada para servir de contraponto a outras instâncias internacionais, cuja atuação está marcada pelos interesses políticos ou econômicos.

4. No âmbito da reforma do sistema das Nações Unidas, algumas medidas estão sendo estudadas para reforçar o dinamismo alcançado pela UNESCO na atual gestão do Diretor-Geral Koichiro Matsuura (1999-2007). Nesse contexto,

verifica-se um debate de fundo sobre os novos rumos da organização, no qual transparecem divergências entre as posições restritivas de alguns países desenvolvidos e a perspectiva mais ampla das principais nações emergentes. Consideram os integrantes do bloco anglo-saxão (e seus aliados) que o novo perfil da UNESCO deve estar centrado na proteção do patrimônio mundial, nas atividades de cooperação técnica e na difusão de melhores práticas e padrões de excelência em educação, ciência e cultura. Já o grupo composto pelos mais destacados países em desenvolvimento deseja ver uma UNESCO capaz de agregar a essas tarefas técnicas uma ótica centrada no objetivo do combate à pobreza e promoção do desenvolvimento. atuação mais desenvolva

5. Semelhante perspectiva é defendida com firmeza pelos representantes de nosso país naquele organismo, do qual somos o 10º maior contribuinte financeiro. Com efeito, a Delegação do Brasil tem sabido exercer um papel de liderança entre aquele que advogam ser a UNESCO uma instância indispensável na luta em prol do desenvolvimento, bem como no debate de novos temas da agenda internacional: diversidade cultural, cultura da paz, ética na ciência, compartilhamento de conhecimentos, sociedade da informação, direitos humanos, meio ambiente e acesso aos recursos naturais, entre outros.

6. O Brasil vem também se destacando nas negociações de textos normativos da UNESCO e na definição das prioridades do planejamento estratégico da organização. As passagens do Professor Israel Vargas e dos Embaixadores Antônio Augusto Dayrell de Lima e Luiz Filipe de Macedo Soares pela chefia da Delegação do Brasil junto à UNESCO em muito contribuíram para relançar nosso país como um dos membros mais atuantes nesse importante foro. Atualmente, o Representante Permanente do Brasil atua como Vice-Presidente do Conselho Executivo da UNESCO (principal instância decisória do organismo) e Presidente do Comitê de Convenções e Recomendações (CRE), responsável pelas questões de direitos humanos.

7. O Brasil conta também com um representante na alta direção da UNESCO (o Diretor-Geral Adjunto, Márcio Barbosa) e diversos outros nacionais em cargos importantes do Secretariado. Além disso, o Escritório da UNESCO no Brasil

(UBO) é o principal escritório regional da organização em todo o mundo, desenvolvendo projetos de cooperação com diversos órgãos do governo federal, em especial o MEC, MinC e MCT, bem como com alguns estados e municípios.

I - Educação

8. O atual carro-chefe da UNESCO é o “Programa Educação para Todos – EPT”, iniciativa de superlativa importância para nosso país. O EPT utiliza recursos orçamentários da UNESCO, que, somados a contrapartidas dos estados membros, permitem a implementação de projetos voltados para: (a) o fortalecimento das estruturas nacionais, estaduais e municipais de ensino; (b) a capacitação técnica dos formuladores de políticas educacionais e dos profissionais da educação; (c) o apoio à implementação de políticas nacionais de alfabetização de crianças e educação de adultos; (d) o desenvolvimento de parcerias com organizações não-governamentais e instituições privadas.

9. Em abril de 2000, delegações de 164 países se reuniram na Cúpula Mundial da Educação, realizada no Senegal, havendo na ocasião definido os seguintes objetivos estratégicos, conhecidos como “Metas de Dacar”, a serem atingidos até 2015: (i) expandir e melhorar os cuidados com a infância; (ii) universalizar a educação gratuita, compulsória e de qualidade; (iii) assegurar que as necessidades básicas de aprendizagem dos jovens sejam satisfeitas de modo equitativo, por meio do acesso a programas de aprendizagem apropriados; (iv) atingir 50% de melhoria dos níveis de alfabetização de adultos; (v) eliminar disparidades de gênero na educação primária e secundária, com foco no acesso de meninas à educação básica de qualidade; (vi) melhorar a qualidade da educação, especialmente nos países em desenvolvimento. Além de perseguir estas metas, o EPT tem presente as seguintes problemáticas:

- os países do chamado E-9 (Bangladesh, Brasil, China, Egito, Índia, Indonésia, México, Nigéria, Paquistão) abarcam 70% da população analfabeta do mundo;
- uma em cada cinco crianças entre 6 e 11 anos está fora da escola;
- mulheres e meninas são o grupo mais desfavorecido;

- em diversos países africanos e asiáticos, a epidemia de AIDS está acabando com os progressos feitos em prol da educação.

10. O Brasil comemora a “Semana da Educação para Todos” desde 1993, e é um dos poucos países do mundo que conta com um artigo em sua Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDN, 1996) determinando que os planos nacionais de educação sejam elaborados com base na Declaração Mundial de Educação para Todos. Em consonância com os princípios do Programa Educação para Todos, os planos nacionais de educação elaborados pelo MEC vêm, desde essa data, estabelecendo metas para a expansão e melhoria da qualidade da educação infantil. O MEC também incentiva os estados e municípios a elaborarem seus planos locais de educação, contemplando principalmente, a educação infantil.

11. Ainda inerente à educação infantil, existe o “Programa Fundo do Milênio para a Primeira Infância”, firmado em 2003. O principal objetivo do Programa é a qualificação do atendimento em creches e pré-escolas sem fins lucrativos, que atendem crianças em situação de vulnerabilidade social. A principal estratégia está fundamentada na qualificação dos profissionais da educação infantil, considerando que a qualificação do professor é reconhecidamente um dos fatores mais relevantes para a promoção de padrões de qualidades adequados na educação.

12. Os objetivos do Programa Educação para Todos prevêem, além do acesso à escola, uma educação equitativa e de qualidade. O Brasil tem apoiado diversas ações direcionadas à melhoria da qualidade da educação, integrando federação, estados e municípios. Destaca-se a assistência técnica prestada pela UNESCO aos projetos “Educação e Aprendizagem” e “Fundo-escola”, ambos desenvolvidos pelo MEC, com o objetivo de melhorar a qualidade da educação e a efetividade da escola de ensino fundamental.

13. Em sintonia com a UNESCO, o governo federal acaba de lançar o “Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE”, que reúne um conjunto de medidas pedagógicas, financeiras e de infra-estrutura, capazes de tratar, de maneira sistêmica, os desafios educacionais do país, nos diversos níveis de ensino (infantil, fundamental, médio e superior). O Plano parte do princípio de que a educação,

além de constituir responsabilidade precípua do Estado, deve também beneficiar-se de um esforço social mais amplo, que transcenda a escola, para completar-se na família, na comunidade e nos ambientes de trabalho. Nesse sentido, o desafio da melhoria de nossos padrões educacionais impõe uma mobilização e conscientização da sociedade civil, assim como a adoção, na esfera governamental, de mecanismos sólidos de responsabilidade administrativa e legal, que permitam o combate à ineficiência e à corrupção. Somente mediante um esforço concentrado nessa área será possível viabilizar o projeto de desenvolvimento de nosso país.

14. A visão sistêmica adotada no PDE permitiu superar as “falsas oposições” entre níveis de educação. Não é possível cuidar apenas da educação básica, sem considerar o ensino superior, nem tampouco separar o ensino médio do ensino profissionalizante. Um dos aspectos mais relevantes do Plano é a valorização dos profissionais de educação, mediante treinamento constante e atualizações, bem com melhorias no plano salarial.

15. A UNESCO tem sido, de forma consistente, o principal motor da cooperação internacional com o Brasil em matéria de educação. Isso se dá tanto por intermédio do acordo direto MEC-UNESCO (1993) e dos projetos específicos implementados ao seu abrigo, quanto em decorrência de parcerias desenvolvidas com outros estados membros, sob a inspiração do ambiente de debates da organização. No plano sul-sul, essa cooperação vem-se alargando, em particular com os países sul-americanos e membros do E-9. Apoiamos o “Fundo de Cooperação Sul-Sul”, recentemente estabelecido, para o qual o Brasil fará uma primeira contribuição no valor de 40 mil dólares. Apoiamos, também, a cooperação trilateral com os doadores do “Fast Track Initiative - FTI”.

16. No entender do governo brasileiro, será fundamental colocar à disposição da UNESCO, das agências internacionais e dos mecanismos bilaterais de cooperação um “banco de projetos”, baseado nas melhores práticas educacionais vigentes nos estados membros. Nesse sentido, o Brasil organizará, no próximo ano, seminário internacional voltado para a apresentação e o compartilhamento dos programas de larga escala já aplicados tanto no Brasil quanto em outros países em desenvolvimento, nas áreas de: (i) financiamento educacional; (ii) bolsa-escola

e bolsa-família; (iii) avaliação de qualidade; (iv) alimentação escolar; (v) distribuição gratuita de livros didáticos; (vi) formação de professores. Nossa intenção é consolidar um portfólio de melhores práticas, que poderão colocar a cooperação internacional em novas bases, constituídas sobre programas consolidados em escala nacional, que poderão transformar-se em políticas públicas em outros países em desenvolvimento.

17. O governo brasileiro tem defendido, na UNESCO: (a) o fortalecimento do EPT, com a concentração de seus recursos em ações junto aos países em desenvolvimento, especialmente os países do E-9; (b) medidas voltadas para a conversão de dívida externa em educação; (c) a autonomia dos estados membros na formulação de suas políticas nacionais de ensino e a não-subordinação do ensino a critérios de mercado ou aos imperativos das negociações internacionais na área de serviços (GATS); (d) a necessidade de ajustes nos sistemas escolares, no sentido de rever paradigmas didáticos e melhorar o ensino oferecido.

18. No plano do ensino superior, o Brasil apóia, com entusiasmo, o trabalho que o “Instituto Internacional para a Educação Superior na América Latina e Caribe - IESALC”, organismo ligado à UNESCO, vem realizando, a partir da visão de que as universidades constituem agentes de transformação do sistema educacional como um todo. O Brasil tem apoiado financeiramente diversos projetos da IESALC, hoje dirigido pela Dra. Ana Lúcia Gazzola, ex-reitora da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

19. Na área da alfabetização e da educação de jovens e adultos, o Brasil terá a honra de sediar a “VI Conferência Internacional de Educação de Adultos – CONFITEA” em maio de 2009.

II - Ciência

20. A UNESCO é o único organismo especializado do Sistema da ONU que tem mandato amplo em ciências sociais e naturais. Por força de seu mandato específico, e na esteira do capital de credibilidade que acumulou em seus 62 anos de existência, a UNESCO tem-se mostrado capaz de mobilizar a comunidade científica internacional e articular junto a governos e sociedade civil respostas a

alguns dos desafios da atualidade. Não obstante tais realizações, a área das ciências encontra-se hoje no centro dos debates sobre a reestruturação do organismo.

21. O setor de Ciências Sociais, que, no biênio 2004-2005, concentrou-se na negociação da “Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos”, teve perfil baixo no ano de 2006 e primeira metade de 2007. As conversas sobre o assunto no interior da organização têm evidenciado uma fratura entre as delegações anglo-saxãs (e aliados), por um lado, que questionam o papel da UNESCO em uma área que reputam própria às instituições acadêmicas, e as delegações de países francófonos e em desenvolvimento – notadamente o grupo de países da América Latina e Caribe – que valorizam a UNESCO como a agência do sistema das Nações Unidas com perfil e mandato para promover o desenvolvimento das ciências sociais e sua aplicação no processo de formulação de políticas públicas.

22. Especula-se que, por detrás dessa iniciativa do bloco anglo-saxão, estaria a intenção de pôr um freio à atuação da UNESCO na área de ciências sociais e humanas – que abrange temas tais como ética das ciências, direitos humanos, cultura da paz, combate ao racismo, inclusão social e o “Programa de Gestão das Transformações Sociais – MOST”. Embora nada de concreto possa ainda ser apontado nessa direção, comenta-se que a intenção desses países seria a fusão das áreas de ciências sociais e naturais, o que reduziria o espaço dedicado às humanidades.

23. É importante que o Brasil apóie a manutenção da independência do setor de ciências sociais e reforce, na área das ciências naturais a necessidade de maior cooperação sul-sul, além de iniciativas destinadas a minorarem a “evasão de cérebros” dos países em desenvolvimento. Será também desejável que se mantenha ativo na Comissão Mundial de Ética dos Conhecimentos Científicos e das Tecnologias (COMEST), da qual é membro o Professor Luiz Hildebrando Pereira da Silva, e volte a participar do Comitê Intergovernamental de Bioética (CIGB), do qual encontra-se ausente há quase uma década.

24. Áreas da UNESCO relacionadas à ciência e especialmente importantes para o Brasil são: (a) o “Programa Hidrológico Internacional – PHI”, de cujo

Conselho Intergovernamental o Brasil é membro; (b) o “Programa O Homem e a Biosfera – MAB”, no âmbito do qual o Brasil inscreveu Reservas da Biosfera; e (c) a “Comissão Oceanográfica Intergovernamental – COI”, de cujo Bureau o Brasil participa. Embora a participação brasileira nesses importantes foros se imponha diante da extensão e diversidade de nosso território, nosso aporte tem sido apenas modesto.

25. Temas científicos cuja presença seria importante para o Brasil reforçar na UNESCO seriam: (i) o fomento a iniciativas de aproximação e diálogo entre a intelectualidade e os tomadores de decisão, a exemplo do ocorrido durante a II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora – II CIAD, realizada em Salvador, de 12 a 14 de julho de 2006; (ii) a atuação da Comissão Oceanográfica Intergovernamental – COI, principal organismo da ONU para a mobilização de conhecimentos científicos relacionados com o uso sustentável dos recursos marinhos e dos Oceanos; (iii) o uso sustentável dos recursos naturais, com ênfase nos recursos hídricos e nas energias alternativas e renováveis, matérias nas quais a excelência brasileira é reconhecida internacionalmente; (iv) o estabelecimento e negociação de padrões éticos para as ciências.

III - Cultura

26. A participação do Brasil no setor da cultura da UNESCO tem sido protagônica. O setor desfruta hoje de grande visibilidade, mercê de três instrumentos multilaterais de elevada importância: a “Convenção para a Proteção do Patrimônio Cultural e Natural”, de 1972; a “Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial”, de 2003; e a “Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais”, de 2005.

27. Na área do patrimônio material, o Brasil é país de excelência, desde o trabalho pioneiro de Rodrigo Mello Franco na estruturação do que viria a se tornar o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). O Brasil tem hoje 17 bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial¹, sendo o 10º país com maior número de sítios tombados pela UNESCO. Em 2007-2008, deveremos estar apresentando duas novas candidaturas, ambas de grande

significado político e cultural: “Caminho do Ouro de Paraty e sua Paisagem” (cujo dossiê foi entregue ao Centro do Patrimônio Mundial no último dia 5 de outubro) e “Paisagem Cultural do Rio de Janeiro” (cujo dossiê está sendo ultimado).

28. Dada sua expertise e interesse pelo tema, o IPHAN mantém diálogo constante com o Centro do Patrimônio Mundial (órgão de assessoria técnica na área do patrimônio), talvez a unidade de maior prestígio dentro do Secretariado da UNESCO. Nosso país lançou sua candidatura para um assento no Comitê do Patrimônio Mundial (órgão intergovernamental e instância política na área do patrimônio), do qual se encontra ausente desde 1999. O pleito ocorrerá durante a reunião da Assembléia das Partes da Convenção de 1972, que terá lugar, em Paris, nos dias 24-25 de outubro, à margem da 34ª Conferência Geral da UNESCO.

Somos também internacionalmente reconhecidos como país de vanguarda em matéria de proteção do patrimônio imaterial – essas expressões vivas da cultura, enraizadas em nosso folclore e vida cotidiana. O Brasil desenvolveu, neste campo, uma política sistemática e consistente, apoiada em larga experiência anterior, cujas origens remontam ao anteprojeto de lei de proteção do patrimônio cultural, elaborado, em 1936, por Mário de Andrade.

30. Hoje, contamos com uma legislação específica para o reconhecimento e a valorização do patrimônio imaterial (Decreto 3.551, de 4/8/2000), uma metodologia nessa área (Inventário Nacional de Referências Culturais) e um arcabouço institucional de excelência internacional no âmbito do IPHAN. Duas manifestações brasileiras – as “Expressões Orais e Gráficas dos Wajãpi” e o “Samba de Roda do Recôncavo Baiano” – foram proclamadas pela UNESCO Obras-Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade.

31. Passando ao tema da diversidade cultural, a UNESCO iniciou o ano de 2006 sob o impacto da adoção, durante a 33ª Conferência Geral, da “Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais”. Foi, sem dúvida, um acontecimento maior nas relações internacionais multilaterais, com reflexos que se farão sentir em diversas áreas. A rapidez da entrada em vigor desse instrumento, graças à ratificação por 69 estados (até 05/10/07), mostra o interesse que suscita. Do ponto de vista político, a ferrenha oposição dos EUA

conferiu contornos adicionais à negociação, demonstrando ter a UNESCO a capacidade de atuar como foro em que a lógica dos interesses econômicos cede espaço a considerações de fundo humanista.

32. O governo brasileiro entende que nenhum estado nacional pode hoje furtar-se a defender seu espaço vital no campo da cultura. Na nossa visão, a Convenção das UNESCO obre a Diversidade Cultural é um texto que, antes de tudo, assegura aos países signatários o direito de implementar políticas públicas robustas na área da cultura, seja no caso das expressões culturais tradicionais (ou ligadas a minorias), seja no tocante a importantes complexos produtivos, tais como o audiovisual, a indústria fonográfica, a mídia e o setor editorial.

33. O Brasil percebe, contudo, que já não basta atuar em defesa da diversidade apenas no plano nacional. O texto da Convenção reforça a necessidade de que nossas atividades de promoção cultural evoluam no sentido do diálogo e da diversidade, passando a contemplar um maior intercâmbio cultural com outros países.

34. De fato, a manutenção de um ativo diálogo entre as diferentes culturas do planeta constitui um dos pilares da paz internacional. Ao possibilitar a transferência de experiências, legados e idéias, esse intercâmbio cultural espria pela orbe uma atmosfera que favorece o entendimento. A diversidade cultural e o diálogo entre culturas são os antídotos que precisamos cultivar, no âmbito da UNESCO, em prol da vitalidade de nossa riqueza civilizacional e em benefício da cultura da paz. Essa nova fronteira, que responde aos excessos da globalização com a proposta de uma “ecumêne da pluralidade”, hoje informa a atuação da diplomacia cultural do Brasil.

35. Ao Brasil interessa também ver a UNESCO aprofundar sua atuação da área do apoio à economia criativa e indústrias culturais. A produção criativa, seja no âmbito da música, da dança, das artes, do audiovisual, da propaganda, dos jogos eletrônicos ou da moda, é cada vez mais um ramo de alta lucratividade, aberto à entrada da produção oriunda dos países emergentes. Essa oportunidade se mostra especialmente presente no caso de países como o Brasil, a África do Sul,

a China e a Índia, que contam com uma juventude dinâmica, capaz de aliar à forte herança cultural local um domínio desenvolvimento das novas tecnologias.

36. A expertise da UNESCO poderá, em muitos casos, auxiliar os países em desenvolvimento a incorporarem as perspectivas da abertura de mercados, da viabilização de negócios e da reorientação de fluxos produtivos, dimensões estratégicas hoje indispensáveis ao fortalecimento das indústrias culturais. As atividades culturais têm a vantagem de permitir aos países mais pobres saltarem por sobre as etapas clássicas do desenvolvimento econômico, para chegarem com rapidez a uma produção de elevado valor agregado. Estas atividades devem ser vistas, por conseguinte, como elementos-chave na superação da pobreza, na criação de empregos e na geração de renda.

IV – Comunicação e Informação

37. A UNESCO atua também na área da comunicação e informação, embora este setor tenha demonstrado menos dinamismo se comparado com os demais. Os problemas enfrentados pela UNESCO nessa área preocupam ao Brasil. O “Programa Internacional para o Desenvolvimento da Comunicação – PIDC”, criado em 1980 (tendo já apoiado mais de mil projetos de desenvolvimento de mídias, em 135 países), poderá em breve sofrer uma indesejável paralisação por falta de recursos. O presidente do Conselho Intergovernamental do Programa chegou mesmo a afirmar que poderia recomendar o seu fim à próxima Conferência Geral, caso tal situação não seja revertida.

38. Igualmente grave é a situação financeira do “Programa Informação para Todos – IPT”. O Conselho do Programa planeja dar maior visibilidade a três prioridades: (a) instrução em informação; (b) conhecimento dos meios de preservação da informação; (c) ética na informação (infoética). Parcos recursos têm sido destinados no orçamento da UNESCO a itens considerados prioritários pelo Brasil, tais como a ampliação do acesso à informação científica e tecnológica por intermédio da mídia e às TICs; e o tema transversal “A contribuição das tecnologias da informação e da comunicação para o desenvolvimento da

educação, da ciência e da cultura e para a construção de uma sociedade do conhecimento”.

39. O Brasil tem enfatizado, nesse particular, a importância de dirigir recursos adicionais para a produção de programas de computador (livres e gratuitos) na área do tratamento da informação e da educação. Para o Brasil, tais temas são de importância-chave para a acessibilidade, sem a qual não se poderá assegurar uma difusão igualitária da sociedade do conhecimento.

40. A UNESCO tem também agido no seguimento da “Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação – WSIS”. Caberá à UNESCO, juntamente com outros atores internacionais, facilitar a implementação de ações consubstanciadas no Plano de Ação de Genebra, mediante: (a) ações concretas nos principais programas da Organização; (b) participação nos mecanismos previstos, inclusive do Grupo das Nações Unidas sobre Sociedade da Informação; (c) parcerias com a sociedade civil e a iniciativa privada para a implementação do Plano de Ação de Genebra; (d) participação na coordenação pós-WSIS, especialmente no tocante à governança da internet e aplicação das “Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs” no campo do desenvolvimento econômico e social. Relatório nesse sentido deverá ser apresentado durante a 34ª Conferência Geral.

41. A UNESCO introduziu na agenda internacional o conceito de “sociedades do conhecimento”, em contraponto ao conceito de “sociedade da informação”. A formulação da UNESCO tem o mérito de oferecer uma visão abrangente, que justifica sua perspectiva multidisciplinar e inter-setorial como indispensável ao correto tratamento do tema. O conceito de “sociedades do conhecimento” baseia-se em quatro princípios: (i) liberdade de expressão; (ii) acesso universal à informação e ao conhecimento; (iii) promoção da diversidade cultural; (iv) igualdade de acesso à educação de qualidade.

42. Outros temas ligados ao setor vem também sendo ventilados na UNESCO, embora haja no próprio Secretariado resistências a interferir em áreas da competência de outros organismos, a exemplo da OMPI. A posição brasileira deve ser de reforço a uma maior presença da UNESCO nesses debates – como é

o caso do tema da Radiodifusão – de forma a combater as posições conservadoras de órgãos onde o domínio dos países desenvolvidos é bastante marcado.

V – Conselho Executivo

43. O Brasil foi reeleito, em 2005, durante a 33ª Conferência Geral, para o Conselho Executivo da UNESCO, com mandato até outubro de 2009. Principal órgão de acompanhamento da gestão e de definição das estratégias da organização, o Conselho tem sabido mostrar-se também um organismo político para o qual refluem matérias delicadas, que se beneficiam, em seu tratamento, da perspectiva humanista da organização e de sua vocação para um diálogo mais democrático (não existem, na UNESCO, países com assento permanente no Conselho Executivo ou poder de veto sobre suas decisões).

44. Recentemente, o Brasil foi eleito para presidir o Comitê sobre as Convenções e Recomendações (CRE) – vinculado ao Conselho Executivo – cuja principal função é examinar e fazer recomendações sobre queixas de direitos humanos nos domínios de interesse da UNESCO. Nos cerca de 20 anos de sua atuação, o CRE tem-se revelado extremamente útil em apoio à causa da liberdade de expressão, pesquisa e pensamento. Graças a seu perfil reservado e extrema seriedade, o CRE tem logrado solucionar bom número dos casos que lhe são apresentados.

MD/DAMC/MRE
Brasília, 22 de outubro de 2007.

NOTA:

¹ Os 17 sítios brasileiros inscritos na Lista do Patrimônio Mundial são: 1 – Parque Nacional do Iguaçu; 2 – Reservas do Sudeste (Mata Atlântica); 3 – Parque Nacional da Serra da Capivara; 4 – Costa do Descobrimento (Mata Atlântica); 5 – Centro Histórico de Salvador; 6 – Centro Histórico de Olinda; 7 – Missões Jesuíticas dos Guaranis (Ruínas de São Miguel); 8 – Cidade Histórica de Ouro Preto; 9 – Centro Histórico de Diamantina; 10 – Santuário de Bom Jesus do Matosinho, em Congonhas; 11 – Centro Histórico de São Luís; 12 – Brasília; 13 – Áreas Protegidas do Cerrado (Parques Nacionais das Emas e da Chapada dos Veadeiros); 14 – Centro Histórico de Goiás Velho; 15 – Área de Conservação do Pantanal; 16 – Complexo de Conservação da Amazônia Central (Parque Nacional do Jaú; 17 – Ilhas Atlânticas Brasileiras (Fernando de Noronha e Atol das Rocas).

UNESCO

I – Dados Básicos

Fundação: 16 de novembro de 1945

Estados membros: 193

Estados associados: 6

Orçamento bienal (2008-2009): US\$ 631 milhões

Diretor-Geral: Koïchiro Matsuura (Japão)

Áreas de atuação:

Educação; ciências sociais e humanas; direitos humanos e combate ao racismo; ciências naturais e meio ambiente; diversidade cultural; diálogo intercultural; patrimônio material e imaterial; liberdade de expressão e desenvolvimento da mídia; acesso à informação e inclusão digital.

Principais programas:

Programa Educação para Todos (EPT); Programa O Homem e a Biosfera (MAB); Programa Internacional de Geociências (PIGC); Programa Hidrológico Internacional (PHI); Programa Mundial para a Avaliação dos Recursos da Água (WWAP); Programa Internacional de Ciências Básicas (IBSP); Programa de Educação à Ética (PEE); Programa Internacional sobre a Democracia (PID); Programa de Gestão das Transformações Sociais (MOST); Programa Informação para Todos (IPT); Programa para o Desenvolvimento da Comunicação (PDC); Programa Memória do Mundo (PMM).

Principais órgãos:

Conferência Geral (bienal); Conselho Executivo (semestral); Comissão Oceanográfica Internacional (COI); Comitê Intergovernamental de Bioética (CIGB); Comissão Mundial de Ética dos Conhecimentos Científicos e Tecnológicos (COMEST); Comitê do Patrimônio Mundial (CPM); Comitê Intergovernamental da Convenção sobre o Patrimônio Imaterial (2003); Comitê Intergovernamental da Convenção sobre a Diversidade Cultural (2005).

II – Representantes Permanentes do Brasil junto à UNESCO (2000-2007)

Professor José Israel Vargas

17 de abril de 2000 – 18 de julho de 2003

Embaixador Antônio Augusto Dayrell de Lima

19 de julho de 2003 – 30 de novembro de 2005

Embaixador Luiz Filipe de Macedo Soares

1º de dezembro de 2005 (posse) –

III – Lotação da Delegação Permanente do Brasil

- 01 Representante Permanente (Embaixador)
- 01 Ministro de Segunda Classe da carreira diplomática
- 02 Conselheiros ou Secretários da carreira diplomática
- 02 Oficiais de Chancelaria
- 02 Assistentes de Chancelaria
- 06 Contratados Locais (pessoal de apoio)

IV – Contribuição bienal do Brasil à UNESCO (2006-2007)

Parcelas em dólares:

US\$ 2,035,260.00 (2006) – não pago

US\$ 1,180,960.00 (2007) – não pago

Parcelas em euros:

€ 2.270.906,00 (2006) – não pago

€ 1.306.142,00 (2007) – não pago

Dotação orçamentária do MRE para pagamentos à UNESCO:

R\$ 10.941.000,00 (Lei de Orçamento para 2007) – ainda sem contrapartida financeira

V- Diretor-Geral da UNESCO

Nome: Koïchiro Matsuura (Japão)

Posse: 15 de novembro de 1999

Reeleito em outubro de 2005 (33ª Conferência Geral)

Mandato expira em outubro de 2009 (35ª Conferência Geral)

VI - Escritório da UNESCO no Brasil (UBO)

Data de criação: 19 de junho de 1964 (ainda do Rio de Janeiro)

Instalação do UBO em Brasília: 1972

Escritórios antena: Bahia; Mato Grosso; Rio de Janeiro; Rio Grande do Sul; São Paulo

Chefes do UBO (1997-2007):

- Jorge Werthein (Argentina): 1997- 2005
- Rosamaria Durand (Canadá): janeiro a abril de 2006
- Vincent Defourny (Bélgica): maio 2006 até o presente

Aviso nº 1.081 – C. Civil

Em 1º de novembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor João Carlos de Souza-Gomes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (BRASUNESCO).

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 194, DE 2007

(Nº 823/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra **d**, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Anthero de Moraes Meirelles para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Brasília, 1º de novembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE

Nome:	Anthero de Moraes Meirelles
Endereço:	Rua Paracatu, 1.432 – ap. 502 Santo Agostinho 30180-091 – Belo Horizonte – MG Telefone: (31) 3024-5352 E-mail: anthero.meirelles@bcb.gov.br
Data de Nascimento:	23 de junho de 1964
Naturalidade:	Belo Horizonte - MG
Filiação:	Antonio de Paiva Meirelles Diana de Moraes Meirelles
Carteira de Identidade:	5558, FENAJ/MG
CPF:	485.661.796-68
Estado Civil:	Casado

Formação Educacional

Doutorado em Administração.

Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.

Título da Tese: A formação de estratégias no sistema bancário brasileiro: modelo teórico e evidências empíricas, Ano de Obtenção: 2003.

Mestrado em Administração - Administração Estratégica e Mercadologia.

Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.

Título da Dissertação: O Planejamento Estratégico no Banco Central do Brasil e a Viabilidade Estratégica em uma Unidade Descentralizada da Autarquia: Um Estudo de Caso, Ano de Obtenção: 1995.

Graduação em Comunicação (Jornalismo) e Matemática.

Experiência Profissional

Analista do Banco Central desde 1994, tendo ocupado várias cargos gerenciais e de assessoria, dentre eles o de Consultor da Diretoria de Administração.

Professor de vários cursos de pós-graduação, professor titular da cadeira de Estratégia Empresarial em mestrado acadêmico em Belo Horizonte.



Publicações

Artigos

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. ; PARDINI, D. . Concentration of ownership and control as a governance mechanism in the brazilian financial system. *Corporate Ownership & Control*, v. v. 3, p. 135-143, 2006.

MEIRELLES, A. M. . What is Strategy: A Multiparadigmatic Approach for the Discipline. Working Paper Séries. Banco Central do Brasil (Online), v. 96, p. 1, 2005.

MEIRELLES, A. M. . Indicadores de custos na avaliação da gestão pública: vantagens, limitações, riscos. In: XI Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, 2006, Guatemala. Anais do XI Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, 2006.

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. ; Ferreira, L.G. . Recurrent characteristics of satisfactory and unsatisfactory strategies formation process in banks operating in Brazil. In: Congreso do BALAS - Business Administration of Latin America Studies, 2005, Madrid. BALAS - Business Administration of Latin America Studies, 2005.

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. . Uma abordagem multiparadigmática para a disciplina estratégia. In: II Encontro de Estudos em Estratégia (3Es), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD, 2005, Rio de Janeiro. II Encontro de Estudos em Estratégia (3Es), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD, 2005.

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. ; Ferreira, L.G. . Fatores de sucesso na formação de estratégias nos bancos com atuação no Brasil. In: Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 2004, Resende. Anais do Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 2004.

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. . Building organizational strategy: vision, decision making and learning. In: Balas, 2002, Tampa. Anais do Balas 2002, 2002.

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. . Estratégia: acordos, desacordos e revisões sobre o tema. In: Cladea, 2002, Porto Alegre. Anais CLADEA 2002, 2002.

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. ; BERNARDES, P. . Strategy and organizational theory: what the latter tells about the first. In: BALAS 2001, 2001, San Diego. Anais, 2001.



MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. . What is strategy: concept, cases and analogies. In: BALAS 2000, 2000, Caracas. Anais, 2000.

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. ; LARA, J. E. ; GONÇALVES FILHO, C. ; MACIEL, C. . Visão estratégica em mercados globalizados. In: CLADEA 2000, 2000, Barcelona. Anais, 2000.

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. ; ALMEIDA JR, A. F. . Uma abordagem para estratégia utilizando analogias. In: ENANPAD 2000, 2000, Florianópolis. Anais, 2000.

MEIRELLES, A. M. ; ALMEIDA JR, A. F. ; DATTOLI, J. C. B. . Governança Corporativa e Gestão de Riscos no Banco Central do Brasil 2005 (Artigo para discussão).

Capítulos de livros publicados

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. . Modelo de formação de estratégias - Uma visão conciliatória entre o subjetivismo e o objetivismo. In: Fernando Coutinho Garcia; Luiz Carlos Honório. (Org.). Administração metodologia organizações e estratégia. 2 ed. Curitiba: Juruá Editora, 2007, v. , p. 159-177.

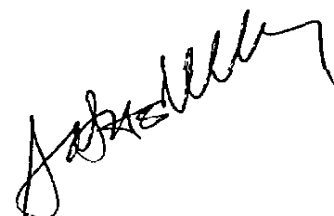
MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. . O que é estratégia: história, conceitos e analogias. In: Carlos Alberto Gonçalves; Mários Teixeira Reis Neto; Cid Gonçalves Filho. (Org.). Administração estratégica; múltiplos enfoques para o sucesso empresarial. 1 ed. Belo Horizonte: Cepead/UFMG, 2001, v. 1, p. 21-32.

MEIRELLES, A. M. ; GONÇALVES, C. A. ; BERNARDES, P. . Espaços da estratégia em algumas perspectivas da teoria organizacional. In: Carlos Alberto Gonçalves; Mário Teixeira Reis Neto; Cid Gonçalves Filho. (Org.). Administração estratégica; múltiplos enfoques para o sucesso empresarial. 1 ed. Belo Horizonte: Cepead/UFMG, 2001, v. 1, p. 51-72.

Livros publicados/organizados ou edições

MEIRELLES, A. M.; GONÇALVES, C. A. Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2004. v. 1. 199 p.

MEIRELLES, A. M. (Org.) ; AGUIAR, A. C. (Org.) ; BARROS, B. (Org.) ; RODRIGUES, S. (Org.) . Os teóricos das organizações. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora Ltda, 2004. 226 p.



Aviso nº 1.083 – C. Civil

Em 1º de novembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Anthero de Moraes Meirelles para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

MENSAGEM Nº 195, DE 2007
(Nº 824/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra **d**, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora Maria Celina Berardinelli Arraes, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Vieira da Cunha.

Brasília, 1º de novembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE

Nome: **Maria Celina Berardinelli Arraes**
Endereço: SQS 314, bloco C, ap. 103
Asa Sul
70383-030 - Brasília – DF
Telefone: (61) 3245-5420
E-mail: marraes@hotmail.com
Data de Nascimento: 27 de julho de 1953
Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ
Filiação: Miguel Edson Arraes de Alencar
Conceição Aparecida Vieira A. de Alencar
Carteira de Identidade: 505405, SSP/DF
CPF: 351.124.507-97
Estado Civil: União Estável

Resumo da Carreira

Mestre em Economia (UNB), graduada em Economia (UFRJ) e Administração Pública (FGV), trabalhou durante 25 anos no Banco Central do Brasil, onde ocupou todos os cargos comissionados, de Assistente a Secretário-Executivo. Ampla visão do funcionamento e gestão do Banco Central tendo trabalhado na Diretoria e Presidência do Órgão por cinco anos, sendo a espinha dorsal da carreira desenvolvida na área externa. Experiência internacional adquirida pela participação como representante do Banco Central em reuniões e negociações internacionais e nos três anos como Assessora do Diretor Executivo pelo Brasil no Fundo Monetário Internacional, em Washington. Acumula dez anos de administração de projetos, com ênfase em gestão por resultados, no próprio Banco Central e no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), onde ingressou selecionada por processo seletivo público em 1998.

Experiência Profissional

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)- 1999 até o presente

De Janeiro de 2006 até o presente – Coordenadora de Planejamento e Gestão Estratégica. Preparação do Planejamento Estratégico para atuação do PNUD com o Governo Brasileiro no período 2007-2011. Responsável pela estruturação e secretaria técnica do Comitê de Risco do Escritório no Brasil. Preparação de planos de ação e monitoramento da implantação de recomendações das Auditorias às quais o PNUD está submetido.

Maria Celina B. Arraes

De Agosto 2003 a Dezembro 2005 – Coordenadora da Área de Compras – Responsável pela criação e estruturação da área de contratos. Desenvolveu processos e fluxos de trabalho. Supervisionou compras para projetos que resultaram na contratação de US\$ 75 milhões em 2004 e US\$ 90 milhões, em 2005.

De Janeiro 1999 até julho 2003 – Gerente de Projetos com a Caixa Econômica Federal, SEBRAE, Secretaria da Fazenda de Pernambuco. Responsável pela administração de uma carteira de US\$ 150 milhões em todo o ciclo do projeto: identificação de clientes; negociação e desenho de projeto; monitoramento e avaliação de contratos.

Banco Central do Brasil - 1973 a 1998

Junho –Dezembro 1998 – Secretária-Executiva do Banco Central do Brasil - Posição ligada diretamente ao Presidente. Supervisão de 140 funcionários. Responsável pelo funcionamento da Secretaria da Diretoria Colegiada e do Conselho Monetário Nacional (CMN). Nesse posto, participava das reuniões da Diretoria do Banco e do CMN. Foi também responsável pela Unidade de Coordenação Programa de Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação do Banco Central junto ao Sistema Financeiro Nacional (PROAT), financiado pelo Banco Mundial.

Agosto 1997 -Junho 1998 - Secretária de Projetos (Gerente da Unidade de Coordenação de Projeto) Negociou com Banco Mundial empréstimo de assistência técnica para o Banco Central do Brasil no valor de US\$ 20 milhões, com o objetivo de modernização do Órgão e aperfeiçoamento a regulamentação e supervisão bancária. Instalou a Unidade de Projetos, recrutou colaboradores e desenhou a estratégia de implantação do projeto com ênfase na administração participativa dos departamentos envolvidos nos 20 subprojetos que compunham a operação.

Abril 1995 -Agosto 1997 – Chefe de Gabinete do Presidente do Banco Central do Brasil – assessoramento nos assuntos apresentados à sua decisão direta ou da Diretoria do Banco Central do Brasil. Na área internacional participou do relacionamento do Presidente do Banco Central do Brasil com outros Presidentes de Bancos Centrais. Responsável pela operacionalização da adesão do Banco Central do Brasil ao Banco de Liquidações Internacionais (BIS). Para embasamento técnico das discussões para regulamentação do Art. 192 da Constituição nesse período, especializou-se em estudos comparativos sobre funcionamento e independência de bancos centrais, tendo publicado artigos sobre o tema.

Julho 1992-Abril 1995 – Assessora do Diretor Executivo pelo Brasil no Fundo Monetário Internacional – Washington DC. Responsável pelo monitoramento da economia brasileira e assessoramento do Diretor Executivo, Prof. Alexandre Kafka, inclusive durante reuniões da Diretoria do Fundo, bem como seminários e negociações internas do FMI. Pessoa de ligação com o Banco Central do Brasil, Ministério da Fazenda e outras agências governamentais, participou de várias missões do FMI ao Brasil.

Mai 1991 - Junho 1992 – Chefe do Departamento de Organismos e Acordos Internacionais (DEORI) e Chefe de Gabinete do Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil. Assessoramento ao Diretor nos assuntos trazidos a sua decisão pelos cinco departamentos da área internacional (investimento estrangeiro, organismos e acordos internacionais, operações internacionais, controle de câmbio e dívida externa). Representou o Banco Central

José Maria Alves B. Alves

em vários órgãos interministeriais e comitês, incluindo a Comissão de Financiamento Externo (COFIEEX) e a Comissão de Financiamento às Exportações.

Março 1990- Maio 1991 – Assessora no Grupo de Assessoria Econômica do Gabinete do Secretário Geral do Presidente da República. Responsável pelo acompanhamento das questões monetárias, cambiais e de balanço de pagamentos. Representou o grupo em várias reuniões de negociação do Tratado de Assunção que criou o MERCOSUL.

Julho 1979 – Fevereiro 1990 – Departamento de Organismos e Acordos Internacionais do Banco Central do Brasil – ocupou sucessivamente todos os cargos na hierarquia do Departamento. Responsável pela elaboração e coordenação do preparo da sugestão de posição brasileira sobre a política dos organismos financeiros internacionais, principalmente do Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, Banco Interamericano e sobre integração regional. Representou o Brasil em várias reuniões de Organismos Internacionais e de seus comitês executivos. Participou dos estudos para melhoramento do Sistema Regional de Pagamentos, inclusive sobre a introdução da moeda regional do Mercosul.

Novembro 1977 -Junho 1979 – Instrutor no Departamento de Treinamento do Banco Central Ministrou curso de política monetária, enquanto terminava a tese de mestrado sobre esse tema.

Fevereiro 1976-Outubro 1977 - curso de Mestrado na Universidade de Brasília. Aprovada em setembro/76 no concurso público para economista do Banco Central (7º lugar).

Julho 1973 – Janeiro 1976 – Assistente de pesquisa no Departamento de Mercado Aberto e Dívida Pública do Banco Central do Brasil Responsável pela coleta de estatísticas na Divisão de Mercado e apoio a mesa de operações.

Maio de 1973 – aprovada em concurso público para o Banco Central do Brasil.

Experiência Internacional:

Além do período de trabalho no exterior, participou, anualmente, de 1980 a 1998, de grupos de redação do Comitê de Desenvolvimento (BIRD/FMI) sobre fluxos de recursos para os países em desenvolvimento, Grupo dos Vinte e Quatro, Comitê Interino (FMI). Representou o Banco Central e o Governo Brasileiro em inúmeras reuniões de organizações e acordos internacionais e atuou como assessora da delegação brasileira em várias outras, inclusive no BIS, Presidentes e Técnicos de Bancos Centrais do Continente Americano, OMC, MERCOSUL e ALCA. No PNUD participou também de diversas reuniões internacionais.

Educação e Treinamento

Diplomas:

Universidade de Brasília (UnB): Mestre em Economia 1976/77-tese defendida em 1979 : “Oferta Monetária no Brasil 1945-1973” aprovada em 1979

Universidade Federal do Rio de Janeiro: Bacharel em Economia - 1972/75

Fundação Getúlio Vargas – Escola Brasileira de Administração Pública-EBAP (Rio de Janeiro): Bacharel em Administração Pública. 1972/75

Franci Telina B. Reis

Programas de treinamento:

PNUD - Seminários de atualização em avaliação de projetos (2007); Regras de Compras do Organismo (2004) Microfinanças (2003), Gestão de projetos e uso da ferramenta MS-Project (1999).

Curso de Ambientação ao Sistema ONU – New York (3 semanas), (2000)

George Washington University (Washington DC): Cursos em nível de doutorado - 1993/94 – aceita formalmente no programa, freqüentou alguns cursos, mas retornou ao Banco Central do Brasil em 1995

Oxford University: International Finance (Oxford): 1991 – uma semana

International Monetary Fund (Washington): Financial Programming and Policy - 1987 – três meses

Fundação Getúlio Vargas – Escola de Pós-Graduação em Economia EPGE (Rio de Janeiro): Curso para Economistas do Banco Central do Brasil – Especialização - 1979 –quatro meses.

Idiomas

Inglês fluente (Proficiency from Cambridge University-1982), Francês regular (Université de Nancy 2ème Degrée, 1973), Espanhol – conhecimentos básicos.

Publicações

Entre 1996 e 1998 publicações relacionadas ao sistema financeiro nacional e bancos centrais em várias revistas especializadas, incluindo International Economic Development Law Series (Reino Unido), BID/INTAL (Argentina), Centro de Estudos Monetários Latino Americanos (CEMLA- México), Conjuntura Econômica, Revista de Comércio Exterior, Boletim FIPE/USP e outros.

17/10/2007 *Irania Celina B. Dues*

Aviso nº 1.084 – C. Civil

Em 1º de novembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade,

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora Maria Celina Berardinelli Arraes para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

MENSAGEM Nº 196, DE 2007

(Nº 825/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do parágrafo único, **in fine**, do art. 104 da Constituição, submeto à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor Jorge Mussi, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Sebastião de Oliveira Castro Filho.

Brasília, 1º de novembro de 2007. – **Luiz Inácio**

Lula da Silva.

DESEMBARGADOR JORGE MUSSI

CURRICULUM VITAE

Florianópolis
2007

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nome: Jorge Mussi

Sexo: masculino

Filiação: Alfredo Mussi e Walda de Oliveira Mussi

Nascimento: 8-3-1952 -- Florianópolis, Santa Catarina

Nacionalidade: brasileira

Carteira de identidade: 1/R 112451 – SSI/SC

CPF: 289.047.379/15

Registro profissional: matrícula 5.145 – TJSC

Título de eleitor: 39953 -- 13ª zona, 2ª seção, Florianópolis/SC

Endereço profissional: Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Rua Álvaro Millen da Silveira, n.º 208
Centro
88020-901 – Florianópolis, SC

Endereço particular: Rua Esteves Júnior, n.º 527, ap 401
Centro
88015-130 – Florianópolis, SC

2. HISTÓRICO ESCOLAR

2.1 FORMAÇÃO DE 2º GRAU

Curso colegial – Colégio Catarinense, Florianópolis, SC

Instituto Estadual de Educação, Florianópolis, SC

2.2 FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA – GRADUAÇÃO

1972-76 Bacharel em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1980-82 – Chefe de Gabinete do Procurador-Geral da Fazenda junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

1982-83 – Superintendente da Fundação Catarinense de Desenvolvimento de Comunidade

1983 – Consultor Jurídico do Estado de Santa Catarina

1983-85 – Procurador-Geral do Município de Florianópolis, SC

1977-94 – Advocacia

1986-91 – Conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil /SC

1986-91 – Diretor Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil/SC

1988-89 – Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1989-91 – Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1994 até a data atual – Desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

4. ATIVIDADES DOCENTES

4.1 CARGOS E FUNÇÕES OCUPADAS

1990-2000 – Membro da Comissão Organizadora do Concurso para ingresso na Carreira da Magistratura de Santa Catarina

1994 até a data atual – Professor convidado permanente da Escola Superior da Advocacia – OAB/SC

2000-2001 – Coordenador do Curso de Preparação para Magistratura da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina

4.2 CURSOS MINISTRADOS

1995 – Ciclo Intensivo “Aspectos Destacados dos Recursos Criminais”, patrocinado pela Ordem dos Advogados do Brasil/SC, Lages, outubro

1996 – Ciclo Intensivo “Aspectos Destacados dos Recursos Criminais”, patrocinado pela Ordem dos Advogados do Brasil/SC, Joaçaba, novembro

4.3 CONFERÊNCIAS E PALESTRAS PROFERIDAS

1995 – 1ª Jornada Brasileira de Direito Penal e Direito Processual Penal – Presidente de Mesa. Promoção da Universidade Federal de Santa Catarina, 24 e 25 de maio, Florianópolis, SC

1996 – 1º Seminário de Estudos Jurídicos, “Aspectos Destacados dos Recursos Criminais”. Promoção da Universidade do Vale do Itajaí, 27 de setembro, Florianópolis, SC

1997 – Congresso Florianopolitano de Atualidades Jurídicas – Direção de Mesa. Promoção da Ordem dos Advogados do Brasil/SC e Universidade do Vale do Itajaí, 30 de maio, Florianópolis, SC

1997 – XII Conferência dos Advogados Catarinenses – Palestrante. Promoção da Ordem dos Advogados do Brasil/SC, 25 a 28 de junho, Balneário Camboriú, SC

2001 – Seminário sobre Sistema Penitenciário – Verdades e Mentiras – Presidente de Mesa. Promoção do Centro de Estudos Jurídicos, 26 de abril, Brasília, DF

2004 – XV Fórum Nacional dos Juizados Especiais – Abertura. Promoção da Associação dos Magistrados Catarinenses e da Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 26 a 28 de maio

5. OUTRAS FUNÇÕES E ATIVIDADES

Fevereiro de 1994 – integrante da Primeira Câmara Civil do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Fevereiro de 1994 – integrante do Primeiro Grupo de Câmaras (Civis) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Março de 1994-2002 – integrante da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Março de 1994-2002 – integrante das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

1996 até 18-6-2003 – integrante do Órgão Especial do Tribunal Pleno

19-6-2003 até a data atual – integrante do Tribunal Pleno

1996 – Presidente da Implantação e Execução do Programa de Estágio Remunerado ou não dos Estudantes de 2º e 3º Graus do Poder Judiciário de Santa Catarina

2000 – Presidente da Comissão de Acompanhamento e Execução de Projetos Arquitetônicos do Judiciário Catarinense

2000 e 2001 – Conselheiro da Coordenadoria de Patrimônio e Edificações do Conselho de Administração do Poder Judiciário de Santa Catarina

2001 até 25-3-2003 – Juiz Substituto, categoria Desembargador, no Tribunal Regional Eleitoral

2002 até 25-3-2003 – 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

2002 até 25-3-2003 – Membro efetivo do Conselho de Administração do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

26-3-2004 até 1º-2-2004 – Membro convidado do Conselho de Administração do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

26-3-2003 até 30-1-2004 – Presidência do Tribunal Regional Eleitoral

Março de 2003 – integrante da 1ª Câmara de Direito Comercial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Abril de 2003 até 1º-2-2004 – Presidente e integrante da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Abril de 2003 até 1º-2-2004 – Presidente e integrante das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

4-12-2003 – eleito, em sessão do Tribunal Pleno, com 32 votos, para a Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

2004 – integrante da Comissão Especial para acompanhamento da Reforma do Poder Judiciário

2-2-2004 até 1º-2-2006 – Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

12 a 23-1-2006 – substituição no cargo de Governador do Estado de Santa Catarina

2-2-2006 até a data atual – Presidente e integrante da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

2-2-2006 até a data atual – Integrante das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

1994 – IV Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Foz do Iguaçu, PR, 4 a 8 de setembro

1995 – 1º Simpósio Latino Americano de Direito Penal e Processo Penal, Rio de Janeiro, RJ, 1º a 3 de junho

1996 – I Congresso de Magistrados do Mercosul, Florianópolis, SC, 28 a 30 de novembro

1997 – IV Simpósio Nacional – Direito Penal e Processual Penal – “Novas Idéias Novos Rumos”, Rio de Janeiro, RJ, 17 a 19 de abril

2002 – Colégio de Presidentes das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Brusque, SC, 22 e 23 de março

2004 – 4º Congresso Brasileiro de Administração da Justiça, Brasília, DF, 3 a 5 de março

2004 – VII Congresso Brasileiro de Fomento Mercantil, Rio de Janeiro, RJ, 19 a 23 de maio

2004 – Seminário “As Agências Reguladoras”, Salvador, BA, 2 a 4 de junho

2004 – 65º Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, Manaus, AM, 24 e 25 de junho

2004 – Congresso Mundial de Gestão Coletiva de Direito Autoral, São Paulo, SP, 10 de setembro

2005 – 68º Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça dos Estados, Cuiabá, MT, 24 de fevereiro

- 2005 – I Seminário “A Justiça em Números”, Brasília, DF, 12 e 13 de maio
2005 – Seminário “Direitos Humanos e Garantias Fundamentais”, Florianópolis, SC, 20 de agosto
2005 – 70º Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, São Luiz, MA, 10 e 11 de novembro

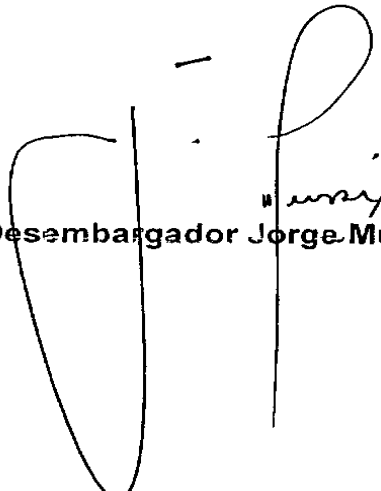
7. HOMENAGENS E MEDALHAS

- 2004 – Medalha de Ordem do Mérito Judiciário Eleitoral do Distrito Federal, Brasília, DF, abril
2005 – Medalha de Ordem do Mérito Judiciário Militar, Brasília, DF, abril
2005 – Medalha João Baptista Bonassis, OAB, Florianópolis, SC, dezembro
2006 – Medalha do Mérito Princesa Dona Francisca, Prefeitura de Joinville, SC, janeiro

5. FILIAÇÕES E ASSOCIAÇÕES

Associação dos Magistrados Catarinenses

Associação dos Magistrados do Brasil



Desembargador Jorge Mussi

Aviso nº 1.085 – C. Civil

Em 1º de novembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor Jorge Mussi, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Sebastião de Oliveira Castro Filho.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado
Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

MENSAGEM Nº 197, DE 2007

(Nº 822/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra **d**, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Alvir Alberto Hoffmann, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Diretor Paulo Sérgio Cavalheiro.

Brasília, 1º de novembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE

Nome: Alvir Alberto Hoffmann
Endereço: SQS 202, bloco J, ap. 301
Asa Sul
70232-100 – Brasília – DF
Telefone: (61) 8192-3441
E-mail: alvir.hoffmann@bcb.gov.br
Data de Nascimento: 10 de outubro de 1953
Naturalidade: Porto União - SC
Filiação: Leonardo Hoffmann
Odet Oliveira Lima Hoffmann
Carteira de Identidade: 1261302, SSP/PR
CPF: 076.846.659-87
Estado Civil: Casado

EDUCAÇÃO FORMAL:

1992 MBA - FINANÇAS - IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – Brasília, DF;
1985 Pós-graduação em Auditoria Interna e Externa - ICAT - Instituto de Capacitação Tecnológica – Brasília, DF;
1977 Bacharel em Ciências Contábeis - Universidade Federal do Paraná–Curitiba, PR.

EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:

2004 Seminário sobre Intercâmbio de Informações e Cooperação Transfronteiriça em Assuntos de Supervisão – Instituto do Fundo Monetário Internacional – Washington- DC - EUA
2003 Contabilidade Internacional e Auditoria em Bancos e Governança Corporativa – BIS FSI CEMLA – Cidade do México – México;
2002 Financial Services Authority International Regulators Seminar – Londres – Inglaterra;
2002 High Level Seminar "Assessing Banking Fragility – FMI – Washington, DC – EUA;
2001 Programa de Liderança em Supervisão Bancária – The Toronto International Leadership Centre for Financial Sector Supervision – Brasília-DF;
2001 Seminário sobre o Novo Acordo de Capital – FSI – BIS – Basileia – Suíça;

- 1998 APG MBA Executivo Internacional – Versão Intensiva – Amaná Key Desenvolvimento e Educação – São Paulo, SP;
- 1998 3.ª Convenção Internacional de Fraudes Financeiras – IFEx – Londres, Inglaterra;
- 1997 "Global Summit - Risk Conference" - Londres, Inglaterra
- 1997 Seminário Internacional "Pricing, Hedging and Risk Management of Exchange Rate Instruments and Derivatives" – FIPE, USP, Andima e Ordem dos Economistas de São Paulo – São Paulo, SP
- 1997 7.º Seminário de Bancos Centrais – Banco da Coréia – Seul, Coréia;
- 1996 Seminário para Supervisores Seniores de Países em Desenvolvimento – Reserva Federal dos EUA / Banco Mundial / FMI - Washington, DC – EUA;
- 1995 Supervisão de Bancos Internacionais – Banco de Compensações Internacionais - BIS – Basileia, Suíça;
- 1994 Programa de Língua Inglesa – Nível Alto-avançado – Universidade da Califórnia, em Berkeley, CA – EUA;
- 1992 1.º Seminário Supervisão Bancária para Países da América Latina –Banco Mundial / CEMLA / Reserva Federal dos EUA – Cidade do México, México.

EXPERIÊNCIA: FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL – FMI – Desde 2005

Desde 2005 Especialista no Setor Financeiro e Supervisão Bancária, na Divisão de Assuntos Sistêmicos e de Resolução de Crises Bancárias, no Departamento de Assuntos Monetários e de Mercado de Capitais, tendo trabalhado com a República Dominicana, Portugal, Suécia e Líbano.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

- 1999 a 2005 Consultor da Diretoria na Secretaria Executiva, junto ao Diretor de Fiscalização;
- 1992 a 1999 Chefe Adjunto e Consultor no Departamento de Fiscalização;
- 1990 a 1992 Consultor do Diretor de Fiscalização;
- 1988 a 1990 Chefe da Divisão de Informações Contábeis do Departamento de Cadastro e Informações;
- 1985 a 1988 Assistente e Coordenador de análise de relatórios de inspeção no Departamento de Fiscalização;
- 1978 a 1985 Auditor na Área de Fiscalização de Bancos na Delegacia Regional de Curitiba – PR

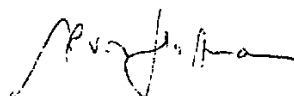
- De 1973 a 1978 SIDERÚRGICA GUAIRÁ S. A. – Grupo Gerdau – Curitiba – PR – Diversas funções, nas áreas financeira (contabilidade fiscal e de custos) e de materiais (estoques, compras e transportes)

DESIGNAÇÕES E MISSÕES ESPECIAIS:

2004 e 2005	Consultor do FMI para assistência técnica a Cabo Verde em regulação de classificação de créditos, banca <i>off-shore</i> e combate à lavagem de dinheiro;
2003 e 2004	Consultor do Banco Mundial e do Banco de Moçambique para implementação de padrões internacional de contabilidade;
2002	Consultor do MEFMI – (Macroeconomic & Financial Management Institute of Eastern and Southern Africa) - Missão em Angola para treinamento de supervisores bancários daquele País;
2001 e 2005	Consultor do FMI – Missão no Panamá para avaliação do cumprimento dos Princípios de Supervisão Bancária de Basileia naquele País;
De 1999 a 2005	Representante do Banco Central do Brasil no Grupo de Ligação para Implantação dos Princípios Fundamentais de Supervisão Bancária junto ao Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (B.I.S – Suíça) e na direção da Associação dos Supervisores Bancários das Américas (ASBA);
1999	Consultor do FMI – Missão no Canadá para avaliação da estabilidade do sistema financeiro daquele País;
De 1995 a 2005	Encarregado da coordenação de inspeções das agências de bancos brasileiros no exterior (EUA, Inglaterra, Chile, Argentina, Japão, Espanha, Países Baixos e Ilhas Cayman), incluindo o relacionamento com os supervisores locais e o relacionamento com os supervisores dos países de origem dos bancos estrangeiros atuando no Brasil;
1995	Consultor do FMI – Missão na Turquia para assessorar em aspectos de contabilidade de instituições financeiras em ambiente de alta inflação;
1992	Membro da delegação do Brasil Conferência de Padronização Contábil e Divulgação de Demonstrações Financeiras (ISAR) na Organização das Nações Unidas (ONU) – Nova Iorque, EUA;
1991	Coordenador do desenvolvimento e implantação do Sistema de Indicadores de Desempenho das Instituições Financeiras (INDCON);
1987	Membro do grupo de trabalho de desenvolvimento e implantação Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

OUTRAS ATIVIDADES:

Desde 1986	Professor, instrutor e palestrante de Análise Financeira em escolas de nível superior, cursos internos do Banco Central e outros eventos relacionados com contabilidade, análise financeira, governo corporativo, controles internos e assuntos bancários em diversas entidades.
------------	--



Aviso nº 1.082 – C. Civil

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

Em 1º de novembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Alvir Alberto Hoffmann para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Civil da Presidência da República.

MENSAGEM Nº 198, DE 2007

(Nº 826/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do parágrafo único, **in fine**, do art. 104 da Constituição, submeto à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor Sidnei Beneti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito.

Brasília, 1º de novembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE

Desembargador SÍDNEI BENETI

R. Dr. Veiga Filho, 122, ap. 503 - 01229-000 - S. Paulo - SP - Tel/Fax 38258460 - Cel. 96591791

E-Mail: sbeneti@attglobal.net

I. Titulação profissional

- 1.- Desembargador Presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça (2006-2007). Integra a 9ª Câmara de Direito Público e a Câmara Especial de Falências e Recuperações Judiciais (afastado desde janeiro/2006 para exercer a presidência da seção).
- 3.- Professor Titular de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (em licença sem vencimentos), tendo iniciado na Faculdade em agosto de 1977.
- 4.- Doutor em Direito Processual pela Faculdade de Direito da USP.
- 5.- Ex-Presidente e atualmente Presidente Honorário da União Internacional de Magistrados – UIM (Roma).
- 6.- Ex-Diretor da Escola Nacional da Magistratura – AMB (Brasília)

II. Dados pessoais CPF: 091 248 408-91

- 1.- Nascido em Ribeirão Preto, São Paulo (28.08.1944), onde cursou, na escola pública, os cursos primário, ginásio (1º Grupo Escolar e Instituto de Educação Otoniel Mota). Foi Orador da Turma na formatura do colégio e Representante do Colégio na “Maratona Intelectual Euclidiana”, em São José do Rio Pardo.
 - 2.- Casado com Sílvia Aguiar Beneti, psicóloga (não exerce a profissão). Filhos: Ana Carolina Aguiar Beneti, Sidnei Agostinho Beneti Filho e Mariana Aguiar Beneti, Advogados em São Paulo.
 - 3.- Idiomas: é fluente nos idiomas inglês, francês, alemão, espanhol e italiano. Leitura do latim.
- Filiação: Fioravante Beneti e Inah de Andrade Nogueira Beneti

III. Formação pessoal

- 1.- Formado pela Faculdade de Direito da USP (Turma 1968). Durante o Curso foi: a) Presidente do Diretório Acadêmico; b) Representante dos Alunos na Congregação, por eleição direta; c) Presidente da Academia de Letras; d) Diretor do Departamento de Apostilas do C. A. XI de Agosto; e) Diretor-Adjunto do Departamento Cultural do C.A. XI de Agosto; f) Estagiário no Escritório de Advocacia do Prof. Oscar Barreto Filho; g) Escrevente do 2º. Ofício dos Feitos da Fazenda Municipal da Capital.
- 2.- É Doutor em Direito Processual pela Faculdade de Direito da USP (Orientador: Prof. Rogério Lauria Tucci).
- 3.- Cursos de Especialização concluídos pela mesma Faculdade (Cursos de dois anos, aprovado nos exames finais): Direito Privado (Profs. Washington de Barros Monteiro e Sílvio Marcondes Machado) e Direito Processual (Profs. Alfredo Buzaid e Luiz Eulálio de Bueno Vidigal).
- 4.- Instituto Max-Planck, Alemanha. Foi pesquisador convidado do Max-Planck Institut, Alemanha, Institutos de Direito Penal Internacional (Freiburg-im-Breisgau: 1º.2.88 a 31.7.88; 1º.10.93 a 28.2.94; 1º.12.01-31.1.02), de Direito Privado Internacional (Hamburg: 10.7.95 a 31.7.95; 1º.5.96 a 31.07.96; 1º.5.98 a 31.07.98, 1º.7.01 a 31.7.01 e 1º.1.2006 a

31.1.2006), de Direito Público Internacional (Heidelberg, 1º a 28.2.03) e Direito Social (Munique (1.7.04-31.7.04).

5.- Tem participado de Bancas Examinadoras de Mestrado e Doutorado nas Faculdades de Direito da USP e da PUC-SP e de Professor Titular na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

IV. Carreira na Magistratura

1.- Ingressou na Magistratura em 2º lugar entre 84 aprovados, tomando posse no dia 14.1.1972 como 2º. Juiz Substituto de Rio Claro, removido para Limeira ante a extinção do cargo. Foi Juiz Titular de: a) Palestina; b) Santa Cruz do Rio Pardo; c) 3ª. Vara, depois 3ª Vara Cível, de São Bernardo do Campo; d) 1ª. Vara da Família e Sucessões da Capital; e) Tribunal de Alçada Criminal (cerca de 7 anos); f) 1º. Tribunal de Alçada Civil (cerca de 4 anos); g) Posse como Desembargador no dia 3.08.95.

2.- Foi Juiz Eleitoral Titular da 1ª.Zona Eleitoral da Capital e Juiz Eleitoral nas Comarcas do Interior (Palestina, Santa Cruz do Rio Pardo e S. Bernardo do Campo – Rudge Ramos e Taboão da Serra).

3.- Foi Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça (gestões dos Desembargadores Young da Costa Manso e Bruno Affonso de André), tendo trabalhado ainda com os Presidentes Carvalho Filho, Pinheiro Franco, Nogueira Garcez, Aniceto Aliende e Nereu César de Moraes.

V. Carreira docente

1.- É Professor Titular de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo-SP, Autarquia Municipal (várias vezes conceito A pelo MEC e Selo de Qualidade da OAB).Foi Professor Direito Administrativo, Direito Civil e Prática Civil.

2.- Foi Professor na Faculdade de Direito da USP (Coordenador e professor de Instituições Judiciárias por 6 anos e professor de Prática Civil por 10 anos).

3.- Na Escola Paulista da Magistratura, foi professor de Ética Profissional e Direito Processual Civil e Penal. Foi Professor de Direito Processual Civil e Processual Penal nos Cursos “Damásio Evangelista de Jesus” e do Instituto dos Advogados de São Paulo. Foi Professor das Faculdades de Direito de Sorocaba e da Universidade Paulista - UNIP-SP.

4.- Na Faculdade de São Bernardo, foi paraninfo das Turmas de 1984, 1988 e 1999, Patrono das Turmas de 1993, 2003 e 2006 e deu nome à Turma de 1995.

VI. Atuação na Formação de Magistrados

1.- Integrou a Comissão de Concurso de Ingresso de novos Juízes na Magistratura (175º Concurso).

2.- Foi Diretor-Presidente da Escola Nacional da Magistratura – AMB, de que foi Diretor-Adjunto de Assuntos Internacionais nas gestões do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.

3.- Foi Conselheiro e Secretário-Executivo da Escola Paulista da Magistratura (Gestões dos Desembargadores José Alberto Weiss de Andrade, Nereu César de Moraes, Youssef Sahid Cahali, Sérgio Augusto Nigro Conceição e Márcio Martins Bonilha).

4.- Foi Supervisor Geral do 1º Curso Preparatório de Novos Juízes da Escola Paulista da Magistratura, como fase do Concurso de Ingresso na Carreira (163º Concurso).

5.- Frequentou cursos sobre formação de Juízes e Administração da Justiça nas Escolas da Magistratura e Centros de formação da Magistratura da Alemanha (Deutsche



Richterakademie, Trier), França (Ecole Nationale de la Magistrature, Bordeaux/Paris), Estados Unidos (National Judicial Center/Wiliamsburg; Federal Center for State Courts/Washington, DC e National Judicial College/Reno), Canadá (National Judicial Institute/Ottawa) e Espanha (Escuela Judicial/Barcelona).

6.- Participou de seminários e estudos nacionais e internacionais sobre a Formação da Magistratura e Reforma do Poder Judiciário, destacando-se os organizados pelo Conselho da Justiça Federal, Escolas da Magistratura e Tribunais nacionais, pelo Uncitral, das Nações Unidas, pela Insol, pela Cumbre Ibero-Americana de Presidentes de Cortes Supremas de Justicia, pelo Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento.

VII. Atividade associativa internacional na Magistratura

1.- Na qualidade de Presidente da União Internacional de Magistrados – UIM, e de Presidente do Grupo Ibero-Americano, presidiu os Congressos Mundiais de Juízes em Valle de Bravo (México, 2004), Montevideo (Uruguai, 2005) e Siofok, Hungria (2006) e os Congressos Ibero-Americanos em San Juan (Porto Rico), Asunción (Paraguai), Chihuahua (México) e Porto Alegre (Brasil).

2.- Foi membro da Junta Acadêmica do Instituto Internacional do Poder Judiciário, da Fundação Justiça no Mundo (Madri).

3.- Como Presidente da UIM integrou a Comissão de Observadores Internacionais indicada pelo PNUD para a seleção de novos Magistrados da Corte Suprema do Equador.

4.- Como Presidente do Grupo Iberoamericano da UIM, participou de missões de estudos sobre as Reformas Judiciais na Venezuela, Bolívia, Peru e Paraguai.

VIII. Atuação na Reforma Legislativa

1.- Comissão de reforma do Código de Processo Civil, presidida pelos Ministros Sálvio de Figueiredo Teixeira e Athos Gusmão Carneiro, nomeada pelo Ministério da Justiça;

2.- Comissão de Reforma do Código de Processo Penal, presidida pela Profa. Ada Pellegrini Grinover, nomeada pelo Ministério da Justiça.

3.- Comissão de elaboração de Projeto de Lei de Mediação, nomeada pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual e Escola Nacional da Magistratura.

4.- Comissão de Reforma da Lei de Execuções Penais, presidida pelo Prof. Damásio Evangelista de Jesus, nomeada pelo Secretário da Justiça de São Paulo.

IX. Entidades de que é integrante

1.- Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP (S. Paulo);

2.- Instituto Brasileiro de Direito Processual - IBDP (Brasília);

3.- Instituto Ibero-Americano de Direito Processual - IIDP (La Plata, Argentina);

4.- Associação Internacional de Direito Processual AIDPr (Fund. Florença, Itália);

5.- Associação de Direito Internacional - ILA (Londres, Inglaterra);

6.- Associação Internacional de Direito Penal – AIDP (Pau, França);

7.- Sociedade Jurídica Alemanha-Japão – DJJV (Hamburgo, Alemanha);

8.- Instituto Internacional da Insolvência – III (Fairfax, USA).

9.- Integra o Conselho de Redação da Revista de Processo-REPRO,

10.- Integra o Conselho Consultivo da Revista da Escola Paulista da Magistratura.

11.- Integrou, como membro fundador, o Conselho da Revista do IBCCRIM.

Int

X. Livros publicados

- 1.- “Modelos de Despachos e Sentenças”, Saraiva, 6ª ed;
- 2.- “Da Conduta do Juiz”, Saraiva, 3ª ed;
- 3.- “Execução Penal”, Saraiva;
- 4.- “Juizados Especiais Cíveis e Criminais” (c/ Min. Fátima Nancy Andrichi, Del Rey);
- 5.- “O Juiz na Audiência” (c/ Min. Fátima Nancy Andrichi, Rev. dos Tribunais);
- 6.- “Organização Judiciária e Prática Civil”, Fac. Dir. SBC;
- 7.- Atualização de “O Juiz”, de Edgard de Moura Bittencourt, em colab. com Cornélio Vieira de Moraes Jr e Antonio Carlos Mathias Coltro, Millennium;
- 8.- “Comentários ao Código Civil”, vol. IX, coleção Forense (col. c/Nancy Andrichi e Vera Andrichi) – No prelo.

XI. Colaborações em obras coletivas

- 1.- “Deontologia da Linguagem do Juiz”, em Deontologia da Magistratura, Coord. José Renato Nalini, Saraiva, 1992;
- 2.- “O Processo na Suprema Corte dos Estados Unidos”, em “O Judiciário e a Constituição”, Coord. Sálvio de Figueiredo Teixeira, Saraiva, 1994;
- 3.- “A Nova Ação Monitória”, “A Penhora de Bem Imóvel diante da Lei n. 8.953/94” e “A Reforma Processual Alemã e a Interpretação da Reforma do Código de Processo Civil Brasileiro”, em “A Reforma Processual Civil”, coordenador Sálvio de Figueiredo Teixeira, Saraiva, 1994;
- 4.- “A Formação do Juiz na Alemanha” e “A Formação do Juiz na Holanda”, em “Formação do Juiz”, de Sálvio de Figueiredo Teixeira, Del Rey, 2000;
- 5.- “Resolução Alternativa de Conflitos e Constitucionalidade”, em “Constituição de 1988 - 10 Anos”, Coord. Antonio Carlos Mathias Coltro, Ed. Juarez de Oliveira, 1999;
- 6.- “Direito Processual Civil Supranacional”, em “Direito Comunitário e Jurisdição Supranacional”, coord. Enrique Ricardo Lexandowski, Ed. Juarez de Oliveira, 2000;
- 7.- “Direito Processual de Integração”, no “Liber Amicorum” em homenagem a Jürgen Samtleben, ed. do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Privatrecht, Montevideo, 2002;
- 8.- “Planos e Seguros de Saúde”, em “Direito e Medicina”, Coord. Sálvio de Figueiredo Teixeira, ed. Del Rey, 2000;
- 9.- “O Juiz no Interior” e “O Desembargador”, em “Psicologia e Direito”, Coord. Antonio Carlos Mathias Coltro, Millennium, 2002.
- 10.- “O Juiz e o Desembargador: Aspectos da Função Social e Institucional”, em “Direito Processual Civil”, Estudos em homenagem ao Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, Coord. Min. Eliana Calmon e Uadi Lammêgo Bulos, Saraiva, 2003;
- 11.- « Indépendance du Juge – Indépendance Interne et Indépendance Extérieure, em *Traité de Droit Judiciaire Comparé*, Ed. Fundación Justicia en el Mundo-Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2004 (no prelo).
- 12.- “Desconsideração da Sociedade e Legitimação ‘ad causam’: esboço de sistematização”, em “Aspectos Polêmicos e Atuais sobre os Terceiros no Processual Civil”, Coord. Fredie Didier Jr e Teresa Arruda Alvim Wambier, Ed. Revista dos Tribunais, 2004.
- 13.- “Assunção de Competência e ‘Fast-track’ Recursal – Em “Estudos em Homenagem à Professora Ada Pellegrini Grinover”, Org. Flávio Luiz Yarshell e Maurício Zanoide de Moraes, DPJ Editora, 2005.

- 14.- "Doutrina de Precedentes e Organização Judiciária", em "Processo e Constituição", Estudos em Homenagem ao Professor José Carlos Barbosa Moreira, Coord. Luiz Fux, Nélson Nery Jr e Teresa Arruda Alvim Wambier, Ed. Revista dos Tribunais, 2006.
- 15.- "O Processo da Recuperação Judicial", em "Direito Falimentar e a Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas", Coord. Luiz Fernando Valente de Paiva, ed. Quartier Latin 2005.
- 16.- "Personalidade e Opções Psicológicas do Julgamento", em "Psicanálise e Sociedade", Coord. Antonio Cezar Peluso e Eliana Riberti Nazareth, ed. Quartier Latin, 2006.
- 17.- "O Funeral do Professor", em "As Arcadas no Tempo da Ditadura", Org. Henrique d'Aragona Buzzoni, Saraiva, 2007.

XII. Escritos em publicações especializadas

- 1.- "Da Cessão de Débito", RT 425/20;
- 2.- "Do Mandado de Segurança contra Ato Jurisdicional" - RT 436/28; RJTJESP 21/13;
- 3.- "Ação de Anulação de Homologação da Partilha" (Sentença) - RT 454/163;
- 4.- "Caracterização de Injúria Grave em Desquite" (Sentença) - RT 456/333;
- 5.- Embargos à Execução contra Avalista de Cheque" (Sentença) - JTACIV-SP 70/345;
- 6.- "Crime de Corrupção Ativa" (Sentença), RJTJESP 70/345;
- 7.- "Ação Popular" (Sentença), RJTJESP 75/454;
- 8.- "A Estenotipia no Judiciário", RJTJESP 76/29; RTInforma 229/16;
- 9.- "Indenização por Falência de Concessionária de Veículos Automotores" (Sentença), RJTJESP 76/124;
- 10.- "Ação de Concessionária de Veículos Automotores contra a Transferência do Controle Acionário a Outra Fabricante" (Sentença) - RJTJESP 83/260;
- 11.- "Requisições Automaticamente Reajustáveis à Fazenda Pública", RJTJESP 84/15; RF 290/479; OESP 22.6.80;
- 12.- "O Estilo Judiciário" (Trad. capítulo do livro "Le Nouveau Style Judiciaire", de François-Michel Schroeder, Diretor da Escola Nacional da Magistratura - França), RJTJESP 88/22;
- 13.- "Retratação e Desfazimento da Arrematação", RT 609/15; RFDSBC 1/15;
- 14.- "Execução do Devedor" - OESP, 2/5/1986;
- 15.- "Da Intimação do Defensor pela Imprensa Oficial", JUTACRIM 86/7; RT 616/263;
- 16.- "Do Pagamento ao Credor no Processo de Execução por Quantia Certa", RT 627/266;
- 17.- "Os Direitos de Guarda, Visita e Fiscalização dos Filhos ante a Separação dos Pais", RT 622/37;
- 18.- "Assessores Judiciários nos EUA" (Trad. de "Law Clerks in USA", do Prof. Steven Allan Riess, da New York University), JUTACRIM 92/7;
- 19.- "Revisão Judicial" (Tradução), JUTACRIM 93/7;
- 20.- "Prazo para Recurso de Sentença Registrada por Estenotipia", JUTACRIM 95/7;
- 21.- "Estenotipia dá Bons Resultados" - OESP 15/4/1990;
- 22.- "A Prisão Provisória: Direito Alemão e Brasileiro" - RJDTACRIM-SP 3/15; RT 669/267;
- 23.- "A Aposentadoria do Juiz Marshall na Suprema Corte dos EUA" - OESP 24.7.1991;
- 24.- "Justiça para a Justiça" - Artigo no jornal "O Diário", de Ribeirão Preto;
- 25.- "A Reforma do Código de Processo Penal", RT 679/438; RJDTACRIM-SP 12/15;
- 26.- "Código de Defesa do Consumidor - Sanções Administrativas e Penais" - RJDTACRIM-SP 7;

- 27.- "O Erro de Fato no Direito Civil" - Rev. Fac. Dir. São Bernardo do Campo, vol. 2;
- 28.- "Gulliver e a Justiça" (Crônica), "Decisão-Apamagis" vol. 1;
- 29.- "Frases do Bizarro e do Obscuro, ou Por Que Me Ufano de Meu Falar" (Crônica), "Decisão-Apamagis", vol. 2;
- 30.- "Existe Conflito entre o Economista e o Jurista"? - "Decisão Apamagis", vol. 4;
- 31.- "A Pesquisa no Estudo do Direito", RJTJESP 126/14;
- 32.- "Dez Perguntas Para Pensar" - Revista da Associação Magistrados Brasileiros", 1990;
- 33.- "A Constituição e o Sistema Penal" - RT 704/296; Rev.Jur. Mineira 97/7;
- 34.- "A Crença no Poder Judiciário" - Rev.AJURIS 57/269;
- 35.- "O Processo na Suprema Corte dos Estados Unidos", em "O Judiciário e a Constituição", Org. Sálvio de Figueiredo Teixeira, Ed. Saraíva, 1994, p. 291; RT 695/270; JUTACIV-SP 136/8;
- 36.- "Cautelares e Liminares no Campo Econômico" - "Estudos de Direito Econômico", 2º Ciclo - Escola Nacional da Magistratura e Instituto dos Advogados de São Paulo - Ed. Instituto Brasileiro de Ciência Bancária - 1994 - Pág. 97;
- 37.- "Demora Judiciária e Acesso à Justiça" - RT 715/377;
- 38.- "Perspectivas da Arbitragem no Processo Civil Brasileiro" - RT 696/78; JUTACIV-SP 137/7; JUTACIV-SP 136/6; RJM 95/402;
- 39.- "Arbitragem: Panorama da Evolução" - JUTACIV-SP 138/6;
- 40.- "Ação Monitória na Reforma Processual" - Rev. Jurisp. Escolhida do 1º TAC-SP 3/73;
- 41.- "A Reforma do Processo de Conhecimento (Lei nº 8.952/94)" - Jornal "A Tribuna do Direito", ed. Março/95;
- 42.- "Ação Monitória" - "Revista da Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal", vol. 1/169;
- 43.- "Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica: Notas diante da Primeira Condenação da Justiça Francesa", RT 731/471;
- 44.- "Processo Civil Supranacional, União Européia e Mercosul", Rev. Escola Paulista da Magistratura, 1/111; e "La Ley, Buenos Aires, n.1.
- 45.- "Competência em Medidas Cautelares Ambientais" - REPRO 103/351;
- 46.- "Sistema de Solução de Controvérsias no Anexo II do Tratado de Assunção e Protocolo de Brasília" - REPRO 99/119;
- 47.- "Processo Civil Supranacional - União Européia e Mercosul" - Rev. IASP n. 0/68;
- 48.- "Por que Ler Euclides da Cunha", "Diálogos e Debates", Rev. da Escola Paulista da Magistratura, ed. 9, Set. 2002, p. 17-19. prelo).
- 49.- "Novo Código Civil - A Constituição do Homem Comum", em "Panorama da Justiça", Ano IV, n. 38, p. 12-14.
- 50.- "Os Precatórios e o Mito de Sísifo", em Revista Ibero-Americana de Direito Público, vol. XVIII, Vol. Homenagem à Ministra Ellen Gracie Northfleet, 2005.
- 51.- "Arbitragem e Tutelas de Urgência", em Revista do Advogado - AASP - n. 87, Set. 2006, p. 100.
- 52.- "Jurisdição Especializada de Falências e Recuperações", em Revista dos Advogados - AASP - n. 83, Set. 2005, p. 127.
- 53.- « Vers le Grand Idéal de Justice »/ « To the Great Ideal of Justice », em « Justice in the World Journal » (Madrid) n. 16, p. 5-6.
- 53.- "Une Oeuvre qui Restera"/ "A Work that Will Remain", em "Justice in the World Journal" (Madrid), n. 17, p. 5-6.



54.- "Die Zukunft der internationalen Richtervereinigung" ("O Futuro da Associação Internacional de Juizes"), em „Deutsche Richter Zeitung“, n. 3/2007, p. 74-76.

55.- "Étique Judiciaire dans le Monde", em "Les Cahiers de l'AMC – Amicale des Magistrats Camerounais », 2006, p. 19-21.

XIII. Discursos publicados

- 1.- Oração de Paraninfo da Turma de 1984 da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Rev. Fac. Dir. São Bernardo, vol. 2: 150.
- 2.- Discurso na Formatura do 4o. Curso de Estenotipia do Tribunal de Justiça, 14.02.85, Diário Oficial da Justiça, 6.3.85, p. 1.
- 3.- Homenagem à memória do Des. Antonio Joaquim de Oliveira. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 15/09/1986, p.33-34. Julgados do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo. Lex, 87: 482-484, 1986.
- 4.- Homenagem aos Juizes Ciro Pinheiro e Campos e Haroldo Pinto da Luz Sobrinho, por ocasião da posse no Tribunal de Alçada Criminal. Diário Oficial do Estado - Justiça. São Paulo, 13/02/1987, p. 47-48. Julgados do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo. Lex., 89: 483-487, 1987.
- 5.- Discurso proferido por ocasião da outorga ao Ministro Sydney Sanches, de seu nome à Sala de Assinatura de Acórdãos, do Tribunal de Alçada Criminal, na qual foi inaugurado o seu retrato. Diário Oficial do Estado - Justiça. São Paulo, 14/10/1988, p.66. Julgados do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo. Lex, 96: 462-465, 1988.
- 6.- Oração de Paraninfo da Turma de 1988 da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Anhembi, São Paulo, em 12/01/1989, tema: "A Turma da Nova Constituição", Julgados do Tribunal de Alçada Criminal 97: 544-547, 1989. Revista de Julgados e Doutrina Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo. No.1, 1o. trimestre, janeiro/março, 241/243, 1989.
- 7.- Despedida do Tribunal de Alçada Criminal, Diário Oficial da Justiça, 6.4.92, p. 75; Rev. Julg. e Doutr. do Trib. de Alçada Criminal, 14: 264-265, 1993.
- 8.- Agradecimento à saudação quando da posse no 1o. Tribunal de Alçada Civil, Diário Oficial da Justiça, 19.5.1992 e Jurisp. Tribunais de Alçada Civil, 144; 223-226, 1994.
- 9.- Homenagem prestada ao Desembargador José Roberto Bedran, quando da posse no Tribunal de Justiça, Jurispr. Trib. Alçada Civil, 139/257.
- 10.- Homenagem prestada ao advogado Theotônio Negrão, com o descerramento da placa na Sala dos Advogados, denominando-a "Sala Theotônio Negrão", 17 de junho de 1993.
- 11.- Homenagem por ocasião da posse do Juiz Paulo Fernando Campos Salles de Toledo, em Sessão Plenária realizada em 20.05.93.
- 12.- Homenagem prestada ao Juiz Rubens Gonçalves, por ocasião de sua posse no Tribunal de Alçada Criminal. Diário Oficial do Estado - Justiça. São Paulo, 14/03/1986, p.53. Julgados do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo. Lex, 85: 585-588, 1986.
- 13.- Homenagem prestada ao Juiz. Sebastião Carlos Garcia, por ocasião de sua posse no Tribunal de Alçada Criminal. Diário Oficial do Estado - Justiça. São Paulo, 2/08/1990, p. 90.
- 14.- Homenagem prestada aos Juizes Walter Saraiva de Medeiros e Enrique Ricardo Lewandowski, por ocasião da posse de ambos no Tribunal de Alçada Criminal, Revista de Julgados e Doutrina do Tribunal de Alçada Criminal 8/287.
- 15.- Homenagem póstuma ao Juiz Luiz Gonzaga de Arruda Campos, RJDTACRIM 11/279.

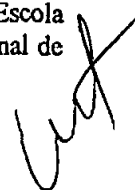
- 16.- Homenagem ao Juiz Tércio José Negrato, quando da posse no 1º. Tribunal de Alçada Civil, Julgados dos Tribunais de Alçada Civil 140/195.
- 17.- Discurso em nome da Turma de Juizes de 1972, por ocasião da comemoração de 25 anos de Ingresso na magistratura, Apamagis, 1997.
- 18.- Discurso de Posse como Desembargador do Tribunal de Justiça, Diário Oficial da Justiça, Caderno 1, Parte I, 17.1.96, p. 1-6, Jurisprudência do Tribunal de Justiça, 176/341-372: 1996.
- 19.- Discurso em homenagem ao Des. Hamilton Akel, por ocasião de sua posse como Desembargador, Julgados do Tribunal de Justiça, 227/378.
- 20.- Homenagem aos desembargadores Régis de Castilho Barbosa e Carlos Assumpção Neves Filho, pela posse de ambos no Tribunal de Justiça, Julgados do Tribunal de Justiça, 240/424).
- 21.- Discurso na celebração inauguração do Curso de Formação da Fundación Justicia en el Mundo, Buenos Aires, Rev. Asoc. de Magistr. y Funcion. de la Justicia Nacional, 9 jan., Org. Magistrado Raúl Fernandes.
- 22.- Homenagem ao Advogado Theotônio Negrão, quando do seu falecimento, RT 819/745-757 e Revista da Escola Paulista da Magistratura, 2003, Ano 4, n. 2, p.7.
- 23.- Discurso de Posse na Presidência da União Internacional de Magistrados – Valle de Bravo, 3.11.2004 – Julgados do TJSP 292, p. 784-787.

XIV. Homenagens recebidas

- 1.- Colar do Mérito Judiciário outorgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
- 2.- Colar do Mérito Judiciário outorgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 3.- Cidadão Emérito de Ribeirão Preto, outorgado pela Câmara Municipal (título a receber).
- 4.- Medalha do Mérito Militar, outorgada pela Associação dos Magistrados da Justiça Militar Estadual.
- 5.-) Palavras do Juiz José Luiz Oliveira, quando da posse no Tribunal de Alçada Criminal, Julgados do Tribunal de Alçada Criminal, 82: 504-514, 1985.
- 6.- Palavras do Juiz Régis de Castilho Barbosa, quando da posse no 1o. Tribunal de Alçada Civil, Jurisprudência dos Tribunais de Alçada Civil, 144: 223-226, 1994.
- 7.- Palavras do Desembargador Ângelo Gallucci, do Procurador de Justiça Néilson Nery Júnior e do Advogado Theotônio Negrão, quando da posse no cargo de Desembargador, (Ver “Julgados do Tribunal de Justiça”, vol. 176:1996, p.341-372).
- 8.- Medalha do Mérito outorgada pela União Internacional de Magistrados – Comitê da Presidência, Roma, 19.05.2007.

XIV.- Trabalho judiciário

- 1.- Possui mais de 25.000 votos numerados, proferidos nos Tribunais, e 35 volumes encadernados de cópias de sentenças selecionadas de 1º. Grau (cerca de 400 págs. por vol.).
- 2.- Enquanto na Câmara (até 1º.1.2005), manteve produtividade e assiduidade absolutas (cf. Declarações anexas do Decano-Relator, Gonzaga Franceschini e do Revisor, Ricardo Lewandowski, com os quais trabalhou cerca de dez anos na 9ª Câmara de Direito Público).
- 4.- Mantém em dia o serviço do cargo atual de Presidente da Seção (cf. Certidões anexas).
- 5.- Não teve dispensa ou redução de distribuição de processos para atividades na Escola Nacional da Magistratura, na Escola Paulista da Magistratura e na União Internacional de Magistrados - UIM.



Aviso nº 1.086 – C. Civil

Em 1º de novembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor Sidnei Beneti, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As Mensagens nºs 194, 195 e 197, de 2007, vão à Comissão de Assuntos Econômicos; e as de nºs 196 e 198, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 199, DE 2007

(Nº 830/07, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 8 a 10 de novembro de 2007, em visita oficial ao Chile, para participar da XVII Cúpula Ibero-Americana.

Brasília, 6 de novembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 1.089 – C. Civil

Em 6 de novembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 8 a 10

de novembro de 2007, em visita oficial ao Chile, para participar da XVII Cúpula Ibero-Americana.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A matéria será juntada ao processado da Mensagem nº 6, de 2007.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 31, de 2007-CN (nº 1.538-GP/TCU/2007, do Presidente do Tribunal de Contas da União), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, o Relatório da Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O aviso que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 26, de 2007-CN (Ofício/GP-O nº 2.809/2007, do Presidente da Câmara dos Deputados), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 125 da Lei 11.439, de 29/12/2006 (LDO/2007), e no inciso I do art. 5º da Lei 10.028, de 19/10/2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de setembro de 2006 a agosto de 2007.

Ofício nº 27, de 2007-CN (Mensagem nº 70/2007, da Presidente do Supremo Tribunal Federal), encaminhando ao Congresso Nacional, em vista do que estabelece o artigo 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2007, de que trata o artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça.

Ofício nº 28, de 2007-CN (Ofício nº 581/GP/2007, do Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e de acordo com o art. 125 da Lei

nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2007.

Ofício nº 29, de 2007-CN (OFÍCIO/PGR/GAB Nº 1.205/2007, do Procurador-Geral da República), encaminhando ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa no art. 125 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao período de setembro de 2006 a agosto de 2007.

Ofício nº 30, de 2007-CN (Ofício nº 511/PRES-051/SEPLA-GS/2007, do Presidente do Superior Tribunal Militar), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000 e art. 125 da Lei nº 11.439/LDO 2007, cópia do Relatório de Gestão Fiscal, 2º Quadrimestre de 2007, daquela Justiça Militar da União.

Ofício nº 31, de 2007-CN (Ofício nº 4.097/2007, do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 – LDO 2007, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de setembro de 2006 a agosto de 2007.

Ofício nº 32, de 2007-CN (OF.TST.GDG-SET.GP.Nº 357/2007, do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 – LDO 2007, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de setembro de 2006 a agosto de 2007.

Ofício nº 33, de 2007-CN(Ato do Presidente nº 64, de 2007), do Presidente do Senado Federal, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos dos arts. 54, inciso II e parágrafo único, e 55, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000, Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao segundo quadrimestre do exercício financeiro cor-

rente, compreendendo a consolidação dos dados de setembro/2006 a agosto/2007, na forma do anexo, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 641, DE 2007

Acrescenta artigo à Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que “Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei acrescenta, à Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, o seguinte art. 7º-A:

“Art. 7º-A. A autorização para a retenção de valores nas contas de benefícios pagos pelo INSS ou o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, de que trata esta Lei, será formalizada mediante contrato específico e determinado para esse fim, exigida a presença do tomador, para a assinatura e a entrega dos documentos requisitados”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta proposição vem atender a demanda de empregados ou beneficiários do INSS, contratantes de empréstimos consignados, com desconto em folha de pagamento de salário ou benefício da seguridade, que vêm sendo levados a equívocos ou iludidos pelas facilidades e ofertas de obtenção de crédito.

Tais facilidades e ofertas são feitas, por meios indiretos de comunicação, fazendo com que o contrato seja imposto compulsoriamente e sem a devida reflexão e atenção do tomador.

Nestas hipóteses, – ainda mais com o avanço das comunicações eletrônicas e do telemarketing – não é

raro que, quando o trabalhador ou segurado percebe as nuances contratuais, se veja imerso em compromisso que foi firmado sem o seu pleno conhecimento.

Por este motivo, apresentamos esta proposição, – sugestão do cidadão Geraldo Mendes da Silva, de Goiânia-GO – em que se é exigida a presença física do tomador de empréstimo, quando da formalização, da entrega de documentos e da assinatura do contrato.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.820, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, poderão autorizar, de forma irrevogável e irretroatável, o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, quando previsto nos respectivos contratos.

§ 1º O desconto mencionado neste artigo também poderá incidir sobre verbas rescisórias devidas pelo empregador, se assim previsto no respectivo contrato de empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil, até o limite de trinta por cento.

§ 2º O regulamento disporá sobre os limites de valor do empréstimo, da prestação consignável para os fins do **caput** e do comprometimento das verbas rescisórias para os fins do § 1º deste artigo.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – empregador, a pessoa jurídica assim definida pela legislação trabalhista;

II – empregado, aquele assim definido pela legislação trabalhista;

III – instituição consignatária, a instituição autorizada a conceder empréstimo ou financiamento ou realizar operação de arrendamento mercantil mencionada no **caput** do art. 1º;

IV – mutuário, empregado que firma com instituição consignatária contrato de empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil regulado por esta Lei; e

V – verbas rescisórias, as importâncias devidas em dinheiro pelo empregador ao empregado em razão de rescisão do seu contrato de trabalho.

§ 1º Para os fins desta Lei, são consideradas consignações voluntárias as autorizadas pelo empregado.

§ 2º No momento da contratação da operação, a autorização para a efetivação dos descontos permitidos nesta Lei observará, para cada mutuário, os seguintes limites:

I – a soma dos descontos referidos no art. 1º desta Lei não poderá exceder a trinta por cento da remuneração disponível, conforme definida em regulamento; e

II – o total das consignações voluntárias, incluindo as referidas no art. 1º, não poderá exceder a quarenta por cento da remuneração disponível, conforme definida em regulamento.

Art. 3º Para os fins desta Lei, são obrigações do empregador:

I – prestar ao empregado e à instituição consignatária, mediante solicitação formal do primeiro, as informações necessárias para a contratação da operação de crédito ou arrendamento mercantil;

II – tomar disponíveis aos empregados, bem como às respectivas entidades sindicais, as informações referentes aos custos referidos no § 2º deste artigo; e

III – efetuar os descontos autorizados pelo empregado em folha de pagamento e repassar o valor à instituição consignatária na forma e no prazo previstos em regulamento.

§ 1º É vedado ao empregador impor ao mutuário e à instituição consignatária escolhida pelo empregado qualquer condição que não esteja prevista nesta Lei ou em seu regulamento para a efetivação do contrato e a implementação dos descontos autorizados.

§ 2º Observado o disposto em regulamento e nos casos nele admitidos, é facultado ao empregador descontar na folha de pagamento do mutuário os custos operacionais decorrentes da realização da operação objeto desta Lei.

§ 3º Cabe ao empregador, informar, no demonstrativo de rendimentos do empregado, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo, financiamento ou arrendamento, bem como os custos operacionais referidos no § 2º deste artigo.

§ 4º Os descontos autorizados na forma desta Lei e seu regulamento terão preferência sobre outros descontos da mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente.

Art. 4º A concessão de empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil será feita a critério da

instituição consignatária, sendo os valores e demais condições objeto de livre negociação entre ela e o mutuário, observadas as demais disposições desta Lei e seu regulamento.

§ 1º Poderá o empregador, com a anuência da entidade sindical representativa da maioria dos empregados, sem ônus para estes, firmar, com instituições consignatárias, acordo que defina condições gerais e demais critérios a serem observados nos empréstimos, financiamentos ou arrendamentos que venham a ser realizados com seus empregados.

§ 2º Poderão as entidades e centrais sindicais, sem ônus para os empregados, firmar, com instituições consignatárias, acordo que defina condições gerais e demais critérios a serem observados nos empréstimos, financiamentos ou arrendamentos que venham a ser realizados com seus representados.

§ 3º Uma vez observados pelo empregado todos os requisitos e condições definidos no acordo firmado segundo o disposto no § 1º ou no § 2º deste artigo, não poderá a instituição consignatária negar-se a celebrar o empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil.

§ 4º Para a realização das operações referidas nesta Lei, é assegurado ao empregado o direito de optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o empregador, com sua entidade sindical, ou qualquer outra instituição consignatária de sua livre escolha, ficando o empregador obrigado a proceder aos descontos e repasses por ele contratados e autorizados.

§ 5º No caso dos acordos celebrados nos termos do § 2º deste artigo, os custos de que trata o § 2º do art. 3º deverão ser negociados entre o empregador e a entidade sindical, sendo vedada a fixação de custos superiores aos previstos pelo mesmo empregador nos acordos referidos no § 1º deste artigo.

§ 6º Poderá ser prevista nos acordos referidos nos §§ 1º e 2º deste artigo, ou em acordo específico entre a instituição consignatária e o empregador, a absorção dos custos referidos no § 2º do art. 3º pela instituição consignatária.

§ 7º É vedada aos empregadores, entidades e centrais sindicais a cobrança de qualquer taxa ou exigência de contrapartida pela celebração ou pela anuência nos acordos referidos nos §§ 1º e 2º, bem como a inclusão neles de cláusulas que impliquem pagamento em seu favor, a qualquer título, pela realização das operações de que trata esta Lei, ressalvado o disposto no § 2º do art. 3º.

Art. 5º O empregador será o responsável pelas informações prestadas, pela retenção dos valores devidos e pelo repasse às instituições consignatárias, o

qual deverá ser realizado até o quinto dia útil após a data de pagamento, ao mutuário, de sua remuneração mensal.

§ 1º O empregador, salvo disposição contratual em sentido contrário, não será co-responsável pelo pagamento dos empréstimos, financiamentos e arrendamentos concedidos aos mutuários, mas responderá sempre, como devedor principal e solidário, perante a instituição consignatária, por valores a ela devidos, em razão de contratações por ele confirmadas na forma desta Lei e seu regulamento, que deixarem, por sua falha ou culpa, de serem retidos ou repassados.

§ 2º Na hipótese de comprovação de que o pagamento mensal do empréstimo, financiamento ou arrendamento foi descontado do mutuário e não foi repassado pelo empregador à instituição consignatária, fica ela proibida de incluir o nome do mutuário em qualquer cadastro de inadimplentes.

§ 3º Caracterizada a situação do § 2º deste artigo, o empregador e os seus representantes legais ficarão sujeitos à ação de depósito, na forma prevista no Capítulo II do Título I do Livro IV do Código de Processo Civil.

§ 4º No caso de falência do empregador, antes do repasse das importâncias descontadas dos mutuários, fica assegurado à instituição consignatária o direito de pedir, na forma prevista em lei, a restituição das importâncias retidas.

Art. 6º Os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social poderão autorizar o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a proceder aos descontos referidos no art. 1º desta Lei, bem como autorizar, de forma irrevogável e irretirável, que a instituição financeira na qual recebiam seus benefícios retenha, para fins de amortização, valores referentes ao pagamento mensal de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil por ela concedidos, quando previstos em contrato, nas condições estabelecidas em regulamento, observadas as normas editadas pelo INSS. (Redação dada pela Lei nº 10.953, de 2004)

§ 1º Para os fins do **caput**, fica o INSS autorizado a dispor, em ato próprio, sobre:

I – as formalidades para habilitação das instituições e sociedades referidas no art. 1º;

II – os benefícios elegíveis, em função de sua natureza e forma de pagamento;

III – as rotinas a serem observadas para a prestação aos titulares de benefícios em manutenção e às instituições consignatárias das informações necessárias à consecução do disposto nesta Lei;

IV – os prazos para o início dos descontos autorizados e para o repasse das prestações às instituições consignatárias;

V – o valor dos encargos a serem cobrados para ressarcimento dos custos operacionais a ele acarretados pelas operações; e

VI – as demais normas que se fizerem necessárias.

§ 2º Em qualquer circunstância, a responsabilidade do INSS em relação às operações referidas no **caput** deste artigo restringe-se à: (Redação dada pela Lei nº 10.953, de 2004)

I – retenção dos valores autorizados pelo beneficiário e repasse à instituição consignatária nas operações de desconto, não cabendo à autarquia responsabilidade solidária pelos débitos contratados pelo segurado; e

II – manutenção dos pagamentos do titular do benefício na mesma instituição financeira enquanto houver saldo devedor nas operações em que for autorizada a retenção, não cabendo à autarquia responsabilidade solidária pelos débitos contratados pelo segurado.

§ 3º É vedado ao titular de benefício que realizar qualquer das operações referidas nesta Lei solicitar a alteração da instituição financeira pagadora, enquanto houver saldo devedor em amortização. (Redação dada pela Lei nº 10.953, de 2004)

§ 4º É facultada a transferência da consignação do empréstimo, financiamento ou arrendamento firmado pelo empregado na vigência do seu contrato de trabalho quando de sua aposentadoria, observadas as condições estabelecidas nesta Lei.

§ 5º Os descontos e as retenções mencionados no **caput** deste artigo não poderão ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) do valor dos benefícios. (Incluído pela Lei nº 10.953, de 2004)

§ 6º A instituição financeira que proceder à retenção de valor superior ao limite estabelecido no § 5º deste artigo perderá todas as garantias que lhe são conferidas por esta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.953, de 2004)

Art. 7º O art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 115.

VI – pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, públicas e privadas, quando expressamente autorizado pelo beneficiário, até o limite de trinta por cento do valor do benefício.

§ 1º Na hipótese do inciso II, o desconto será feito em parcelas, conforme dispuser o regulamento, salvo má-fé.

§ 2º Na hipótese dos incisos II e VI, haverá prevalência do desconto do inciso II.” (NR)

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa).

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 642, DE 2007 – Complementar**

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a adesão ao Simples Nacional de microempresas e empresas de pequeno porte fabricantes de bebidas não-alcoólicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso X do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ar 17.

X – que exerça atividade de produção ou venda no atacado de bebidas alcoólicas, cigarros, cigarrilhas, charutos, filtros para cigarros, armas de fogo, munições e pólvoras, explosivos e detonantes e bebidas tributadas pelo IPI com alíquota específica, excetuadas as microempresas e empresas de pequeno porte fabricantes de bebidas não-alcoólicas;

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Justificação

A indústria de bebidas não-alcoólicas no Brasil é hoje dominada por grandes multinacionais, que, cada vez mais, vêm conquistando espaço pela aquisição de empresas concorrentes. A concentração de mercado tem tido o beneplácito dos órgãos de defesa da concorrência e, por incrível que pareça, tem sido favorecida pela ação do Governo federal, que instituiu sistema perverso de tributação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), por alíquota específica. É necessário modificar essa situação.

Hoje, as pequenas indústrias de bebidas não-alcoólicas pagam, a título de IPI, proporcionalmente,

mais tributos que as grandes empresas do setor. Isso se deve, essencialmente, à tributação por alíquota específica estabelecida pela legislação. Nesse sistema, o IPI é cobrado em valores fixos, sobre cada litro de produto, não importando o preço final pelo qual as bebidas são vendidas. As pequenas empresas, que se valiam da grande diferença de preços dos seus produtos em relação às grandes marcas para se manterem competitivas, estão sendo penalizadas e, pouco a pouco, alijadas do mercado, uma vez que o peso do imposto sobre o preço final é muito maior do que para as grandes multinacionais.

Como se sabe, a Lei Complementar (LCP) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, instituiu, a partir de 1º de julho de 2007, o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, mais conhecido como Supersimples. Ele dispõe sobre o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (definidas como pessoas jurídicas com receita bruta até R\$240.000,00) e empresas de pequeno porte (aquelas de receita bruta até R\$2.400.000,00) no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios, conforme previsão do art. 146, III, **d**, da Constituição Federal (CF).

Grande parte das empresas fabricantes de bebidas não-alcoólicas enquadram-se nesses limites, sendo o segmento, hoje, responsável direto por cerca de duzentos mil empregos. A solução aqui proposta é a de permitir o seu enquadramento no regime simplificado.

A adesão das microempresas e empresas de pequeno porte (MPE) do segmento de bebidas não-alcoólicas representará grande diminuição da carga tributária para as empresas beneficiadas, já que a tributação se daria pelo Anexo II da LCP nº 123, de 2006. Essa vantagem competitiva para os pequenos produtores será um vetor de desconcentração do mercado de bebidas não-alcoólicas, indo no sentido inverso da tendência às fusões e da absorção das pequenas empresas pelas grandes. A concorrência no setor irá aumentar, em benefício do consumidor. Por consequência, um segundo efeito positivo da medida será dar maior peso às empresas nacionais em relação às estrangeiras nesse importante mercado.

E não se diga que o investimento feito pelas pequenas empresas para cumprir as exigências da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a instalação de medidores de vazão de produção, terá sido em vão, a partir da aprovação do projeto. Sem dúvida, tais dispositivos continuarão a contribuir de forma importante para evitar antigos problemas de evasão

fiscal, que tanto preocupavam a Receita e os grandes concorrentes.

Dada a importância de buscar-se o equilíbrio no tratamento tributário dado às pequenas empresas em relação às grandes multinacionais do setor e a necessidade de evitar o fechamento de inúmeras pequenas indústrias de bebidas, contamos com o apoio dos senhores Senadores para a aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007. – Senador **Renato Casagrande**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO VI

Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I

Do Sistema Tributário Nacional

SEÇÃO I

Dos Princípios Gerais

Art. 146. Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II – regular as limitações constitucionais ao poder de tributar;

III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;

c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

Parágrafo único. A lei complementar de que trata o inciso III, **d**, também poderá instituir um regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

I – será opcional para o contribuinte (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

II – poderão ser estabelecidas condições de enquadramento diferenciadas por Estado; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

III – o recolhimento será unificado e centralizado e a distribuição da parcela de recursos pertencentes aos respectivos entes federados será imediata, vedada qualquer retenção ou condicionamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

IV – a arrecadação, a fiscalização e a cobrança poderão ser compartilhadas pelos entes federados, adotado cadastro nacional único de contribuintes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

Art. 146-A. Lei complementar poderá estabelecer critérios especiais de tributação, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência, sem prejuízo da competência de a União, por lei, estabelecer normas de igual objetivo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

LEI COMPLEMENTAR Nº 123,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

CAPÍTULO II

Da Definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I – no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em

cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II – no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no **caput** deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

§ 2º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite a que se refere o **caput** deste artigo será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.

§ 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

§ 4º Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

§ 5º O disposto nos incisos IV e VII do § 4º deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio previsto nesta Lei Complementar, e associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 6º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4º deste artigo, será excluída do regime de que trata esta Lei Complementar, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva.

§ 7º Observado o disposto no § 2º deste artigo, no caso de início de atividades, a microempresa que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso I do **caput** deste artigo passa, no ano-calendário seguinte, à condição de empresa de pequeno porte.

§ 8º Observado o disposto no § 2º deste artigo, no caso de início de atividades, a empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, não ultrapassar o limite de receita bruta anual previsto no inciso I do **caput** deste artigo passa, no ano-calendário seguinte, à condição de microempresa.

§ 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do **caput** deste artigo fica excluída, no ano-calendário seguinte, do regime diferenciado e favorecido previsto por esta Lei Complementar para todos os efeitos legais.

§ 10. A microempresa e a empresa de pequeno porte que no decurso do ano-calendário de início de atividade ultrapassarem o limite de R\$200.000,00 (du-

zentos mil reais), multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período estarão excluídas do regime desta Lei Complementar, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 11. Na hipótese de o Distrito Federal, os Estados e seus respectivos Municípios adotarem o disposto nos incisos I e II do **caput** do art. 19 e no art. 20 desta Lei Complementar, caso a receita bruta auferida durante o ano-calendário de início de atividade ultrapasse o limite de R\$100.000,00 (cem mil reais) ou R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), respectivamente, multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período, estará excluída do regime tributário previsto nesta Lei Complementar em relação ao pagamento dos tributos estaduais e municipais, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 12. A exclusão do regime desta Lei Complementar de que tratam os §§ 10 e 11 deste artigo não retroagirá ao início das atividades se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) dos respectivos limites referidos naqueles parágrafos, hipóteses em que os efeitos da exclusão dar-se-ão no ano-calendário subsequente.

.....

CAPÍTULO IV

Dos Tributos e Contribuições

.....

SEÇÃO II

Das Vedações ao Ingresso no Simples Nacional

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:

I – que explore atividade de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, gerenciamento de ativos (asset management), compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring);

II – que tenha sócio domiciliado no exterior;

III – de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

IV – que preste serviço de comunicação;

V – que possua débito com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa;

VI – que preste serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros;

VII – que seja geradora, transmissora, distribuidora ou comercializadora de energia elétrica;

VIII – que exerça atividade de importação ou fabricação de automóveis e motocicletas;

IX – que exerça atividade de importação de combustíveis;

X – que exerça atividade de produção ou venda no atacado de bebidas alcoólicas, bebidas tributadas pelo IPI com alíquota específica, cigarros, cigarrilhas, charutos, filtros para cigarros, armas de fogo, munições e pólvoras, explosivos e detonantes; (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

XI – que tenha por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como a que preste serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios;

XII – que realize cessão ou locação de mão-de-obra;

XIII – que realize atividade de consultoria;

XIV – que se dedique ao loteamento e à incorporação de imóveis.

§ 1º As vedações relativas a exercício de atividades previstas no **caput** deste artigo não se aplicam às pessoas jurídicas que se dediquem exclusivamente às atividades seguintes ou as exerçam em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação no **caput** deste artigo:

I – creche, pré-escola e estabelecimento de ensino fundamental;

II – agência terceirizada de correios;

III – agência de viagem e turismo;

IV – centro de formação de condutores de veículos automotores de transporte terrestre de passageiros e de carga;

V – agência lotérica;

VI – serviços de manutenção e reparação de automóveis, caminhões, ônibus, outros veículos pesados, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas;

VII – serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

VIII – serviços de manutenção e reparação de motocicletas, motonetas e bicicletas;

IX – serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática;

X – serviços de reparos hidráulicos, elétricos, pintura e carpintaria em residências ou estabelecimentos

civis ou empresariais, bem como manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos;

XI – serviços de instalação e manutenção de aparelhos e sistemas de ar condicionado, refrigeração, ventilação, aquecimento e tratamento de ar em ambientes controlados;

XII – veículos de comunicação, de radiodifusão sonora e de sons e imagens, e mídia externa;

XIII – construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada;

XIV – transporte municipal de passageiros;

XV – empresas montadoras de estandes para feiras;

XVI – escolas livres, de línguas estrangeiras, artes, cursos técnicos e gerenciais;

XVII – produção cultural e artística;

XVIII – produção cinematográfica e de artes cênicas;

XIX – cumulativamente administração e locação de imóveis de terceiros;

XX – academias de dança, de capoeira, de ioga e de artes marciais;

XXI – academias de atividades físicas, desportivas, de natação e escolas de esportes;

XXII – (VETADO).

XXIII – elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos, desde que desenvolvidos em estabelecimento do optante;

XXIV – licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;

XXV – planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, desde que realizados em estabelecimento do optante;

XXVI – escritórios de serviços contábeis;

XXVII – serviço de vigilância, limpeza ou conservação;

XXVIII – (VETADO).

§ 2º Também poderá optar pelo Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte que se dedique à prestação de outros serviços que não tenham sido objeto de vedação expressa neste artigo, desde que não incorra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas nesta Lei Complementar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 127, de 2007)

§ 3º (VETADO).

.....

Anexo II

Partilha do Simples Nacional – Indústria

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	INSS	ICMS	IPI
Até 120.000,00	4,50%	0,00%	0,21%	0,74%	0,00%	1,80%	1,25%	0,50%
De 120.000,01 a 240.000,00	5,97%	0,00%	0,36%	1,08%	0,00%	2,17%	1,86%	0,50%
De 240.000,01 a 360.000,00	7,34%	0,31%	0,31%	0,95%	0,23%	2,71%	2,33%	0,50%
De 360.000,01 a 480.000,00	8,04%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%	0,50%
De 480.000,01 a 600.000,00	8,10%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,8%	0,50%
De 600.000,01 a 720.000,00	8,78%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%	0,50%
De 720.000,01 a 840.000,00	8,86%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%	0,50%
De 840.000,01 a 960.000,00	8,95%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%	0,50%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	9,53%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%	0,50%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	9,62%	0,42%	0,42%	1,26%	0,30%	3,62%	3,10%	0,50%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	10,45%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%	0,50%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	10,54%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%	0,50%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	10,63%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%	0,50%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10,73%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%	0,50%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10,82%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%	0,50%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11,73%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%	0,50%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11,82%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%	0,50%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	11,92%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%	0,50%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	12,01%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%	0,50%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	12,11%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%	0,50%

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 643, DE 2007**Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Nordeste de Goiás (UFNEG), com sede no município de Formosa, no Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Nordeste de Goiás (UFNEG), com sede no município de Formosa, no Estado de Goiás.

Art. 2º A universidade terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da universidade serão definidos em estatuto e nas normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A criação da universidade subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A democratização do acesso à educação superior em nosso País deve ser sempre pensada a partir de três pontos básicos: a expansão da rede pública, a ampliação do investimento em ciência e tecnologia e a inclusão social.

Tendo em vista esses pressupostos e cientes de que muitos dos jovens da região em que Formosa se localiza têm de sair de suas casas para completar o curso superior em Brasília ou em nossa capital, Goiânia, submetemos à apreciação dos nobres Pares a criação de nova universidade federal pública, localizada nesse município.

O Arraial dos Couros, primeiro nome da cidade, surgiu em meados do século XVIII, quando terrível epidemia de malária atingiu a região do vale do Paranã. Em 1843, a vila Formosa, importante centro de passagem de tropeiros e comerciantes vindos da Bahia, é transformada em município. Sua posição estratégica permitiu que, em 1892, o município servisse de base à Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil, chefiada pelo astrônomo Luís Cruls, que demarcou a região onde se criaria a nova capital Federal.

Atualmente, o belo e rico município de Formosa é o principal centro da região. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade tinha, em 2006, quase 93 mil habitantes, cerca de 60 % da população total dessa região, que abriga mais onze municípios.

Acreditamos na necessidade urgente de uma instituição autônoma na região, amparada na política de interiorização e descentralização do Ministério da Educação, manifesta pela criação de diversas novas instituições em condições semelhantes à da região.

Portanto, sugerimos a criação da Universidade Federal do Nordeste de Goiás (UFNEG) e contamos com o apoio dos nobres colegas desta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007. – Senador **Marconi Perillo**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 644, DE 2007**Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sul de Goiás (UFSG), com sede no município de Itumbiara, no Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Sul de Goiás (UFSG), com sede no município de Itumbiara, no Estado de Goiás.

Art. 2º A universidade terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da universidade serão definidos em estatuto e nas normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A criação da universidade subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A democratização do acesso à educação superior em nosso País deve ser sempre pensada a partir

de três pontos básicos: a expansão da rede pública, a ampliação do investimento em ciência e tecnologia e a inclusão social.

Tendo em vista esses pressupostos e cientes de que no Estado de Goiás encontra-se uma única universidade federal, sediada em sua capital, Goiânia, sabemos que muitos dos jovens da região têm de sair de suas casas para completar o curso superior. Por isso, submetemos à apreciação dos nobres Pares a criação de nova universidade federal pública, localizada no município de Itumbiara.

Não obstante, estamos certos de que o maior desenvolvimento da cidade e da região sul de Goiás passa pela consolidação da educação superior para sua população. A formação de profissionais qualificados é indispensável para sustentar a dinâmica da atividade econômica instalada e de seu potencial de crescimento.

Acreditamos, pois, na necessidade urgente de uma instituição autônoma na região, amparada na política de interiorização e descentralização do Ministério da Educação, manifesta pela criação de diversas novas instituições em condições semelhantes à da região.

Dessa forma, sugerimos a criação da Universidade Federal do Sul de Goiás (EFSG) e contamos com o apoio dos nobres colegas desta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007. – Senador **Marconi Perillo**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 645, DE 2007

Altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a concentração de álcool no sangue admitida para o condutor de veículo automotor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 276 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 276. Fica impedido de dirigir veículo automotor o condutor que tiver:

I – álcool no sangue, em qualquer concentração, no caso dos condutores de trans-

porte público e de escolares, motocicletas, motonetas, triciclos e quadriciclos;

II – concentração igual ou superior a três decigramas de álcool por litro de sangue, nos demais casos.

Parágrafo único. O Contran estipulará os índices equivalentes para os demais testes. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As estatísticas sobre os acidentes de trânsito são estarrecedoras: mais de trezentas mil ocorrências por ano, com o registro de cerca de trinta e cinco mil vítimas fatais, segundo dados do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) e do Ministério da Saúde, e até três vezes maiores, segundo pesquisadores da Associação Brasileira de Monitoramento e Controle Eletrônico de Trânsito – ABRAMCET (www.abramcet.com.br/pdf/014%20-%20ABRAMCET.PDF).

Entre os jovens, a situação é ainda mais dramática. Para a Organização Mundial de Saúde, trinta por cento das pessoas que morrem anualmente em decorrência de acidentes de trânsito têm menos de vinte e cinco anos de idade.

Segundo a médica Maria Helena de Mello Jorge, da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET), integrante do Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública da USP, onde leciona, os acidentes de trânsito são os principais causadores dos altos índices de mortalidade de crianças e jovens, confira:

“Na faixa de 10 a 14 anos, praticamente metade das mortes é de causa externa, como acidentes e violência. Já na faixa de 15 a 19 anos, os índices de mortes por causa externa sobe para 80%. No segundo grupo metade das mortes é de causa externa.”

O problema é relevante também do ponto de vista econômico. O prejuízo causado pelos acidentes à economia nacional foi estimado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em cerca de vinte e oito bilhões por ano, situação que pode se elevar em até sessenta e cinco por cento nos próximos anos, segundo a mesma estimativa, caso não haja a adoção de medidas preventivas radicais. Ou seja, estamos diante da perspectiva concreta de um

astronômico prejuízo de mais de quarenta e seis bilhões de reais/ano.

É cedo, que boa parte desses acidentes está relacionada com o consumo exagerado de bebidas alcoólicas por parte dos motoristas. Embora não disponhamos de dados que comprovem essa assertiva no âmbito nacional, temos, a título de referência, que o consumo de álcool está relacionado a quarenta e dois por cento dos acidentes de trânsito com mortes na cidade de São Paulo, a partir de pesquisa da Secretaria de Estado da Saúde realizada em 2005.

Os valores aqui destacados são indicadores precisos de que são necessárias medidas preventivas radicais para combater o alcoolismo ao volante. Pelas razões expostas, apresentamos proposição que visa reduzir, de seis para três decigramas, a máxima concentração de álcool por litro de sangue tolerável para os condutores de veículos automotores.

Para os condutores de transporte público e de escolares – ante o maior grau de responsabilidade exigido não será tolerada qualquer quantidade de ingestão de álcool.

Da mesma forma, concebemos proibir o consumo de álcool por condutores de motocicletas, motonetas, triciclos e quadriciclos motorizados, seja pela profusão da atividade de motoboy e mototaxista, seja pela própria vulnerabilidade desses veículos, o que potencializa a ocorrência de vítimas fatais.

Merece registro, que os acidentes de trânsito que geram custos proporcionalmente mais elevados, são aqueles que envolvem motocicletas, pois a ocorrência de vítimas é muito maior. Estudiosos estimaram essa proporção em noventa por cento para os acidentes de motocicleta e em nove por cento para os demais veículos (CARROL, C.L. & WALLER, P.F. Analysis of fatal and non-fatal motorcycle crashes and comparisons with passenger cars. Chapel Hill, Highway Safety Research Center/ University of North Carolina, 1980.; COOKRO, D. V. Motorcycle safety: an epidemiologic view. Ariz. Med., 36 605-7, 1979; DODSON Jr., C.F. Motorcycle injuries: problem without solutions. J Arkansas. Med. Soc., 73: 115-9, 1976), percentuais que já se confirmaram no Município de São Paulo (KOIZUMI, Maria Sumie. Aspectos epidemiológicos dos acidentes de motocicleta no Município de São Paulo, 1982. [Tese de Doutorado -Faculdade de Saúde Pública da USP.]

Números do Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo, que tem a maior frota de motos, apontam que

de 1998 a 2006 foram 279.140 atendimentos, que geraram 291.882 vítimas, das quais 2.149 fatais

Com efeito, de acordo com a Polícia Rodoviária Federal – PRF, enquanto a frota cresceu 23,48% entre 2002 e 2004, os acidentes envolvendo motocicletas, no mesmo período, aumentaram 31,71% (9.584, em 2002; 11.039, em 2003; e 12.042, em 2004). Desses acidentes resultaram 13.301 feridos e 927 mortos. Vale lembrar, que a PRF só atua nas rodovias federais, onde o trânsito de motos é mais escasso.

Quanto a gravidade das lesões nesses acidentes, estudo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, mostrou que 68,7% das vítimas de acidentes com motos permanecem internadas, em média, por 15,8 dias. Desses pacientes, 31,1% sofreram lesões na pelve e membros inferiores e 21,3% na cabeça, com óbitos de 17,6% no primeiro caso e de 23,5% no segundo. (WWW.abranwet.com.br/pdf/014%20-%20ABRAMCET.PDF)

Assim, por estar certo, de que o urgente acolhimento dessa iniciativa trará benefícios inegáveis para a segurança do trânsito, para salvar muitas vidas e para a economia do País, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 276. A concentração de seis decigramas de álcool por litro de sangue comprova que o condutor se acha impedido de dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. O Contran estipulará os índices equivalentes para os demais testes de alcoolemia.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 646, DE 2007

Dá nova redação ao inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 8.989 de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção de IPI aos portadores de deficiência física dentre outros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 8.989/95, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

IV – pessoas portadoras de deficiência física, visual, auditiva, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal”; (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O presente projeto representa uma grande oportunidade para a correção dessa injustiça, que prejudica principalmente as pessoas menos favorecidas fisicamente.

Invariavelmente, o elevado preço dos automóveis representa uma barreira econômica intransponível para o deficiente físico auditivo, necessitando de socorro do Estado para sua integração social neste aspecto. Ao contrário, seremos mais uma pedra de tropeço para esse segmento já flagelado, pois não providenciamos a devida igualdade e isonomia oportuna, relegando-os a aquisição de automóveis velhos, problemáticos e de alto custo de manutenção.

As comunidades surdas nunca poderão almejar aquele tipo de homogeneidade cultural, social e econômica dentro de fronteiras tão bem demarcadas, caso não venhamos a inspirar novas rotas.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação desta proposição legislativa que, ao ser convertida em lei, contribuirá sobremaneira para corrigir distorção que tanto tem prejudicado a pessoa portadora de deficiência auditiva.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 10.754 de 31-10-2003)

Faço saber que o Presidente Da República adotou a Medida Provisória nº 856, de 1995, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão, quando adquiridos por: (Redação dada pela Lei nº 10.690, de 16-6-2003) (Vide art. 5º da Lei nº 10.690, de 16-6-2003)

IV – pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal; (Redação dada pela Lei nº 10.690 de 16-6-2003)_

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....
II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 647, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, no Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, vinculado ao Ministério da Educação, com sede no Município de Manacapuru, no Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias à instituição do estabelecimento de ensino;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do estabelecimento de ensino;

III – lotar no estabelecimento de ensino os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º O Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru será uma instituição destinada à formação e qualificação de profissionais de nível superior, para atender às necessidades socioeconômicas do Estado do Amazonas e dos Estados vizinhos, bem como para contribuir para o desenvolvimento tecnológico do País.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A demanda por acesso ao ensino superior vem crescendo substancialmente no Brasil, por conta do crescimento dos índices gerais de escolarização e do aumento da percepção social acerca da importância da educação formal.

No entanto, a expansão das matrículas tem sido marcada por algumas distorções, que atingem sobretudo os estudantes de baixa renda, como a falta de vagas nas instituições públicas de educação superior. Por sua vez, os sistemas de financiamento ainda são deficientes: o Fundo de Financiamento aos Estudantes do Ensino Superior (FIES) não atende a todos que dele necessitam. Já os programas de concessão de bolsas, com destaque para o Programa Universidade para Todos (PROUNI), do Governo Federal, atendem a uma parcela reduzida de estudantes carentes.

Por isso, os cidadãos menos favorecidos fazem imensos esforços para pagar as mensalidades cobradas nas instituições privadas, ou acabam por abandonar seus projetos de cursar o ensino superior.

Uma das formas de combater o problema consiste na expansão da rede pública de educação superior, com especial atenção ao interior do País, bem como às regiões que mais necessitam de investimentos e educação.

No Estado do Amazonas, a cidade de Manacapuru, que dista 84 quilômetros de Manaus, por terra, e 102 quilômetros, por via fluvial, conta com o terceiro maior contingente populacional do Estado – cerca de cem mil habitantes.

A criação do novo Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru contribuirá para que o Estado do Amazonas desenvolva, de modo mais efetivo, suas grandes potencialidades econômicas, inclusive na esfera do turismo, o que terá efeitos na redução das desigualdades regionais.

Por fim, manifestamos nossa convicção de que proposições como a ora apresentada, ao promover a interiorização da educação, podem contribuir para o cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2001, de elevar, em dez anos, a escolaridade de nível superior de menos de 12% para 30% da população com idade entre 18 e 24 anos.

Assim, solicito o apoio dos Senhores Congressistas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Comissão de Educação, – em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos, vão às Comissões competentes.

A Presidência recebeu manifestações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, mediante aos seguintes Ofícios:

- **Nº 259, de 2007**, da Câmara Municipal de Palhoça, Estado de Santa Catarina; e
- **S/Nº 3-10-2007**, da Câmara Municipal de Guairá, Estado de São Paulo.

Os expedientes serão juntados ao processado da matéria, que consta na Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 92 DE 2007

Acrescenta artigo às Disposições Constitucionais Gerais, dispendo sobre a

isonomia de vencimentos entre as categorias que menciona.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º É acrescido o art. 251 às Disposições Gerais da Constituição Federal, com a seguinte redação:

Art. 251. A lei estadual assegurará isonomia de vencimentos entre o delegado da Polícia Civil, oficial das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal e o membro do Ministério Público estadual, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil é um Estado Democrático de Direito, conforme preceitua o art. 1º da Constituição, nos princípios fundamentais da República Federativa. Nesse sentido o país constituiu o seu sistema de justiça, que é composto pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia e pelo Sistema Prisional.

Quanto ao sistema de segurança pública a Constituição Federal estabelece, no art. 144, quais são as competências dos órgãos de segurança

pública, dentre eles a Polícia Civil, à qual incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares (art. 144, § 4º, CF/88).

A exceção constante na Carta Magna, referente à apuração das infrações penais militares pelos Delegados de Polícia, ficou a cargo da Polícia Judiciária Militar, a qual exerce, dentre outras funções, a apuração dos crimes militares, por força do disposto no art. 8º do Código de Processo Penal Militar.

Não é razoável, na situação vigente, dar tratamento diferenciado a várias carreiras do sistema de justiça e a outras não, sendo que as polícias fazem parte do mesmo sistema, devendo, assim, prevalecer o tratamento isonômico, visando não comprometer todo empenho dos governantes, Federal e Estaduais, em padronizar políticas de Segurança Pública nos entes federados.

Acrescenta-se que os Delegados de Polícia e os Oficiais da Polícia Militar também possuem formação jurídica e exercem atividades de Polícia Judiciária Militar, além de amarem em funções jurisdicionais, compondo Conselhos de Justiça perante a Justiça Militar Estadual, o que serve de fundamento para assegurar-lhes o mesmo tratamento das demais carreiras do sistema de justiça.

Na Polícia Militar, as funções de Polícia Judiciária Militar são exercidas pelos Oficiais, os quais, além de serem incumbidos das atividades atinentes ao Código Penal Militar, e ao Código de Processo Penal Militar são também responsáveis pela instrução de procedimentos administrativos como sindicâncias, processos disciplinares, dentre outros, enquanto que os Delegados de Polícia Civil têm competência para presidir os Inquéritos Policiais, além de outras atribuições atinentes à Polícia Judiciária.

Como se vê, além de exercerem as atividades concernentes à Polícia Judiciária Militar, os oficiais da Polícia Militar são competentes para exercer durante a carreira a função de Juiz Militar perante o Tribunal de Justiça Militar.

Somado a isso, o art. 122, inciso II, da Constituição Federal de 1988 deixa claro que são órgãos da Justiça Militar os Tribunais e Juízes Militares, instituídos por lei, o que resultou na criação, em muitos Estados da Federação, das Justiças Militares Estaduais. Esses órgãos judiciários são administrados, em primeira instância, por Juízes de Direito, que presidem os Conselhos de Justiça, os quais são compostos, além do Juiz Civil, por Juízes Militares, sorteados dentre todos os Oficiais da ativa da Polícia Militar.

Assim, a inclusão dos Delegados e dos Oficiais no rol das carreiras jurídicas típicas de Estado é medida de justiça, e que tem amparo constitucional, por já existir, na doutrina pátria, o entendimento de que as funções exercidas pelos militares são atividades jurídicas, bem como as dos Delegados.

Em face de todo o exposto, necessária se faz a paridade legal e de vencimentos entre as carreiras policiais e o Ministério Público.

Somente com um sistema de justiça bem remunerado e com autonomia é que poderemos dar a nossa sociedade a tão almejada paz social.

Essas as razões por que contamos com a aprovação dos nossos ilustres Pares a esta proposição.

Salas das Sessões, 7 de novembro de 2007.
– Senador **Raimundo Colombo**.

Senador ADELMIR SANTANA


Senador ALMEIDA LIMA 

Senador ALOIZIO MERCADANTE

Senador ALVARO DIAS 

Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES 

Senador ARTHUR VIRGÍLIO 

Senador AUGUSTO BOTELHO

Senador CÉSAR BORGES

Senador CÍCERO LUCENA 

Senador CRISTOVAM BUARQUE

Senador DELCÍDIO AMARAL 

Senador DEMÓSTENES TORRES 

Senador EDSON LOBÃO

Senador EDUARDO AZEREDO

Senador EDUARDO SUPLICY

Senador EFRAIM MORAIS 

Senador ELISEU RESENDE

Senador EPITÁCIO CAFETEIRA

Senador EUCLYDES MELLO

Senador EXPEDITO JÚNIOR

Senadora FÁTIMA CLEIDE

Senador FLÁVIO ARNS

Senador FLEXA RIBEIRO

Senador FRANCISCO DORNELES

Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR

Senador GERSON CAMATA

Senador GILVAM BORGES

Senador GIM ARGELLO

Senador HERÁCLITO FORTES

Senadora IDELI SALVATTI
Senador INÁCIO ARRUDA

Senador JARBAS VASCONCELOS

Senador JAYME CAMPOS

The image contains several handwritten signatures in black ink. One signature is clearly legible as 'Cleide' with a circled 'C'. Other signatures are more stylized and difficult to read, but they correspond to the names listed on the left. There is also a large, very stylized signature at the bottom right that appears to be 'Jarbas'.

Senador JEFFERSON PÉRES

Senador JOÃO DURVAL

Senador JOÃO PEDRO

Senador JOÃO RIBEIRO

Senador JOÃO TENÓRIO

Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

Senador JONAS PINHEIRO

Senador JOSÉ AGRIPINO

Senador JOSÉ MARANHÃO

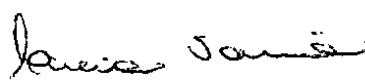
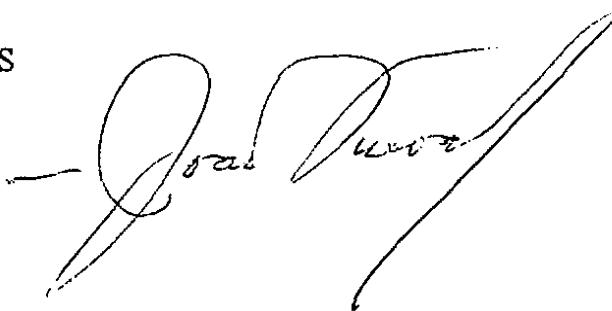
Senador JOSÉ NERY

Senador JOSÉ SARNEY

Senadora KÁTIA ABREU

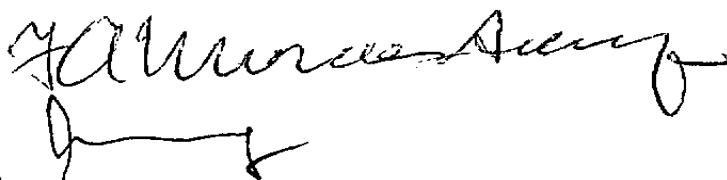
Senador LEOMAR QUINTANILHA

Senadora LÚCIA VÂNIA



Senador MAGNO MALTA

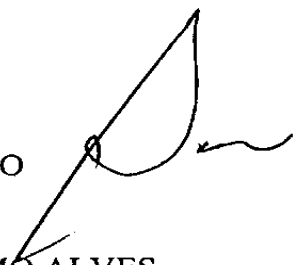
Senador MÃO SANTA



Senador MARCELO CRIVELLA

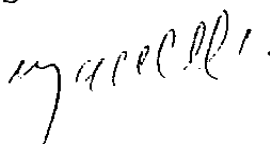
Senador MARCO MACIEL

Senador MARCONI PERILLO



Senadora MARIA DO CARMO ALVES

Senador MARIO COUTO

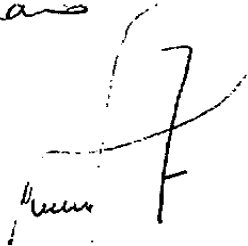


Senadora MARISA SERRANO

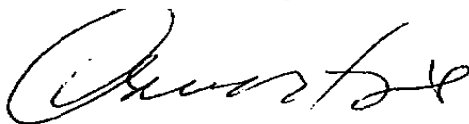


Senador MOZARILDO CAVALCANTI

Senador NEUTO DE CONTO



Senador OSMAR DIAS

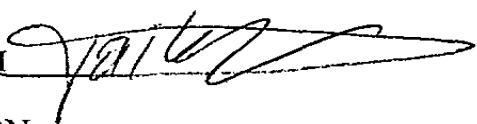


Senador PAPALÉO PAES

Senadora PATRÍCIA SABOYA GOMES

Senador PAULO DUQUE

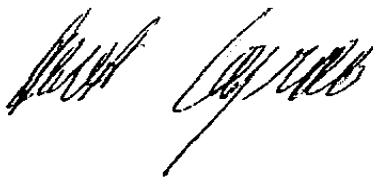
Senador PAULO PAIM



Senador PEDRO SIMON

Senador RENAN CALHEIROS

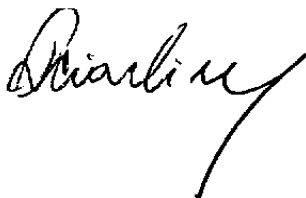
Senador RENATO CASAGRANDE



Senador ROMERO JUCÁ

Senador ROMEU TUMA

Senadora ROSALBA CIARLINI

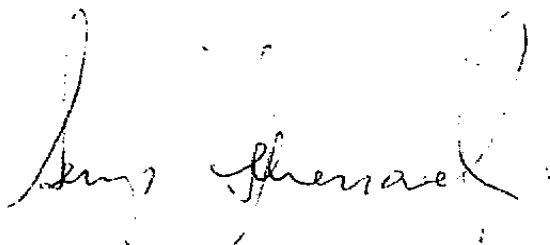


Senadora ROSEANA SARNEY

Senador SÉRGIO GUERRA

Senador SÉRGIO ZAMBIASI

Senadora SERYS SLHESARENKO



Senador SIBÁ MACHADO

Senador TASSO JEREISSATI

Senador TIÃO VIANA

Senador VALDIR RAUPP



Senador VALTER PEREIRA



Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

LEGISLAÇÃO CITADA

TÍTULO IX

Das Disposições Constitucionais Gerais

~~Art. 233. Para efeito do art. 7º, XXIX, o empregador rural comprovará, de cinco em cinco anos, perante a Justiça do Trabalho, o cumprimento das suas obrigações trabalhistas para com o empregado rural, na presença deste e de seu representante sindical.~~

~~§ 1º Uma vez comprovado o cumprimento das obrigações mencionadas neste artigo, fica o empregador isento de qualquer ônus decorrente daquelas obrigações no período respectivo. Caso o empregado e seu representante não concordem com a comprovação do empregador, caberá à Justiça do Trabalho a solução da controvérsia.~~

~~§ 2º Fica ressalvado ao empregado, em qualquer hipótese, o direito de postular, judicialmente, os créditos que entender existir, relativamente aos últimos cinco anos.~~

~~§ 3º A comprovação mencionada neste artigo poderá ser feita em prazo inferior a cinco anos, a critério do empregador. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)~~

Art. 234. É vedado à União, direta ou indiretamente, assumir, em decorrência da criação de Estado, encargos referentes a despesas com pessoal inativo e com encargos e amortizações da dívida interna ou externa da administração pública, inclusive da indireta.

Art. 235. Nos dez primeiros anos da criação de Estado, serão observadas as seguintes normas básicas:

I - a Assembléia Legislativa será composta de dezessete Deputados se a população do Estado for inferior a seiscentos mil habitantes, e de vinte e quatro, se igual ou superior a esse número, até um milhão e quinhentos mil;

II - o Governo terá no máximo dez Secretarias;

III - o Tribunal de Contas terá três membros, nomeados, pelo Governador eleito, dentre brasileiros de comprovada idoneidade e notório saber;

IV - o Tribunal de Justiça terá sete Desembargadores;

V - os primeiros Desembargadores serão nomeados pelo Governador eleito, escolhidos da seguinte forma:

a) cinco dentre os magistrados com mais de trinta e cinco anos de idade, em exercício na área do novo Estado ou do Estado originário;

b) dois dentre promotores, nas mesmas condições, e advogados de comprovada idoneidade e saber jurídico, com dez anos, no mínimo, de exercício profissional, obedecido o procedimento fixado na Constituição;

VI - no caso de Estado proveniente de Território Federal, os cinco primeiros Desembargadores poderão ser escolhidos dentre juizes de direito de qualquer parte do País;

VII - em cada Comarca, o primeiro Juiz de Direito, o primeiro Promotor de Justiça e o primeiro Defensor Público serão nomeados pelo Governador eleito após concurso público de provas e títulos;

VIII - até a promulgação da Constituição Estadual, responderão pela Procuradoria-Geral, pela Advocacia-Geral e pela Defensoria-Geral do Estado advogados de notório saber, com trinta e cinco anos de idade, no mínimo, nomeados pelo Governador eleito e demissíveis "ad nutum";

IX - se o novo Estado for resultado de transformação de Território Federal, a transferência de encargos financeiros da União para pagamento dos servidores optantes que pertenciam à Administração Federal ocorrerá da seguinte forma:

a) no sexto ano de instalação, o Estado assumirá vinte por cento dos encargos financeiros para fazer face ao pagamento dos servidores públicos, ficando ainda o restante sob a responsabilidade da União;

b) no sétimo ano, os encargos do Estado serão acrescidos de trinta por cento e, no oitavo, dos restantes cinquenta por cento;

X - as nomeações que se seguirem às primeiras, para os cargos mencionados neste artigo, serão disciplinadas na Constituição Estadual;

XI - as despesas orçamentárias com pessoal não poderão ultrapassar cinquenta por cento da receita do Estado.

Art. 236. Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público. (Regulamento)

§ 1º - Lei regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e de seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário.

§ 2º - Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.

§ 3º - O ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses.

Art. 237. A fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda.

Art. 238. A lei ordenará a venda e revenda de combustíveis de petróleo, álcool carburante e outros combustíveis derivados de matérias-primas renováveis, respeitados os princípios desta Constituição.

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo. (Regulamento)

§ 1º - Dos recursos mencionados no "caput" deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º - Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o "caput" deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º - Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º - O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

Art. 240. Ficam ressalvadas do disposto no art. 195 as atuais contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical.

~~Art. 241. Aos delegados de polícia de carreira aplica-se o princípio do art. 39, § 1º, correspondente às carreiras disciplinadas no art. 135 desta Constituição.~~

Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 242. O princípio do art. 206, IV, não se aplica às instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal e existentes na data da promulgação desta Constituição, que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos.

§ 1º - O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.

§ 2º - O Colégio Pedro II, localizado na cidade do Rio de Janeiro, será mantido na órbita federal.

Art. 243. As glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins será confiscado e reverterá em benefício de instituições e pessoal especializados no tratamento e recuperação de viciados e no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão do crime de tráfico dessas substâncias.

Art. 244. A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 227, § 2º.

Art. 245. A lei disporá sobre as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso, sem prejuízo da responsabilidade civil do autor do ilícito.

~~Art. 246. É vedada a adoção de medida provisória na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada a partir de 1996. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)~~

~~Art. 246. É vedada a adoção de medida provisória na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada a partir de 1996. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 7, de 1995)~~

Art. 246. É vedada a adoção de medida provisória na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada entre 1º de janeiro de 1995 até a promulgação desta emenda, inclusive. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Art. 247. As leis previstas no inciso III do § 1º do art. 41 e no § 7º do art. 169 estabelecerão critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelo servidor público estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência de desempenho, a perda do cargo somente ocorrerá mediante processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 248. Os benefícios pagos, a qualquer título, pelo órgão responsável pelo regime geral de previdência social, ainda que à conta do Tesouro Nacional, e os não sujeitos ao limite máximo de valor fixado para os benefícios concedidos por esse regime observarão os limites fixados no art. 37, XI. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 249. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Brasília, 5 de outubro de 1988.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sr^{as} e Srs. Senadores, não havendo objeção da Mesa, fruto de um entendimento sobre as matérias que deveriam ser votadas nos dias de ontem e hoje com o Senador José Agripino e os outros Líderes partidários, temos, agora, três nomes de autoridades, sugestão do próprio Senador Agripino, os quais poderíamos votar enquanto os Srs. Líderes vão acompanhando a agenda legislativa do dia de hoje. As votação são de embaixadores.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, preferiria começar pelas autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a. Com isso, V. Ex^{as} terão tempo para refletir sobre a agenda do dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 163, DE 2007

Escolha de Chefe de Missão Diplomática.

Mensagem nº 163, de 2007 (709/2007 na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Paulo Cordeiro de Andrade Pinto*, Ministro de 1ª Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Canadá.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.044, DE 2007–CRE

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Paulo Cordeiro de Andrade Pinto obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 06 de maio de 1998, e, nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O painel de votação já está à disposição de V. Ex^{as}.

(Procede-se à votação.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A votação é secreta, mas V. Ex^a tem a palavra para encaminhar.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, para dizer que o PRB gostaria de consignar que o Embaixador Paulo Cordeiro de Andrade Pinto, nome designado para ser votado para o cargo de Embaixador no Canadá, passou na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional mostrando ter total conhecimento do País para onde vai. Além disso, trata de membro da diplomacia brasileira com ampla experiência e com gabarito necessário para nos representar em um País em que o contencioso com o Brasil tem sido, nos últimos anos, motivo de preocupação.

Portanto, Sr. Presidente, sei que a votação é secreta, mas gostaria de pedir às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que aprovassem esse eminente e excelente membro da diplomacia brasileira que hoje, aqui no Senado, tem a oportunidade de ser votado como Embaixador do Brasil no Canadá.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Para encaminhar, tem a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB

– ES) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero anunciar a minha posição favorável a essa indicação. E, em segundo, aproveitando a oportunidade, Sr. Presidente Tião Viana, quero parabenizar V. Ex^a e a Mesa Diretora do Senado. Tive a oportunidade de, publicamente, manifestar minha opinião há alguns dias com relação à decisão da Mesa Diretora em publicar, em divulgar gastos com a verba indenizatória.

Meus parabéns a V. Ex^a!

Na Legislatura passada, quando ocupava o mandato de Deputado Federal, a Câmara dos Deputados já havia adotado esse critério, essa prática, prática que o Senado Federal precisava também adotar, decisão e medida que precisavam ser tomadas por se tratar de recursos públicos. Para mim, no meu caso, no mandato que exerço, um recurso importante para estruturar e dar consistência ao mandato, especialmente lá no meu Estado, o Espírito Santo. Portanto, é importante e fundamental que possamos dizer à população brasileira como gastamos esses recursos. Essa transparência com gastos, com o dinheiro público, é fundamental. Nós não temos outro caminho. A Administração Pública já avançou muito. Inclusive o próprio Governo Federal, quando coloca, quando lança os seus gastos, as suas despesas,

a sua execução orçamentária na Internet, e, na hora em que o Senado faz o acompanhamento desses gastos, da execução orçamentária do Governo, é uma demonstração clara da necessidade de transparência.

O ex-Senador Capiberibe, foi autor de um projeto, já aprovado aqui, espero que seja aprovado na Câmara, que é o Projeto Transparência, para que seja lançado *on line* todas as despesas de Governo, da Administração Pública.

Parabéns a V. Ex^a e à Mesa Diretora por terem tomado decisão tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. Mas a decisão foi de todos os membros da Mesa. Ela foi construída com espírito muito fraterno e defendendo a instituição Senador e a instituição Senado Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Cristovam Buarque, tem a palavra para encaminhar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Simplesmente para dar continuidade ao que falou o Senador Casagrande. Dizer que eu também considero uma excelente decisão tomada pela Mesa e que vai na direção de recuperarmos o prestígio do Senado. Parabéns. Fico feliz de poder, sem nenhum constrangimento diante dos outros, colocar as minhas contas na Internet.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. Esclareço, mais uma vez, para não haver dúvida, que a decisão da Mesa foi unânime, tomada por todos os membros da Mesa no sentido de construirmos esse entendimento com os Líderes partidários. Portanto, foi nesses termos, de maneira muito fraterna e unitária, que tomamos a decisão de encaminhar a matéria.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, para encaminhar; e, em seguida, a concederei aos Senadores Efraim Morais e Mário Couto.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade sobre o tema para fazer um esclarecimento. Hoje, tivemos uma reunião da Mesa Diretora. Na reunião anterior, o tema foi levado à discussão. O que ficou decidido, na reunião anterior, foi que nós deveríamos consultar e ouvir os Líderes. Ou seja, naquela reunião não tomamos nenhuma decisão, não houve votação nenhuma. Quero, inclusive, corrigir

uma injustiça que parte de imprensa fez contra a figura do 1º Secretário, Senador Efraim Morais, tentando atribuir a S. Ex^a alguma opinião contrária a isto. Não houve nada contrário ao assunto. Nós só tomamos a precaução de conversar com os Líderes.

Então, hoje, oficialmente, a Mesa tomou uma decisão por unanimidade – eu faço parte da Mesa e estava presente –, no sentido de que o assunto é importante e tem de ser resolvido da maneira como foi levado à Mesa, e que os Líderes partidários seriam ouvidos para referendar essa decisão da Mesa.

Agradeço a V. Ex^a a oportunidade. Quero também parabenizá-lo pela brilhante condução dada por V. Ex^a à reunião que tivemos hoje pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Efraim Morais, distinto 1º Secretário do Senado Federal.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senador Tião Viana, além da posição aqui esclarecida pelo Senador Papaléo Paes, é bom deixar claro, para que não haja vazamentos, que, além desta matéria, evoluiu-se para uma outra posição que poderá ser analisada pelos Líderes e pelos Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional, que é o fim da verba indenizatória. Chegaríamos, assim, ao que determina a Constituição: que os salários dos Srs. Parlamentares alcancem os dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Dessa forma, colocaríamos um fim nessa medida provisória, com economia transparente para o Congresso Nacional. Esta é nossa posição: além de definir o estudo para que a verba seja publicada, também existe a possibilidade, dependendo das Mesas das duas Casas do Congresso Nacional, de que seja extinta essa verba e que passemos a receber o salário que determina a Constituição.

Era o que gostaria de esclarecer, a fim de que não haja qualquer dúvida sobre a reunião hoje presidida por V. Ex^a, em que foram colocados os pontos que deverão ser discutidos não somente pela Mesa, que já aprovou essa posição, mas, acima de tudo, queremos ouvir os Líderes e a Mesa da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente Tião Viana, quero me somar aos outros companheiros, colegas que externaram os parabéns a V. Ex^a não somente pela decisão tomada pela Mesa hoje, que é muito importante, mas também porque, quando aqui cheguei, eu me preocupava muito em comparar o Regimento desta Casa com os Regimentos das Assembléias Legislativas.

Vim de uma Assembléia Legislativa, fui Presidente da Assembléia do Estado do Pará, e lá o cumprimento

do Regimento era bem mais rígido do que aqui. Havia uma programação, sabíamos a hora em que poderíamos falar e a hora da Ordem do Dia.

V. Ex^a ocupou essa cadeira e determinou logo a questão regimental. O Regimento melhorou muito, mas muito, na sua obrigação de mando neste Parlamento. Imediatamente, V. Ex^a determinou que a Ordem do Dia seria às 16 horas. Portanto, já se sabe a que horas é a Ordem do Dia, o período das inscrições e, após a Ordem do Dia, os oradores podem continuar falando. Isso me motivou a vir ao microfone e dizer que, até agora, V. Ex^a está merecendo os aplausos de todos nós, pois está exercendo muito bem a função de Presidente. Lógico, era isso que eu e todos nós esperávamos de V. Ex^a.

Parabéns não apenas pela decisão da Mesa, mas pela condução de V. Ex^a à frente da Presidência deste Senado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, agradeço muito a V. Ex^a, combativo Parlamentar e um dos mais dedicados na disciplina desta Casa.

Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

Antes, porém, a Presidência faz um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores no sentido de que venham ao plenário. Estamos votando escolha de autoridades. Temos apenas 30 votos registrados, e a matéria exige a presença dos Srs. Senadores em plenário.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, exatamente na mesma linha, conclamo os Senadores e Senadoras do Bloco de apoio ao Governo e do PT para que compareçam ao plenário, a fim de que possamos fazer as votações nominais dos três Embaixadores que serão apreciados pelo Plenário.

Da mesma forma que outros Parlamentares, parablenizo a decisão da Mesa de dar transparência aos gastos indenizatórios, às despesas que os Parlamentares têm na manutenção do seu escritório e nas ações em seu Estado. Que isso possa ser disponibilizado, de forma transparente, através da Internet.

Por último, Sr. Presidente, gostaria de fazer o registro da correspondência que recebi da Dr^a Zilda Arns Neumann, Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa e Representante na CNBB no Conselho Nacional de Saúde.

No dia 31 de outubro, a Dr^a Zilda Arns Neumann encaminhou a seguinte correspondência – imagino que deva ter encaminhado aos gabinetes de todos os Senadores e Senadoras:

Paz e Bem!

Em nome da Pastoral da Criança, organização que acompanha 2 milhões de crianças e gestantes, em todos os estados do país, e

da Pastoral da Pessoa Idosa, que acompanha mais de 92 mil idosos a cada mês, solicito de Vossa Excelência o voto de aprovação da prorrogação, nesse momento, da CPMF.

Os recursos dessa contribuição financeira são imprescindíveis para a saúde pública. Eles são necessários para superar os problemas gravíssimos de saúde em nosso país.

Agradeço o apoio e atenção e que Deus ilumine a sua decisão.

Atenciosamente, – **Dr^a Zilda Arns Neumann**

É o apelo de alguém que tem compromisso com a saúde, com as crianças, com as gestantes e com os idosos do País. Por isso fiz questão de fazer o registro da correspondência da Dr^a Zilda Arns, apelando para que aproveamos a prorrogação da CPMF.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Sibá Machado e Senador Aloizio Mercadante, peço brevidade.

A Presidência solicita, mais uma vez, o apoio dos Srs. Líderes para que tragam suas Bancadas ao plenário para votar matéria que exige votação nominal. Peço aos Líderes Arthur Virgílio e José Agripino que solicitem suas Bancadas em plenário.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, também parablenizo a decisão da Mesa. É um gesto muito interessante, muito nobre e esclarecedor para a população. Recursos como esses não são de propriedade individual do Parlamentar, não é salário; são recursos para custear verbas de gabinete e a atuação parlamentar. Nada mais justo o que aconteceu.

Em segundo lugar, gostaria de saudar a eleição do Dr. Adair Longuini para Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Ele foi o juiz que presidiu o julgamento dos assassinos de Chico Mendes e que deu sua parcela de contribuição para fazer justiça em relação a um ato daquela natureza. Em nome de todo o Estado do Acre, a ele enviamos o nosso abraço e a nossa grande admiração e respeito pelo novo desafio em sua carreira jurídica. Em nome de toda a Bancada do Acre nesta Casa, felicito o Dr. Adair Longuini pela sua indicação como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a presença de todos os Senadores e Senadoras. O Embaixador Paulo Cordeiro de Andrade Pinto tem uma carreira extremamente destacada no âmbito do Itamaraty.

Exerceu funções de grande relevância na representação do Brasil no exterior e vai para uma missão muito importante em um dos países mais relevantes das Américas, o Canadá. Tenho certeza de que desempenhará, com muita altivez e muita competência, essa função estratégica nas relações bilaterais, mesmo porque o Brasil tem um imenso potencial comercial, científico, tecnológico e de parceria com o Canadá a ser explorado. E teremos um embaixador à altura desse desafio.

Em função disso, peço a todos os Senadores e Senadoras que venham imediatamente ao plenário, para que possamos alcançar o quórum necessário para referendar essa carreira e essa nova representação do Brasil na Embaixada do Canadá.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do Democratas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo aos companheiros do Democratas. Estamos com quórum de 31 Senadores. Foi feito entendimento para que votássemos os nomes dos embaixadores. O quórum é de 41 Senadores presentes para que haja deliberação. Convido os companheiros que não estão em plenário, mas em outras dependências, para que venham ao plenário para votar o acordo feito de apreciação dos nomes dos embaixadores e cumprir a pauta na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também manifesto meu apoio à decisão de V. Ex^a e dos membros da Mesa com respeito à transparência da verba indenizatória. Esse é um passo importante. A Mesa e V. Ex^a têm meu apoio.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estão ocorrendo manifestações com relação a verbas indenizatórias, de que tomei conhecimento pela Internet, em um *blog*.

Manifestei-me, em um primeiro momento, dizendo que era absolutamente indiferente haver divulgação ou não. Não há nenhuma diferença. Creio que esse assunto deve ser tratado em uma reunião de Líderes. Quero logo reafirmar a V. Ex^a minha posição favorável. No entanto, creio que deve haver a formalização de uma reunião, para evitar que essa questão seja objeto de manifestações aqui, ali e acolá. Que seja feita uma coisa organizada, programada, inclusive com

relação à forma de fazer, à data para começar. Creio que deve ser imediatamente. Deve ser um ato determinado pela Mesa.

A atitude, a definição – já que é uma mudança –, deve ser tomada em uma reunião formal de Líderes. Então, que não se apresentem manifestações isoladas, que podem até gerar polêmica e que não constroem nada. Sugiro, portanto, a V. Ex^a uma reunião formal de Líderes para a formalização dessa matéria, com a qual, por antecipação, digo a V. Ex^a que concordo inteiramente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foi exatamente nesses termos a decisão da Mesa, Senador José Agripino: no sentido de construir um entendimento entre os Líderes e, a partir daí, divulgar à sociedade brasileira a decisão entre Mesa e Lideranças.

A Presidência faz um apelo aos Srs. Líderes para que solicitem a presença de suas Bancadas. O quórum mínimo é de 41 Senadores. Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário, para votar.

Se algum Líder quiser, a palavra está facultada.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a havia solicitado o uso da palavra pela ordem. A palavra está facultada a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a generosidade de V. Ex^a em conceder-me a palavra nesta tarde. Quero dizer que fico muito feliz em poder participar dessa fase inicial da CPI que vai apurar as atividades do terceiro setor do Brasil. Digo também que não é uma felicidade mórbida, muito pelo contrário. É apenas a felicidade de quem está cumprindo com o seu dever, sem nenhum açodamento, sem nenhuma partidarização.

Essa CPI, sob a Presidência serena do Senador Raimundo Colombo, começa a mostrar que valeu a pena o esforço feito pelos Senadores desta Casa para ter sua abertura e seu início. O Senador Inácio Arruda, que tem a responsabilidade de relatá-la, tem tido a paciência de ouvir todos os convocados, e acho que se está traçando um roteiro sem nenhum açodamento, com toda serenidade e com muita responsabilidade, evitando-se, acima de tudo, a partidarização, mas não deixando embaixo do tapete os fatos.

Esse é realmente o objetivo, e louvo todos os seus participantes por essa oportunidade, como também os que integram o terceiro setor, os que estão colaborando e os que vão colaborar – todos tenham certeza –, por estarem trabalhando para purificação de uma atividade da maior importância para o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registramos que, amanhã, estaremos em Rio Branco, realizando uma das etapas do I Simpósio da Amazônia, que tem trabalhado no esforço de reunir todas as iniciativas da parte do Governo, principalmente os investimentos do PAC, por meio do Programa Amazônia Sustentável. Houve um diálogo muito importante do Presidente Lula com os Governadores da região, ainda no início do seu primeiro mandato, lá em 2003, na cidade de Rio Branco, capital do Acre. E, agora, todos os Estados da Amazônia, as Bancadas parlamentares, os governos estaduais, os movimentos sociais fecharão esse ciclo neste final de semana, em Rio Branco e em Manaus.

Aproveito o ensejo para saudar a Deputada Vanessa Grazziotin, Presidente da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, da Câmara de Deputados, e toda a Bancada de parlamentares da Amazônia do Senado e da Câmara. Vamos, então, concluir esse trabalho, amanhã, em Rio Branco e, depois de amanhã, em Manaus e apresentar num seminário nacional, ao qual estará presente o Presidente Lula, nossas reivindicações e sugestões para o Programa Amazônia Sustentável, que será, no nosso entendimento, a base dos investimentos por meio do Programa de Aceleração do Crescimento.

Trata-se da nossa região, que sempre foi vista pelo Brasil como um lugar de onde se extraem as riquezas naturais para o fortalecimento da economia do Brasil, mas que também tem sua participação e sua reivindicação muito justa nos investimentos da União, do Governo Federal.

Portanto, Sr. Presidente, de antemão, faço um convite a todas as Senadoras e Senadores da região amazônica, para estarem conosco, amanhã, em Rio Branco e, depois de amanhã, em Manaus, para darmos continuidade a este grande trabalho, que é a construção do I Simpósio Amazônico, que vai tratar do Programa Amazônia Sustentável.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador João Pedro.

Vou encerrar a votação. As Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram? Senador Flexa Ribeiro?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na mesma linha do registro do Senador Sibá Machado, quero dizer da importância dessa viagem à Amazônia. Amanhã, discutiremos o impacto ambiental, as questões da Amazônia e as políticas públicas de sustentabilidade.

Vejam, Sr. Presidente e Sr^{as} e Srs. Senadores, que essa discussão começa na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, em Rio Branco. Amanhã, haverá

uma grande audiência pública. Algo em torno de 25 Parlamentares, entre Deputados Federais e Senadores, estarão em Rio Branco, no Acre, um Estado que tem uma discussão, um acúmulo e exemplos emblemáticos de defesa da questão ambiental. É esse Estado que tem como filha a Ministra Marina Silva.

Então, faremos amanhã uma discussão na Assembléia Legislativa. E, na sexta-feira, estaremos em Manaus. Essa mesma comitiva contará com a presença do Ministro especial Mangabeira Unger, que discutirá com as autoridades do Amazonas, com a sociedade civil e com os parlamentares.

Na sexta-feira, estaremos na Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, fazendo essa discussão, num processo que culminará com o seminário da Amazônia, que será instalado aqui, no mês de novembro, tendo sua abertura marcada, precisamente, para o dia 20.

Os parlamentares da Amazônia estarão, a partir de amanhã, discutindo nos Estados, com a sociedade civil, com as instituições federais, estaduais e municipais as questões da Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, lamentavelmente, quero fazer um comunicado à Nação brasileira, aos Senadores e às Senadoras, de que hoje, às 9h20 – 10h20, horário de Brasília –, a estrada de ferro de Carajás sofreu nova invasão de integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Pará.

A invasão, Senador João Pedro, lamentavelmente, aconteceu no momento em que duas locomotivas manobravam 126 vagões vazios num pátio ferroviário próximo ao Município de Parauapebas.

Os invasores do MST, Senador Sibá Machado – e V. Ex^a é um Senador que luta pelo direito à reforma agrária, como todos nós, mas por uma reforma agrária pacífica, sem violência –, de novo, usaram de violência contra o maquinista e quatro funcionários da Vale, que foram feitos reféns por cerca de trinta minutos.

De acordo com o relato desses funcionários, cerca de trinta invasores do MST cercaram a locomotiva. Observe, Presidente Tião Viana – e a sociedade brasileira tem que tomar conhecimento disso; que País é este? –, que eles estavam vestidos de preto, encapuzados e portavam foices, picaretas, pedaços

de pau e facões. Os invasores, Senador Sibá Machado, ordenaram que a porta da locomotiva fosse aberta.

Lastimo que o Senador Nery não esteja aqui para que ele pudesse nos orientar em relação a isso.

Ainda de acordo com o relato dos funcionários, os mangotes (sistema de frenagem) das locomotivas foram cortados e as composições foram apedrejadas e golpeadas com as picaretas.

Esta é a terceira invasão que o MST promove à Estrada de Ferro Carajás em menos de um mês e em todas cometeu atos de violência contra os funcionários da Companhia.

É importante destacar, [Senador Sérgio Guerra], que está em vigor a liminar concedida pelo Juiz Federal Francisco de Assis Garcês Castro Júnior no dia 17 de outubro. Essa liminar garante a reintegração de posse da ferrovia à empresa e determina:

– que requirite-se à Sr^a Governadora do Estado do Pará, na sua condição de comandante suprema da Polícia Militar, a disponibilização, no prazo máximo de cinco dias, de efetivo condizente com a quantidade aproximada de ocupantes (5 mil) para auxiliar a Polícia Federal na execução da presente medida [*sic*]

Novas aspas, Senador Mário Couto:

[...]

– requirite-se ao Sr. Ministro da Justiça a imediata disponibilização de efetivo auxiliar da Polícia Federal, sabidamente insuficiente na Delegacia de Marabá, para realização prática da medida

[...]

E, lamentavelmente, o que ocorreu é que a Exm^a Sr^a Governadora do Estado deu ordem para que Polícia Militar não agisse contra o Movimento dos Sem-Terra. E novamente hoje, para surpresa de todos nós, o Movimento impede mais uma vez, toma de assalto o patrimônio de uma empresa privada, e o Governo, tanto Federal quanto Estadual, não dá aos cidadãos brasileiros a cobertura de segurança necessária.

Lamentavelmente, sou obrigado a fazer esse comunicado para que a Nação brasileira tome conhecimento do clima de insegurança que todos nós vivemos. Não há, por parte do Governo, tanto Federal quanto Estadual, especialmente no meu Estado, o Pará, nenhum interesse no sentido de que seja garantido o estado de direito institucional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Peço a atenção de todo o Senado para as palavras de V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Arthur Virgílio, pela ordem; em seguida, Senador Mário Couto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebi a mesma denúncia vinda da diretoria da Companhia Vale do Rio Doce. Eu não vou redundar. Não vou repetir as palavras do Senador Flexa Ribeiro. Vou fazer uma pergunta ao Governo brasileiro: até quando vai aturar isso? Será que ainda dá para dizer aqui que se trata de um movimento social esse Via Campesina ou este MST? São esses os movimentos sociais? Será que ainda dá para alguém, em sua consciência, ser, ao mesmo tempo, inteligente e ser de boa-fé? Isso porque uma pessoa muito inteligente e sem boa-fé era o Goebbels, por exemplo; e gente não tão inteligente encontramos às dúzias, inclusive fazendo política pelo mundo afora. Então, pergunto: alguém com boa-fé e com inteligência pode ainda chamar isso de movimentos sociais? Pode achar que isso é bom para a democracia? Pode achar que isso é o povo se organizando para reivindicar alguma coisa? O que estão reivindicando? Destruir uma empresa que é responsável pelos mais significativos avanços na balança comercial brasileira? Destruir uma empresa que é fundamental para que se possa pensar em investimentos significativos que visem ao futuro, ao desenvolvimento sustentável do País? Será que dá para alguém não perceber que, depois da privatização, a empresa Vale do Rio Doce, que era a melhor estatal brasileira, mas que estava já sem fôlego para prosseguir, ela se transformou, em pouco tempo, na segunda maior mineradora do mundo e poderá fechar os próximos cinco ou seis anos como a primeira mineradora do mundo? Será que não dá para se perceber o que se investe em tecnologia ali? Não dá para perceber o quanto isso aí significa de desestímulo para investidores de fora? Não dá para perceber o quanto isso atrasa a perspectiva de se dar a imagem lá fora de um País que mereça ser vitrine para os investidores estrangeiros?

Sr. Presidente, eu creio que devo repetir algo que disse quando houve a molecagem anterior e vou repetir: o Governo assim perde autoridade, e autoridade e credibilidade não se recuperam mais. Não foi boa aquela história: primeiro, negocia com os controladores como se fossem sindicalistas comuns; depois, cede para os controladores; depois enquadra os controladores. Esse vai-e-vem, esse puxa-encolhe não caracteriza um governo de fibra, Sr. Presidente!

É hora de mostrar que a democracia prevê a repressão também. A democracia não prevê só ficar passando a mão na cabeça dos outros, não. Democracia prevê repressão em defesa da democracia. E a democracia atingida, quando uma entidade absolutamente tresloucada como essa Via Campesina, que não aceita as regras da democracia brasileira, faz o que faz, abusando do patrimônio de uma empresa que tem como acionistas estrangeiros – e isso repercute na Bolsa de Nova York – e tem como acionistas brasileiros – e isso repercute aqui no País.

Portanto, é hora de o Governo dar um basta a essa molecagem que tem sido recorrentemente praticada por essas entidades que alguns visionários chamam de movimentos sociais, que, na verdade, significam uma contestação clara ao poder que está estabelecido no País, uma contestação clara ao direito de livre empreendimento, essencial para o regime que nos sustenta e ao qual nós damos sustentação, Sr. Presidente.

É preciso uma providência urgente e um pronunciamento da Mesa, de V. Ex^a, urgente, incisivo e duro na mesma direção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa manifestará uma posição a seguir.

Senador Mário Couto e Senador João Pedro.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Presidente Tião Viana, quero seguir a mesma linha do Senador Flexa Ribeiro e do Senador Arthur Virgílio, Líder do meu Partido.

Por muitas vezes, Presidente, já vim à tribuna desta Casa denunciar a violência no meu Estado. Mas pareceu que eu queria, nesses momentos, criticar a Governadora do meu Estado. E agora está provado que não era isso. O que eu queria, na realidade, é que se estancasse a violência no meu Estado. E é indubitável que a violência no meu Estado, o Pará, cresceu muito. Isso que está acontecendo agora já vem de muito tempo. A Vale está sofrendo já dois assaltos. Assaltos! Podemos chamar de assaltos! É a terceira vez já, Presidente, porque quem esconde a cara com um capuz e veste roupa preta é um assaltante, é um criminoso que não quer mostrar a sua identidade; e ainda mantêm alguns funcionários como reféns! Então, isso é um verdadeiro assalto.

Vou à tribuna amanhã, Presidente, fazer um comentário a respeito da matéria da *Veja*, que diz que o Pará é uma terra sem lei. Diz que o meu Estado, o Pará, hoje, é uma terra sem lei. E eu vou fazer um comentário desta reportagem da *Veja*, mostrando inclusive que ali, no Sul do Pará, se instalou uma milícia que agora invade as fazendas produtivas e os frigoríficos que foram instalados ali há mais de dez anos.

O que acontece com isso? Os frigoríficos estão fechando no Estado do Pará. Os fazendeiros hoje reclamam que as cem mil cabeças de gado que estão

nas fazendas invadidas não poderão ser vacinadas. A vacinação contra aftosa começa agora, e aqueles bois não poderão ser vacinados porque estão nas mãos dos invasores. A febre aftosa vai tomar conta de novo do rebanho brasileiro! Será que ninguém toma uma atitude, Presidente?

Eu gostaria que V. Ex^a nos ajudasse nesse sentido, senão a economia do Pará vai a zero, e não podemos ver isso acontecer de braços cruzados. O povo brasileiro e o povo paraense, em particular, querem, com certeza, que se tome uma atitude e se encontre uma definição para esse caso.

Calcule V. Ex^a o que poderá acontecer se a Vale do Rio Doce continuar sofrendo esse tipo de assalto, meu caro Marconi Perillo, e disser ao Estado do Pará que não consegue mais trabalhar lá e que quer ir embora do Estado. Se isso acontecer, a economia do Estado do Pará quebra, simplesmente quebra.

Eu já critiquei a Vale, Senador, quando aquela empresa deixou de aplicar alguns recursos em meu Estado, mas tenho consciência de que a empresa hoje significa para o Pará divisas volumosas e importantes, é o ponto fundamental de sua economia. Agora, uma empresa que foi uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove vezes assaltada e teve a sua produção paralisada ainda vai dizer que fica no Estado? Estamos correndo esse risco, Senador Marconi.

É bom que a Governadora do meu Estado entenda que a oposição que fazemos a ela é com responsabilidade. Não há ódio, não há raiva nisso, mas nós não podemos mais aturar o que está acontecendo no Estado do Pará.

É notória, já é visível a ação de uma milícia organizada, armada, que vem invadindo os frigoríficos, as fazendas e deixando a Vale, Sr. Presidente, em situação difícil, muito difícil. Queira Deus que a Vale não deixe de produzir e saia do nosso Estado, deixando a economia paraense em situação realmente muito difícil.

Sr. Presidente, conto com a sua colaboração no sentido de atuar junto ao Ministério da Defesa para que se tome uma providência, bem como de atuar também junto ao Presidente da República, que, inclusive, disse a nós que iria mandar uma força-tarefa para o Estado do Pará, mas até hoje não mandou. Estamos esperando essa força-tarefa.

Presidente, irei à tribuna amanhã fazer um comentário sobre esse assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço a atenção dos Srs. Senadores.

A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

f 374-1
#

MENSAGEM Nº 163, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. PAULO CORDEIRO DE ANDRADE PINTO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO CANADÁ

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 7/11/2007

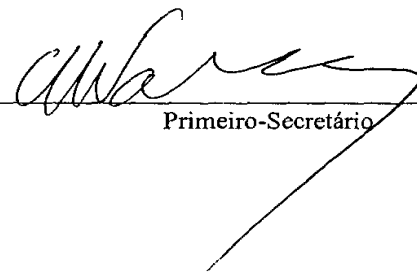
Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 7/11/2007 16:33:37
Encerramento: 7/11/2007 17:12:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGLIO	Votou
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
Bloco-PSB	ES	RÊNATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZABIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: TIÃO VIANA

Votos SIM : 52
Votos NÃO : 05
Votos ABST. : 00
Total : 57



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 52 Senadores; e NÃO, 5.

Não houve abstenções.

Total: 57 votos.

Aprovado o nome do Sr. Paulo Cordeiro de Andrade Pinto.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 164, DE 2007

Escolha de Chefe de Missão Diplomática.

Mensagem nº 164, de 2007 (nº 710/2007 na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Pedro Henrique Lopes Borio*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Social do Sri Lanka.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.045, DE 2007–CRE

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Pedro Henrique Lopes Borio obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra, pela ordem, o Senador João Pedro; e, a seguir, o Senador Gerson Camata.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}. Senadoras, eu quero participar dessa discussão e participar apresentando uma visão diferenciada da visão que tenta criminalizar os protestos, as manifestações.

Eu penso que nós não podemos, de forma alguma, confrontar a ordem jurídica, a normalidade no País. Primeiro, precisamos confiar na nossa Justiça, nas nossas instituições, que estão funcionando. Sr. Presidente, é muito melhor, é muito mais digna, é muito mais democrática a postura da Governadora Ana Júlia, que trata essas questões com serenidade, que trata essas questões com firmeza. A Governadora representa o Estado, ela não representa o Judiciário.

Há posturas, porém, que nós não podemos aceitar, Sr. Presidente, principalmente no Estado do Pará. Conhecemos os processos econômicos que lá têm lugar, as disputas, os assassinatos, os assassinatos de lideranças, os assassinatos de personalidades. Eu lembro aqui, Sr. Presidente, do conflito que resultou no brutal e covarde assassinato do advogado e Deputado Estadual Paulo Fonteles.

Eu quero dizer ao Senado da República que nós não podemos compactuar com a invasão da Vale, mas nós não podemos fazer um discurso aqui dando ênfase ou fazendo, de forma indireta, uma apologia àquilo que envergonhou o Brasil, que foi a Polícia Militar assassinar trabalhadores rurais sem terra. Ou nós já esquecemos dos assassinatos de Eldorado de Carajás? Ou alguém pensa que o Brasil e o mundo esqueceram do assassinato de dezenove sem-terra? Ou acham que nós esquecemos que foi um coronel que recebeu uma ordem e que, covardemente, assassinou os trabalhadores sem-terra?

Eu penso que nós precisamos ter mais cuidado nos encaminhamentos, mais cuidado e responsabilidade ao tratar de um movimento social, sim, o movimento dos trabalhadores lá da Amazônia.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu penso que nós podemos conversar com a Governadora Ana Júlia, mas não atribuir a ela, que foi Senadora aqui, a responsabilidade pela atuação dos movimentos sociais. Tenho certeza de que a Governadora conduz isso de forma diferente em relação à forma adotada anteriormente e que culminou com o assassinato dos trabalhadores em Eldorado dos Carajás.

Nunca mais esse episódio no Pará e no Brasil!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência agora concederá a palavra ao Senador Gerson Camata.

A Presidência faz um apelo aos Srs. Senadores para que tenham atenção ao tempo regimental como colaboração com os trabalhos da Mesa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço que me inscreva pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, nós não podemos nos calar diante do que disse o Senador João Pedro sobre o Pará.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a usará da palavra. Só peço atenção com o tempo regimental porque nós temos que valorizar o tempo dos oradores.

Com a palavra o Senador Gerson Camata pela ordem.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas comunicar à Casa e ao Estado do Espírito Santo que a Câmara dos Deputados aprovou ontem um projeto de minha autoria, já aprovado no Senado e que foi relatado na Câmara pela Deputada Federal Iriny Lopes, do PT do Espírito Santo, que federaliza o Porto de Regência, no Município de Linhares, no Norte do Estado.

Trata-se de um porto importante para o Brasil; um porto que se dedica hoje ao transporte de gás, ao transporte de petróleo e aos insumos usados nas plataformas de petróleo de alto-mar e de grande profundidade. A federalização desse porto permitirá que o Ministério dos Portos aplique recursos ali, fazendo com que se abra mais um grande portal para o escoamento das riquezas do Brasil, para o desenvolvimento do Brasil.

O Espírito Santo oferece esse porto a toda a região do Brasil central, que poderá por ali escoar as suas riquezas, já que naquela região, além da BR-101, está sendo construída a BR-382, que liga a BR-101 à Rio-Bahia e penetra, através de Nanuque e Teófilo Otoni, por todo o interior Oeste do Brasil.

Ao mesmo tempo, fazemos um apelo ao Senhor Presidente da República para que sancione esse projeto que, aprovado por unanimidade no Senado e na Câmara, é muito importante para a economia do Norte do Espírito Santo, mas também muito importante para o Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB, em função do exagero verbal cometido pelo meu querido amigo, Senador João Pedro, em relação a uma figura da história brasileira, que é o Governador Almir Gabriel, entra em obstrução imediatamente após a proclamação do resultado da votação dessa matéria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, não possa aceitar que o nobre Senador João Pedro teça comentários da forma como fez sobre o Estado do Pará sem conhecimento de causa.

Primeiro, Senador João Pedro, V. Ex^a tem conhecimento, com certeza, de que ordem judicial deve ser cumprida. Fiz a leitura de uma ordem judicial determinando à Governadora que desse ao Comandante condição de disponibilizar, no prazo máximo de cinco dias, o efetivo necessário para desobstruir a ferrovia. Isso não quer dizer, em hipótese nenhuma, Senador João Pedro, que, como V. Ex^a, de forma leviana, diz, nós estamos fazendo indução à violência. Em hipótese nenhuma, Senador Tião Viana. Somos contra a violência, somos a favor do Estado de direito. Não é possível, Senador João Pedro, que V. Ex^a aceite a invasão de uma propriedade privada e se coloque contrário à ação da força policial sem violência, de forma correta, de forma adequada para fazer a desobstrução.

Com relação ao lamentável episódio de Eldorado dos Carajás, V. Ex^a não pode tecer valor de juízo a respeito do incidente que já foi avaliado pelo Judiciário paraense, que excluiu o Governador Almir Gabriel. Foi excluído, sim, senhor. O Governador tão-somente deu a ordem de desocupação da estrada. Não houve, em hipótese nenhuma, o ordenamento da violência.

V. Ex^a, de forma leviana, diz que há, por parte tanto deste assunto que trago ao conhecimento do Senado Federal quanto do episódio anterior, o incitamento à violência. Não posso aceitar isso. Também não podemos aceitar que...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ... não podemos aceitar a ação de malfetores, a ação de grupos de milícia, encapuzados, sem identificação, invadindo a propriedade privada não só da Vale do Rio Doce, mas de fazendas produtivas no sul do Pará, denegrindo a imagem do Estado do Pará, afastando investimentos no Estado do Pará.

Tenho absoluta certeza de que V. Ex^a não defende essa situação. V. Ex^a, como nós todos, defende a reforma agrária pacífica, a reforma agrária como deve ser feita e não como está sendo feita por este Governo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador João Pedro, eu havia prometido a mim mesmo que não ia mais discutir com V. Ex^a pelo simples fato de V. Ex^a ter feito um relatório que derrubou o relatório do Senador Demóstenes Torres na CPI do Apagão Aéreo.

V. Ex^a, naquele momento, liberou todos os servidores públicos a praticarem corrupção neste País. Decepcionado com V. Ex^a, eu disse a mim mesmo que jamais discutiria com V. Ex^a. Então, quero criticar a mim mesmo por estar abrindo mais uma discussão com V. Ex^a, porque não deveria mais fazê-lo.

Eu até, neste momento, vou me corrigir: não vou continuar discutindo com V. Ex^a. Não vou continuar discutindo porque me decepcionei com V. Ex^a. A partir daquele momento que V. Ex^a atendeu à ordem do Presidente da República para beneficiar pessoas que mereciam estar na cadeia e dizer, depois, que V. Ex^a tinha razão, eu disse a mim mesmo que não discutiria mais com V. Ex^a.

Quero encerrar esta discussão para não chegar em casa com a insatisfação de falar com a minha família que errei. Está encerrada a discussão com V. Ex^a. V. Ex^a não merece mais que eu discuta com V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero aproveitar o calor deste debate para, com muita tranqüilidade, opinar a respeito do assunto.

Eu tive a satisfação de presidir a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra e visitei o Pará em três oportunidades, do interior à capital. Visitamos o Brasil e constatamos que o sistema fundiário brasileiro é a desordem proclamada, semeando a violência e conflitos intermináveis, muitas vezes não julgados. Há assassinatos, há violência sem inquérito policial, sem processo judiciário e sem julgamento, muitas vezes.

Dizem, de um lado, que os responsáveis são os proprietários rurais; de outro lado, acusam os trabalhadores sem terra de serem os responsáveis pela violência. Eu concluo discordando dos dois lados. Não são os proprietários rurais os responsáveis, não são os trabalhadores rurais os responsáveis. Responsável é o Poder Público; responsável é o Governo da União, que se ausentou em matéria de autoridade, que abriu espaço para a violência e para a afronta à lei neste País, porque vem de cumplicidade anterior que se instalou também oficialmente no Governo: a cumplicidade das campanhas eleitorais, a transformação de um movimento social em instrumento partidário. A instrumentalização partidária do MST pelo Governo fez com que, ao assumir o poder, o Presidente da República perdesse autoridade em relação aos atos de arbitrariedade e de violência praticados de lado a lado.

Meu depoimento não tem o objetivo de defender os proprietários rurais e também não tem o objetivo de

defender os trabalhadores sem terra. Meu depoimento tem o objetivo de responsabilizar o Governo. O responsável é o Governo. Se há desordem no campo, se há violência, se há desrespeito à lei, a responsabilidade é da autoridade constituída. Quando a autoridade não se impõe, a violência prevalece.

Era esse o depoimento que queria dar, Sr. Presidente, nesta hora em que há um debate acalorado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero dizer que não mencionei – e reafirmo o que disse – o nome do ex-Governador Almir Gabriel. Em segundo lugar, eu disse o que está nos autos. Sobre o assassinato que houve em Eldorado, que não pode mais se repetir no Brasil, está nos autos que o Coronel afirmou ter cumprido ordens superiores. É o que está nos autos. Por que eu disse isso? Porque o Senador Flexa Ribeiro não teve meias-palavras e citou o nome da Governadora Ana Júlia, responsabilizando-a pelo protesto. Há seis mil trabalhadores nesse protesto. São vários movimentos, Senador e Líder Arthur Virgílio, vários movimentos sociais.

O que quero propor aqui? Poderíamos fazer uma comissão de Senadores e intermediar a questão. Há uma proposta de reivindicações dos trabalhadores para a Vale, em cima da sua lucratividade, do seu trabalho. Os trabalhadores querem projetos sociais naquela região. Poderíamos formar uma comissão e conversar tanto com a Vale quanto com os movimentos sociais para mediar uma saída para reivindicações que – é bom que se diga – são justas.

São trabalhadores que moram na Amazônia, são garimpeiros, são trabalhadores rurais. Poderíamos fazer isso, em vez de fazermos uma discussão sem muita produtividade, sem muitos resultados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Já darei a palavra. Antes, vou encerrar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 16.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

SK 385-1

MENSAGEM Nº 164, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. PEDRO HENRIQUE LOPES BORJO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO SRI LANKA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 7/11/2007

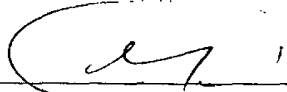
Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 7/11/2007 17:13:44
Encerramento: 7/11/2007 17:30:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
DEM	PB	ÉFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MARIA DO CÂRMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Votos SIM : 46
Votos NÃO : 05
Votos ABST. : 02

Total : 53


Primeiro-Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 7/11/2007 17:30:16

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 46 Srs. Senadores; NÃO, 5.

Houve 2 abstenções.

Total: 53 votos.

Aprovado o nome do Sr. Pedro Henrique Lopes Borio.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 171, DE 2007

Escolha de Chefe de Missão Diplomática.

Mensagem nº 171, de 2007 (nº 740/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Maurício de Figueiredo Bustani*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou sendo questionado pela minha Bancada, e vou dizer o que combinei com V. Ex^a: vota-se essa matéria e se encerra a votação por hoje.

Vota-se essa. Embaixador é importante. Sejam flexíveis.

A decisão é votar essa matéria e se encerrar a votação por hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.046, DE 2007–CRE

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. José Maurício de Figueiredo Bustani obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro, nos termos do art. 14, inciso VIII.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao Presidente Tião Viana.

Senador, fiz referência ao nome da Governadora, porque está no despacho do Juiz Federal Francisco de Assis Castro Júnior. Está no despacho, que vou ler novamente:

Que requirite-se à Senhora Governadora do Estado do Pará, na sua condição de comandante suprema da Polícia Militar, a disponibilização, no prazo máximo de cinco dias, de efetivo condizente com a quantidade aproximada de ocupantes – cinco mil –, para auxiliar a Polícia Federal na execução da presente medida.

Não são palavras minhas. São palavras do juiz federal. Agora, se V. Ex^a, como Senador da República, diz que não é para cumprir uma ordem judicial... A ordem judicial não é para praticar violência, mas para fazer a desocupação.

Quero dizer-lhe algo com relação ao que V. Ex^a leu nos autos com relação ao coronel da Polícia Militar: ele recebeu ordem, sim, de fazer a desocupação e, como profissional que é, deveria ter feito a desocupação de forma correta. Não houve ordem para massacre. Não houve ordem para violência.

V. Ex^a novamente usa de uma falácia, usa de uma inverdade para acusar os governos passados, principalmente a figura do Governador Almir Gabriel, que encontrou o Estado do Pará totalmente desorganizado em 1994 e entregou, em 2006, para o seu Partido, o PT, um dos cinco melhores Estados brasileiros.

E quero, sim, chamar a atenção da Governadora Ana Júlia Carepa, porque não há mais como aceitar a onda crescente de violência no Pará. Assim como o Senador Mário Couto fará um pronunciamento, também o farei, porque mais de 64% de crescimento da violência em dez meses não é aceitável.

E, pior do que isso, Senador João Pedro, o Presidente Lula, em campanha, foi ao palanque no Esta-

do dizer aos paraenses que, se a atual Governadora fosse eleita, se ela tivesse os votos dos paraenses, o primeiro Estado a receber recursos para o combate à violência seria o Pará. O que se vê, depois de dez meses de Governo?

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Nenhum centavo do Governo Federal chegou para a segurança do Estado do Pará e não houve nenhuma aquisição, por parte do Governo, de equipamento para combater a violência e aumentar a segurança.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador José Nery e outros Senadores pediram a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, de maneira bem rápida, quero apenas registrar a presença neste plenário, muito honrosa para todos nós, do Governador de Roraima, do meu Partido, o Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto. É com alegria que transmito isso à Nação e à Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os cumprimentos da Presidência do Senado ao Governador Ottomar Pinto. Muito bem-vindo ao Senado Federal.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão orador.) – Sr. Presidente, somente pediria ao Senador José Nery, se poderia se manifestar em outra ocasião, porque imagino que seja sobre o debate do Pará. Quero falar sobre a votação que está em curso.

Sr. Presidente, faço um apelo. Entendo o debate acalorado que estamos enfrentando neste momento. Acho que ele faz parte do Plenário e é da democracia.

No entanto, a ponderação que faço é que este Senado Federal deveria prestar, nesta oportunidade, uma grande homenagem ao Embaixador José Maurício de Figueiredo Bustani. O Embaixador honrou a diplomacia brasileira num dos momentos mais delicados da política internacional. Ele estava à frente de uma agência de controle de armas químicas e foi pressionado de forma absolutamente indevida no momento em que se rompiam as relações multilaterais no âmbito da ONU, para forçar uma intervenção militar no Iraque. Ele disse que faria a inspeção sobre armas de

destruição em massa com a exigência técnica e os procedimentos da Agência.

E a história demonstrou que ele tinha toda razão, que não havia arma de destruição em massa. A história demonstrou que são figuras como a do Embaixador Bustani que dignificam a diplomacia internacional.

Este Senado deveria prestar uma grande homenagem a uma das figuras heróicas daquele momento tão difícil da diplomacia internacional, que o Brasil, nosso Governo, felizmente defendeu as instituições multilaterais e não cedeu às pressões para aquele ataque unilateral.

Estive presente à conversa do Presidente Lula com o Presidente Bush, na Casa Branca, onde foi solicitado apoio do Brasil, e o Presidente Lula disse que não o daria e respeitaria a decisão da ONU.

O Embaixador Bustani foi coerente com os princípios da diplomacia, com sua competência profissional. Teve uma dignidade única naquele momento tão difícil da história. Por isso, a indicação e a homologação hoje, pelos Senadores, só honram a diplomacia e a representação do Brasil junto a este país amigo, que é a França.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra o Senador José Nery, pelo tempo regimental de dois minutos.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero me reportar ao tema tratado aqui anteriormente por vários Senadores, para expressar minha opinião a respeito dos fatos que ocorrem no Estado do Pará, as providências necessárias e as medidas, inclusive, que podem ser tomadas no âmbito do Senado Federal.

Quero dizer inicialmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a ocupação, a interrupção junto à Estrada de Ferro Carajás, pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, de camponeses, de garimpeiros de toda aquela região, ocorreu em 17 de outubro passado. Naquela ocasião, o movimento fez a desocupação da ferrovia mediante o compromisso de que haveria uma negociação com os governos estadual e federal e com a Vale do Rio Doce, para atendimento das reivindicações responsáveis pela ocupação e pela interrupção do trajeto dos trens na Estrada de Ferro Carajás.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não aceito que o movimento social seja criminalizado. Movimento que, com certeza, não tem os dólares ou os reais para

eleger representantes que venham aqui defender os interesses do capital das grandes empresas em detrimento do sofrimento e da miséria de milhões.

Portanto, é inaceitável que quem se considera representante...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que em mais um minuto conclua, Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Peço ao Presidente Tião Viana que tenha um pouco de condescendência com nosso tempo. Sei que V. Ex^a está, com todo esforço, conduzindo os trabalhos do Senado, mas esse tema foi abordado aqui de forma longa – por dez, quinze, vinte minutos –, e a questão é complexa. Foi expressa uma visão, que eu gostaria justamente de contraditar. Portanto, gostaria, que, por isonomia, V. Ex^a pudesse ter essa condescendência para conosco.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador José Nery, o apelo que faço é porque, regimentalmente, sequer pode ser dada a palavra, nesta hora, em matéria de votação.

Estou compreendendo e ajudando o debate. Então, pedirei que, em dois minutos a mais, V. Ex^a possa colaborar com a Mesa, já que está manifestando tão bem o seu posicionamento.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Pois é, Senador Tião Viana, só que é impossível em dois minutos...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Aí, temos de render os trabalhos da Mesa ao interesse individual. Não cabe, Senador.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Dois minutos a mais para V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Mas, em nome do interesse individual, acredito até, muitos usaram o tempo aqui por 15, 20 minutos.

Queria dizer, em síntese, que muitos talvez gostariam de que, em vez da busca do entendimento, da negociação, que é o que exige o movimento... Exige a presença da Vale do Rio Doce, porque o Governo Federal e o Governo do Estado enviaram representantes para uma reunião ocorrida esta semana, e a Vale sequer se fez presente ou mandou alguém para falar em seu nome para discutir as justas reivindicações do movimento dos trabalhadores rurais de toda aquela região.

A pauta é extensa, e, sem dúvida, muitos gostariam que a Governadora Ana Júlia colocasse a polícia, como fizeram os governos anteriores. Isso é inaceitável, Sr. Presidente. Questão social tem de ser tratada como

questão social. Movimento social tem de ser tratado a partir das reivindicações que apresenta à sociedade e ao Poder Público e essas têm de ser respondidas adequadamente.

Portanto, repudio toda e qualquer manifestação que tenha por objetivo massacrar ainda mais quem vive submerso na miséria e no abandono. É inaceitável que quem se diz representante do povo venha aqui falar indistintamente, sem qualquer consideração a esse povo que não faz nada mais, nada menos, do que lutar pelos seus direitos.

O Governo do Estado e o Governo Federal já iniciaram as negociações na semana passada; no entanto, o movimento social considerou insuficiente o conjunto de acordos que começou a ser delineado e exige, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Antônio Carlos Valadares tem a palavra, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, é tão-somente para aditar a ponderação feita...

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Sr. Presidente, eu estava com a palavra e queria que V. Ex^a me desse um minuto para eu concluir. Tenho um requerimento para fazer a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador, por gentileza, em atenção ao Plenário – veja quantos estão pedindo pela ordem –, ou nós nos rendemos ao “pela ordem”, que não é “pela ordem” regimentalmente, ou vamos proceder à Ordem do Dia e fazer a opção pela defesa do Regimento e da Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Exatamente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Sr. Presidente, ...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como disse, é para aditar o pronunciamento do Senador Mercadante a respeito de matéria que estamos tratando neste instante, de votação de mensagens de autoridades, enviadas pelo Senhor Presidente da República. A falta de atenção a esse tema significa, antes de tudo, uma desconsideração com o indicado e uma falta de respeito a uma mensagem presidencial que indica um cidadão que foi sabatinado na Comissão de Relações Exteriores, um cidadão que

tem um passado diplomático a ser avaliado. O Plenário do Senado Federal, sem dar bolas para a mensagem, a legitimidade da indicação presidencial e o respeito que deve ter pelo indicado, resvala para a discussão de assuntos que nada têm a ver com as matérias que estamos votando, Sr. Presidente.

Então, gostaria de dizer a V. Ex^a – inclusive, tenho uma questão de ordem sobre um assunto que nada tem a ver com a mensagem – que, em respeito ao indicado, à mensagem do Presidente e ao próprio Senado, se eu não quero falar nada do indicado, fico calado, dou meu voto e está acabado. Agora, me aproveitar de um momento em que estamos discutindo essa matéria e falar de outra que nada tem a ver! Há vários momentos em que podemos fazer isso: no pequeno expediente, no início da sessão, após a Ordem do Dia; enfim, em todos esses momentos, V. Ex^a pode conceder a palavra.

Então, na condição de membro desta Casa, eu gostaria de reforçar a ponderação feita pelo Senador Aloizio Mercadante para que deixássemos as discussões paralelas, esquisitas em relação à mensagem que estamos votando, para uma outra oportunidade.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, que testemunhou que, no início da sessão de hoje, já tivemos um choque disciplinar quando eu defendia a aplicação do Regimento. A seguir, foi aberta uma exceção de oportunidade de falas pela ordem, porque os Senadores não estavam em plenário em número suficiente para assegurar o quórum mínimo de 41 votos. Suprida essa etapa, evidentemente a Mesa tem o dever de zelar pelo Regimento, nos termos em que diz o Senador Antônio Carlos Valadares. E espera que os Senadores que usem da palavra falem exatamente do assunto que está em votação, que é a indicação de embaixador, lembrando que o voto é secreto e não deve ser revelado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador Crivella tem a palavra.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Posso ceder a minha vez para o Senador Neuto De Conto sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Neuto De Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Para justificar a nossa ausência na primeira votação da tarde, porque estávamos num Ministério, e para dizer que o nosso voto seria “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Será consignado em ata a intenção de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui, em nome do PRB, falar um pouco sobre o nosso Embaixador Bustani, que é da sua terra, o Acre.

Sem sombra de dúvida, Sr. Presidente, numa época em que a diplomacia brasileira assumia nitidamente – como a maioria dos governos da América do Sul – uma posição de alinhamento aos interesses americanos, custou bastante para aquele brasileiro altivo tomar uma posição independente num fórum internacional e, por isso, ter sido afastado.

O Presidente Lula, que deve ser parabenizado – estão aí os saldos na balança comercial – porque implementou uma política externa acertada, a meu ver, fez com que o Embaixador Bustani fosse nomeado Embaixador em Londres. E, na primeira viagem do Presidente à Europa, tive a oportunidade de acompanhar Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e, na casa do Embaixador Bustani, participar de um jantar muito emotivo. O Embaixador, na ocasião, emocionado, agradeceu ao Presidente – ele, sua esposa e seus filhos. O Embaixador fez um trabalho extraordinário na Inglaterra.

Dias atrás, via a condenação da polícia inglesa por conta da morte de Jean Charles de Oliveira e, nesse episódio, o Embaixador brasileiro foi equilibrado, foi lúcido.

Sem dúvida, Bustani é um dos Embaixadores mais dignos e honrados do seu tempo.

Agora, vai para a França, onde o Brasil tem grandes interesses, inclusive nos intercâmbios cultural e no do conhecimento científico na área nuclear.

Sr. Presidente, hoje, estamos votando a indicação de um grande quadro do Itamaraty. A ele, desejo o maior sucesso nessa nova empreitada que está à altura da sua brilhante carreira.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Sf 394-1

MENSAGEM Nº 171, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. JOSÉ MAURÍCIO DE FIGUEIREDO BUSTANI, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA FRANCESA

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 7/11/2007

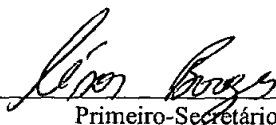
Num. Votação: 3
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 7/11/2007 17:31:17
Encerramento: 7/11/2007 17:47:58

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Votos SIM : 45
Votos NÃO : 07
Votos ABST. : 01

Total : 53


Primeiro-Secretário

Presidente: TIÃO VIANA

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 7/11/2007 17:48:00

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e NÃO, 7.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 53.

Aprovado o nome do Sr. José Maurício de Figueiredo Bustani.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O voto do Senador César Borges será consignado em ata.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passaremos agora ao último item da pauta que conta com o entendimento dos Srs. Líderes.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, precisamente, houve o entendimento conosco, a anuência dos Senadores Flexa Ribeiro e Mário Couto, após a explicação bastante altiva e descente oferecida pelo Senador João Pedro. Mas, de qualquer maneira, a nossa intenção é esta: em atenção, sobretudo, aos nossos companheiros e aos prefeitos, às prefeituras e aos munícipes, votarmos matéria de interesse inegável dos munícipes, porque impede os prejuízos decorrentes da subavaliação de suas populações por parte do IBGE. Essa é uma matéria boa, que significa não deixarmos retirarem dinheiro do caixa combalido dos Municípios.

Portanto, estão aí as razões pelas quais concordamos com essa votação. Daqui a pouco, a arrazoaremos de maneira mais substantiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 633, DE 2007–COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera Lei Complementar nº 91, de 22 dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007.

Designo o Senador Aloizio Mercadante para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O Senador Aloizio Mercadante tem a palavra.

A Presidência pede silêncio em plenário, pois temos matéria da Ordem do Dia em discussão.

Reitero a orientação dada à segurança no sentido de que faça a averiguação dos presentes no plenário para ver se seguem os procedimentos adequados ao funcionamento da Casa.

Senador Aloizio Mercadante.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Valdir Raupp, há um orador na tribuna que está proferindo parecer. V. Ex^a falará oportunamente.

PARECER Nº 1.047, DE 2007–PLEN

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, em 1º de novembro de 2007, o Senador Romero Jucá apresentou o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 633, de 2007 – Complementar, que visa alterar a Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007.

O que está sendo proposto é manter o mesmo critério de repartição do Fundo de Participação dos Municípios de 2007 para 2008. Isso porque o IBGE realizou alguns estudos alterando a análise demográfica dos Municípios, o que, portanto, interferiria nos critérios de repartição do FPM. E muitos Municípios que, preliminarmente, têm índices de redução populacional demográfico teriam perdas significativas do FPM, sem que houvesse um prazo para que pudessem se ajustar ao novo cenário.

Então, o projeto do Senador Romero Jucá, basicamente, propõe a manutenção dos atuais critérios de repartição do FPM de 2007 para o ano próximo de 2008.

Dito isso, a proposição é composta por três artigos. O primeiro acrescenta o art. 4º-A à lei citada anteriormente, promovendo a extensão especificada na epígrafe do projeto. Isso valerá para todas as modalidades do FPM (ou seja, para as capitais, para os Municípios do interior e para a reserva destinada aos Municípios populosos).

O segundo, por sua vez, modifica o §2º do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 1997, estipulando que as regras oficiais de cálculo do FPM vigorarão a partir de 2009.

Portanto, as novas regras, somente a partir de 2009, quando os novos prefeitos forem eleitos.

O terceiro, por fim, contém a tradicional cláusula de vigência, estabelecendo que a lei resultante da presente proposição entrará em vigor na data da sua publicação.

Análise

Trata-se de matéria perfeitamente inscrita na competência do Congresso Nacional para dispor sobre o sistema tributário nacional (art. 48, inciso I, da Constituição Federal), não pertencendo ao rol de leis cuja iniciativa cabe, privativamente, ao Presidente da República (art. 61, § 1º, da Lei Maior). Ademais, o PLS nº 633, de 2007 – Complementar, está tramitando em regime de urgência, nos termos do arts. 336 a 338 do Regimento Interno do Senado Federal.

Em relação ao mérito, destacamos que, em 5 de outubro último, o IBGE divulgou os números preliminares da Contagem da População de 2007. A contagem foi realizada em 5.562 Municípios (considerando-se Fernando de Noronha, são 5.563) de 26 Estados e do Distrito Federal. Contou-se a população de cidades com até 170 mil habitantes. Nas demais, não foi feita uma estimativa. Portanto, é uma estimativa preliminar do IBGE.

No entanto, como amplamente noticiado pela imprensa, os números da Contagem da População de 2007 estão provocando uma verdadeira rebelião de prefeitos por todo o País. É generalizada a exigência de recontagem da população, pois um grande número de cidades apresentou redução de habitantes em relação às projeções efetuadas pelo próprio IBGE. Como o tamanho da população afeta diretamente o cálculo de rateio do FPM, principal receita da maior parte das prefeituras, esses entes poderão sofrer quedas significativas nos montantes que lhes são devidos.

Ora, como bem lembrou o Senador Romero Jucá na justificação do projeto, estamos nos referindo justamente aos Municípios brasileiros, que já vivem premidos pelos seguidos aumentos do valor real do salário mínimo e pelas vinculações orçamentárias em favor da saúde e da educação. Tanto é assim que o Poder Legislativo recentemente promulgou a Emenda Constitucional nº 55, de 2007, que aumentou em um ponto percentual a participação do FPM na arrecadação dos impostos sobre a renda e sobre produtos industrializados. Se fomos sensíveis às demandas do conjunto dos Municípios por mais recursos, nada mais razoável que igual atenção seja dada aos entes cujas populações decresceram.

Voto

Assim, à luz do exposto, considerando-se a inexistência de óbices de natureza constitucional, legal ou regimental e o indiscutível mérito da proposição em exame, manifestamo-nos pela admissibilidade e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2007 – Complementar.

Sr. Presidente, as projeções do IBGE são estimativas preliminares. Estão alterando a composição dos Municípios. Muitos Municípios pedem recontagem, mas isso acarretará perdas orçamentárias sensíveis na principal fonte de receita de Municípios com até 170 mil habitantes.

Assim sendo, a proposta é manter o critério atual para 2008, não havendo nenhuma alteração nos critérios de repartição do FPM, e transferir a possibilidade de mudança para 2009, dando tempo a que a recontagem seja feita e que haja mais segurança nos dados do IBGE.

Somos, portanto, pela aprovação do projeto.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº DE 2007

De Plenário, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2007 – Complementar, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

Em 1º de novembro de 2007, o Senador Romero Jucá apresentou o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 633, de 2007 – Complementar, que visa alterar a Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007.

A proposição é composta por três artigos. O primeiro acrescenta o art. 4º-A à lei citada anteriormente, promovendo a extensão especificada na epígrafe do Projeto. Isso valerá para todas as modalidades do FPM (ou seja, para as Capitais, para os Municípios do interior e para a Reserva destinada aos Municípios populosos).

O segundo, por sua vez, modifica o § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 1997, estipulando que as regras oficiais de cálculo do FPM vigorarão a partir de 2009.

O terceiro, por fim, contém a tradicional cláusula de vigência, estabelecendo que a lei resultante da presente proposição entrará em vigor na data da sua publicação.

II – Análise

Trata-se de matéria perfeitamente inscrita na competência do Congresso Nacional para dispor sobre o sistema tributário nacional (art. 48, inciso I, da Constituição Federal), não pertencendo ao rol de leis cuja iniciativa cabe, privativamente, ao Presidente da República (art. 61, § 1º, da Lei Maior). Ademais, o PLS nº 633, de 2007 – Complementar, está tramitando em regime de urgência, nos termos dos arts. 336 a 338 do Regimento Interno do Senado Federal.

Em relação ao mérito, destacamos que, em 5 de outubro último, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou os números preliminares da Contagem da População de 2007. A contagem foi realizada em 5.562 Municípios (considerando-se Fernando de Noronha, são 5.563) de 26 Estados e no Distrito Federal. Contou-se a população de cidades com até 170 mil habitantes. Nas demais, foi feita uma estimativa.

No entanto, como amplamente noticiado pela imprensa, os números da Contagem da População de 2007 estão provocando uma verdadeira rebelião de Prefeitos por todo o País. É generalizada a exigência de recontagem da população, pois um grande número de cidades apresentou redução de habitantes em relação às projeções efetuadas pelo próprio IBGE. Como o tamanho da população afeta diretamente o cálculo do rateio do FPM, principal receita da maior parte das Prefeituras, esses entes poderão sofrer quedas significativas nos montantes que lhes são devidos.

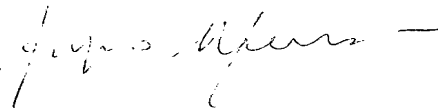
Ora, como bem lembrou o Senador Romero Jucá na Justificação do Projeto, estamos nos referindo justamente aos Municípios brasileiros, que já vivem premidos pelos seguidos aumentos do valor real do salário-mínimo e pelas vinculações orçamentárias em favor da saúde e da educação. Tanto é assim que o Poder Legislativo recentemente promulgou a Emenda Constitucional nº 55, de 2007, que aumentou em um ponto percentual a participação do FPM na arrecadação dos impostos sobre a renda e sobre produtos industrializados. Se fomos sensíveis às demandas do conjunto dos Municípios por mais recursos, nada mais razoável que igual atenção seja dada aos entes cujas populações decresceram.

Assim, à luz do exposto, considerando-se a inexistência de óbices de natureza constitucional, legal ou regimental e o indiscutível mérito da proposição em exame, manifestamo-nos pela admissibilidade e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2007 – Complementar.

III – Voto

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2007.

, Presidente

 , Relator

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O parecer é pela aprovação.

Ao projeto poderão ser oferecidas emendas até o encerramento.

Em discussão o projeto, em turno único.

Com a palavra, o Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB; em seguida, o Senador José Agripino.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a proposta é justa, dando um ano de transição, até porque quem perdeu população foram os Municípios mais pobres, e esse um ano para a transição, até para efeito de uma recontagem, o que eu apoio, foi fruto de um acordo feito, ontem à tarde, na reunião de Líderes na Presidência.

O PMDB vota favoravelmente.

Sr. Presidente, gostaria também de falar da aprovação do Embaixador Maurício Bustani, rondoniense, nascido em Porto Velho. De lá saiu com cinco anos de idade, mas tenho orgulho de dizer que é um grande embaixador, serviu ao Brasil em vários países, em várias embaixadas, e agora vai para a Embaixada da França. Desejo todo sucesso ao Dr. Maurício Bustani.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos fazendo justiça. No Brasil, muitos prefeitos são heróis puros, pois administram com extrema dificuldade. Há Municípios que têm ISS, IPTU, *royalties*, uma receita

gorda de cota-parte de ICMS, e o Fundo de Participação significa até pouco. Não é o caso dos Municípios mais pobres do Brasil, cujos prefeitos têm de administrar do mesmo jeito a educação, a saúde, a segurança, a coleta de lixo, os serviços públicos em geral, e que vivem basicamente de uma coisa chamada Fundo de Participação dos Municípios. Isso se refere principalmente aos Municípios do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que vivem fundamentalmente do Fundo de Participação, porque a cota-parte do ICMS é muito pequena, dada a desigualdade entre as regiões do País; o ISS e o IPTU são desprezíveis, e eles vivem 80%, 90%, 100% do Fundo de Participação.

Em muitos desses Municípios, pela recontagem da população ou pelo recenseamento feito recentemente, a população caiu. Quem era índice 0,8 caiu para 0,6; quem era índice 1 caiu para 0,8. Queda e coice não têm alternativa, é a mão na cabeça.

Esse projeto é uma espécie de tempo para recontagem, para ver o que se faz a fim de dar condição de governabilidade a esses prefeitos. De modo que, com entusiasmo, vejo o projeto. É justíssimo o que estamos fazendo. E estamos fazendo na 25ª hora, na última hora, porque esses prefeitos, no ano que entra, já iriam comer o pão que o diabo amassou. Pelo menos, daremos a eles um alento até que se faça a recontagem da população.

O voto do Democratas é “sim”, absolutamente “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradecemos a compreensão e o apoio de todas as Lideranças.

Não existe problema somente na contagem populacional. O IBGE mudou também a forma de cálculo da renda *per capita*, o que está gerando uma série de problemas, e é preciso que essa questão seja reanalisada também. Tive o cuidado de tratar do assunto com o Tribunal de Contas da União exatamente para evitar os transtornos que ocorreriam nos Municípios no próximo ano.

Portanto, para ser rápida a votação, solicito o voto “sim”.

Solicito, também, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, que a matéria seja enviada rapidamente à Câmara dos Deputados e que V. Exª mantenha contato com o Presidente Arlindo Chinaglia pedindo prioridade também naquela Casa para a aprovação dessa lei complementar, que precisa ser aprovada até dezembro, a fim de que o Tribunal de Contas da União

possa baixar instrução normativa definindo os índices de FPM para o próximo ano.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, para discutir a matéria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Quero associar-me aos Senadores que já se manifestaram a respeito desse importante projeto, com a relatoria do Senador Aloizio Mercadante.

Há reclamação de grande número de Municípios, Senador Romero Jucá, de que houve algum engano por parte do IBGE na contagem da população.

Então, acho que essa é uma forma correta de se manterem os mesmos índices que estão hoje sendo atribuídos a cada Município, enquanto se faz uma revisão para efeito de 2009. Em 2008 permanece o que está em 2007. Isso é favorável, é em benefício dos Municípios, dos mais de 5.600 Municípios que sofrem por falta de recursos em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mário Couto, pela ordem. Peço a V. Exª que aguarde um segundo.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Votação do projeto.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, lembro que é uma votação nominal; o projeto de lei complementar precisa de 41 votos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Como as Lideranças encaminham o voto às suas Bancadas?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança encaminha o voto “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, os Democratas votam “sim”, e quero convocar os meus companheiros que estejam fora do plenário

para virem. A matéria é meritória, importante, fundamental para os Municípios. É preciso haver 41 votos “sim”. Convido todos os companheiros Democratas a virem ao plenário, para votar. E o voto do Partido é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Democratas votam “sim”. A Liderança do Governo recomenda o voto “sim”.

Senador José Nery, pelo P-SOL.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, voto “sim”, porque o projeto possui extrema relevância para os Municípios brasileiros. Muitos deles dependem dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, para garantir, minimamente, a realização das suas atribuições.

O que estava previsto de alteração dos coeficientes pelo IBGE para 2008 prejudicaria enormemente os Municípios brasileiros. A votação e a aprovação do presente projeto de lei são de suma importância, para garantir que os Municípios, que arcam com o conjunto de atribuições dentro da visão de municipalização das políticas públicas, mas que, ao mesmo tempo, não têm recebido recursos adequados, para fazer face às despesas, aos investimentos e à manutenção da máquina pública, possam garantir os direitos básicos da população.

Portanto, votar e, mais do que isso, aprovar o presente projeto de lei é uma contribuição fundamental que o Senado oferece às municipalidades brasileiras, no sentido de garantir que o exercício de 2008 seja realizado de forma adequada e sem maiores prejuízos às administrações municipais e, por consequência, aos munícipes brasileiros. Voto “sim”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Por último, gostaria que V. Ex^a, ao final, submetesse à votação requerimento que entreguei a V. Ex^a, que trata da Comissão de Representação Externa para dirimir e, de certa forma, intermediar os conflitos que ocorrem atualmente no Estado do Pará.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador José Nery, o P-SOL vota “sim”. A matéria solicitada por V. Ex^a está lida e será incluída em Ordem do Dia.

A Presidência apela aos Srs. Líderes que solicitem a presença de suas Bancadas em plenário. A matéria exige quórum qualificado, votação mínima de 41 votos favoráveis. (Pausa.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o PMDB pede aos nobres Senadores e Senadoras que se encontram nas dependências da Casa que venham votar matéria de votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O PMDB vota “sim” e pede a presença da Bancada em plenário. (Pausa.)

Senador Cristovam Buarque, Senador Paulo Paim, Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

Senador Francisco Dornelles. É o último item da Ordem do Dia de hoje.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, para orientar a Bancada.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, minha Bancada já está orientada a votar favoravelmente a essa mudança, para que os Municípios, que têm necessidade e queiram recorrer da aferição feita pelo IBGE, não sofram prejuízo no repasse do FPM. É um projeto bastante importante. Foi, inclusive, feito a partir da necessidade que os Municípios demonstraram, ao procurarem os Senadores.

O Senador Romero Jucá teve o apoio de todos os Líderes. Portanto, é uma matéria relevante para o País, principalmente para os Municípios que não podem ter, de uma hora para outra, seu repasse alterado, principalmente em um ano eleitoral, como o ano que vem. Será um ano em que os Prefeitos terão uma maior fiscalização sob o ponto de vista da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, uma mudança no repasse do FPM é algo bastante delicado para ocorrer agora, de 2007 para 2008. A prorrogação por mais um ano é uma medida saneadora, salutar e eficiente, que será tomada pelo Senado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra aos Senadores Paulo Paim e Alvaro Dias, pela ordem.

A Presidência faz mais um apelo aos Srs. Senadores, para que venham ao plenário votar matéria que exige quórum qualificado, de 41 votos “sim”.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no dia de ontem, indicado por V. Ex^a, relatei aquele projeto dos comerciários. Por uma questão de justiça, quero registrar que a Senadora Ideli Salvatti foi fundamental para construir o acordo que permitiu que a Emenda nº 15 fosse aprovada a pedido dos comerciários de todos os setores envolvidos. O projeto foi aprovado por unanimidade, retorna à Câmara e, em seguida, vai à sanção do Presidente.

Ao mesmo tempo em que cumprimento a Senadora Ideli Salvatti, quero também cumprimentar o Senador Aloizio Mercadante, que abriu mão da rela-

toria, para que eu pudesse encaminhar meu parecer da forma acordada entre as partes envolvidas naquele importante projeto.

Termino, cumprimentando os comerciários de todo o País pela regulamentação do trabalho, tanto nos domingos, como nos feriados, mediante acordo e, principalmente, convenção coletiva.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero também enaltecer a iniciativa do Senador Romero Jucá, com o parecer favorável do Senador Aloizio Mercadante, que minimiza problemas sérios que seriam enfrentados, de forma até dramática, por muitos Municípios brasileiros.

O último censo alterou os índices, e aquele benefício que os Municípios receberam com muito atraso – um atraso de cerca de quatro anos, porque o Senado havia aprovado o aumento de 1% do Fundo de Participação dos Municípios, e o projeto ficou aguardando a boa vontade do Governo na Câmara por quase quatro anos – aquele benefício acabaria sendo anulado, não o alterássemos aqui, prorrogando o tempo, mantendo os índices deste ano para o recebimento do Fundo de Participação dos Municípios. Seria como oferecer com uma mão e retirar com a outra, e talvez retirando mais do que oferecendo, já que, em razão da queda de população, muitos municípios perderiam valores expressivos de receita.

E nós sabemos que há uma injustiça distributiva em matéria tributária no Brasil. Quando se apregoa, quando se defende, quando se exige o debate sobre Reforma Tributária no Brasil, preliminarmente se imagina que a preocupação é com o que se arrecada, mas a preocupação deve ser também com a forma de distribuição. Nós necessitamos de organizar melhor a distribuição dos recursos públicos no País entre as Unidades federativas. Os municípios foram, ao longo dos últimos anos, assumindo responsabilidades maiores. Os municípios tiveram que se adaptar inclusive à Lei de Responsabilidade Fiscal, coisa que não aconteceu com o Governo Federal. E, no entanto, se receberam encargos superiores que exigem gastos maiores, os municípios não tiveram a contrapartida da transferência de recursos. Não há uma compatibilidade entre os recursos transferidos e os encargos transferidos pela União à primeira Unidade federativa, que é o município.

Portanto, meus cumprimentos ao Senador Romero Jucá por essa iniciativa. E certamente resolverá essa situação temporariamente, mas a solução definitiva para a organização da estrutura pública nacional é uma reforma tributária que estabeleça justiça ao arrecadar e permita também estabelecer justiça ao transferir os recursos entre as Unidades da Federação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda agora há pouco, pedi a palavra a V. Ex^a. Era exatamente para fazer um elogio ao Líder do Governo. Raramente eu vejo elogiarem o Líder do Governo aqui, que tanto trabalha em prol dos acordos. Este é um momento em que devemos dizer ao Senador Romero Jucá que a sua prudência é essencial para que os prefeitos não venham a ter um enorme prejuízo.

O Líder do nosso Partido concordou exatamente em quebrar a obstrução porque se este projeto demora a ser aprovado aqui, com certeza, não haveria tempo para ser aprovado na Câmara dos Deputados. Com certeza, quem iria pagar tudo isso seriam os prefeitos, que hoje estão de pires na mão – todo mundo sabe disso –, tentando administrar os seus municípios. Muito difícil! Estou falando para aqueles prefeitos sérios – não é para prefeito corrupto –, que pagam seus funcionários em dia, que mantêm suas cidades limpas, que mantêm a saúde em dia, com condições de atender à população. É para esses prefeitos que estamos resolvendo esse problema.

Então, foi de fundamental importância que o Senador Romero Jucá pudesse fazer essa interferência através desse projeto de lei e que pudéssemos aprovar hoje, tenho certeza, por unanimidade. Que a nossa bancada abriu mão exatamente por entender que é um esforço do Senador na proteção da administração de cada prefeito deste País.

Então, como às vezes o crítico, quero aqui externar os meus elogios a S. Ex^a por essa atitude na tarde de hoje.

Meus parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Vou encerrar a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

RF 408-4 #

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 633, DE 2007 - COMPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS COEFICIENTES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, PARA ESTENDER AO EXERCÍCIO DE 2008 OS COEFICIENTES ATRIBUÍDOS EM 2007

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 4 Abertura: 7/11/2007 18:00:58
 Data Sessão: 7/11/2007 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 7/11/2007 18:14:16

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	Votos SIM :	51	Total : 52	Votos NÃO : 00 Votos ABST. : 01
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM				
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM				
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM				
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
DEM	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	ABST.				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM				



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Votaram SIM 51 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Houve uma abstenção.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a Mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que passo a ler.

É lido o seguinte

PARECER N°1.048 , DE 2007

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado n° 633, de 2007–Complementar.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n° 633, de 2007-Complementar, que altera a Lei Complementar n° 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de novembro de 2007.

ANEXO AO PARECER N° 1.048, DE 2007

Altera a Lei Complementar n° 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° A Lei Complementar n° 91, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4°-A:

“Art. 4°-A. Ficam mantidos, no exercício de 2008, os coeficientes do Fundo de Parti-

cipação dos Municípios – FPM utilizados na distribuição dos recursos do Fundo no exercício de 2007, na forma do caput do art. 1°, do § 1° do art. 3° e do **caput** do art. 4°, combinados com o **caput** e o inciso IX do § 1° do art. 2°, desta Lei Complementar.”

Art. 2° O § 2° do art. 2° da Lei Complementar n° 91, de 22 de dezembro de 1992, modificado pelo art. 1° da Lei Complementar n° 106, de 23 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2°

.....

§ 2° A partir de 1° de janeiro de 2009, os Municípios a que se refere o § 2° do art. 1° desta Lei Complementar terão seus coeficientes individuais no Fundo de Participação dos Municípios – FPM fixados em conformidade com o que dispõe o caput do art. 1° (NR)

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Discussão da redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 6:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N° 38, DE 2004**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Parecer sob n° 1.058, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental da sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão em primeiro turno.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Proposta de Emenda Constitucional recebeu emenda. Regimentalmente, a matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a Emenda recebida:

EMENDA Nº 2 À PEC 38, de 2004

Dê-se a seguinte redação ao § 2º, do artigo 55 da Constituição Federal, nos termos da PEC nº 38 de 2004.

Art. 1º O § 2º do art. 55 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 55.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto ostensivo e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada a ampla defesa.

Art. 2º Em até 90 dias, contados da promulgação desta Emenda Constitucional, as Casas do Congresso Nacional elaborarão norma específica disciplinando as fases, procedimentos e prazos, inclusive as espécies recursais adequadas ao processo de perda de mandato.



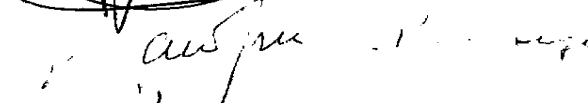
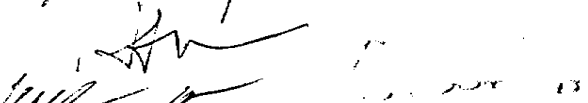




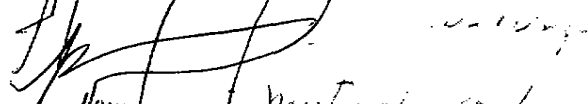
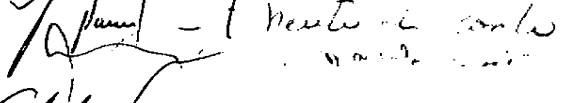

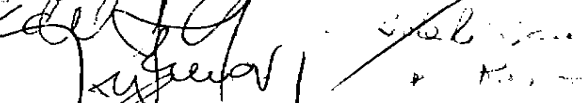
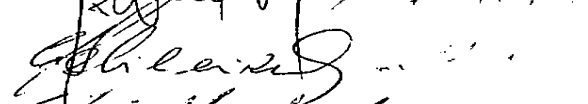
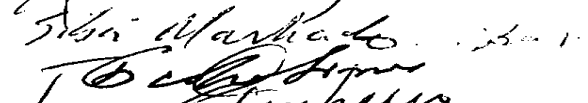
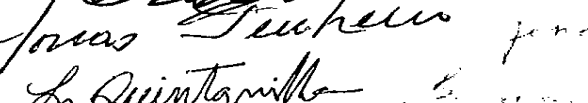



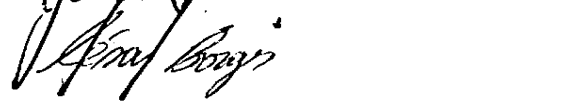
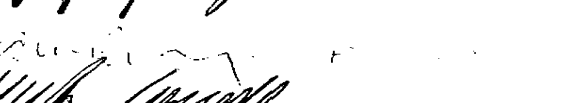


Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de setembro de 2006.

Justificação

Tendo em vista a garantia ao contraditório e à ampla defesa, torna-se relevante que o rito processual para perda de mandato seja especificado e claramente definido nas duas Casas do Congresso Nacional, sem o que os trabalhos de investigação, produção de provas, audiências e outras fases ficariam ao sabor das conveniências e pautados pela incerteza, podendo levar, inclusive, à anulação judicial dos procedimentos e do processo como um todo.

EMENDA À PEC 38/2007

1.  29) 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 
9. 
10. 
11. 
12. 
13. 
14. 
15. 
16. 
17. 
18. 
19. 
20. 
21. 
22.
23.
24.
25.
26.
27.
28.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Item 7:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental da sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Proposta de Emenda Constitucional recebeu emenda. Regimentalmente, a matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a Emenda recebida:

EMENDA Nº 1 À PEC 50 de 2006 – PLEN

Dê-se a seguinte redação ao § 2º, do artigo 55 da Constituição Federal, nos termos da PEC nº 50, de 2006

Art. 1º O § 2º do art. 55 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.55.
.....



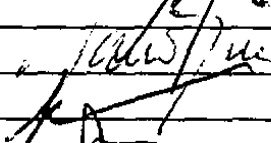

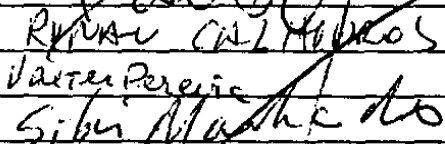
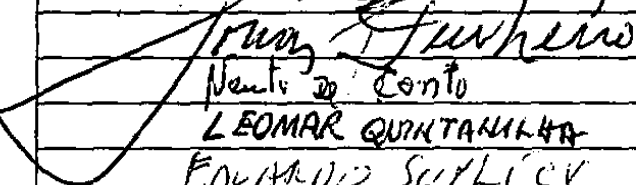
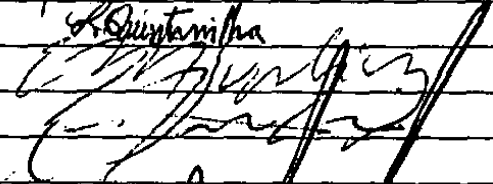
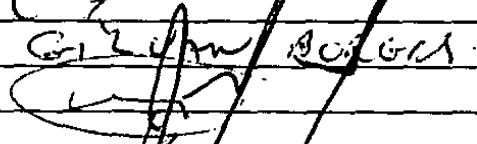
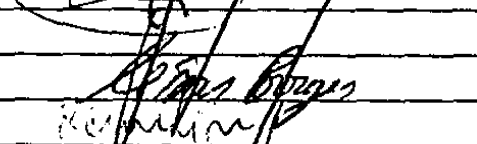
§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto ostensivo e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada a ampla defesa.

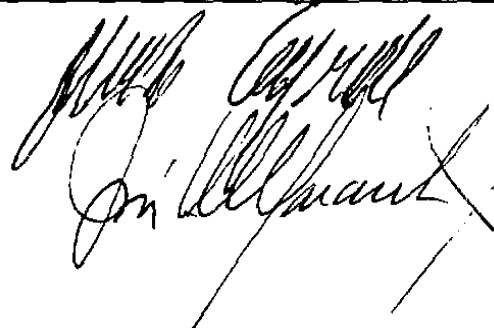
Art. 2º Em até 90 dias, contados da promulgação desta Emenda Constitucional, as duas Casas do Congresso Nacional elaborarão norma específica disciplinando as fases, procedimentos e prazos, as regras de aplicação às relações processuais já formadas à data de promulgação desta Emenda, inclusive as espécies e instâncias recursais adequadas ao processo de perda de mandato.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Tendo em vista a garantia ao contraditório e à ampla defesa, torna-se relevante que o rito processual para perda de mandato seja especificado e claramente definido nas duas Casas do Congresso Nacional, sem o que os trabalhos de investigação, produção de provas, audiências e outras fases ficariam ao sabor das conveniências e pautados pela incerteza, podendo levar, inclusive, à anulação judicial dos procedimentos e do processo como um todo.

Nome	Assinatura
ALMIRANDA LIMA Valdir Rupp	
Rosana Spavel FAULO DUQUE	
Walmir de Almeida SER CRIVELAT	
GABRIEL ALVES Sérgio Salgado	
Eduardo Sibei Machado	ANTONIO C. 
Sibei Machado Rafael	Rafael Calheiros Valter Pereira
Luis Carlos Tomaz Funches	Sibei Machado MARCOS José Sampaio Rafael
Nelson de Conto LEOMAR QUINTANILHA	Joaquim Quintanilha 
EDUARDO SUTLEY ZANUZZI	
Cecilia Edson	
Rafael Roberto	



RICARDO COSTA GRAMINHA

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 8:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal* (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada devido ao término do prazo regimental da sessão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Proposta de Emenda Constitucional recebeu emenda. Regimentalmente, a matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a Emenda recebida:

EMENDA Nº 2 À PEC Nº 86, de 2007 – PLEN.

Dê-se a seguinte redação ao § 2º, do artigo 55 da Constituição Federal, nos termos da PEC nº 86, de 2007.

Art. 1º O § 2º do art. 55 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 55.
.....

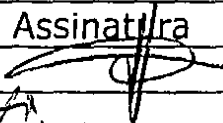
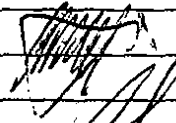
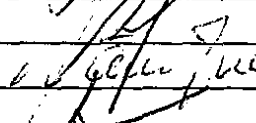
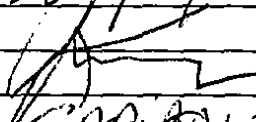
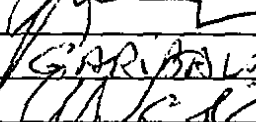
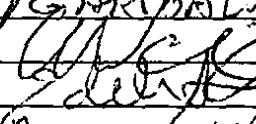
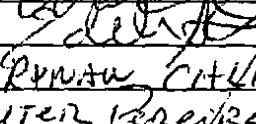
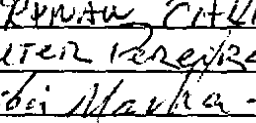
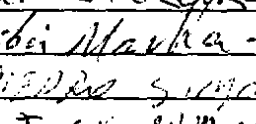
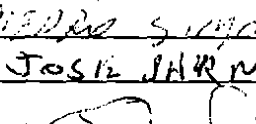
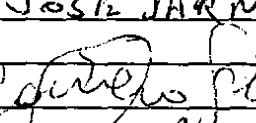
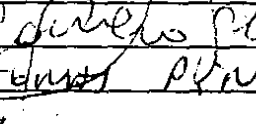
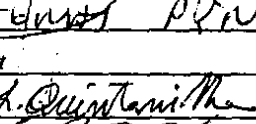
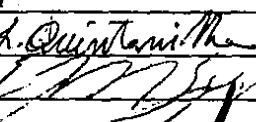

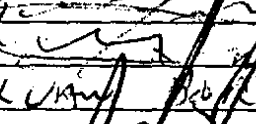
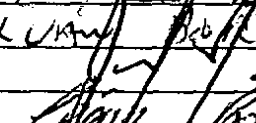
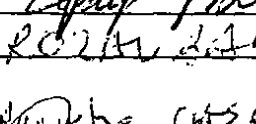
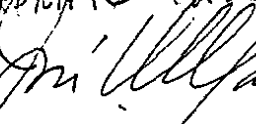



§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto ostensivo e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

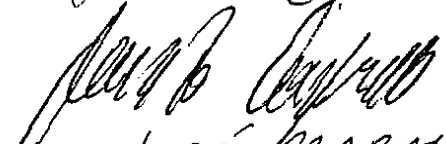
Art. 2º Resolução específica de Cada Casa, a ser aprovada em até 60 dias, contados da data de promulgação desta Emenda Constitucional, -definirá procedimentos, prazos, espécies e instâncias recursais, e regras para a sua aplicação às relações processuais já formadas à data de promulgação desta Emenda.

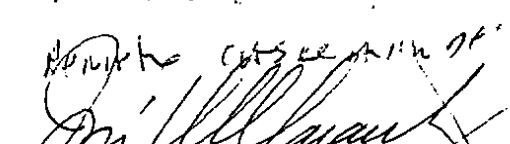
Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Tendo em vista a garantia ao contraditório e à ampla defesa, bem como a necessidade de evitar que as presentes alterações venham em favor do casuísmo ou do revanchismo político, torna-se relevante que o rito processual para perda de mandato seja especificado e claramente definido nas duas Casas do Congresso Nacional, incluindo aí as normas precisas de sua aplicabilidade aos processos já em curso, pela via de Resolução.

Nome	Assinatura
ALMIRANTE Lima	
Haldie Rupp	
ROSA	
ROSA SAUCY	
PAULO DORQUE	
WILLIAMSON ALBERTO	
SENADOR CRIVELLI	
ALBERTO	
GARRIBOLDI THOMAS	
ANTONIO	
VALTER PEREIRA	
SIBI MARCA	
DIEDERICH	
JOSE JARNEY	
JOSÉ CARLOS	
JOSÉ GONCALVES	
LEONAR QUINTANILHA	
FERNANDO SUTICICH	
FERNANDO	
JAI ME CAMPOS	
LÉONAR	
ROZITA	


 JOSÉ MARANHÃO


 GUILHERME

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã:

1

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007-art.336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio

Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 94, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições*

Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 60, DE 2005**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.*

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o

Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável, sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

16

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 850, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.*

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

17

REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, solicitando voto de aplauso ao *Dr. Milton Córdova Júnior*, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição.

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

18

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduard Azeredo.

19

REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo.

20

REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

21

REQUERIMENTO Nº 624, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra,

solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

O Senador Marconi Perillo está inscrito e usará da palavra como líder.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria tão-somente lamentar, porque fizemos um acordo para votar as matérias que tratam do processo judicial que dão celeridade à Justiça. Inclusive aprovamos hoje, pela manhã, o último dos projetos, relatado pelo Senador Mozarildo. E havia um acordo feito entre os líderes, para que pudéssemos tratar das três matérias: alteração do Código de Processo Penal, alteração do Tribunal de Júri e alteração nas regras para obtenção das provas.

Portanto, essa mudança significativa na Justiça brasileira vai ficar postergada, nós não vamos fazer as votações no dia de hoje. Só posso lamentar que nós tenhamos quebrado o acordo e não estejamos votando as matérias.

Aí eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer um apelo. Amanhã não estarei aqui no Plenário do Senado porque vou estar no meu Estado acompanhando o Ministro dos Transportes na ordem de serviço; vai ser dada a ordem de serviço para uma importante obra, não só para Santa Catarina, mas para todo o País, que é a conclusão da BR-282, que vai ser o primeiro corredor bioceânico, que vai ligar as estradas brasileiras, em Santa Catarina, com a Argentina e o Chile, permitindo, portanto, que boa parte da produção brasileira possa escoar, com grande economia de tempo de duração e de custo do frete, saindo pelo Pacífico. Então não vou estar aqui.

O Senador Demóstenes, que é relator de um dos projetos, também está em viagem internacional, está na ONU, então também não estará amanhã. Queria fazer um apelo para que nós pudéssemos – consulto

os demais líderes nesse sentido – fechar o acordo de votar os Projetos de Lei da Câmara nºs 20, 36 e 37, que fazem parte desse conjunto de medidas, que têm como objetivo acelerar a justiça brasileira. Que nós possamos fazer essa votação no plenário na terça-feira da semana que vem.

Mas eu gostaria, Sr. Presidente, que houvesse, efetivamente, um empenho de todas as lideranças; que deixássemos as brigas regionais de lado, para que, se tivermos que fazer debates mais acalorados, escolhêssemos outro momento para fazê-los, para que possamos votar essas matérias tão importantes para a Nação, para a Justiça brasileira, porque, obviamente, tendo uma justiça mais célere, poderemos combater a impunidade.

Então este é o apelo que eu gostaria de fazer.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Tião Viana, Presidente interino, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senadora Ideli. Tenho certeza de que o acordo entre os líderes fará com que a matéria venha para a pauta.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Marconi Perillo, pela Liderança do PSDB. Antes pela ordem?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem.) – Gostaria de retificar o meu voto; acho que houve um equívoco. O meu voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

Pela ordem, Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para consignar o meu voto favorável. Infelizmente o meu posto de votação travou no momento em que eu ia votar, e acabei perdendo a votação. Gostaria de que fosse consignado em ata.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Está justificado. O voto de V. Ex^a será consignado em ata, de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marconi Perillo, pela Liderança do PSDB.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Casa de Rui Barbosa, mesmo nos momentos mais difíceis da História do País, sempre encontrou um caminho para corresponder às expectativas da sociedade brasileira, sempre lutou, a todo custo, para estar à altura dos verdadeiros sentimentos republicanos.

Por isso, Sr. Presidente, não hesitaríamos um só momento, um só instante, em dizer que se este Parlamento fizer uma reflexão sistemática sobre a CPMF e consultar os setores produtivos do Brasil e a sociedade como um todo, encontrará muito mais que as 45 razões ou 45 motivos que trazemos a esta Tribuna para que o PSDB vote contra a prorrogação da CPMF pretendida pelo atual Governo.

Queremos, de forma didática e objetiva, concitar todos neste Plenário a votarem contra a prorrogação da CPMF, por argumentos de ordem ética e política, por argumentos de natureza técnica e econômica ou de ordem fiscal e tributária. Enfim, Senhor Presidente, chamamos a atenção deste Plenário para as 45 razões que, tenho convicção, incitaram o meu partido a tomar ontem decisão consentânea com o papel histórico que sempre se propôs a assumir neste País.

Primeiro, as razões éticas:

1 – ATENDER AO APELO POPULAR.

Mais de um 1,1 milhão de assinaturas chegaram ao Parlamento em manifesto popular trazido pela Fiesp. Setenta por cento dos *e-mails* e correspondências recebidos pelos nossos gabinetes falam ou solicitam a nossa posição firme contra a manutenção desse imposto de baixa qualidade.

2 – PRESERVAR NOSSO COMPROMISSO COM A HISTÓRIA.

Temos compromisso com o País, não com o Governo. Temos compromisso com a história, não com um momento. Temos os olhos da sociedade. Somos a favor do Brasil, não acessórios do Governo.

3 – REPELIR A POLÍTICA DA BARGANHA.

O Caixa sem controle faz o Governo negociar verbas e cargos por aprovação de propostas, arquivamento de denúncias e conivência com desvios.

4 – DIZER NÃO À VORACIDADE DE IMPOSTOS NOCIVOS À SOCIEDADE BRASILEIRA.

Somos representantes do povo, por mais que alguns se esqueçam. Temos que re-

conhecer que hoje, de cada três dias que trabalhamos, um é para o patrão, outro é para o Governo.

Razões políticas:

5 – IMPEDIR EXPLORAÇÃO POLÍTICA. Desvio progressivo dos recursos para programas assistencialistas de caráter eleitoral. Em 1998, de R\$8,1 bilhões arrecadados, 80,03% foram destinados à Saúde e 20% para o Tesouro por meio da DRU. Em 2006, de R\$32,1 bilhões arrecadados, 40,22% apenas foram destinados à Saúde; 21% para tapar rombo da Previdência, 21% para programas assistencialistas; 17,7% para o Tesouro, com a finalidade de cumprir as metas de superávit primário.

6 – MANTER A CREDIBILIDADE DO PARTIDO.

O PSDB foi credenciado como oposição e dele a sociedade espera exatamente esse comportamento.

7 – DENUNCIAR AS PROMESSAS FALSAS.

Ao contrário do que se prometeu em campanha, os investimentos do Governo do PT, de 2001 a 2006, caíram 57%, enquanto as despesas públicas subiram 112%. Repito: os investimentos caíram 57% nesses cinco anos; as despesas públicas cresceram 112%.

8 – COBRAR COERÊNCIA POLÍTICA.

Quando aceita pelo Parlamento, a CPMF foi criada em caráter emergencial, provisório, com alíquota não superior a 0,25% e prazo não superior a dois anos, destinada integralmente às ações de serviços de saúde. Isso foi completamente desvirtuado.

9 – RESGATAR NOSSO PATRIMÔNIO POLÍTICO.

O Governo atual apenas deleita-se com os resultados das grandes transformações de autoria dos governos do PSDB, especialmente a estabilidade tão duramente conquistada com o Plano Real.

Não há hoje, Sr. Presidente, compromisso com o futuro, compromete-se o presente com a usura administrativa, voracidade arrecadadora e irresponsabilidade nas despesas.

10 – COBRAR O FIM DA INÉRCIA DO ATUAL GOVERNO.

O PSDB fez a maior transformação da atualidade, conquistando a estabilidade,

fazendo as reformas que eram necessárias, e sempre cobrando, nas suas campanhas eleitorais, ações concretas para a retomada do crescimento – em 2005 e 2006, o crescimento brasileiro ficou na vice-lanterninha da América Latina, ganhou apenas do Haiti e ficou bem abaixo da metade da média mundial. Não podemos avaliar prática provisória se sempre trabalhamos por transformações perenes, por transformações sólidas.

11 – PERCEBER E DENUNCIAR O DIS-FARCE POLÍTICO.

Essa taxa não tem relação com o projeto de governo e sim com o projeto de poder.

12 – ACABAR COM A CULTURA DO PIRES NA NÃO.

A CPMF não é compartilhada com Estados ou Municípios. Apostar na sobra de dinheiro para facilitar liberações de favores quando deveria haver fluxos responsáveis de repasses constitucionais é negar o federalismo, é institucionalizar a ditadura do recurso, a ditadura do pires na não. Sim ao federalismo, contra o pires na mão!

13 – IDENTIFICAR, DENUNCIAR E COMBATER O QUEREMISMO (MENCIONADO EM ARTIGO HOJE PELO EX-SENADOR JORGE BORNHAUSEN).

A cultura do sempre buscar mais, ampliar posses, ampliar poder, ampliar domínio e agora até ampliar mandato, tudo movido pelo embalo da arrecadação extorsiva e abundante do dinheiro disponível e sem dono, das proporções superlativas do dinheiro público.

Razões técnicas:

14 – RECHAÇAR A CONCENTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.

É um tributo sempre provisório, sem partilha com os demais entes federativos e, principalmente, um imposto de baixa qualidade, um imposto injusto que faz com que o Brasil tenha hoje quase 40% em relação ao seu PIB de carga tributária, retirando das empresas e dos trabalhadores brasileiros qualquer possibilidade de competitividade.

15 – NÃO ACEITAR A FALTA DE TRANSPARÊNCIA.

Não há controle sobre critérios para a utilização desse imposto, a CPMF.

16 – COBRAR COMPROMISSO PERENE COM A SAÚDE.

A existência de recurso extra de caráter provisório desobriga a máquina pública de criar uma cultura de investimentos permanentes no setor de Saúde. Ao contrário, Sr. Presidente. V. Ex^a, que é médico, sabe que, além de não buscar recursos alternativos para a saúde, o Governo ainda desvia mais de 60% dos recursos da CPMF, que deveriam ser destinados à saúde pública do Brasil.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Marconi Perillo?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Concedo, com prazer, o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – O discurso de V. Ex^a vai bem na linha do que pensa a Bancada do PSDB. Ainda há pouco, eu dizia a jornalistas que nós não somos uma Bancada de ioiôs, que pensa uma coisa em um dia e no dia seguinte muda de opinião. Eu não sou ioiô e sei que nenhum dos Senadores que compõem a nossa Bancada o é. Nós percebemos a incapacidade do Governo de dialogar e de propor compensações efetivas ao contribuinte brasileiro. A proposta do Governo é um pastel de vento: flácida, fraca, frágil. E tem algo nevrálgico: reforma tributária. A nossa proposta era prorrogar por um ano e, nesse ano, o Governo, até para ter mais CPMF depois, seria obrigado a aprovar a reforma tributária. O Governo alega razões processuais. Até as respeito, porque, de fato, não há tempo, até o fim do ano, para se fazer essa mudança, levá-la para a Câmara e depois trazê-la de volta para o Senado. Isso é verdade, mas que garantia teríamos nós de que o Governo faria uma verdadeira reforma tributária com R\$160 bilhões no bolso, ele, que não cumpriu o compromisso de fazer a reforma tributária que havia acordado conosco antes? Hoje vemos, dentro daquela propositinha do Governo, uma pegadinha, aquela coisa do imposto devido. Alguém, do imposto devido, faz as suas deduções de pensão alimentícia, de gastos escolares, de gastos com saúde e, no final, não é todo trabalhador que teria como descontar a CPMF. Uma pegadinha aqui, outra acolá, e percebemos que, no fundo, no fundo, não havia vontade do Governo de meter a mão no bolso, de dizer: “Olha, de fato, vou ficar com parte desse bolo, mas a outra parte vou devolver à economia deste País”. E aqui faço minhas as palavras do Senador Tasso Jereissati ditas ontem e dou inteira razão a ele: é duro um governo perder R\$40 bilhões. Aliás, para começar, os cálculos que a nossa assessoria técnica oferece não são de R\$40 bilhões, mas de R\$41,5 bilhões. O Governo começou

escondendo R\$1,5 bilhão para oferecer uma dedução de R\$2 bilhões e, no fundo, gastar só R\$ 500 mil, já que trocou R\$ 40 bilhões por R\$41,5 bilhões ao nos oferecer um número fictício. Concordo com o que disse o Senador Jereissati: se o Governo é perdulário e continua gastando, R\$40 bilhões fazem uma falta brutal, mas se o Governo faz drásticos cortes de gastos, se economiza nos ministérios supérfluos, se o Governo parte para melhorar o perfil do seu ajuste fiscal, o Governo pode fazer a economia entrar numa fase de grande crescimento. O aparte é um pouco longo, mas já vou concluir. Grande crescimento, Senador Marconi Perillo, porque o Governo teria a possibilidade de ver a taxa Selic cair. Tira a CPMF de circulação, a Selic pode cair. A Selic caindo significa mais possibilidade de crescimento econômico. O clima psicológico muda. O Governo, com o ajuste fiscal feito à base do corte dos supérfluos, vai mostrar para investidores que, de fato, o Brasil começa a ser um porto seguro para investimento. Ou seja, o Governo poderia e poderá, se tivesse ou se tiver juízo, fazer do fim da CPMF uma limonada, pode fazer do limão uma limonada. Então, quero dizer que V. Ex^a tem todo o respaldo da Liderança do Partido para falar nos termos incisivos em que fala, porque, repito, a nossa Bancada não é de ioiôs, não. Nós não vamos ficar dizendo uma coisa terça-feira e dizendo outra quarta-feira. Resolvemos negociar, porque é da nossa índole, fomos, humildemente, pacientemente, três vezes ao Ministério do Planejamento, porque é da nossa índole, ouvimos propostas, porque é da nossa índole, fizemos reparos, porque é da nossa índole, e depois, não concordando, rompemos os entendimentos, porque também é da nossa índole não concordar com tudo, vaquinha de presépio que não somos. Meus parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento. Eu vejo a feliz coincidência entre o número do nosso Partido e as 45 razões que V. Ex^a aponta para não se votar a CPMF. Muito obrigado, Senador.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço ao Líder Arthur Virgílio. O seu aparte agrega muito valor a este modesto pronunciamento.

Eu gostaria de acrescentar ainda, Senador Arthur Virgílio, que um dos acenos do Governo diz respeito exatamente à redução de receitas para os Governos e Municípios. Uma das poucas propostas apresentadas pelo Governo sinaliza com a redução de receitas. Um outro dado importante é que o Governo não sinaliza com nenhuma medida eficiente no sentido de reduzir as despesas correntes, de melhorar a qualidade do gasto público ou de aprovar a Lei de Responsabilidade Fiscal federal, que, efetivamente, faria com que este País pudesse ter mais eficiência nos gastos e limite nos arroubos da ganstança governamental.

Igualmente, seria importante dizer que os Governos tucanos, Senador Arthur Virgílio, têm um mérito, que é o de realizar ou terem realizado, em várias regiões e Estados do Brasil, governos eficientes, governos marcados por choques que resultaram em grandes benefícios para os seus Estados e para a sua gente.

Continuo a leitura das razões.

17 – DESNUDAR O ROMBO PREVIDENCIÁRIO.

A taxa provisória mascara temporariamente o déficit previdenciário, agravando e adiando a solução para este buraco histórico que se agravou demasiadamente nos últimos anos.

18 – RECUPERAR A EFICIÊNCIA DO ESTADO.

A voracidade pela ganstança dos recursos abundantes está expulsando técnicos eficientes para colocar apadrinhados políticos no controle das mais importantes instituições públicas.

19 – COMBATER A FRAUDE.

Quando há escassez de recursos, já acontecem desvios. Quando há essa montanha de dinheiro, parte desvinculada, parte desviada, o que deverá estar acontecendo na Funasa e em outras partes, na aquisição de medicamentos, nas licitações, etc?

20 – COBRAR UMA MÁQUINA EFICIENTE.

Temos que proteger o País do inchaço da máquina pública, sobretudo a partir de apadrinhados políticos, que vão engordar as receitas dos caixas do Partido oficial. Todos os dias, todas as semanas, cresce abertamente a máquina, incha a folha, aumentam os órgãos, sobretudo os cargos comissionados.

21 – EXIGIR ZELO E PROFISSIONALISMO NOS GASTOS PÚBLICOS.

Essa arrecadação monstruosa, com seus desvios de função, ainda reserva 20%, através da chamada Desvinculação de Receitas da União, para o Governo fazer o que desejar em termos de ganstança, gastar com as suas usuras, fazer política, desvincular tecnicamente para vincular politicamente.

Razões econômicas.

22 – CORTAR O EFEITO CASCATA.

A CPMF tem efeito cumulativo e tem valor adicionado a todas as principais cadeias

produtivas que oneram o preço final ao consumidor.

23 – REVELAR A AUTOFAGIA DA TAXA.

A CPMF corrói a sua própria base de arrecadação à medida que tributa mais quanto mais se contribui.

24 – RECUPERAR A LIQUIDEZ DO MERCADO.

A CPMF provocou um deslocamento das aplicações dos depósitos a prazo para os fundos financeiros, provocando queda de liquidez e aumento das taxas de juros.

25 – SAIR DA CONTRAMÃO DO MUNDO GLOBALIZADO.

Os números, os indicadores macroeconômicos do Brasil indicam que estamos perdendo a melhor fase da economia mundial, céu de brigadeiro, e ficando para trás em condições de competitividade, produtividade, índices de crescimento e, principalmente, de desenvolvimento

26 – AUMENTAR A COMPETITIVIDADE E REDUZIR O CUSTO BRASIL.

O produto nacional se torna menos competitivo com a carga de tributos, muito mais quando há insegurança sobre as taxas extemporâneas, prorrogáveis de forma indefinida, sobretudo para uso político.

Razões sociais.

27 – PROTESTAR CONTRA O EFEITO REGRESSIVO.

A CPMF promove tributação indireta de maior peso sobre as classes mais pobres. Repito: sobre as classes mais pobres.

Segundo a FIPE, 20,6% para quem ganha até dois salários mínimos, 15,4% para quem ganha de dois a três salários mínimos e 8,4% para quem ganha mais de trinta salários mínimos.

O Governo agora acena com uma mudança em relação a esse aspecto. Mas, no meu entendimento, a sociedade já sofreu muito com a CPMF.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Um instante, Senador José Agripino.

28 – COMBATER, VEEMENTEMENTE, A PERPETUAÇÃO DA MISÉRIA.

Ao manter programas assistencialistas sem uma porta de saída, sem alternativas de

verdadeira inclusão econômica, o recurso da CPMF colabora para perpetuar a miséria e aumentar a dependência da massa de excluídos sobre os recursos que deveriam ser revertidos para a industrialização, para a agregação de valor às nossas matérias-primas, para a geração de emprego, para a geração de oportunidades.

29 – COBRAR COMPENSAÇÃO COM A QUEDA DE JUROS.

O estoque médio da dívida mobiliária federal para 2008 é estimado em R\$1,5 trilhão. Com o fim da CPMF, o Bacen poderá praticar taxa de juros menor, pois não precisará compensar o aplicador pelo custo da contribuição. Com uma Selic de 0,93%, por exemplo, chegamos a uma despesa de juros menor em, aproximadamente, R\$13,9 bilhões.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso sem falar que o Governo terá superávit de mais de R\$70 bilhões neste ano, mais de duas vezes superior ao que se pretende arrecadar com a prorrogação da CPMF.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao ilustre e querido amigo Senador José Agripino, Líder do Democratas nesta Casa.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Marconi Perillo, inicialmente, na pessoa de V. Ex^a, que exerce um papel de liderança importante no seu Partido, o PSDB, eu queria cumprimentar a Bancada do PSDB, que, a exemplo do que fez na Câmara, decidiu, ontem, tomar uma posição absolutamente ao lado da sociedade, do cidadão. Somos partidos de oposição e temos a obrigação de interpretar o sentimento do cidadão. Os governistas defendem interesses do Governo. Mas nós somos antigoverno, nós temos divergências com o Governo. A nossa obrigação é interpretar o sentimento do cidadão, que, em todas as pesquisas, manifestou-se, no mínimo em dois terços, contra a prorrogação da CPMF. Não é pelo fato de ser um imposto, mas pelo fato de ser um imposto que não cumpriu a sua obrigação, um imposto que era para ser provisório e está tendendo a se tornar permanente, a se eternizar. Agora, na Emenda nº 29, está se vinculando os recursos da saúde a, progressivamente, dinheiro da CPMF. É uma espécie de, do ponto de vista psicológico, chantagem ao Congresso, atrelando os recursos da saúde a recursos da CPMF, para que não possamos, exercendo o nosso direito, amanhã, acabar com o imposto que tem data para acabar pela Constituição do Brasil. Nós não temos, Senador Marconi Perillo, o direito de aumentar impostos nem diminuir impostos, porque é inconstitucional o Congresso criar despesa

para a União ou diminuir a receita da União. Mas no caso da CPMF, a prorrogação da contribuição está na Constituição. É direito nosso aprovar ou rejeitar uma emenda à Constituição que prorrogue os efeitos da cobrança do imposto do cheque. É prerrogativa nossa estar ou não estar ao lado do cidadão, porque, se se dissesse que a CPMF é fulcral para a saúde, é fulcral para os objetivos para os quais ela foi criada... Ela foi criada, anos atrás, num momento de crise do Brasil, para melhorar a saúde, mas não melhorou em coisa nenhuma, pois as filas do SUS continuam por aí. O Brasil mudou, exhibe recordes mensais de arrecadação, adquiriu condições e musculatura para que o Governo cumpra com a palavra, porque foi o Governo quem disse que, identificado o aumento da carga tributária, iria tomar providências para diminuir a carga tributária. Que o Governo cumpra sua palavra e concorde conosco, que fique ao lado do cidadão e encerre a cobrança da CPMF, já que ela não cumpriu com seu objetivo. A saúde não melhorou em nada. Se não melhorou, vamos dar um alento ao País, diminuindo a carga tributária, para que os operadores da economia se encorajem em investir. “Ah, o País quebra!” Senador Marconi Perillo, V. Ex^a não estava na audiência com o Ministro Mantega, o Ministro Temporão e o Ministro Paulo Bernardo. Tive oportunidade de dizer: “Eu não quero, Ministros, jogar com a perspectiva da arrecadação de 2008. Quero fazer a constatação do que está acontecendo em 2007, os dados que já despontaram”. Quanto é que será a arrecadação da CPMF em 2007? Será de R\$36 bilhões. Vamos ver se a União poderia prescindir desses R\$36 bilhões. V. Ex^a sabe, tanto quanto eu, que recebemos – isto está escrito e comprovo na hora que quiserem – medidas provisórias que trouxeram para esta Casa propostas de crédito extraordinário, ou seja, excesso de arrecadação, arrecadação não prevista, de R\$19 bilhões. Então, já chegou aqui proposta de crédito extraordinário com o excesso de arrecadação não previsto pelo Governo. Ele podia abrir mão de R\$19 bilhões da CPMF que colocou para fazer A, B, C, D, qualquer coisa, menos saúde. Então, há R\$19 bilhões de excesso de arrecadação comprovados. Já chegou aqui diploma legislativo, o Governo está propondo, pelo excesso de arrecadação, novas destinações para os R\$19 bilhões. Despesa discricionária são as despesas fora pagamento de pessoal e encargos. É todo o resto: investimentos, despesa para os Poderes. Mostrei para eles – olhando para eles e debatendo com eles – a seqüência 2004, 2005, 2006, 2007, quanto se empenhou em relação ao que se previa no Orçamento. Empenharam-se, em média, 87%. Se empenharmos 90% das despesas discricionárias de 2007, teremos ainda uma economia de R\$11 bilhões. Não precisa haver arrecadação de

R\$11 bilhões, porque a despesa não acontecerá. Então, podia-se agregar à dispensa da CPMF mais R\$11 bilhões. Dezenove com onze são R\$30 bilhões. Olhei para o Ministro Mantega e disse: “Ministro Mantega, V. Ex^a sabe que, na hora em que a CPMF deixar de ser cobrada ou se tivesse deixado de ser cobrada em 2007, a taxa de juros automaticamente cairia, porque se V. Ex^a, por exemplo, empresta dinheiro ao Governo, compra CDB, o Governo remunera a 11,25% porque aí está embutido o que o prestador recebe e tem de pagar – tem de pagar – CPMF”. Então, a taxa de juros poderia cair automaticamente 0,93%. A dívida interna do Brasil está R\$1,2 trilhão. E 0,9% de R\$1,2 trilhão daria, mais ou menos, R\$11 bilhões. Que fique a metade, R\$5,5 bilhões, de usura. Trinta bilhões de reais com R\$5,5 bilhões são R\$35,5 bilhões, ou seja, já chegou ao valor da CPMF. O Brasil não quebra coisa nenhuma! E já poderia, em 2007, ter aberto mão da CPMF sem haver absolutamente nenhum sobresalto na economia. E nós, que temos a obrigação de caminhar e defender o interesse do cidadão, temos de fechar questão, como fizemos, o meu Partido há dois meses e o Partido de V. Ex^a, ontem, em uma atitude histórica, corajosa, que se colocou ao lado do povo, como o povo do Brasil esperava.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador José Agripino, agradeço a V. Ex^a o aparte.

Acabei de falar sobre a economia que teríamos com juros menores – cerca de R\$14 bilhões –, se tivéssemos 1,93% de Selic.

V. Ex^a tem marcado sua liderança à frente do Democratas com muita coerência, muito destemor e muita altivez, assim como tem sido a liderança do Senador Arthur Virgílio, Líder do meu Partido. Por isso, V. Ex^as são tão admirados e respeitados por este Brasil afora. Por onde quer que eu passe, V. Ex^a, o Senador Arthur Virgílio, o Senador Tasso Jereissati e outros Líderes da Oposição são referências para os cidadãos que efetivamente não querem um Parlamento agachado, mas altivo, querem líderes que coloquem alto e bom som a sua voz na defesa dos interesses mais legítimos da sociedade brasileira. Dessa forma, o aparte de V. Ex^a muito enaltece este nosso modesto pronunciamento.

30 – PROTEGER O EMPREGO

Sempre soubemos que o peso da carga tributária é inibidor da geração de empregos. Estamos com uma decisão em nossas mãos e não vamos tomá-la? Não vamos proporcionar a geração de empregos de que o Brasil precisa para dar bem-estar às famílias brasileiras?

31 – INDUZIR A ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS

Está claro, e comprovado historicamente, que, se houver recurso, há gasto. A tese de primeiro cortar gastos para depois reduzir juros e tributos nunca funcionou neste País e em qualquer parte do mundo. Está em nossas mãos inverter essa lógica. Em casa fazemos isto, o cinto aperta e gastamos menos. O Governo tem de cortar suas gorduras e gastar com eficiência para que o cidadão brasileiro seja poupado, meus queridos Senadores e Senadoras.

32 – RECUPERAR A IDENTIDADE DOS DADOS PÚBLICOS COM A VERDADEIRA REALIDADE ECONÔMICA.

A extinção da CPMF é legítima, objetiva e fundamentada em estudos oriundos dos setores produtivos do País. Se aprovada, será o primeiro passo para começarmos a percorrer o caminho da adequação da carga tributária a parâmetros mais compatíveis com o crescimento econômico contínuo e o efetivo desenvolvimento.

Razões fiscais.

33 – DIMINUIR O PESO FISCAL.

A arrecadação cresce mais do que o dobro do PIB.

34 – COBRAR RESPONSABILIDADE FISCAL DO GOVERNO FEDERAL.

Os Estados e os Municípios estão enquadrados desde 2000, graças ao Presidente Fernando Henrique e a este Congresso Nacional, na Lei de Responsabilidade Fiscal, limitando a ganância, colocando freio nos gastos supérfluos, desnecessários, nos ralos da corrupção. Já a União, Sr. Presidente, insiste em não desengavetar um projeto que está na CAE há anos, cujo objetivo é limitar os gastos federais por meio da criação da Lei de Responsabilidade Fiscal em nível federal. A União não está obrigada a se enquadrar na responsabilidade com os recursos públicos, seja por lacuna legal – conforme eu já disse agora há pouco –, seja por falta de compromisso ético.

35 – DESMISTIFICAR A INVIABILIDADE DA ECONOMIA SEM A CPMF.

Com o fim da taxa, estatais economizariam R\$1 bilhão. Com queda de apenas 0,5% da taxa Selic, haveria redução de R\$7,5 bilhões no serviço da dívida do Governo – conforme disse ainda há pouco o Líder José Agripino.

36 – DEMONSTRAR A POSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO PARA O CRESCIMENTO ECONÔMICO.

Estudo do Banco Mundial estima que o fim da CPMF pode aumentar o PIB em R\$27,5 bilhões. Assim, a arrecadação federal líquida também será maior em R\$5,5 bilhões.

37 – DEFENDER O COMBATE À SONEGAÇÃO.

Uma simples política de desoneração com entendimentos com o setor produtivo geraria valores anuais superiores à CPMF em acréscimo de arrecadação.

Peço mais dois minutos para concluir, Sr. Presidente.

38 – REVELAR A VIABILIDADE DO SETOR SAÚDE.

A seguridade social envolve ações de saúde, previdência e assistência social. Para seu financiamento, além da CPMF, o Governo Federal arrecada com Cofins sobre Importações, Contribuição Previdenciária (INSS) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Além disso, parte dos impostos é destinada constitucionalmente ao setor saúde. Hoje, a CPMF paga a conta dos recursos desviados para outros setores.

Razões Tributárias

39 – DEFENDER AMPLA REFORMA TRIBUTÁRIA.

Imediatamente. A discussão sobre tributo de curto prazo inibe e ofusca a importância de uma reforma tributária de longo prazo, duradoura, efetiva, que efetivamente possa desonerar a sociedade brasileira.

40 – REVELAR A VERDADE SOBRE A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

É falso o argumento de que a taxa é essencial à fiscalização. A Receita já tem acesso a dados de sigilo bancário, embora eu seja até a favor de que tenhamos um percentual mínimo para que possamos evitar qualquer tipo de sonegação.

41 – DESMENTIR INCOMPATIBILIDADE ENTRE ARRECADAÇÃO E DESPESAS.

O próprio Governo Federal prevê aumento de arrecadação de R\$60 bilhões neste ano e R\$70 bilhões no ano que vem. Sem a CPMF, há recurso para saúde, educação e retomada dos investimentos.

Razões históricas.

42 – COLOCAR REFERENCIA HISTÓRICA

A CPMF foi criada em momento de crise internacional e déficit nas contas públicas. Este Governo não passou por uma. Hoje, há estabilidade segura, graças ao Plano Real, graças ao PSDB, graças a Fernando Henrique Cardoso, e principalmente superávit crescente.

43 – ALERTAR PARA EXPERIÊNCIAS DESASTROSAS.

A maioria dos países do mundo rejeita taxas de transmissão de ativos pela cumulatividade e danos causados.

44 – DAR SENSO DE OPORTUNIDADE.

As condições econômicas favoráveis formam maior oportunidade para mudança da tributação provisória.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Senador Marconi Perillo, mais três minutos para V. Ex^a, porque há oradores inscritos.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Vou terminar. O último item é o 45, meu querido Presidente Tasso Jereissati, orgulho do nosso Partido, três vezes Governador, revolucionador do Ceará. Parabenizo V. Ex^a pela decisão do nosso Partido ontem. Parabenizo o Senador Arthur Virgílio, nosso querido Líder, astuto, competente, íntegro, denso intelectualmente. Parabenizo-os pela decisão que V. Ex^{as} e o conjunto da nossa Bancada sabiamente souberam tomar ontem. Cumprimento-os pela forma correta, isenta, democrática e altiva com que conduzem o nosso Partido e a nossa Bancada. A sociedade brasileira toda hoje, Senador Tasso Jereissati e Líder Arthur Virgílio, aplaude a decisão do PSDB de, efetivamente, depois do diálogo, que é uma marca nossa, tomar uma posição firme e unida contra esse tipo de imposto de baixa qualidade a favor do Brasil. Repito: o PSDB não é contra o Brasil, o PSDB é a favor do Brasil, mas contra os desgovernos que tentam, de alguma forma, macular a honra da classe política brasileira.

45 – TIRAR O PAÍS DO CRESCIMENTO PÍFIO.

Maior carga fiscal do mundo, maior carga tributária do mundo, quase 40% em relação ao PIB. O Brasil cresceu em 2005 e 2006 acima apenas do Haiti, na América Latina. O Brasil cresceu menos que a metade da média mundial em termos de PIB.

Creemos, portanto, que a postura mais sensata foi a adotada pelo PSDB e a que deve, se Deus quiser,

ser adotada por este Plenário, independentemente de pertencermos à Bancada de situação ou de oposição, é a de rejeitarmos a prorrogação da CPMF.

Já é hora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de o Senado exercer um papel firme e a responsabilidade histórica diante dos excessos do Executivo, sobretudo nesse caso. A extinção da CPMF é legítima, objetiva e fundamentada em estudos oriundos dos setores mais diversos da economia brasileira.

Se rejeitarmos a CPMF, daremos o primeiro passo para começarmos a percorrer o caminho de adequação da carga tributária a parâmetros mais compatíveis com o crescimento econômico contínuo e, sobretudo, com desenvolvimento.

Nós, do PSDB, temos mais de 45 motivos, mais de 45 razões para extinguirmos a CPMF e mostrarmos ao Brasil nosso compromisso com a gestão pública voltada para a contenção dos gastos supérfluos, desnecessários, e o aprimoramento dos serviços prestados pelo Estado.

O PSDB já deu provas. Tasso Jereissati é um exemplo como Governador do Ceará; Aécio Neves, Serra, Almir Gabriel e tantos outros, nós que tivemos, modéstia à parte, a oportunidade de gerir os nossos Estados.

(Interrupção do som.)

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Nós, como Senadores, temos mais de 45 motivos, mais de 45 razões para acabarmos com a CPMF, este mecanismo oneroso e injusto de tributação. Rejeitar a CPMF é questão de coerência e responsabilidade com a gestão pública e com a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Marconi Perillo, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa, para publicação, dois pronunciamentos meus. Um em que denuncio o emudecimento, desde o último domingo, da Rádio Educação Rural de Tefé, uma voz que faz muito falta à região do interior do Amazonas, do rio Solimões, e que pertence à Fundação Dom Joaquim, da Prelazia de Tefé, vítima de vândalos, que cavaram a terra para roubar os fios de aterramento e

os de ligação à torre de transmissão, localizada no bairro de Monte Castelo.

Do mesmo modo, Sr. Presidente, aqui faço um arrazoado em que elogio a iniciativa do Deputado Otávio Leite, através da PEC nº 98, de 2007, que pretende – isso é nobre – combater a “pirataria”, mas termina, na verdade – e essa é uma boa razão, e o Amazonas está solidário com isso –, prejudicando, se aprovada, o Pólo Industrial de Manaus.

Aqui apresento os argumentos de Antônio Silva, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas; de Maurício Loureiro, Presidente do Centro da Indústria do Estado do Amazonas; e de Amauri Carlos Blanco, Presidente do Sindicato das Indústrias dos Meios Magnéticos e Fotográficos do Estado do Amazonas. Fica tudo muito bem explicado: a PEC proíbe os impostos, mas não faz o mesmo com as contribuições sociais, que têm peso relevante nos custos de produção e comercialização dos produtos industrializados.

A PEC esquece-se de que o pagamento dos direitos de propriedade industrial sobre os suportes físicos que contenham fonogramas e videogramas pesam mais do que os impostos sobre custo de produção e comercialização. Por outro lado, tem uma visão equivocada do que é hoje o Pólo Industrial de Manaus.

Listo aqui cinco equívocos e acrescento que o Pólo de Manaus seria o maior prejudicado por essa atitude de boa-fé do Deputado Otávio Leite, que, aliás, é do meu Partido. Assim sendo, enviarei ao Deputado o meu pronunciamento – a minha assessoria está ouvindo-me e já tomando as providências nesse sentido – para que o Deputado Otávio Leite medite sobre isso, sabendo, desde já, lealmente, que se a PEC chegar aqui, óbvio, vou fazer o possível para, esgotada a possibilidade de negociação, obstaculizar a sua trajetória na Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado, era o que tinha a dizer.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados uma Proposta de Emenda Constitucional, nº 98/2007, de iniciativa do Deputado Otávio Leite, que tem por objetivo declarado combater a “pirataria” no setor fonográfico.

A motivação é nobre. Temos mesmo que combater a “pirataria”, pois esta causa enorme prejuízo à atividade formal, aos que investem

na produção fonográfica, construindo fábricas, pagando salários e recolhendo todos os impostos e contribuições sociais. E causa também sensível prejuízo aos artistas, aos detentores dos direitos autorais.

A PEC, porém, fundamenta-se num equívoco. Ela parte do princípio de que o produto ilegal, que hoje representaria mais da metade do mercado, encontra compradores porque seu preço, muito inferior ao do produto legal, torna-se quase irresistível. Qual seria, então, a solução?

A solução da PEC consiste em vedar à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a instituição de impostos sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil, contendo obras musiciais ou lítero-musicais de autores brasileiros, e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros, como os suportes materiais ou arquivos que os contenham, os quais podem compreender as seguintes espécies: vídeo-tapes, discos, fitas cassetes, compact discs, digital vídeo disc e congêneres, conforme venham a ser criados em razão de evolução tecnológica.

São vários os equívocos, cabalmente demonstrados em nota subscrita por Antônio Silva, presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, por Maurício Loureiro, presidente do Centro da Indústria do Estado do Amazonas, e por Amauri Carlos Blanco, presidente do Sindicato das Indústrias dos Meios Magnéticos e Fotográficos do Estado do Amazonas.

Primeiro equívoco: convertida a Zona Franca de Manaus em centro dominante de gravação e distribuição de CDs, principalmente com a vantagem de permitir o efetivo controle de produção e dos direitos devidos aos autores e intérpretes, a carga fiscal, relativa a IPI e a ICMS, é nenhuma! Além disso, produz crédito nos locais de destino, no caso do ICMS, pelo valor do imposto lançado nas notas fiscais emitidas pelos contribuintes do Estado do Amazonas.

Segundo equívoco: a PEC proíbe os impostos, mas não faz o mesmo com as contribuições sociais, que têm peso relevante nos custos de produção e comercialização dos produtos industrializados.

Terceiro equívoco: a PEC se esquece de que o pagamento dos direitos de propriedade industrial sobre os suportes físicos que

tenham fonogramas e videogramas e o pagamento de direitos autorais pesam mais que os impostos sobre o custo de produção e comercialização.

Quarto equívoco: a PEC não leva em consideração que “a disseminação da propriedade e do uso de máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento automático e racional da informação, a disponibilidade no mercado de suportes físicos não gravados e o acesso cada vez mais crescente à Internet – tornam subsidiária a produção e gravação regulares de suportes físicos ou arquivos digitais que contêm fonogramas e videogramas de quaisquer obras artísticas, incluídas as musicais, assim como se tornam infensas a qualquer atividade tributária”.

Quinto equívoco: a PEC não reconhece que a “pirataria” é essencialmente problema policial e não tributário, e envolve também processo extensivo e intensivo de educação e cultura.

De propósito ou não, a PEC visa um alvo, mas atinge outro. Pelas razões demonstradas pelos dirigentes industriais de Manaus, ela não atingirá a “pirataria”, mas sim o pólo industrial de Manaus, ao permitir a produção de suportes físicos em outros Estados.

“Os grandes beneficiários – alertam bem os dirigentes industriais de Manaus – não serão as gravadoras e produtoras estabelecidas no Brasil, não o público consumidor, não os compositores e intérpretes, mas as gravadoras e as produtoras estabelecidas em centros internacionais.”

“O maior prejudicado – acrescentam – será o Pólo Industrial da Zona Franca de Manaus, que verá perecer inexoravelmente o centro de gravação e distribuição de suportes físicos que contêm fonogramas e videogramas, ali implantado, com incentivos fiscais federais e estaduais. Também serão fortemente prejudicados os autores e intérpretes, porque será mais difícil o controle quantitativo, no exterior, dos suportes gravados e distribuídos para comercialização.”

Ficam aqui estas palavras de alerta aos que, de boa fé, possam resolver o problema da “pirataria” nesta área, com simples eliminação de impostos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, a *Rádio Educação Rural de Tefé* emudeceu desde o último domingo e sua voz fez falta a uma vasta região do interior do Amazonas. A emissora, pertencente à Fundação Dom Joaquim, da Prelazia de Tefé, foi vítima de vândalos, que cavaram a terra para roubar os fios de aterramento e os de ligação à torre de transmissão, localizada na estrada do Aeroporto, no bairro de Monte Castelo.

Ontem à noite, as transmissões da emissora foram restabelecidas, com ligações provisórias de cabos, graças aos esforços de seu diretor, Thomas Schuaamborn, e dos funcionários que integram a sua equipe.

Segundo o relato do diretor da Rádio, é a terceira vez que a emissora é vítima de vandalismo, com graves prejuízos para a própria e para a população da área de influência de Tefé.

Tudo ocorreu pela falta de segurança, de policiamento no município. Para que se tenha uma idéia da realidade vivida no interior do meu Estado, é suficiente lembrar que os dirigentes da Rádio só ontem conseguiram registrar a ocorrência policial. Até então, não havia ninguém de plantão na Delegacia, e o comandante do 3º BPM local justificou o fato baseado na ocorrência de falta de pessoal.

Felizmente, a Delegada Helen Vasconcelos, que acionou em tempo os seus investigadores, conseguiu prender os autores do vandalismo. São quatro menores.

Ainda mais triste é o fato de que esses menores disseram à Delegada que roubaram os fios “para comprar sola de sapateiro...”

O diretor da Rádio, Thomas Schwamborn, acha que os menores foram usados por adultos. A Polícia já sabe seus nomes e só não os divulga para não prejudicar as investigações.

De Thomas, obtive ainda a informação de que os fios foram vendidos a uma empresa compradora de sucata.

Dirijo um apelo ao Comandante-Geral da PM do Amazonas, o Cel. João de Souza Pessoa, para que alguma coisa seja feita e com urgência, a fim de por fim ao clima de insegurança em Tefé. A Rádio Tefé, repito, foi vítima de vandalismo pela terceira vez.

Tefé é um importante município do Amazonas, localizado na área do Médio Solimões, do Rio Japurá e Baixo e Médio Juruá, portanto, bem no meio do imenso território do meu Estado.

Faço este apelo ao Cel. Pessoa, da PM do Amazonas, em nome da população da área de Tefé, esperando do ilustre Comandante da corporação as providências que o caso exige e que precisam ser urgentes.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos DEM – MT) – Senador Arthur Virgílio, a Mesa recebe a sua solicitação e a ela dará o devido encaminhamento.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Jayme Campos, pela ordem.

Apenas para dizer que tenho recebido vários dados sobre a CPMF e tudo o que tenho ouvido aqui, não hoje, mas ao longo de toda essa discussão, é contraditório com o que tem sido aqui apresentado. Portanto, amanhã ou na sexta-feira, vou apresentar esses dados da maneira que me foram passados pelo Ministério, e também vou fazer, da tribuna, a apresentação deles, porque os dados que tenho não batem com as informações que estão sendo passadas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – V. Ex^a, com certeza, será ouvido pelo Plenário desta Casa.

Antes de conceder a palavra ao ilustre 1º Secretário da Casa, Senador Efraim Morais, peço licença à Casa para ler o seguinte expediente:

É lido o seguinte

Of. nº 487/2007-CN

Brasília, 7 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, ao Senado Federal, que nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, fica aberto, a partir do dia 8 do corrente, o prazo, para interposição de recurso, por 5 (cinco) dias úteis, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 9 e 10, de 2007-CN, tendo em vista publicação em avulsos dos pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Informo, ainda, que os recursos serão recebidos na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de estima e consideração. – Deputado Nárcio Rodrigues, 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jayme Campos, que preside os trabalhos desta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu citaria, para iniciar o meu pronunciamento, Senador Mão Santa, o grande estadista britânico Benjamin Disraeli. Dizia ele “que o legado dos grandes homens não é apenas a memória

de um grande nome mas também a herança de um grande exemplo, de uma grande obra”.

Entretanto, por vezes, o tempo é cruel, fazendo desaparecer as referências que nos permitem avaliar a pessoa pela grandeza de sua obra. Daí ser necessário, de tempos em tempos, reavivar a lembrança desses grandes homens.

Não se trata de culto à personalidade. Essa não passa de uma mera estratégia para dominar pessoas. Lembrar os grandes homens é dar atualidade a sua obra, a seu grande exemplo.

O Senador Antonio Carlos Magalhães marcou profundamente a vida política nacional e, sem sombra de dúvida, a história do Senado da República. Não apenas no exercício de seus mandatos, durante os quais foi referência obrigatória para seu Partido, o meu Partido, para seu Estado, a sua querida Bahia, para os governos que apoiou ou se opôs.

Foi mais notável ainda no exercício da Presidência desta Casa Legislativa. Imprimiu aqui sua marca de líder, organizador e empreendedor, consolidando a posição de vanguarda, inovação e eficiência que, desde então, vem caracterizando nossa estrutura administrativa, permitindo aumentar o alcance da atividade política e legislativa do Senado Federal.

Foi esse espírito empreendedor, somado à visão de estadista, que permitiu a Antonio Carlos Magalhães perceber, desde o primeiro momento, a importância do Interlegis, que hoje comemora dez anos de existência. “O Interlegis é um projeto que eu vou tocar, que vou assumir na minha gestão”, disse o saudoso Antonio Carlos Magalhães, quando presidia esta Casa e quando defendeu a implantação do Interlegis.

Os resultados do Interlegis e a importância que adquiriu nesses dez anos de existência já foram sobejamente lembrados no dia de hoje, quando pela manhã realizamos, neste plenário, sessão solene para comemorar os dez anos de fundação do Interlegis. Essa instituição é referência nacional e internacional quando se fala em promoção da atividade legislativa, em desenvolvimento institucional, em integração e modernização.

O Interlegis é, pois, parte do legado do Senador Antonio Carlos Magalhães para o Senado Federal, para o Poder Legislativo brasileiro federal, estadual e municipal, para a democracia e a cidadania em nosso País.

Nada mais justo, portanto, do que a Resolução do Senado Federal nº 22, de 2007, originada de proposta do eminente Senador Expedito Júnior, estabelecendo a denominação do auditório do edifício-sede no Programa Interlegis como “Auditório Senador Antonio Carlos Magalhães”.

Há pouco, por volta das 15h30min, nós lá nos encontrávamos, o Presidente em exercício da Casa, Senador Tião Viana, o Senador Marco Maciel, o Senador Antonio Carlos Júnior, o nosso querido Líder do Democratas, Senador José Agripino, Deputados Federais, entre eles o Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto. Lá, fizemos a denominação de Auditório Antonio Carlos Magalhães, projeto em que ele acreditou e que realizou, sendo respeitado não só pelo Senado, mas por todo o Poder Legislativo.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, vincula-se, nesse ato simbólico, criador e criatura, o grande nome e sua grande obra, como disse Disraeli.

Senador Antonio Carlos Júnior, com muita alegria ouço V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Efraim Morais, é com muita emoção e também com gratidão que apartei V. Ex^a. Agradeço a homenagem prestada ao Senador Antonio Carlos Magalhães, merecida homenagem, que, de qualquer maneira, reconforta a todos nós em função do trabalho que ele desenvolveu no Senado e pelo amor que tinha por esta Casa. Agradeço a V. Ex^a, ao Senador Expedito Júnior e a todos os Srs. Senadores por essa belíssima homenagem feita ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Júnior. A emoção que V. Ex^a traduz neste momento tivemos a oportunidade de senti-la há pouco, quando V. Ex^a falou, em nome da família de seu pai, aquela figura que marcou esta Casa, este Senado, pelas suas posições firmes, duras muitas vezes, mas sempre firmes e leais. V. Ex^a, ao falar, traduziu a emoção do seu povo, do seu querido povo. E ninguém mais do que Antonio Carlos Magalhães amou e defendeu o seu povo da Bahia.

Portanto, fico feliz de tê-lo como aparteiante nestas poucas palavras para prestar a homenagem singular, porém sincera, ao nosso querido Senador Antonio Carlos Magalhães. Não é uma homenagem do Senador Efraim Morais, mas uma homenagem do Senado Federal a Antonio Carlos Magalhães.

Senador Antonio Carlos Júnior, quis o destino que a condução do Programa Interlegis acabasse vinculado à 1^a Secretaria do Senado Federal. Quiseram os Srs. Senadores que, nesta ocasião, eu estivesse no exercício deste cargo, o que me dá a responsabilidade, na condição de Diretor Nacional desse programa, por ser o 1^o Secretário, de levar adiante o importante legado de Antonio Carlos Magalhães.

É uma responsabilidade bastante gratificante, uma vez que o Interlegis é uma entidade cada vez mais viva e atuante. Acredito piamente que este Programa vai continuar trazendo resultados qualitativos fundamen-

tais para a atuação do Parlamentar brasileiro, esteja ele ocupando cadeiras no Congresso, nas Assembléias e Câmara Distrital ou nas milhares de Câmaras de Vereadores deste querido País, o nosso Brasil.

Sr. Presidente Jayme Campos, também foi obra de ACM o início da costura da parceria que viabilizou definitivamente o Interlegis. Foi com certa surpresa que o Banco Interamericano de Desenvolvimento foi apresentado àquele projeto. E, sem dúvida, a ousadia do Senador ACM acabou recompensando os dois lados. O Interlegis se tornou o primeiro projeto do Poder Legislativo financiado pelo BID em todo o mundo, projetando o nome do Senado Federal brasileiro como referência em inovação e consolidando o papel do Banco como incentivador das boas mudanças na estrutura do Estado, inaugurando novas frentes de atuação.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, encerando estas breves palavras, quero certificar que o Programa Interlegis se sente honrado em passar a ostentar em seu edifício-sede o nome daquele que foi o principal responsável pela sua existência. E a escolha do auditório foi particularmente feliz, por ser uma das áreas de maior movimentação, abrigando dezenas de eventos ao longo de todo o ano, inclusive importantes videoconferências, transmitidas para todas as Assembléias Estaduais.

Sr. Presidente, que a energia empreendedora contida no nome do Senador Antonio Carlos Magalhães continue canalizando bons fluídos para todo o Interlegis.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Cumprimento o ilustre Senador Efraim Morais pela fala extraordinária, quando retrata aqui figura ímpar e singular para a sociedade brasileira, o querido e eterno Senador da República Antonio Carlos Magalhães.

Certamente, a homenagem que esta Casa presta, quando denomina Auditório Antonio Carlos Magalhães aquela dependência do Interlegis, é uma das mais justas, não só do Senado Federal, mas sobretudo, meu caro Senador Antonio Carlos Júnior, do povo brasileiro, daqueles que admiram a retidão de caráter e a forma transparente das ações do querido e eterno Governador e Senador Antonio Carlos Magalhães.

Tenha a certeza, Senador Efraim Morais, de que a homenagem prestada a esse grande brasileiro chamado Antonio Carlos Magalhães é da maioria da sociedade brasileira.

Parabéns, Senador Efraim Morais!

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 484 /2007-CN

Brasília, 7 de novembro de 2007

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Of. nº 480/2007-CN, comunico a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, ao Senado Federal, que a sessão conjunta anteriormente convocada para amanhã às dez horas, será realizada amanhã às doze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à apreciação de Projetos de Lei do Congresso Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Na oportunidade renovo a V. Ex^a protestos de estima e distinta consideração. – Deputado **Nárcio Rodrigues**, 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)

– O ofício, que acaba de ser lido, vai à publicação.

Prorrogo a sessão por 45 minutos e concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Valadares por 20 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, deixarei para fazer esse pronunciamento amanhã à tarde, em virtude do adiamento da hora e também da ausência de muitos Senadores, como se pode notar. Como gostaria de falar sobre carga tributária, deixarei para o dia de amanhã.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)

– A Mesa agradece ao ilustre Senador e concede a palavra ao Senador Marcelo Crivella, por cinco minutos, pela Liderança do seu Partido, o PRB.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado, Srs. ouvintes da Rádio Senado, senhores presentes a este plenário, a revista **Veja** desta semana traz uma nota, informando que o Ministério Público paulista vai me investigar por suposta remessa de dinheiro ilegal a paraíso fiscal.

A notícia não me sobressalta, não me surpreende, mas me indigna. Com uma sádica regularidade, sempre que se aproximam as eleições ou no curso delas, essa notícia reaparece, pouco importando que o Supremo Tribunal Federal já tenha investigado, julgado e me inocentado, com um parecer do ilustre Ministro Enrique Ricardo Lewandowski.

Não culpo a revista **Veja**, que apenas dá uma notícia requentada, mas fico pensando se, no Ministério

Público paulista, uma instituição que tem relevantes serviços prestados ao País e valorosos servidores, não existem aqueles que, motivados pelo ódio ou pela desídia, pela incúria, pelo desleixo, acabam se tornando instrumentos políticos daqueles inconformados, que gostam, ou melhor, que se satisfazem na vida em ser detratores da honra alheia.

Sr. Presidente, eu trouxe esse papel, para ler a decisão nos autos do Inquérito nº 1.903. Atentai bem! Trata-se de inquérito sobre uma injúria, uma calúnia, uma contumélia, que tramitou, que foi julgado e do qual fui inocentado, por absoluta falta de prova.

Diz assim a sentença de Ricardo Lewandowski, publicada na página 11, do **Diário da Justiça** de 3 de maio de 2006:

Trata-se de inquérito policial [...] no qual figuram como indiciados Marcelo Bezerra Crivella e outros, ‘para apurar responsabilidade penal [...] na prática dos crimes de evasão de divisas, manutenção de cotas no exterior sem conhecimento de autoridade federal competente e sonegação fiscal’ [...].

Após diversas diligências, foram os autos instruídos com os documentos pertinentes, sobrevindo manifestação [...] aprovada pelo Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza [...]

Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que esse nosso Procurador-Geral da República não é como outros que o povo chamava de “engavetador-geral da República”. Esse não engaveta nada; esse mandou 40 para o banco dos réus: Deputados, autoridades, Ministros, empresários. Pois bem, foi ele mesmo.

[...] requerendo o arquivamento do procedimento [...], sob o argumento de que ‘não há provas documentais ou testemunhais, no presente inquérito, de que tenham as pessoas investigadas remetido ou recebido valores [...]’, bem como porque [...] ocorreu a prescrição da pretensão punitiva, a teor do art. 109, II, do Código Penal.

Pois bem, essa decisão foi proferida pelo Ministro Ricardo Lewandowski e, repito, publicada na página 11, do **Diário de Justiça** de 3 de maio de 2006.

Fico perguntando, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. telespectadores, por que o Ministério Público paulista, para não dizer muito, por negligência, não toma conhecimento de que se trata de matéria tramitada e julgada num Estado democrático de direito, onde, segundo essa figura ilustre, Rui Barbosa, preza-se o culto à liberdade, o respeito ao direito, o acatamento aos tribunais livres e íntegros, sem os

quais nações se transformam em imensos campos de concentração e os povos se estiolam na covardia, na mediocridade e no medo.

Não vão encontrar em mim nem essa covardia, nem esse medo. Vou encará-los de frente; vou olhar nos olhos e falar da liberdade, do direito, de um cidadão justo que não pode ser, sempre que se aproximam as eleições, vítima...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pois não.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Quero me solidarizar com V. Ex^a. Meu sentimento é o mesmo: são matérias de véspera de eleição, de processo eleitoral. Ao ler a matéria, também tive minhas preocupações, uma vez que o Procurador-Geral se posicionou sobre ela, dando-lhe fim. E quais são os interesses em atingi-lo, em mutilá-lo, em persegui-lo, em ofendê-lo? Espero que seja realmente por pura desinformação e que não existam interesses escusos por trás disso. O processo político brasileiro, aliás, a política brasileira está criminalizada, e mete medo aos homens de bem, mete medo a quem tem família conviver num ambiente criminalizado, onde qualquer gesto seu, por mais decente que seja, seja vendido para a sociedade como busca de interesse pessoal. Conheço V. Ex^a; conheço sua história, conheço sua vida, conheço a sua luta, as suas lágrimas, as suas noites não-dormidas com a família e conheço o final desse processo, que a Nação também conhece. Eu fui apanhado de surpresa e quero acreditar que também por falta de informação, até porque existem bons procuradores e homens de bem em São Paulo. Mas homens de bem existem e, se existem do bem, existem do mal. Onde tem trigo, tem joio. Mas quero abraçar V. Ex^a, solidarizar-me com V. Ex^a e repetir uma frase que minha filha mais velha me disse: “Meu pai, guarde seu caráter, porque sua reputação está nas mãos de qualquer um. Você é público, e qualquer um fala o que quer falar e, pior, meu pai, fica por isso mesmo”. Portanto, guarde o seu caráter porque, do resto, Deus cuida.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Magno Malta. Incorporo suas palavras ao meu pronunciamento e fico muito comovido com a sua solidariedade.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que também fico indignado de o Ministério Público gastar dinheiro com um processo imprestável, que já tramitou, que já foi julgado e que já tem uma decisão final. No entanto, acaba servindo como lenha na fogueira das vaidades, nas injúrias e calúnias que, na vida pública, nos lançam os ódios e as paixões, como disse o Senador Magno

Malta, a critério de qualquer um que se disponha a se tornar instrumento da detração da honra alheia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Jayme Campos, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Crivella, quis Deus que estivesse do meu lado uma das maiores lideranças do Nordeste, o Deputado Federal Júlio César. Trata-se de uma das inteligências que se aproxima da inteligência de Albert Einstein. Fui Prefeito na era de Júlio César. Ele era o Presidente da Associação dos Prefeitos – um iluminado. Ele está aqui e quero dar o meu testemunho. Assim quis Deus, que escreve certo por linhas tortas.

Senador Crivella, recordo-me de um fato que ocorreu quando eu governava o Estado do Piauí. Temos, simbolicamente, a maior homenagem que traduz o respeito, o reconhecimento e a admiração: a Comenda Grã-Cruz Renascença. Sou católico, apostólico, romano. Por exigência de nossa Igreja, ia ser homenageado o Bispo de Parnaíba, Rufino, que é de Picos. Respeitando os evangélicos, eu disse que escolhessem também um evangélico. E V. Ex^a foi escolhido pelo povo do Piauí e pelos cristãos.

Quero confessar, Deputado Júlio César, que na hora da aposição, muitos eram os homenageados na minha cidade, no dia 19 de outubro, Dia do Piauí, no Porto da Barca, mas, entre os aplausos do povo do Piauí, o mais aplaudido foi V. Ex^a. A sabedoria diz que a voz do povo é a voz de Deus. Então, o aplauso do povo do Piauí é o aplauso de Deus.

V. Ex^a receba essa homenagem.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, em substituição ao Senador Jayme Campos, que estava inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Sr^s e Srs. Senadores, vou começar o pronunciamento de hoje falando da viagem que fiz ontem à tarde ao Município de Santana do Araguaia, retornando hoje pela manhã, para participar da festa de aniversário de um grande amigo nosso, Presidente do PSDB de Santana do Araguaia, nosso amigo *Alegria*. E é com alegria que faço esse registro, através da TV Senado e da Rádio Senado, dizendo da enorme satisfação em ver o carinho que o povo de Santana do Araguaia tem pelo grande companheiro *Alegria*.

Em um dia de semana, na terça-feira à noite, em que ele comemorava seu aniversário, ele conseguiu reunir seguramente mais de 10 mil pessoas naquela

festa, em praça pública, de forma ordeira, festejando sua data natalícia.

Gostaria de mandar um abraço à sua esposa, Samara, aos vereadores Beto Toledo, Henrique da Farmácia, Jeová, ex-Prefeito Duchá, enfim, a todos os nossos companheiros lá de Santana do Araguaia, a quem expressei a satisfação tanto de minha parte, Senador Flexa Ribeiro, quanto do Deputado Wandenkolk Gonçalves, que lá esteve comigo. Tivemos a oportunidade de participar daquela grande festa dos nossos amigos, dos nossos irmãos de Santana do Araguaia.

Essa é a boa notícia que trago à Casa. No entanto, o pronunciamento que quero fazer hoje, lamentavelmente, não traz para os meus queridos paraenses muita satisfação. Vou tratar aqui, Presidente Mão Santa, da questão do aumento da violência no meu querido Estado do Pará.

A frase, do ex-Governador do Pará, Simon Jatene, que diz: “Falar é fácil; fazer é que são elas” cai como uma luva para o Governo Ana Júlia Carepa, do PT. A violência, Sr. Presidente, aumenta de forma dramática no meu Estado do Pará, no campo e na cidade, e o Governo, lamentavelmente, nada faz.

Nunca tantas fazendas foram invadidas em tão pouco tempo; nunca tantos trabalhadores sem-terra ficaram tão desassistidos; nunca houve tantos conflitos, tantas ameaças de morte, tantos assassinatos.

O nosso Estado do Pará se vê entregue à própria sorte. A revista *Veja* desta semana, na matéria “Faroeste no Pará”, destaca: “O Pará da Governadora Ana Júlia Carepa é uma terra sem lei”. Um triste retrato, Sr. Presidente, de um Governo que, em mais de dez meses, ainda não mostrou a que veio.

Em meio à impunidade, uma recém-criada entidade denominada Liga dos Camponeses Pobres, que, segundo a *Veja*, mantém relações com o grupo terrorista Sendero Luminoso, do Peru, leva terror ao campo paraense. Encapuzados e fortemente armados, os integrantes dessa Liga comandam as invasões de propriedades produtivas, ameaçam trabalhadores, fazem reféns, queimam, saqueiam e destroem, sem que a Governadora Ana Júlia Carepa tome qualquer providência para evitar que o nosso Pará vire uma terra de ninguém, sem lei, dominada por quadrilhas.

E o absurdo dos absurdos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: a Governadora Ana Júlia Carepa baixou um ato proibindo a Polícia estadual de cumprir os mandatos de reintegração de posse concedidos pela Justiça. Não defendo a violência – vou repetir: não defendo a violência –, ao contrário: defendo o cumprimento das decisões judiciais sem uso da violência.

Na semana passada, Sr. Presidente, a política omissiva da governadora do Pará, estampada no *site*

governamental, sob o título “Governo do Pará abre diálogo com o MST”, sofreu um duro baque quando os líderes do Movimento dos Sem-Terra (MST) no Estado romperam todas as negociações com o governo do Pará e ameaçaram radicalizar.

Isso significa que há, de novo, ameaça de fechamento da Estrada de Ferro Carajás, por onde a produção de minérios paraenses é escoada para o mercado internacional e são transportados 1300 passageiros por dia. Significa também mais conflitos pela posse da terra, mais violência.

Sr. Presidente, Sr. Senador Valter Pereira, este pronunciamento estava pronto para ser feito hoje quando, durante a votação da Ordem do Dia, fomos comunicados de que aconteceu hoje aquilo que tínhamos previsto no pronunciamento que preparamos ontem. Como eu disse aqui de manhã, o Movimento dos Sem-Terra, atuando como uma milícia, novamente interditou a Estrada de Ferro de Carajás: encapuzados, com armamentos, eles tomaram uma locomotiva, fizeram funcionários reféns e impediram novamente o escoamento da produção pela Companhia Vale do Rio Doce.

Justificam-se dizendo que não foram atendidos em suas reivindicações, mas é preciso que sociedade brasileira saiba de algo que os paraenses já sabem: as reivindicações do Movimento dos Sem-Terra no Estado do Pará não são reivindicações, são um plano de governo.

No primeiro conjunto de reivindicações, eles exigiam, inclusive, a reestatização da Companhia Vale do Rio Doce. Era uma das exigências para a negociação! Exigiam construções, investimentos em saneamento e educação, ou seja, era um plano de governo. E agora eles apresentam uma segunda pauta de reivindicações, novamente, como um plano de governo. Então, eles alegam que, como não são atendidos na pauta de reivindicações, eles têm de usar a violência lamentavelmente.

Tenho certeza de que se deve abrir a negociação, de que se deve promover, com a mediação do governo do Estado, um entendimento entre os sem-terra e a Companhia Vale do Rio Doce, mas não se pode aceitar que o Movimento dos Sem-Terra queira negociar um programa de governo e não os interesses específicos para os quais eles se dizem organizados.

Os balanços da reforma agrária do governo Lula são pífios, o que explica o descontentamento do MST. Acho até que eles têm razão. Sabe por que, Senador Mão Santa, que preside com competência esta sessão do Senado? O governo Lula contabiliza como “assentadas” pessoas que podem apenas ter recebido créditos específicos, para construção de casas ou plantio.

Ou seja, não eram famílias de trabalhadores acampadas, mas moradores em projetos já existentes, inclusive os criados no governo do presidente Fernando Henrique. Em janeiro de 2006, Senador Gilvam Borges, o governo Lula anunciou “recorde histórico” de supostos 381 mil trabalhadores assentados desde janeiro de 2003. Contudo, após a leitura dos dados relativos a 243 mil assentados entre 2003 e 2005, o jornal **Folha de S. Paulo** concluiu – ouçam bem, brasileiros e brasileiras – que 48% do total de assentados se relacionava a projetos criados antes do governo Lula e ao menos 1/3 do número total são de pessoas “assentadas” em projetos extrativistas e reservas de assentamentos tocados pelo Estados. Ora, vou repetir: 48% do número dos ditos assentados pelo governo Lula já estavam assentados nos governos passados e pelo menos 1/3 desse número total são de pessoas assentadas em projetos extrativistas e reservas e assentamentos tocados pelos Estados. É uma reforma agrária de “fachada” a reforma agrária do governo Lula.

No nível estadual, o governo do PT no Pará também fala muito, mas faz pouco. Não apenas no campo paraense a violência cresce. Também na capital, Belém, e nos municípios da região metropolitana, o clima é de terror. Mata-se como nunca. Cidadãos estão sendo assassinados à porta de suas casas. Somente no último sábado – agora, o sábado que passou, dia 3 de novembro –, ocorreram oito homicídios na Região Metropolitana de Belém.

O jornal **O Liberal**, de grande circulação no Pará, na edição de 25 de outubro próximo passado, divulgou números estupefacentes sobre o crescimento do crime em Belém. O número de assaltos a mão armada, em dez meses de 2007, exatamente no governo do PT, aumentou 64% em relação a todo o ano de 2006. O Sistema de Acompanhamento Processual do Tribunal de Justiça do Estado do Pará registrou que, nos dez meses de 2007, foram cometidos em Belém 267 assassinatos, dentre os quais 118 com requintes de crueldade. Em 2006 foram registrados 227 assassinatos, o que revela um aumento em relação a 2007, em dez meses somente, de 15%. O homicídio qualificado em 2007 superou 2006 em 28,8% – isso só em dez meses!

E a governadora Ana Júlia adota uma política de aparelhamento na Polícia Militar do Estado, prejudicando policiais experientes só pelo fato de terem servido aos governos tucanos no Pará nos últimos doze anos, promovendo sem critérios. Ou melhor, tem um único critério: promove os que lhe são simpáticos em detrimento do quadro de carreira da valorosa PM paraense. Leva, com sua política dis-

criminatória, discórdia à tropa, semeia a desunião, incentiva atritos entre oficiais, suboficiais e praças. Quem perde com isso é a população do meu Estado, que assiste atônita ao crescimento geométrico dos índices de violência.

Em resumo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse é o caótico quadro da violência no Estado do Pará, onde se instalou um governo que se notabiliza pelas promessas e pela omissão.

Ainda hoje, Senador Gilvam Borges, na reunião da bancada federal do Pará, nós aprovamos, por unanimidade, a solicitação de uma audiência com o Presidente Lula. Com a presença da governadora Ana Júlia, a bancada quer pedir a Sua Excelência que cumpra o compromisso de campanha que fez no Estado do Pará, no palanque da então candidata, Senadora Ana Júlia. Lula pediu que a população do Pará votasse na candidata Ana Júlia para governadora porque, se ela fosse eleita, o Estado do Pará seria atendido de imediato, no início do seu governo, com recursos necessários para aparelhar o sistema de segurança e fazer diminuir a violência em todo o Estado do Pará.

Então, foi aprovado, hoje, pela Bancada a solicitação de uma audiência com o Presidente Lula...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flexa, V. Ex^a fez o mais brilhante pronunciamento deste ano nesta Casa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Estou concluindo, Senador Mão Santa.

Estou dizendo que foi aprovado, hoje, pela Bancada irmos ao Presidente Lula para fazer um apelo para que atenda à Governadora Ana Júlia, do seu Partido e que dê os recursos que prometeu em campanha, pois, passados dez meses de Governo, sequer um real foi encaminhado para o Pará, sendo que ele atendeu a outros Estados. Não sou contra ele atender o Rio de Janeiro, mandar a Força Nacional para o Rio de Janeiro, dar recursos para o Rio de Janeiro ou qualquer outro Estado da nossa Federação, mas ele não pode esquecer o Pará. V. Ex^a, Senador Mão Santa, não aceitaria se ele esquecesse o Piauí, assim como o Senador Jayme Campos não aceitaria se ele esquecesse o Mato Grosso...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a é do Pará e o som está parando aqui.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ...e o Senador Gilvam Borges não aceitaria se ele esquecesse o Amapá.

Presidente Lula, atenda à Governadora Ana Júlia, cumpra com suas promessas de campanha,

mande dinheiro para que a população do Pará possa andar com segurança pelas ruas, porque hoje, lamentavelmente, em Belém, quem sai às ruas não sabe se volta com vida.

É lamentável o que ocorre no Estado do Pará.

Era este o apelo que eu queria fazer, para que o Presidente Lula atenda aos paraenses, atenda a Governadora Ana Júlia, que é do PT, e encaminhe os recursos necessários ao combate à violência em nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com certeza, Senador Flexa Ribeiro. No Livro de Deus está escrito “pedi e dar-se-vos-á”. Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio vai atender à solicitação de V. Ex^a.

Convidamos para usar da tribuna o Senador Jayme Campos, do Estado de Mato Grosso.

A V. Ex^a, com sua capacidade sintética, concedi dez minutos. Dez é a nota que V. Ex^a merece como representante do Estado de Mato Grosso.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu Presidente, querido Senador Mão Santa, Sr^s e Srs. Senadores, tenham a certeza de que cumprirei precisamente o horário que V. Ex^a me concede. Dez minutos são suficientes.

Venho a esta tribuna para alertar sobre o problema do desabastecimento de gás da Usina Termoelétrica Governador Mário Covas. Há uma preocupação muito grande, Sr. Presidente, em relação ao assunto, razão pela qual fiz questão absoluta de vir aqui nesta noite falar sobre a matéria.

Sr. Presidente há poucos dias, tomei a palavra nesta Casa para protestar contra a paralisação completa do fornecimento de gás para a Usina Termoelétrica Governador Mário Covas, em Cuiabá, que hoje funciona tão-somente como um monumento à falta de planejamento e à imprevidência do Poder Público.

Naquele momento, era uma voz isolada que ecoava das barrancas pantaneiras e pouco ouvida nos centros de decisão do País. Mas, de lá para cá, a questão energética ganhou novo vulto e acendeu a pira das grandes preocupações nacionais quando a Petrobras sinalizou com a redução do abastecimento do gás natural para os aglomerados urbanos, como São Paulo e Rio de Janeiro.

Portanto, há quase noventa dias sem funcionamento, a usina cuiabana protagoniza uma aguda disputa entre os governos da Bolívia e do Brasil, que poderá ter desfecho no próximo sábado, quando os Presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Evo Morales se reúnem em Santiago do Chile para tratar da re-

gularização do fornecimento de gás natural para o nosso País.

Na verdade, esse tema deve ser observado não pela premissa técnica ou meramente comercial, mas, sim, pela perspectiva política que representa. Após a nacionalização do setor petrolífero pelo governo boliviano, a Petrobras, maior exploradora de gás e petróleo naquele território, se viu obrigada a suspender investimentos por falta de segurança jurídica e endureceu o diálogo com as autoridades locais.

Deu-se, então, o recrudescimento da parte boliviana, que requer, agora, além do aporte de capital, um realinhamento dos preços da fonte energética exportada para o Brasil. Justamente no meio do caminho está a termoelétrica de Cuiabá, que foi simplesmente ignorada pela Petrobras e absurdamente discriminada pela Bolívia.

Ocorre que, no mês de junho deste ano, o Governo brasileiro e o Ministério de Hidrocarbonetos do vizinho andino celebraram um acordo que garantia o fornecimento de 1 milhão e 100 mil metros cúbicos/dia de gás à Termoelétrica Mário Covas, até o ano de 2009. Pelo protocolo, a usina aceitou o reajuste de 2 para 4,2 dólares por milhão de BTUs fornecido para a capital mato-grossense. Do ponto de vista comercial, o tratado foi realizado com perfeição e vantagens para os dois lados.

No entanto, sem maiores explicações, no fim de agosto o governo boliviano informou às autoridades brasileiras do setor a intenção de cortar o fornecimento para a usina de Cuiabá até dezembro deste ano, ameaçando eliminar em definitivo a remessa caso não houvesse investimento das exploradoras no setor.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, nossos dirigentes ficaram omissos e a termoelétrica cuiabana se viu paralisada.

Para tal atitude, os bolivianos justificaram apenas que entre suas prioridades estava o cumprimento dos acordos com a Petrobras, com o governo argentino e com o mercado interno. Somente para a empresa brasileira de petróleo são remetidos, diariamente, 30 milhões de metros cúbicos do gás natural.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Mato Grosso é uma unidade federativa soberana da Nação brasileira, constituída de uma gente crédula e pioneira, que se fia nas promessas de seus governantes. Muitos investimentos foram feitos e muitos empregos foram gerados, justamente na confiança de que o gás iria sustentar uma onda de desenvolvimento em nossa região.

Mais do que o desabastecimento e o prejuízo, o que nos assola, neste instante, é a sensação de

abandono, de isolamento. A Petrobras volta os seus olhos para o centro-sul do País, esquecendo-se de Mato Grosso. É compreensível se raciocinar em torno de perdas do parque industrial existente no eixo Rio-São Paulo. Os prejuízos são incalculáveis com o corte de fornecimento de gás para aquela região, principalmente porque muitas empresas optaram por converter suas matrizes energéticas da eletricidade para o gás. Mas não se pode desconhecer que Mato Grosso é o maior produtor de grãos do País, detém o maior rebanho bovino desta Nação e, em pouco tempo, se tornará o maior produtor de biocombustível do mundo, Senador Mão Santa.

A produção é a nossa maior energia. Uma energia, Sr. Presidente, que vem do coração do nosso povo. Energia que cheira à coragem e reluz como a esperança. Mesmo sendo firme e intangível, nossa força necessita do apoio do Governo.

Nesse caso específico, faço um apelo ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que nos próximos dias terá encontro com seu colega Evo Morales, para tratar da exportação do gás boliviano para o Brasil, que Mato Grosso seja considerado prioridade. Nesse acordo bilateral, que tenho certeza que terá repercussão positiva para os interesses nacionais, peço ao excelentíssimo Senhor Presidente da República que o caso de Mato Grosso seja avaliado com o peso de uma região produtiva que apenas exige energia para crescer.

O novo entendimento comercial deve contemplar as necessidades mato-grossenses, seja com a ampliação da cota do gás boliviano, seja com a divisão mais justa e cívica do volume destinado ao nosso País.

O fato é que Mato Grosso não pode simplesmente ser excluído desse debate, sob pena de se terem criado dois tipos de unidades federativas nesta Nação: as de primeira categoria, que vivem no centro dos acontecimentos, e as de segunda categoria, que sobrevivem à margem das políticas governamentais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Mato Grosso reivindica somente que, dos 30 milhões de metros cúbicos/dia de gás natural atualmente fornecidos pela Bolívia, 1 milhão seja destinado para nossa região, mantendo, assim, acesa a chama que cada um de nós traz no coração: o calor e a confiança em nosso País!

Era o que tinha a dizer no momento, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a a generosidade de me ceder dez minutos, mas o assunto é muito importante. V. Ex^a não imagina, Senador Gilvam Borges, a crise energética que estamos vivendo hoje em Mato Grosso, sobretudo na baixada cuiabana. Corremos o ris-

co de entrar no apagão antes mesmo de iniciarmos o mês de dezembro. De forma que é um alerta que faço às autoridades, em relação à energia elétrica no Estado do Mato Grosso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Oportuno o pronunciamento de V. Ex^a, Senador Jayme Campos. Estou aqui com o jornal **Diário do Povo**, de 7 de novembro, do melhor jornalista do Piauí, Zózimo Tavares, “Apagão na Cepisa”. Quer dizer, temos de advertir o Presidente da República. Sabemos que ele é um homem generoso, mas está arrodado de aloprados que não resolvem os problemas do País, inclusive o energético.

Queremos lembrar a Sua Excelência Luiz Inácio de Juscelino, que disse: energia e transporte.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, do PMDB do Estado do Amapá.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta, do Espírito Santo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um registro, enquanto o generoso Senador Gilvam Borges chega à tribuna para proferir um pronunciamento significativo, porque falará, de maneira especial, do seu projeto de lei que propõe a extinção do Exame de Ordem, do qual sou Relator.

Estão presentes na Casa homens e mulheres, líderes do Movimento Nacional dos Bacharéis em Direito, que o Senador mencionará. Tenho em minha mão uma nota emitida por eles dirigida à imprensa, denunciando a inconstitucionalidade do exame promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB para a admissão de bacharéis em seus quadros de advogado.

Como estou elaborando o relatório, registro com muita satisfação esse fato, até porque temos conversado e discutido para buscarmos a melhor solução e construirmos um relatório mais contundente e mais significativo que satisfaça tanto o coração deste poeta brasileiro cheio de boas intenções, Senador Gilvam Borges, quanto os bacharéis em Direito do Brasil.

Por isso, registro a presença de um líder do meu Estado e dos líderes do Rio Grande do Sul, de São Paulo, de Brasília. Certamente registro também fará o proponente do projeto, Senador Gilvam Borges.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, o Senador Gilvam Borges, do Amapá.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mandato parlamentar nada mais é do que o exercício da confiança. A confiança se transforma em voto, segue para a urna, acompanha a diplomação e a posse. E segue – ou deveria – vigilante por todos os dias da atividade política. Esse contrato tácito, porém, não pára por aí. Uma vez quebrada, a confiança é como o mais fino dos cristais, não há como consertar.

O homem público que se distancia do povo, portanto, é, em princípio e ao fim, um traidor. Trai a confiança dos que o elegeram e joga no lixo as bandeiras que empunhou.

Tenho certeza de que nada do que disse até agora constitui novidade para os meus nobres Pares ou mesmo para algum telespectador que ora nos vê e nos escuta pela TV Senado.

Aqueles que acompanham a minha atuação parlamentar sabem que, por várias vezes, ocupei esta tribuna para condenar com veemência o exame de admissão da Ordem dos Advogados do Brasil.

No ano passado, inclusive, apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 186, no qual proponho a extinção do exame de ordem para o exercício da advocacia.

Por conta disso, tenho enfrentado muitas represálias, vindas de setores que desejam a manutenção dessa excrescência a qualquer custo, como, aliás, já denunciei em pronunciamento realizado em 23 de março deste ano.

V. Ex^{as} haverão de perguntar o porquê de minha veemente repulsa a esse exame de ordem. Pelo simples motivo de que ele, além de não provar absolutamente nada, promove uma covarde reserva de mercado, engorda o bolso dos donos de cursinhos preparatórios e ainda está sujeito às mais grosseiras fraudes, como noticiou a imprensa há pouco tempo, envolvendo as seções da OAB/DF e da OAB/GO, com a prisão dos diversos envolvidos.

Essencialmente, até hoje não consigo entender por que as instituições de ensino podem formar médicos, economistas, engenheiros, biólogos, todos das áreas de ciências exatas, humanas e biológicas, sem que, para ingressar no mercado de trabalho, precisem realizar qualquer exame de ordem ou conselho, mas não podem formar bacharéis em Direito aptos a advogar!

No Brasil, os vinte anos de formação, as cento e setenta e cinco mil e duzentas horas de estudo, as provas, a aprovação e o diploma nada valem para o bacharel de Direito, a não ser se – e somente se – ele lograr êxito na prova de exame de ordem da OAB.

O que esse exame de ordem promove é uma cruel reserva de mercado, uma injusta exigência para com o bacharel, um inadmissível cerceamento de direito.

Já disse e repito: a OAB precisa se restringir à fiscalização do exercício da profissão. Aliás, o advogado, no exercício de sua profissão, já é fiscalizado pelo juiz, pelo promotor de justiça, pelo advogado da outra parte e pelo próprio cliente. O resto é com o mercado, que, naturalmente, seleciona os melhores e varre os incompetentes e os que não têm verdadeira aptidão para o exercício.

É preciso ressaltar, uma vez mais, que apenas aos formandos em Direito é exigido exame de ordem para inscrição como advogado, lançando os bacharéis numa espécie de limbo, já que o diploma a eles conferido não os habilita a nenhuma profissão. Não são advogados nem podem mais ser estagiários. Na verdade, são coisa nenhuma!

As centenas de *e-mails*, cartas e telefonemas que recebo, diariamente, de todo o Brasil, apoiando meu projeto, demonstram que estamos no caminho certo.

Bacharéis de todo o Brasil, inclusive no esteio do meu projeto, criaram o Movimento Nacional dos Bacharéis em Direito, que esta Casa tem hoje o prazer de receber na Tribuna de Honra. Cada um, representando seus Estados, se organiza de forma competente, para se incorporar nessa grande batalha jurídica que estamos travando, não só em uma frente de apresentação de um projeto de lei, mas nessa ampla modernização que se faz necessária para que se possa dar sustentação ao anseio devido que esses bacharéis têm.

Portanto, esse movimento nacional está de parabéns. Inclusive, surpreende-me quando os presidentes, vindo do Rio Grande do Sul e de todos os outros Estados do País, estão chegando para fazer um trabalho de acompanhamento do projeto. Hoje, reuniram-se aqui, no cafezinho do Senado, Sr. Presidente, com o nosso querido e estimado nobre Senador Magno Malta – S. Ex^a gentilmente, como sempre, está aberto às considerações dos segmentos que fazem a justiça no mundo jurídico.

A Ordem dos Advogados do Brasil disseminou a falsa tese de que o exame de ordem existe para suprir o ensino de má qualidade das faculdades de Direito do País.

Vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, até 1995 havia 235 cursos de graduação em Direito no Brasil. De 1995 a 2005, em dez anos de vigência do exame de ordem da OAB, esse número pulou para 861. Hoje, em 2007, são 1.017 cursos. Ou seja: em dez

anos, verifica-se um aumento de 366% no número de cursos de Direito no País. Logo, fica comprovado que o exame de ordem não impede a proliferação de faculdades de Direito País afora. Fiscalizá-los, porém, é atribuição do MEC. E, por essa razão, para acabar com as chamadas “fábricas de diplomas”, apresentei o Projeto de Lei nº 585, de 2007, que estabelece punições a universidades públicas e privadas que não alcançarem os resultados satisfatórios do Sistema Nacional de Avaliação aplicado pelo MEC. A proposta altera a Lei nº 10.861/04, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), mas não determinou sanções para os cursos superiores com desempenho insatisfatório.

Quando uma universidade privada não obtiver bom resultado no Sistema Nacional de Avaliação aplicado pelo MEC, meu projeto prevê o cancelamento do seu processo seletivo por no mínimo um ano. Em caso de reincidência, a licença de funcionamento será cassada. Se o mau desempenho ocorre em uma universidade pública, seu reitor será punido com advertência, suspensão, ou até perda do mandato.

Sendo assim, imagino que os dois projetos põem por terra todos e quaisquer argumentos falaciosos da OAB para continuar com essa excrescência chamada exame de ordem.

Ocorre, Sr. Presidente, que o meu projeto, cuja relatoria coube ao nobre Senador Magno Malta, que cochicha com um de seus assessores para ter as observações necessárias à conclusão de seu relatório, continua parado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

Aproveito, portanto, esta oportunidade para pedir, de público, que o Senador Magno Malta agilize o relatório, porque o Brasil quer uma resposta. Sei que o filho de D. Dadá, menino humilde, nascido no pequeníssimo Município de Macarani, na Bahia, que se fez homem e chegou à Câmara Alta de seu País representando o Estado do Espírito Santo, não vai, de maneira alguma, trair aqueles que nele confiam. E o seu relatório, sem dúvida, trará ao Brasil a confiança que sempre teve. Confio no Brasil sempre. Portanto, meu querido e estimado amigo, colega e Senador Magno Malta a esperança em V. Ex^a é muito grande.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Gilvam Borges, desde que a mim foi entregue pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, então Presidente da Comissão do Constituição, Justiça e Cidadania,

a relatoria do projeto de autoria de V. Ex^a, comecei nele trabalhar. Tive minhas primeiras reuniões com o Presidente da Ordem. Estabeleci pelo Brasil afora audiências públicas, inclusive no meu Estado, e, no próximo dia 12, teremos uma outra no Rio Grande do Sul. Esse Movimento Nacional dos Bacharéis aflorou e veio a partir desses debates, dessas audiências. Temos audiência pública marcada para São Paulo e estamos discutindo a possibilidade de realizarmos mais audiências públicas em outros Estados da Federação, inclusive no Estado de V. Ex^a. Há pedidos direcionados a mim, do Movimento dos Bacharéis inclusive, no sentido de não permitirmos que o Projeto seja votação neste ano, até porque, no dia 15 de dezembro começa o recesso. À medida que as discussões se aprofundarem, certamente crescerá o movimento daqueles que querem ver mudanças contundentes, efetivas e significativas, para exercerem pressão ao se votar essa matéria, e, com isso, certamente o lucro será da sociedade brasileira. Portanto, faço este registro a V. Ex^a acerca do meu empenho. Juntamente com a minha assessoria, estamos trabalhando duramente, ouvindo, discutindo, propondo, viajando e promovendo discussões. Aliás, no meu Estado, as discussões e as audiências públicas foram feitas no auditório da Rede Gazeta de Televisão do Estado. A proposta nos outros Estados é a mesma porque se trata de um debate que envolve toda a sociedade, um debate que aflorou das mãos de V. Ex^a, do entendimento de V. Ex^a, para a sociedade discutir assunto tão necessário. Estamos envolvendo até o próprio Ministério da Educação nessa discussão, para que, ao final de tudo isso, tenhamos respondido da melhor maneira possível à sociedade brasileira, aos estudantes de Direito, às famílias que se desdobram para poder manter um filho na faculdade, a fim de que, ao final de quatro ou cinco anos, não vejam os sonhos de seus filhos frustrados, não vejam filhos e filhas entristecidos. Há mulheres e homens já casados, que trabalham e que se sacrificam, à noite – pais que saem e os filhos estão dormindo e quando voltam da faculdade, os filhos já estão dormindo, portanto não vêem seus filhos crescerem –, em busca de um sonho para manter melhor a família, vêem esse sonho ir embora ao final do curso. Estamos trabalhando da melhor maneira e com muito empenho. Digo a V. Ex^a que o projeto não está parado. Estamos discutindo o projeto, estamos nos movimentando e colhendo junto à sociedade a melhor maneira de responder.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Magno Malta. Quero dizer que a confiança em V. Ex^a é grande. Enquanto alguns colegas esquivaram-se, V. Ex^a ergueu a ban-

deira e se propôs a fazer esse trabalho gigantesco por toda a Nação brasileira, promovendo audiências públicas, dando oportunidade para que os formandos possam ter a oportunidade de discutirem amplamente com V. Ex^a, que percorre toda a Nação. V. Ex^a estará no Rio Grande do Sul, já esteve no seu Estado, vai a São Paulo, ao Amapá, e, certamente, em todos os Estados da Federação. Por esse motivo, Senador Magno Malta, estaremos sempre solidários a V. Ex^a.

Sr. Presidente, sei que ainda há oradores inscitos e, por isso, quero dizer que é inconcebível ao País conviver com essa terrível usurpação.

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – É o único curso, Sr. Presidente, que tem o controle absoluto da vida de milhares de formandos, de bacharéis. Teremos de inverter os papéis e tirar do MEC a prerrogativa da concessão do exercício da profissão, através do diploma. Não é preciso mais cursar uma faculdade. Vamos ter de mudar a regra do jogo, colocar para a OAB resolver, porque só ela é que pode liberar os profissionais para exercer suas profissões. Há um equívoco, e nós precisamos corrigir.

Sr. Presidente, antes de encerrar, volto meus olhos e minha mente para o meu querido Estado do Amapá e anuncio:

– Dinheiro na conta. Prefeitura Municipal de Macapá. Ordem Bancária nº 2.007, OB-95786. Emissor: Ministério das Cidades. Banco: Caixa Econômica Federal. Valor liberado: R\$313.277,51. Obra de desenvolvimento urbano. Srs. Vereadores, Líderes comunitários, dinheiro na conta. Depois, convocaremos o TCE e o Ministério Público para que possam cumprir suas atribuições na fiscalização da implantação desses projetos importantes. O dinheiro está no Banco;

– Prefeitura Municipal de Macapá, novamente. Ordem Bancária nº 2.007, OB-95781, Ministério das Cidades. Banco: Caixa Econômica Federal. Valor: R\$106.842,99. Construção habitacional para famílias de baixa renda da Região Norte...

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Já concluo, Sr. Presidente.

– Governo do Estado do Amapá. Dinheiro na conta. Banco do Brasil, agência 3575, conta 5660-X. Valor liberado: R\$224.566,00.

Implantação e implementação de centro de referência de atendimento à mulher. O dinheiro já está na conta. Governo do Estado.

– Meu querido Município de Porto Grande. Dinheiro na conta. Caixa Econômica Federal, agência

2807, conta 664.700-78. Valor: R\$97.500,00. Implantação ou melhoria de obra de infra-estrutura urbana.

– Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Banco do Brasil, agência 3985, conta 91022. Valor liberado: R\$210.000,00. Melhorias sanitárias domiciliares.

– Prefeitura Municipal de Pracuúba. Também, dinheiro na conta. Banco do Brasil, agência 3985, conta 90808, R\$108.000,00. Sistema de abastecimento de água.

– Novamente, Município de Macapá. Valor: R\$27.056,25. Apoio a projeto de corredores estruturais de transportes coletivos urbanos.

Sr. Presidente, meu Estado, além de necessitar de obras estruturantes, não pode perder uma moeda, um centavo, e nós, além de colocarmos o dinheiro no Orçamento, todos os anos, já estamos finalizando este ano, temos um trabalho assíduo de assistência aos prefeitos...

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – ...e ao Governador do Estado na liberação desses recursos. O Amapá se mobiliza.

Para finalizar, hoje, em audiência com dois Ministros do TCU, tratamos do grande problema que houve com a Gautama e que diz respeito aos aeroportos. Há seis aeroportos com a construção paralisada no País. O Amapá se mobiliza nesse sentido. Tivemos uma audiência com o Presidente da Infraero. Amanhã, o Governador do Estado chega. Hoje, tivemos inúmeras audiências, também com o Ministro Paulo Bernardo, para tratar da questão de segurança pública e dos militares no Amapá. Alegria-nos ter sempre a disposição e a coragem de trabalhar diuturnamente pelos mais altos interesses do Amapá e do Brasil.

Meus agradecimentos a toda a equipe de advogados que ousam se organizar Brasil a fora, o que dará um novo curso na história, subsidiando nosso próprio Relator e a nós, como integrantes das iniciativas da grande batalha que teremos pela frente.

Muito obrigado por estarem aqui, organizados com a representação de todos os países. Digo isso em nome de Emerson de Lima Rodrigues, que é o presidente e que está aqui com toda a sua diretoria do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, obrigado pela gentileza.

Que Deus continue abençoando o nosso querido Estado do Amapá, que é banhado pelo majestoso rio Amazonas. Sempre estamos lá, na grande luta, todos nós, os Deputados Federais e as autoridades.

Senador Magno Malta, impressiona-me quando V. Ex^a me olha, com os braços cruzados. Lembra-me o Popó, aquele pugilista. V. Ex^a realmente...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Meu amigo.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – V. Ex^a tem o perfil do combativo, não apenas com relação ao porte físico, mas à intelectualidade...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo mais dois minutos ao querido Senador.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – E no discurso que V. Ex^a sempre profere nesta Casa, contribuindo efetivamente. V. Ex^a é um Senador corajoso, de quem me orgulho de ser companheiro e colega, integrando esta augusta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, atendendo a sua imediata solicitação de encerramento, finalmente encerro, dizendo meu muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Com a palavra o Senador Magno Malta, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto nosso querido Senador Mão Santa se prepara para ir à tribuna, ele, que é tão generoso e está acostumado a ser generoso com o tempo, e V. Ex^a será com ele, porque a quem honra, honra, não é? A Bíblia é que diz isso. E ele gosta tanto da Bíblia... Eu gostaria de registrar meu voto de pesar e de solidariedade à família enlutada de uma jornalista muito jovem, Graziela, do meu Estado, vítima de acidente fatal, indo de Belo Horizonte ao Espírito Santo. Não sei se V. Ex^a conhece, mas a estrada é muito perigosa, Senador Mão Santa, há muitas curvas. A informação que tenho é de que eles bateram de frente com uma carreta. O esposo dela sobreviveu, mas a mãe faleceu.

Minha solidariedade também ao filho de um amigo nosso, Pastor Abílio, que quero abraçar. Estão em Belo Horizonte, pois o menino está em uma situação muito difícil.

O corpo da Graziela foi sepultado ontem. Ela era jornalista do jornal *A Gazeta* e trabalhou na CBN. Eu abraço a família e me solidarizo. Eles pertenciam à Igreja Batista de Itacibá, portanto eram ovelhas do Pastor Júlio de César Brotto. Abraço essa igreja, essa comunidade enlutada, e a comunidade de

jornalistas dos meios de comunicação que sofrem a perda dessa jovem jornalista e também de sua mãe, dessa família.

Ao Pastor Abílio, meu abraço, porque é amigo nosso, do Espírito Santo. Está em Belo Horizonte, sofrendo. Estou, junto com minha família, à disposição dele neste momento.

Também abraço a família enlutada do ex-Prefeito de Cariacica, Aloizio Santos, que foi Deputado Federal por tantas vezes.

Tive a oportunidade de ser Deputado Federal junto com ele. Ex-Prefeito de Cariacica, foi Prefeito por alguns mandatos, e tem um filho que é Deputado Estadual, o Deputado Marcelo Santos, que quero abraçar e ser solidário. Aloizio era um sergipano que foi parar no Espírito Santo, como eu, que sou baiano e fui parar lá, sendo tão bem abraçado, tão bem querido. Ele se passou, até porque é o curso natural da vida. Todos passaremos. Abraço aquela família, o Deputado, dando toda a minha solidariedade.

Sr. Presidente, encerro minha fala dizendo que teremos, antes da primeira semana de dezembro, uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa, com o Senador Paulo Paim, que vai tratar da questão da adoção no Brasil.

Ontem, tive a oportunidade de conversar com o José Messias. Quem não conhece o jurado José Messias, do Raul Gil e que foi do Chacrinha? José Messias é conhecidíssimo, dono de tantos quadros importantes na televisão, como o quadro do chapéu, que o Raul faz tão bem, há tantos anos. Esse quadro pertence ao Messias. O Messias é uma lenda, é um compositor conhecidíssimo. Ontem, fiquei muito surpreso, Senador Gilvam Borges. Ele tem dois filhos adotivos. E a história da adoção dos filhos dele é uma coisa tremenda, porque o Messias adotou um menino novinho com hidrocefalia, comprovada pelos médicos. Assim mesmo, ele quis aquela criança que tentaram trocar, porque era uma criança doente. Uma coisa maravilhosa. Tenho dito desta tribuna que a adoção é a única chance que o homem tem de dar a luz.

Fiquei emocionado com a história do Messias e o convidei para que viesse a essa audiência pública. Estamos convidando também o Juca Chaves, que tem filhos adotivos, e tantas outras pessoas anônimas, que são pais e mães do coração, para que mudemos essa legislação irresponsável, que mantém presas crianças em orfanatos, sem lhes dar a oportunidade de ter pai e mãe, quando tantos pais e mães querem essas crianças, mas não podem adotá-las por causa de uma legislação tão difícil, que os impede, mas que facilita a vida para o exterior.

Dessa maneira, quero abraçar o meu amigo José Messias por uma história tão significativa, por um investimento de vida tão bonito na vida desses dois jovens, seus filhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Parabéns, Senador Magno Malta.

Antes de conceder a palavra ao ilustre Senador Mão Santa, quero cumprimentar o Senador Gilvam Borges, pela autoria do projeto. Na verdade, existem duas categorias de advogados, ou seja, de bacharéis em Direito no Brasil.

Acho que temos de acabar com tudo isso. V. Ex^a vai ter a minha solidariedade, o meu apoio, o meu voto, quando esta matéria vier ao Plenário desta Casa. Como membro da CCJ – essa matéria também será encaminhada para a Comissão –, pode contar com o Senador Jayme Campos, porque é mais do que justo esse movimento. Posso considerá-lo um movimento cívico que estão construindo neste País, do Oiapoque ao Chuí, na busca efetivamente do que seja a justiça, o que pretendem os Srs. bacharéis em Direito.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Mão Santa, por dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jayme Campos, que preside esta sessão, iniciada às 14h, cuja primeira parte foi uma homenagem ao grande homem desta República Ramez Tebet, e que se prolonga. Ela se torna uma das mais importantes, porque quis Deus que estivessem presentes aqui as melhores lideranças que conheço no meu Estado do Piauí.

E quis Deus... Jayme Campos, Senador da República, foi três vezes Prefeitinho, ele é tricampeão. Eu também sou orgulhoso de ter sido Prefeito da cidade de Parnaíba, Prefeitinho. E Deus me permitiu criar no Estado do Piauí 78 novas cidades, Municípios que se transformaram em cidades.

O essencial é invisível aos olhos, ô Magno Malta. Aquilo que se vê numa cidade e que nos encanta, a praça para namorar, o mercado para comercializar, a escola para educar, o hospital, a cadeia para colocar ordem – mas muito mais importante foi a possibilidade de aparecimento de novas lideranças.

Chamados à responsabilidade – é o chamamento democrático –, participaram Vereadores, Vice-Prefeitos, Prefeitos; assisti a alguns deles, da cidade-filha, sendo Prefeito da cidade-mãe, vamos dizer, da capital. Ali está o exemplo que poderia ter sido candidato a Prefeito lá da cidade-mãe. O José Filho, por exemplo, era da cidade-filha e foi Vereador. Está ali o Monção, da grande Cocal, e que parece Napoleão

Bonaparte: baixinho, mas um dos maiores administradores de política que conheci. Ele é da cidade de Cocal, uma das cidades que nos limita com o Ceará e que mais cresce. De Cocal Alves, filha de Cocal, Chaguinha Monção; de Bom Princípio do Piauí, Zé Filho, que foi Vereador, quando eu era Prefeito; e de Demerval Lobão, Washington Leandro.

Por que V. Ex^a está aí e eu estou aqui? A gente tem de ensinar. Luiz Inácio é gente boa, o Presidente da República. Votei nele na primeira vez, mas ele é rodeado de aloprados por todos os lados. Aí é que é o negócio. Ele mesmo disse num momento de dificuldade, quanto àqueles deslizos do mensalão: “São uns aloprados!” O Procurador-Geral carimbou: corruptos todos eles.

Mas Luiz Inácio é boa pessoa, e nós temos que ensinar. Por que esse homem está aqui, presidindo o Senado? Prefeito. Por que estou aqui? Prefeito. Melhores do que o Monção não somos, não, Jayme. Monção é mais competente, mais líder. Zé Filho, e os dois mais novos... Somos, não! Nem você, nem eu.

O homem é ele mesmo e sua circunstância: Ortega y Gasset. Ô Luiz Inácio, esquece um pouco os aloprados e nos ouça. Nós estamos aqui: Senador tem que ser o Pai da Pátria.

Quando fui eleito Prefeito... V. Ex^a também passou isso. V. Ex^a não é melhor que o Monção que está ali, não. Olhe para lá, é um grande... Quando fomos Prefeitos, havia uma Constituição, que se obedecia, aquela que Ulysses beijou, a Constituição Cidadã – quem a desobedecesse estaria rasgando a bandeira. Ô Luiz Inácio, aquilo é para a gente seguir. Rui Barbosa está li, porque disse que só há um caminho e uma salvação: a lei e a justiça.

Então, é o livro das leis. Ela dizia, em outubro, que, do bolão de dinheiro, ô Luiz Inácio – porque está aí o rolo da CPMF –, 53% eram para o Presidente da República; 22,5%, para os Municípios; 21,5%, para os Estados; e 3%, para os Fundos Constitucionais. Pode somar, ô Luiz Inácio, isso dá 100% – fechou.

Aí os aloprados, que o estão enganando, foram criando a CPMF, a Cide e mais taxas, de tal maneira que hoje existem 76 impostos, Luiz Inácio. Os seus aloprados criaram dez dos 76. Aumentaram as taxas, que não vão para os Prefeitinhos. Esses Prefeitos, então, são heróis. Aquilo que nós tínhamos eles não têm. Hoje, são 14%. Garfaram os prefleitinhos, e o Presidente Luiz Inácio tem mais de 60%. Mas ele, não, é gente boa.

Nós, na tentativa de corrigir isso – ô Jayme Campos, V. Ex^a lutou, é um municipalista. Um por cento? E os aloprados, Luiz Inácio, enrolam. Ainda não pagaram aos Prefeitos. Quantas marchas? Um

por cento foi aprovado; é lei. Vossa Excelência, Luiz Inácio, largue esses aloprados e ouça a sua encantadora Marisa, sua mulher. Chame esses prefeitos, que são gente boa. Olhe, não dá certo.

Esses homens são heróis. Eu fui prefeito. São heróis! Pode haver como exceção um ou outro, mas isso é normal. Cristo tinha o grupinho dele, o Senadinho dele: só eram doze, treze com ele, e rolou dinheiro, propina; renderam-se, deu força. Então, que haja como exceção um ou outro prefeito, mas a grande maioria merece nosso respeito e nosso aplauso.

Quero homenagear esses que estão aqui e todos que conheço – e V. Ex^a. Quis Deus, esse é um quadro. V. Ex^a está, porque, no nosso tempo, tínhamos mais recursos. Olhe que a cidade onde nasci, Parnaíba, teve a população diminuída, porque não tem esperança. Diminuiu; foram apenas dez mil matrículas. A renda *per capita*, também. E o pior, não há mais uma creche.

No meu tempo era fácil. A minha esposa tem voto como Eva Perón. Sabe por quê? Porque criava creche na brincadeira, tinha a LBA e garantia... E, agora, os prefeitos e tal. Luiz Inácio, chame os Prefeitos! Vamos fazer este Brasil grande.

Mas queria ser rápido. Estão aqui os testemunhos do Piauí, e V. Ex^a, mostrando como valeu. E não sou eu, não. Norberto Bobbio disse que um parlamento vale pela denúncia. É para fazer leis boas e justas, mas também denúncias. Teotônio Vilela, moribundo, com câncer, morreu dizendo “resistir falando e falar resistindo”. E nós estamos aqui.

Jornal **Diário do Povo**: “Apagão na Cepisa”, a companhia energética do Estado. Zózimo Tavares. E a denúncia... O PT não é de todo ruim, há uma banda boa. Tem alguns; tem aquele Vereador Jacinto Teles; esse João de Deus; o Nazareno é um grande Deputado Federal, é um homem honrado, disputou o governo comigo em 94, um médico decente, correto.

Mas o João de Deus que denuncia: “Apagão na Cepisa”. O próprio PT. Vão os Deputados Roncalli, João Mádison, Leal Júnior.

Roncalli disse que 22 indústrias de beneficiamento de mandioca deixaram a região de Marcolândia, no Centro-Sul do Piauí, porque não tem mais energia. E essa é a vergonha.

Olha, fui lá agora na minha cidade, cheguei com a Adalgisa, às 2 horas e tive medo. A casa estava toda turva, como se diz lá, tudo no escuro. Depois, passei em Esperantina – uma festa bonita do Prefeito Santolia, Festa do Caju. Cheguei às 6 horas e às 7 horas tive que ir embora porque não tinha luz. E é o Piauí, que Vossa Excelência, Luiz Inácio, anuncia no *marketing* que tem Luz para Todos. Mas foi uma

corrupção. Há mais aloprados lá do que Vossa Excelência tinha arrodado aí, que eram quarenta. Lá a gente conhece. O Luz para Todos foi uma roubalheira. A Gautama estava lá. E as que chegaram, ô Monção, é só um fiozinho, não dá para botar uma indústria, e eles estão indo embora. E não é por aí, não.

Mas, um quadro vale por dez mil palavras.

Este jornal **Meio Norte**, de Paulo Guimarães, um grande empresário, que construiu o primeiro *shopping*, olha o que traz aqui! Bota aqui esse bichão grandão! Olha que vou olhar de noite! Bota aqui do tamanho de um *outdoor*! Quando é do PT, o Mercadante... Olha aqui! Olha a primeira página! Ô Jayme Campos, bote aqui! “Isto é uma vergonha!”, dizia o Boris Casoy – tiraram ele da televisão; mas para me tirar daqui é difícil, tem de acabar com a democracia, tem de acabar com a força do Piauí. Foi o povo do Piauí que me colocou aqui. Olha para cá; está bem grandão aqui, na primeira página: a foto de um caixão de defunto, rodeado por estudantes, com uma placa – ensino de qualidade.

Isto é uma vergonha! O Boris não pode dizer, mas eu digo. Por isso que este Senado não pode fechar.

Enterro do ensino.

Alunos de Jornalismo da Uespi protestaram ontem no Campus Torquato Neto contra a falta de estrutura do curso. Eles simularam o enterro do ensino de qualidade e voltaram a usar narizes de palhaço.

Há outra reportagem – nós vamos ser breves – sobre a Uespi. Ô Jayme Campos, eu posso falar aqui orgulhoso. Estão ali os bravos Líderes, tem uns do seu Partido aí, do Democratas. O Monçãozinha é do Democratas. Aquela Kátia Abreu, aquela mulher extraordinária é do Democratas. Olha aí, meu orgulho: você está olhando para o homem que fez o maior desenvolvimento universitário não apenas do Piauí, nem do Brasil, mas do mundo! Quando eu terminei o Governo, das dez melhores só tinham três públicas, uma era a Uespi, e sete privadas. E hoje isso diminuiu, acabou; e estão aí os estudantes fazendo o enterro.

Trinta e seis campos avançados. Entravam, por ano, mais de 12 mil estudantes pobres! Reduziu para 3 mil pobres. Sei que tem faculdades particulares, mas que custam R\$3 mil por mês para um estudante de medicina!

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Senador Mão Santa, mais três minutos para conclusão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – São os aloprados que estão acabando com o Luiz Inácio. Ele é generoso! Vejam o Bolsa-Família, uma caridade, o que pode ser? Mas eu estou aqui para consertar as coisas, ô Luiz Inácio. É uma caridade, eu não vou ser contra a caridade. Quem vai ser contra a caridade? O apóstolo Paulo disse que a fé, a esperança e a caridade são importantes, mas o mesmo apóstolo Paulo, Luiz Inácio, disse “quem não trabalha, não merece ganhar para comer”. Vamos pegar esses daí e entregá-los todos aos prefeitos. Os prefeitos darão qualificação, poderão aumentar os ordenados e os encaminharão. Eles têm inteligência, têm competência, os Governadores. Então aumentam e transformem aquilo em emprego. Portanto, facilite porque os prefeitos sabem fazer isso. Sabem quem é que. Quem é do campo, eles vão botar para jardinar as praças, para ser vigia; a mulher que sabe cozinhar vai ser a merendeira e, assim, todos serão levados para o trabalho.

Mas os prefeitos, e não os aloprados tomando conta! Atentai bem! E os prefeitos melhorarão os ordenados dessa gente. Rui Barbosa está ali, ô Jayme, porque ele disse, ô Luiz Inácio, o Rui está ali porque ele disse que o trabalho e o trabalhador merecem a consideração, o respeito e a primazia, porque o trabalho e o trabalhador vieram antes.

Foram eles que fizeram a riqueza. Então, é isso.

Então, são essas coisas que queremos dizer.

Luiz Inácio, salve a nossa mocidade. Acredito em Deus, acredito no estudo, na educação, que está acabando no nosso Piauí, e no trabalho.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Luiz Inácio, está escrito no Livro de Deus: “Pedi e dar-se-vos-á”. Atentai bem!

Em 1988, o Presidente Sarney criou a ZPE. Agora, recrudescer. Parnaíba, premiada. De repente, os aloprados, os tecnocratas, tiram e dizem que não tem estrutura. Realmente, ô Monção, eu vi.

Ô Luiz Inácio! Estou zelando pela palavra do Presidente. É o nosso Presidente! Sou democrata. Ele ganhou! Ué? Mas, Luiz Inácio, eu ouvi o Prefeito da Parnaíba, o Governador do PT, Vossa Excelência e Alberto Silva, que era Senador, engenheiro rodoviário, dizerem que, em 60 dias, o trem Parnaíba-Luís Correia funcionaria. Em 60 dias! E que em 120 dias faria de Teresina passar por Cocal. Nem um dormente trocaram – dormente é aquele pau que segura o trilho. Luiz Inácio, palavra!

Ouvi também dizerem que o porto seria transformado em um modelo, cujo custo reduzido seria de US\$10 milhões. Gasta-se tanto! Este Governo é perdulário, é gastador, é esbanjador. São US\$10 milhões. Fiz o estudo. Aí dão essas condições.

Então, viemos pedir Luiz Inácio. Vossa Excelência, com essas promessas levou todos os votos de Parnaíba, do Piauí, e ganhou. O povo do Piauí foi enganado. Ninguém está livre de ser enganado. Quem está?

Foram os aloprados, Luiz Inácio! Então, Vossa Excelência escute a Marisa, que é verdadeira, como escuto a minha mulher, Adalgisa. Vamos reconstruir o Piauí realizando o sonho de Alberto Silva, que foi enganado, o Presidente do meu Partido, que votou em mim. O porto custa US\$10 milhões. Vê-se tanta farra aí, tantos gastos! Vamos consolidar a ZPE na cidade de Parnaíba.

Luiz Inácio, vamos restituir aos prefeitos aquilo que lhes é de direito.

Essas são as nossas palavras de agradecimento a V. Ex^a, Presidente Jayme Campos, que foi Prefeito. Que saibam todos os prefeitos, não só do Piauí e do seu Mato Grosso, mas de todo o Brasil, que V. Ex^a fica muito bem aí nessa Presidência. Que Deus permita que um homem que foi Prefeito chegue à Presidência do Senado.

Lembro-me de Castro Alves, em *Navio Negreiro*: Ó Deus, até quando? Ó Deus, ilumine Luiz Inácio a minimizar as dificuldades dos prefeitos e do povo do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Parabéns, Senador Mão Santa.

Quero cumprimentar os Prefeitos presentes. Tivemos a honra de ser prefeito por três mandatos, Governador do Estado do Mato Grosso e hoje Senador. Acho que tivemos quase a mesma trajetória de Mão Santa.

Portanto, sejam bem-vindos à casa do povo, que é o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Os Srs. Senadores Gerson Camata e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no final do mês passado, o apresentador de televisão Luciano Huck foi assaltado em São Paulo por dois bandidos que levaram seu relógio. Revoltado, decidiu escrever um artigo, publicado pelo

jornal **Folha de S. Paulo**, em que reivindicava medidas que garantam a segurança dos cidadãos honestos, reclamava que, no Brasil, perdemos o direito de ir e vir – e concluía que, em nosso país, virou crime trabalhar e ganhar dinheiro honestamente.

Se tivesse a mínima noção da tempestade que seu artigo iria desencadear, acho que Luciano teria ficado quieto. Ainda bem que não ficou. Porque a publicação do desabafo expôs uma distorção vigente há muito tempo em nossa sociedade, e que faz do combate à criminalidade uma tarefa difícil e ingrata.

Refiro-me à crença, disseminada em boa parte da intelectualidade brasileira, entre muitas das chamadas “cabeças pensantes” do País, de que os bandidos são uma espécie de justiceiros sociais, capazes de contribuir, com suas ações criminosas, para a eliminação das desigualdades. Os atos que praticam são saudados como estímulo à redistribuição de riquezas.

Esse raciocínio torto, que aprova e mal consegue disfarçar a admiração pela violência, vê em traficantes de drogas, assaltantes, seqüestradores, e outros tipos de delinqüentes, não o que eles realmente são – homens violentos, sem escrúpulos nem respeito pela lei –, mas “vítimas do sistema”, “excluídos”, “injustiçados por uma sociedade que não lhes dá voz”. Logo, teriam todo o direito de exercer suas atividades, entre as quais se incluem difundir o vício, assaltar, promover seqüestros e até mesmo matar. Afinal, estariam contribuindo, com seus ofícios, para a construção de uma sociedade mais igualitária...

Um bom exemplo dessa ótica distorcida é o artigo de autoria de um escritor que se auto-intitula “porta-voz da periferia”, publicado na mesma **Folha**. Ele chegou ao extremo de sugerir que Luciano Huck “teve muita sorte”. Saiu ganhando porque ficou com a vida, seu bem mais valioso. Os assaltantes também foram sortudos. Conseguiram o que queriam, o relógio. Então, terminou tudo bem para os envolvidos, e ninguém tem do que reclamar. Quem mandou o apresentador usar no pulso um relógio que “daria para comprar várias casas populares”?

Para resumir a “brilhante” teoria do pensador da periferia, merecemos todos ser assaltados. Os pobres, a classe média que suporta uma carga de impostos digna do Primeiro Mundo e nada recebe em troca, os ricos, os muito ricos – todos devem ser despojados de seus bens e privados dos mais elementares direitos. Enquanto isso, os marginais precisam ter sua atividade garantida, uma vez que cumprem um importante papel social...

O antropólogo Roberto DaMatta já alertou, há pouco tempo, que vivemos uma fase de “glorificação

da bandidagem”. Para ele, a reação que Luciano Huck enfrentou “é um exemplo de neofascismo”, pois partiu de quem não respeita o direito elementar de qualquer pessoa, de reclamar da injustiça de que foi vítima.

Eu diria que para essa glorificação, além de fatores como a corrupção que permanece impune, colaboram em muito os teóricos que nunca tiveram diante de si um “justiceiro social” armado com um revólver pronto para disparar, mas abusam do direito de proferir besteiras sobre a necessidade de “dar voz aos excluídos” – porque para eles, não há bandidos, só “excluídos” – e abrir as portas dos presídios.

A reação ao artigo de Luciano Huck demonstra a que ponto chegou a distorção a que me referi no início. Não deveríamos estar discutindo se o assalto foi justo ou não. Em qualquer país, lugar de bandido é na cadeia, não importa se assaltou um apresentador de televisão conhecido e rico, ou o morador de uma favela. Defender delinqüentes é fazer apologia da criminalidade. O crime não promove justiça social alguma, nem existem bandidos bonzinhos. Será que algum dia vamos aprender essa lição tão simples?

O SR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho muito apreço pelo Ministro Nelson Jobim, e sua competência, para mim, também é indiscutível. No entanto, como viajo muito, para cumprir compromissos decorrentes das atividades parlamentares e partidárias, tenho visto e sentido, pessoalmente, que persiste a crise no setor aéreo. Imaginava que o Ministro devia estar encontrando dificuldades bem maiores do que certamente previa quando assumiu o cargo de Ministro da Defesa e nos deixou esperançosos de que, em pouco tempo, normalizaria o setor.

Li há dias, na imprensa, declarações do Ministro Nelson Jobim, segundo as quais o “apagão” aéreo ainda se arrastará por mais cinco meses. Cinco meses! As dificuldades devem ser grandes mesmo, mas não é possível que os passageiros continuem sofrendo por mais tanto tempo nos aeroportos. Faz mais de três meses que o Ministro assumiu o cargo e mais de um ano que o País sofre com essa crise. E vamos ter de esperar mais cinco meses?

A situação, nos aeroportos, continua praticamente como antes, causando enormes transtornos aos passageiros. Todos os dias há reclamações a respeito de atrasos nos vôos, de falta de informações e de assistência aos passageiros.

Ainda há poucos dias, logo depois da corrida do GP de Fórmula 1, em São Paulo, o aeroporto de Congonhas – sempre Congonhas! – viveu verdadeiro caos, conforme extenso relato dos jornais.

Centenas de passageiros passaram a madrugada e grande parte da manhã no saguão do aeroporto. O jornal **O Globo** ouviu vários passageiros. Um deles, Arno Aldrovandi, empresário em Santa Catarina, estava no aeroporto desde as 16 horas. Prometeram que embarcaria às 20h45. Às 23 horas foi informado de que o voo fora cancelado. Pediu que o pusessem num hotel, mas a empresa de aviação o aconselhou a recorrer à Justiça. No final, ele conseguiu lugar para o voo marcado para as 7h30, e que só saiu às 13h30.

Outro passageiro, Hamilton Gomes Sousa, chegou ao aeroporto às 17 horas, soube do cancelamento do seu voo às 23 horas e, para não dormir no saguão, gastou R\$340 com táxi, jantar e hotel.

A culpa foi posta no mau tempo. A Aeronáutica informou que os ventos chegaram a 70 km/h nas proximidades da pista. Os controladores de voo deram outra explicação: houve pane no sistema de comunicação. Durante algum tempo, não puderam falar com os pilotos, tendo, portanto, de suspender pousos e decolagens, e aviões ficaram voando em círculos, à espera de solução para o problema.

Indagado por jornalistas, o Ministro Nelson Jobim admitiu problemas nas comunicações, mas disse não terem sido preponderantes na suspensão dos voos. Foi mesmo, segundo ele, o mau tempo.

Como bem observou o jornal **O Globo**, sempre se procura pôr a culpa em alguma coisa. Ora é o *grooving* na pista, ora são rajadas de vento, ora são chuvas fortes. Até cachorros e urubus já foram culpados por atrasos em voos. As verdadeiras causas, porém, parece que ainda não foram atacadas. São as decorrentes da falta de comando, do loteamento político a que fora submetida a Infraero, da composição política que prevalecia na ANAC – e que, felizmente, vai dando lugar a uma composição técnica – e dos problemas estruturais, que incluem a falta de controladores e de equipamentos modernos nos aeroportos.

E, como se não bastasse tudo isso, estamos vendo a volta de problemas anteriores. Há poucos dias, houve “greve branca”, ou seja, “operação-padrão” por parte de servidores da Infraero, causando filas no aeroporto de Cumbica, em Guarulhos. A Justiça agiu prontamente e pôs fim a mais esse incômodo para os passageiros. Voltou-se a falar, por outro lado, em ameaça de paralisação por parte dos controladores de voo, tanto que, segundo o noticiário, a Aeronáutica pôs sargentos e técnicos de sobreaviso. Parece que estamos diante de um *replay* de meses atrás. Triste *replay*, porque um avião de menor porte caiu sobre residências, em São Paulo, e um grande avião a jato, da TAM, voando entre Palmas e Brasília,

recebeu, pelo transponder, alerta de que vinha outro aparelho, em sentido contrário, e foi obrigado a fazer manobra de emergência, para evitar possível choque. Segundo os controladores, não havia esse outro avião, mas o fato é que o aparelho antichoque fez o registro e a súbita manobra assustou e intranquilizou os passageiros.

Tenho a certeza de que o Ministro Nelson Jobim está tentando resolver os problemas. Reitero minha confiança nele. Mas é preciso agir de forma mais incisiva e rápida. Não é possível que viajar de avião continue sendo um transtorno para os passageiros, que não sabem a que horas vão efetivamente viajar e não contam com um mínimo de assistência nos aeroportos.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que a Amazônia continua surpreendendo até pesquisadores, pela riqueza e diversidade de sua fauna e de sua flora.

Ainda há pouco, uma equipe de cientistas do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA – fez novas descobertas na região dos rios Madeira e Purus.

Foram encontradas quatro novas espécies de aves, uma de macaco, três de peixes, dois esquilos e um mamífero semelhante ao macaco e ao esquilo, com hábitos noturnos.

O jornal **A Crítica**, na edição do dia 5 de outubro, publicou detalhada matéria sobre essas expedições, lideradas pelo ornitólogo Mário Cohn-Haft.

Foram registradas também descobertas de um tipo diferente de palmeira, aranhas, insetos, répteis e anfíbios, evidenciando – como diz o jornal – “a biodiversidade de uma região que pode estar guardando os segredos de novas vacinas e remédios para a humanidade”.

As expedições encontraram uma “gralha azul”, de porte imperial, e levaram três delas para exame detalhado no INPA. Foi a décima espécie de ave descoberta por Mário Cohn-Haft, que há dez anos estuda a região entre os rios Madeira e Purus.

O cientista Helder Matheus Viana Espírito Santo, por sua vez, descobriu duas espécies de piabas e uma de sarapó, peixe elétrico de pequeno porte e de hábitos noturnos.

Anexo a este discurso, a reportagem do jornal **A Crítica** para que seja, na íntegra, transcrita nos Anais.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESTUDO CIENTÍFICO

Em duas expedições realizadas à região que fica entre os rios Madeira e Purus, pesquisadores do Inpa coletaram espécies até então inéditas no catálogo de animais já conhecidos na Amazônia.

Expedições descobrem novas espécies no AM

Achado científico foi feito por pesquisadores do Inpa/AM e envolve também aves, macacos, peixes e dois esquilos

ANTÔNIO XIMENES
DA EQUIPE DE A CRÍTICA

Quatro novas espécies de aves, uma de macaco, três de peixes, dois esquilos e um curioso mamífero, que se assemelha ao macaco e ao esquilo, com hábitos noturno e que vive nas árvores, foram descobertos por uma equipe de cientistas do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) na região entre os rios Madeira e Purus. Trata-se de um acontecimento científico de relevância mundial. As expedições foram lideradas pelo ornitólogo Mário Cohn-Haft. As espécies coletadas - em maio, abril e julho - estão sendo estudadas no âmbito do projeto Geoma, do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT).

Surpreendentemente, as informações apontam também para novas descobertas de vegetais (há um tipo de palmeira inédita), arenhas, insetos, répteis e anfíbios que evidenciam a biodiversidade de uma região que pode estar guardando os segredos de novas vacinas e remédios para a humanidade.

A equipe de cientistas que participou dos trabalhos de campo está estudando o material coletado para preparar os artigos científicos que deverão ser publicados nas mais importantes revistas do gênero.

CORRIDA
Estima-se que na Amazônia continental exista aproximadamente 1.300 espécies de aves. Mas, na avaliação de Mário Cohn-Haft este número pode chegar a 3 mil espécies. Com a experiência deste cientista, que é considerado

pela academia como um dos mais respeitados de sua área - ele nasceu nos Estados Unidos, mas vive no Brasil há mais de 20 anos e é casado com uma bióloga brasileira - Cohn-Haft especula que deverá haver uma corrida de especialistas em aves para a região, que tem a BR-319 (Manaus-Porto Velho) cortando-a praticamente ao meio nos municípios de Borba, Canutama, Manicoré e Humaitá.

IMPONENTE

Especificamente sobre a descoberta da "gralha azul" de porte imperial, sabe-se que ela somente pode ser encontrada neste interflúvio (entre os rios), mais um motivo para a sua importância científica.

Há três exemplares desta ave na coleção do Inpa. Eles estão sendo guardados como tesouros. Fotografá-los mais detalhadamente não é permitido.

Apenas um close geral foi permitido à reportagem de A CRÍTICA.

Essa cautela é para evitar que outros profissionais de fora da equipe, que é de 20 especialistas - sendo 13 cientistas e sete de apoio operacional - possam se apropriar de uma descoberta que levou mais de seis semanas e custou muitas horas de observação e espera no meio da mata.

Esta é a décima espécie de ave descoberta por Mário Cohn-Haft, que há dez anos estuda a região entre os rios Madeira e Purus, mas nem todas foram neste ecossistema. Os últimos achados, no entanto, pela quantidade e qualidade, aceleraram o interesse do cientista que está planejando uma nova expedição para o próximo ano.

Peixes, custos e instituições

O projeto Geoma foi criado pelo Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT) para desvendar a Amazônia quanto a sua biodiversidade. Tem como finalidade fornecer dados científicos altamente bem elaborados às autoridades, para que elas possam formular políticas adequadas na região.

❖ Os especialistas em peixes estimam que exista de três a cinco mil espécies na Amazônia. Somente no acervo do Inpa, que é grande, há cerca de dois mil exemplares catalogados.

❖ As duas expedições custaram aos cofres da União pouco mais de R\$ 200 mil. Mas elas somente foram possíveis, porque a

Petrobras forneceu mais de oito horas de voo em seus helicópteros, sempre aos domingos.

❖ O projeto Geoma reúne várias instituições como: Inpa, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Museu Emilio Goeldi, Instituto de Matemática Pura e Aplicada, entre outros.

“A quantidade de novas espécies desconhecidas pela Ciência que foram descobertas nas duas expedições do projeto Geoma, é uma pequena mostra da diversidade existente na Amazônia. Somente em peixes, o cientista Helder Matheus Viana Espírito Santo descobriu duas espécies novas de piabas e uma de sarapó, peixe elétrico de pequeno porte e de hábitos

noturno. Com certeza, pelas características de rusticidade e de limpeza dos igarapés, igapós e demais rios que formam a bacia do Madeira e do Purus, nesta região, há muitas espécies para serem descobertas. Uma das piabas identificadas por Santo tem uma aparência semelhante a um dominó. Ela é translúcida e com manchas pretas, muito bonita e exótica”.

Novos macacos

A descoberta de um novo macaco e a possibilidade real de que outras duas espécies também sejam inéditas estão tomando praticamente todo o tempo do primatólogo do Inpa Fábio Rohe. Ele foi o responsável pelas descobertas dos primatas nesta região, entre os rios Madeira e Purus. No momento, Rohe está em Belém, no Museu Paraense Emilio Goeldi, conversando com o primatólogo José

de Souza Silva Júnior (Cazusa), um dos maiores especialistas do gênero no Brasil. “É muito material para ser estudado e toda a ajuda é bem vinda”, disse Mario Cohn-Haft, 45. Os exemplares desses macacos estão no acervo do Inpa guardados com a máxima segurança, para evitar biopirataria. A descoberta de novos primatas costuma movimentar a comunidade internacional de cientistas, que busca informações para entender melhor o animal mais próximo da espécie humana.

O SR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Como terceiro assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que é gratificante para nós, Parlamentares, o reconhecimento pelo que fazemos aqui em defesa dos interesses dos nossos Estados e de nossas regiões.

Digo isso a propósito de duas recentes mensagens por mim recebidas. Uma, do Presidente do Centro da Indústria do Estado do Amazonas – CIEAM -, Sr. Maurício Loureiro; outra, do Sr. Mário Antonaccio, encarregado das Relações Institucionais da *Proview Eletrônica do Brasil Ltda.*

O Presidente do CIEAM agradece pelo empenho de parlamentares e autoridades do Executivo em favor da manutenção do segmento dos *splits* (tipo de ar condicionado) em Manaus. E o representante da empresa menciona a luta que travamos para evitar que o Estado de São Paulo taxe a produção de monitores de forma diferenciada, para beneficiar os produtores paulistas em detrimento dos fabricantes instalados em Manaus.

Como quarto e último assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, digo que, felizmente, o meu Estado, o Amazonas, preserva, intactos, 98% de sua floresta, graças, estou certo, ao êxito da Zona Franca de Manaus, que, transformada num dos mais importantes pólos industriais do Brasil, oferece opção de emprego e de desenvolvimento que vão muito além da área da cidade de Manaus.

O mesmo, porém, não se pode dizer da região como um todo. São muito preocupantes, não apenas para nós, amazônidas, mas para todos os brasileiros, as mais recentes notícias sobre o desmatamento, que nos últimos quatro meses voltou a crescer. Em comparação com setembro do ano passado, o desmatamento cresceu 59% no Pará, 84% em Mato Grosso e 602% em Rondônia.

A Folha de S.Paulo tratou desse assunto em editorial da edição do dia 19 de outubro, intitulado, bem a propósito, “Alerta amazônico”, em que assinala não ter o desmatamento atingido o recorde de 2004, quando alcançou 27 mil km², mas não considera desprezível a possibilidade de estar em gestação o “cenário de catástrofe”, descartado pelo Ministério do Meio Ambiente.

Para o jornal, o aumento da devastação florestal, após três anos de queda, está relacionado com o agronegócio. Pecuaristas que venderam suas terras, já desmatadas, a empresários do agronegócio, que avançam com a plantação de soja por Mato Grosso, por Santarém, no Pará, e por Rondônia, incentivam grileiros e madeireiros a abrir novas áreas na floresta amazônica.

O jornalista Washington Novaes, especialista em meio ambiente, também tratou desse assunto em artigo

publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, edição do dia 26 de outubro último. Depois de citar os mesmos dados sobre o desmatamento, diz ele:

“Não chega a ser surpresa, porque os técnicos mais informados sobre a região sempre alertaram: a redução do desmatamento nos anos anteriores se devia muito mais a preços baixos na agropecuária do que a avanços no monitoramento e fiscalização.” E acrescenta que a cotação da soja atingiu, há dias, níveis recordes na Bolsa de Chicago. As exportações brasileiras de carne também aumentaram. São fatores primordiais no avanço da fronteira agropecuária em direção à floresta.

O jornalista aponta, ainda, dois outros fatos a seu ver preocupantes. O primeiro é que o Governo Federal repassou para Secretarias estaduais a competência para licenciar desmatamento – e há governos estaduais francamente favoráveis à expansão das lavouras de soja e ao plantio de pastagens e de cana de açúcar. O outro fato: na Câmara dos Deputados, tramita projeto de lei modificando o Código Florestal, para reduzir de 80% para 50% as reservas obrigatórias em áreas de floresta, o que liberaria 47 milhões de hectares!

Mencionei que a derrubada da floresta amazônica é motivo de preocupação para todos os brasileiros. Mas não é só para os brasileiros. Também para estrangeiros. E não sem cabimento, porque a Amazônia tem o maior remanescente de floresta tropical do mundo, e 60% dele estão dentro do território nacional.

A Folha de S.Paulo bem assinala que “a Amazônia concentra em quantidade incontrastável três ativos com potencial para influenciar cada vez mais o rumo da economia mundial: biodiversidade, água e carbono fixado”. Este, nas queimadas, alcança a atmosfera e ajuda a agravar o efeito estufa.

Diz ainda o jornal que “o estoque e a produtividade do ecossistema nessas áreas lhe conferem alto valor estratégico, ainda que isso, hoje, traga pouco benefício para mais de 20 milhões de brasileiros na região”. É verdade. E digo mais. A exploração racional desses recursos, além de preservar a mata, traria benefícios não apenas para a população local, mas para todo o Brasil. É por isso que sempre enfatizo: a Amazônia pertence a todos os brasileiros e o futuro do Brasil passa pela Amazônia.

Mas, voltando ao jornalista Washington Novaes, diz ele que será com essas más notícias sobre o aumento da derrubada da floresta amazônica que o Brasil chegará à reunião da Convenção do Clima, marcada para início do próximo mês de dezembro, em Bali, na Indonésia.

E acrescenta: “O desmatamento, mudanças no uso do solo e queimadas respondem por quase 75% das emissões brasileiras que intensificam o efeito es-

tufa.” O Brasil, nota ele, já é o quarto maior emissor do planeta, e está sofrendo as conseqüências, como se viu nessa prolongada seca que atingiu o Centro-Oeste, elevando as temperaturas e secando rios. Por outro lado, como resultado de mudanças climáticas, quase 150 mil pessoas foram vítimas diretas de inundações e desabamentos e 40 mil ficaram desabrigadas.

Segundo notícia publicada por **O Estado de S. Paulo**, edição do dia 6 deste mês de novembro, o professor José Goldemberg, do Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo, calcula que o Brasil emitiu, em 2006, 1 bilhão e 141 milhões de toneladas de dióxido de carbono – o principal gás do efeito estufa – das quais cerca de 75% viriam de mudanças no solo, decorrentes do corte e da queimada da floresta. Esses cálculos podem estar superestimados, como acredita a Sr^a Thelma Krug, secretária de Mudanças Climáticas, do Ministério do Meio Ambiente – porque tomariam por base registros feitos entre 1990 e 1994. Mas ela concorda em que a maior contribuição brasileira para o efeito estufa está no desmatamento.

Pela importância do alerta do jornal **Folha de S. Paulo** e do artigo do jornalista Washington Novaes, anexos ambos a este discurso, para que constem, na íntegra, dos Anais da Casa.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Folha de S. Paulo, editorial, 19-10-2007:

Alerta amazônico

Repique no desmate em setembro não afeta cifra anual, ainda em queda; agronegócio pode iniciar novo ciclo de devastação

O DESMATAMENTO na Amazônia brasileira voltou a crescer -8%, nos últimos quatro meses, sobre o mesmo período de 2006— após três anos em queda. As taxas estão longe do recorde de 2004 (27 mil km²), mas não é desprezível a chance de que esteja em gestação o “cenário de catástrofe” descartado pelo Ministério do Meio Ambiente. As cifras do desmatamento sempre foram um ponto nevrálgico. Descontada alguma mentalidade colonialista ainda presente em países desenvolvidos, a preocupação de seus cidadãos com uma floresta a milhares de quilômetros de distância não é de todo impertinente. Na Amazônia está o maior remanescente contínuo de floresta tropical do globo, e o Brasil concentra cerca de

60% desse patrimônio. Não se trata só de valorização sentimental da natureza. A Amazônia concentra em quantidade incontrastável três ativos com potencial para influenciar cada vez mais o rumo da economia mundial: biodiversidade, água e carbono fixado (na queima da mata, ele alcança a atmosfera e ajuda a agravar o efeito estufa). O estoque e a produtividade do ecossistema nessas áreas lhe conferem alto valor estratégico, ainda que isso hoje traga pouco benefício para mais de 20 milhões de brasileiros na região. Enquanto não se desenvolvem arranjos produtivos que agreguem mais valor aos produtos desse acervo biológico, permanece o incentivo a dilapidar o capital natural. Grileiros e madeireiros ilegais são acionados por pecuaristas interessados na abertura de novas áreas, após vender sua terra já desmatada a empresários do agronegócio, como a soja que avança por Mato Grosso e na região de Santarém (PA). Quando sobem os preços da commodity, como agora, a engrenagem se põe em marcha no chamado Arco do Desmatamento, que inclui ainda Rondônia. Não surpreende, assim, ver as taxas de desmate de setembro nesses Estados crescerem 59% (PA), 84% (MT) e até 602% (RO), na comparação com setembro de 2006. Também houve aumentos em relação ao mês anterior (respectivamente 191%, 48% e 65%). É preocupante o caso do Pará: um quarto do desmatamento ocorrido ali de agosto de 2006 a julho de 2007 atingiu unidades de conservação, segundo o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. Esgota-se, portanto, o expediente de decretar reservas sem dotá-las de pessoal e equipamentos. Ainda que a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, feche 2007 com uma taxa anual abaixo de 10 mil km² (pois a data-base do desmatamento é 1º de agosto, anterior ao repique), seu ministério será talvez obrigado a retomar grandes ações de repressão com a Polícia Federal para conter a tendência. O ímpeto da fronteira agrícola já não parece deter-se diante da interdição fundiária nas áreas protegidas. Ele só será disciplinado com um zoneamento agroecológico abrangente da Amazônia, desde que ele também não fique no papel, e com o avanço da experiência de concessões florestais inaugurada há um mês em Rondônia - maior aposta do governo para legalizar, monitorar e reduzir o impacto da exploração madeireira.

O Estado de S. Paulo – Espaço Aberto, pág. 2, 26/10/2007:

A Amazônia vai a Bali
Washington Novaes

Não chega a ser surpresa ver a Amazônia de volta ao noticiário, com a retomada de altos

índices de desmatamento, principalmente em Mato Grosso (107% mais de julho a setembro, comparado com igual período de 2006), Rondônia (mais 53%) e Acre (mais 3%) – com a agravante de 25% do desmatamento ser em áreas protegidas (unidades de conservação e áreas indígenas), que deveriam estar sob vigilância estreita dos governos federal e estaduais (Estado, 16/10). Outras notícias dizem que o índice de desmatamento em toda a Amazônia, nesses três meses, já acusa aumento de 8%. A maior devastação ocorreu exatamente na zona de influência da rodovia BR-163, onde o governo federal criara reservas, assim como na região de Carajás e na Terra do Meio.

Não chega a ser surpresa, porque os técnicos mais informados sobre a região sempre alertaram: a redução do desmatamento nos anos anteriores se devia muito mais a preços baixos na agropecuária do que a avanços no monitoramento e fiscalização. E, de fato, simultaneamente com o avanço no desmatamento se vê que a cotação da soja chegou há poucos dias a níveis recordes na Bolsa de Chicago, ao mesmo tempo que crescem as exportações nacionais de carne. Também não se pode esquecer que o governo federal repassou a competência para licenciar desmatamentos a secretarias estaduais, quando muitos dos governos ou são francamente a favor da expansão das lavouras de soja, pastagens e plantios de cana em áreas florestadas ou não têm estruturas adequadas para essas tarefas.

E pode piorar. A Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados discute projeto de modificação no Código Florestal para reduzir a recomposição de reservas obrigatórias em áreas de floresta de 80% para 50% – o que significaria liberar cerca de 47 milhões de hectares, segundo técnicos (o aumento da reserva legal em áreas de floresta subiu para 80% após o desastre de 1999, quando o índice de desmatamento na Amazônia chegou perto de 30 mil quilômetros quadrados anuais). E o desmatamento, ao contrário do que apregoam seus defensores, não beneficia a população mais necessitada. Segundo o Imazon, os 43 municípios amazônicos que concentram 90% da cobertura florestal removida têm produto bruto inferior em 60% ao produto médio da Amazônia; 30% deles acusaram queda no valor de seu produto entre 2000 e 2004.

As más notícias chegam num momento particularmente delicado, quando se aproxima a reunião da Convenção do Clima, marcada para

início de dezembro, em Bali. Ali, certamente haverá um foco centrado na questão amazônica, já que o desmatamento, mudanças no uso do solo e queimadas respondem por quase 75% das emissões brasileiras que intensificam o efeito estufa – quando o Brasil já é o quarto maior emissor do planeta, mas não quer aceitar compromissos de redução. E quando se agravam as notícias sobre problemas com o clima no País.

Nas últimas semanas chegaram informações sobre uma seca inédita (na temperatura e na duração) no Centro-Oeste. Bananal, a maior ilha fluvial do planeta, deixou de sê-lo, ao menos temporariamente, já que secou o Javaé, um dos braços fluviais formadores da ilha. Em Goiás, são muitos os rios que secaram, inclusive parte do lendário Rio Vermelho dos poemas de Cora Coralina. Também no Nordeste e no Tocantins o panorama é grave. São preocupantes os prejuízos com atraso no plantio de milho e soja no Estado de São Paulo, as perdas na floração do café, a falta de pastagens reduzindo a produção leiteira. No País, 6 milhões de pessoas já aforam afetadas este ano por problemas nessa área (Estado Online, 9/10). Os prejuízos chegam a R\$ 4,9 bilhões. E 146,7 mil pessoas foram vítimas diretas de inundações e desabamentos, 40,2 mil ficaram desabrigadas.

Que fará o Brasil em Bali? Já propôs a criação de um fundo internacional para recomendar países que reduzam o desmatamento – mas sem metas obrigatórias. Coincide em parte com o que sugere o presidente do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), Rajendra Pashauri (Estado, 18/10), para quem “a Amazônia terá um papel fundamental no clima mundial nas próximas décadas”; mas “não se deve questionar a soberania brasileira na área”. De qualquer forma, ele acha que “o modelo utilizado pelos países ricos nas últimas décadas não funcionou em termos ambientais” e que “Brasil, Índia e China não podem repetir esse modelo”, precisam de “um novo estilo de vida”, novos hábitos alimentares, redução do consumo de carne, mudanças na irrigação. Difícil.

Há dez anos, em novembro de 1997, quando começou a ocupar este espaço, o autor destas linhas, escrevendo sobre a reunião de Kyoto que se aproximava, afirmou que o mundo vivia “um impasse dramático” – já sabia da insustentabilidade dos modelos vigentes, geradores de mudanças climáticas, mas não conseguia definir novas regras válidas univer-

salmente. Não saiu do impasse. No protocolo ali firmado, o máximo que se conseguiu formular foi uma redução de 5,2% nas emissões dos países industrializados (sobre os níveis de 1990). Mas Estados Unidos (o maior emissor) e Austrália (a maior exportadora de carvão) não homologaram o protocolo. E as emissões continuam crescendo, quando o IPCC diz que seria necessário reduzi-las em dois terços até 2050, para evitar que a temperatura do planeta suba além de 2 graus Celsius – com consequências ainda mais dramáticas.

Curioso é que o Brasil apresentou em Kyoto uma proposta de calcular quanto cada país contribuiu com suas emissões para a concentração de gases que já estão na atmosfera – e atribuir a cada um deles uma responsabilidade de redução proporcional a essa contribuição. A proposta foi aprovada em princípio, para ser submetida a novas avaliações científicas. Mas até o Brasil a esqueceu e hoje rejeita qualquer compromisso.

Washington Novaes é jornalista
E-mail: wlrnovaes@uol.com.br

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária a realizar amanhã às 14 horas a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 20, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007-art.336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

(Votação nominal caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

(Votação nominal caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 94, DE 2003**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro

signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 60, DE 2005**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.*

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.*

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável, sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

13

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 850, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.*

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capiberibe, contrário; 2º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

14

REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, solicitando voto de aplauso ao *Dr. Milton Córdova Júnior*, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição.

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

15

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

16

REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

17

REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

18

REQUERIMENTO Nº 624, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 40 minutos.)

ATA DA 190ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2007

(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 168, de 20 de outubro de 2007)

RETIFICAÇÃO, POR ERRO GRÁFICO

À página nº 36652, 1ª coluna, do Sumário

Onde se lê:

Término do prazo, ontem, sem apresenta+do informações em resposta ao Requerimento nº 607, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Leia-se:

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 63, de 2007, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que acrescenta parágrafo ao art. 81 do Regimento Interno do Senado Federal para alterar o procedimento de substituição de integrante de Comissão.

1.2.3 – Aviso do Ministro de Estado da Saúde

Nº 1.713/2007, de 4 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 607, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti.

ATA DA 193ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2007

(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 170, de 24 de outubro de 2007)

RETIFICAÇÃO

À página nº 36902, 1ª coluna, do Sumário, item 16

Onde se lê:

Item 16

Leia-se:

Item 16 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.221, de 2007, lido e aprovado nesta oportunidade)

PARECER Nº 61, DE 2007-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 36, de 2007 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 60.000.000,00, para o fim que especifica”.

Autor: **Poder Executivo**

Relator Senador **Cícero Lucena**

1 – Relatório**1.1 – Histórico**

O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 140, de 2007-CN (nº 738/2007, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 36, de 2007-CN (PLN nº 36/2007), que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 60.000.000,00, para o fim que especifica”.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00230/2007-MP, de 1º de outubro de 2007, formalizada pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que instrui a proposição, os recursos solicitados serão utilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para aquisição e instalação de escâneres para a fiscalização e inspeção de cargas em terminais portuários, ferroviários, rodoviários e aeroportos, com o objetivo de aumentar a efetividade da ação fiscalizadora.

A propósito do que determina o art. 63, § 14, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 (LDO-2007), o Poder Executivo esclarece que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que o valor proposto refere-se à suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, e que o art. 1º, § 4º, do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

A Exposição de Motivos ainda destaca que o presente crédito não implica alteração do Plano Plurianual – PPA 2004-2007, aprovado pela Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, uma vez que a execução não ultrapassa o exercício vigente.

No prazo regimental, foram apresentadas duas emendas ao presente projeto de lei.

1.2 – Análise

O projeto de lei em análise mostra-se coerente com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Ademais, evidencia-se meritório o PLN nº 36/2007, pois os equipamentos serão utilizados em substituição à conferência física de mercadorias, permitindo uma inspeção mais rápida e inibindo tentativas de fraude ou ocultação de mercadorias.

Com relação aos recursos necessários à abertura do crédito, verifica-se que decorrem de excesso de arrecadação de recursos da fonte 132-Juros de Mora da Receita Administrada pela SRF/MF, demonstrado no quadro anexo à Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 2006.

No que tange às emendas apresentadas, as de número 0001 e 0002, somos pela rejeição, pois o atendimento das mesmas descaracterizaria a intenção do Poder Executivo.

2 – Voto

Em razão de todo o exposto, o nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 36, de 2007-CN, conforme texto enviado a este Congresso Nacional pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, – Senador **José Maranhão**, Presidente – Senador **Cícero Lucena**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Quarta Reunião Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada em 6 de novembro de 2007, AProvou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Walter Pinheiro, Relator ad hoc, (Designado Relator anteriormente o Senador Cícero Lucena), favorável nos termos do Projeto de Lei nº 36/2007-CN. Ao Projeto foram apresentadas 2 (duas) emendas, as quais foram Rejeitadas.

Compareceram os Senhores Senadores José Maranhão, Presidente, Efraim Morais, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Francisco Dornelles, Jayme Campos, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Sérgio Zambiasi e Wellington Salgado de Oliveira; e os Deputados Roberto Rocha, Primei-

ro Vice-Presidente, Alex Canziani, Carlos Alberto Leréia, Carlos Eduardo Cadoca, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Darcisio Perondi, Devanir Ribeiro, Duarte Nogueira, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Eunício Oliveira, Fábio Ramalho, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Humberto Souto, João Leão, João Magalhães, José Pimentel, Manoel Junior, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Medrado, Miguel Corrêa Jr., Nelson Meurer, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Regis de Oliveira, Ricardo Barros, Rose de Freitas, Vanderlei Macris, Vignatti, Walter Pinheiro, Wellington Roberto e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2007.
– Senador **José Maranhão**, Presidente – Deputado **Walter Pinheiro**, Relator *ad hoc*.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 3612007-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para o fim que especifica”.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2007.
– Senador **José Maranhão**, Presidente – Deputado **Walter Pinheiro**, Relator *ad hoc*.

PARECER Nº 62, DE 2007 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 54, de 2007 – CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$22.715.795,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Autor: **Poder Executivo**

Relator: Deputado **Eduardo Sciarra**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, b, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 159, de 2007-CN (nº 769/2007, na origem), o Projeto de Lei nº 54, de 2007-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das

Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$22.715.795,00”.

A Exposição de Motivos – E.M. nº 263/2007 – MP, de 11 de outubro de 2007, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha o projeto, esclarece que o crédito tem por objetivo “adequar o orçamento vigente dos órgãos” a partir de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e que os recursos serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias (cerca de R\$19 milhões) e do excesso de arrecadação de receitas primárias (cerca de R\$3,7 milhões) e que as alterações resultantes “não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício”.

Ainda segundo a Mensagem, “a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízos na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em sua projeção de sua possibilidade de dispêndio até o final do presente exercício”.

Lida na Sessão do Senado Federal de 17-10-2007, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2º da Constituição – de 23 a 30-10-2007 – e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

II – Emendas

Ao PL nº 54/2007-CN foram apresentadas três emendas. A de nº 1 destina recursos para o prolongamento do trecho de rebaixamento da linha férrea, em Maringá, PR, rubrica que para o orçamento de 2007 estão previstos R\$7,8 milhões, já executados até 26-10-2007. A emenda de nº 3 busca recursos para a construção de contorno ferroviário em Macaé, RJ, que também consta no orçamento do DNIT para 2007 com apenas R\$200.000,00, valor este já executado em 100%.

Já a emenda de nº 2 procura viabilizar construção de contorno e de pátio ferroviário também para o Município de Macaé, ação nova que um crédito suplementar não pode admitir, nos termos do art. 109, III, a, da Resolução nº 1, de 2006-CN:

“Art. 109 As emendas não serão admitidas quando: (...)

III – propuserem:

a) em projetos de lei complementar, programação nova;”

Diante dos riscos de paralisação das obras em Maringá, somos pela aprovação apenas da Emenda de nº 001.

III – Voto da Relator

O exame da proposição quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual mostra que esta se ajusta ao estabelecido pelo Plano.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2008), os acréscimos às programações pretendidas por este crédito suplementar não contrariam as vedações expressas em tal Lei.

Verificou-se, também, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, dentre elas a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000, e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do que aqui foi relatado, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 54, de 2007-CN na forma do Substitutivo em anexo, assim como pela aprovação da Emenda nº 001, pela rejeição da Emenda nº 003, e pela inadmissibilidade da Emenda nº 002.

Sala da Comissão, de novembro de 2007. – Deputado **Eduardo Sciarra**, Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 54, DE 2007-CN

**Abre ao Orçamento Fiscal da União,
em favor dos Ministérios de Minas e Ener-**

**gia, dos Transportes e das Comunicações,
crédito suplementar no valor global de
R\$22.715.795,00, para reforço de dotações
constantes da Lei Orçamentária vigente.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamentos Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor do Ministério de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$22.715.795,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R\$3.720.000,00 (três milhões, setecentos e vinte mil reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$18.995.795,00 (dezoito milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
1115 GEOLOGIA DO BRASIL										603.795
ATIVIDADES										
22 663	1115 2B51	GESTAO DA INFORMACAO GEOLOGICA								148.292
22 663	1115 2B51 0001	GESTAO DA INFORMACAO GEOLOGICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		148.292
22 663	1115 2B53	ANALISES QUIMICAS E MINERAIS DO LABORATORIO LAMIN								119.947
22 663	1115 2B53 0001	ANALISES QUIMICAS E MINERAIS DO LABORATORIO LAMIN - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		119.947
22 663	1115 2399	AVALIACAO DOS RECURSOS MINERAIS DO BRASIL								194.568
22 663	1115 2399 0001	AVALIACAO DOS RECURSOS MINERAIS DO BRASIL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		194.568
22 128	1115 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO								140.988
22 128	1115 4572 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		140.988
TOTAL - FISCAL										603.795
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										603.795

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
0230 CORREDOR LESTE										5.240.000
OPERACOES ESPECIAIS										
26 783	0230 1B81	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								5.240.000
26 783	0230 1B81 0001	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	2	90	0	311		5.240.000
0233 CORREDOR MERCOSUL										12.160.000
OPERACOES ESPECIAIS										
26 783	0233 11XB	PROLONGAMENTO DE TRECHO DE REBAIXAMENTO DA LINHA FERREA - MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR - NO ESTADO DO PARANÁ								12.160.000
26 783	0233 11XB 0041	PROLONGAMENTO DE TRECHO DE REBAIXAMENTO DA LINHA FERREA - MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	4	2	40	0	311		12.160.000
TOTAL - FISCAL										17.400.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										17.400.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									1.070.000
ATIVIDADES									
24 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							1.070.000
24 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	2	90	0	174	1.070.000
1008 INCLUSAO DIGITAL									3.642.000
ATIVIDADES									
24 128	1008 6867	CAPACITACAO DE MULTIPLICADORES							3.642.000
24 128	1008 6867 0001	CAPACITACAO DE MULTIPLICADORES - NACIONAL	F	3	2	90	0	174	3.642.000
TOTAL - FISCAL									4.712.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.712.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1115 GEOLOGIA DO BRASIL									603.795
ATIVIDADES									
22 331	1115 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							328.795
22 331	1115 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	328.795
22 306	1115 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							275.000
22 306	1115 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	275.000
TOTAL - FISCAL									603.795
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									603.795

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	P	P	O	U	T	
			F	D	O	D	O	E	
0229 CORREDOR SAO FRANCISCO									3.520.000
		PROJETOS							
26 783	0229 11WG	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SANTO AMARO - NO ESTADO DA BAHIA							3.520.000
26 783	0229 11WG 0029	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SANTO AMARO - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							3.520.000
			F	4	2	90	0	311	3.520.000
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO									820.000
		PROJETOS							
26 783	0231 1D65	CONSTRUCAO DE PASSAGEM SUPERIOR SOBRE A LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO - NO ESTADO DE SAO PAULO							520.000
26 783	0231 1D65 0035	CONSTRUCAO DE PASSAGEM SUPERIOR SOBRE A LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO - NO ESTADO DE SAO PAULO							520.000
			F	4	2	90	0	311	520.000
26 783	0231 1J89	OBRAS COMPLEMENTARES EM PONTE RODOFERROVIARIA SOBRE O RIO PARANA - NO MUNICIPIO DE RUBINEIA - NO ESTADO DE SAO PAULO							300.000
26 783	0231 1J80 0035	OBRAS COMPLEMENTARES EM PONTE RODOFERROVIARIA SOBRE O RIO PARANA - NO MUNICIPIO DE RUBINEIA - NO ESTADO DE SAO PAULO							300.000
			F	4	2	90	0	311	300.000
0233 CORREDOR MERCOSUL									9.340.000
		PROJETOS							
26 783	0233 1D62	CONSTRUCAO DE PASSAGEM INFERIOR SOB A LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE PAVERAMA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							900.000
26 783	0233 1D62 0043	CONSTRUCAO DE PASSAGEM INFERIOR SOB A LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE PAVERAMA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							900.000
			F	4	2	90	0	311	900.000
26 783	0233 7F09	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CRUZEIRO DO OESTE - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA							8.440.000
26 783	0233 7F09 0036	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CRUZEIRO DO OESTE - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA							8.440.000
			F	4	2	90	0	311	8.440.000
TOTAL - FISCAL									13.680.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.680.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	C	R	M	I	F	VALOR
			F	D	N	P	O	U	T	
8002 GOVERNO ELETRONICO										3.642.000
ATIVIDADES										
24 722	8002 2184	OPERACAO DO SISTEMA DE ACESSO A SERVICOS PUBLICOS POR MEIO ELETRONICO								2.842.000
24 722	8002 2184 0001	OPERACAO DO SISTEMA DE ACESSO A SERVICOS PUBLICOS POR MEIO ELETRONICO - NACIONAL	F	3	2	90	0	174		2.842.000
24 122	8002 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								800.000
24 122	8002 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	174		800.000
8006 GESTAO DA POLITICA DE COMUNICACOES										1.070.000
PROJETOS										
24 121	8006 1B50	FORMULACAO E REFORMULACAO DE POLITICAS DE COMUNICACAO ELETRONICA E RADIODIFUSAO DIGITAL								800.000
24 121	8006 1B50 0001	FORMULACAO E REFORMULACAO DE POLITICAS DE COMUNICACAO ELETRONICA E RADIODIFUSAO DIGITAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	174		800.000
ATIVIDADES										
24 128	8006 6667	CAPACITACAO DE TECNICOS EM RADIODIFUSAO								270.000
24 128	8006 6667 0001	CAPACITACAO DE TECNICOS EM RADIODIFUSAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	174		270.000
TOTAL - FISCAL										4.712.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.712.000

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Quarta Reunião Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada em 6 de novembro de 2007, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Ricardo Barros, Relator **ad hoc**, (Designado Relator anteriormente o Deputado Eduardo Sciarra), favorável ao Projeto de Lei nº 54/2007-CN nos termos do Substitutivo apresentado. Ao Projeto foram apresentadas 3 (três) emendas, das quais foi Aprovada a de nº 1, Rejeitada a de nº 3 e Declarada Inadmitida a de nº 2.

Compareceram os Senhores Senadores José Maranhão, Presidente, Efraim Morais, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Francisco Dornelies, Jayme Campos, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Sérgio Zambiasi e Wellington Salgado de Oliveira; e os Deputados Roberto Rocha, Primeiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Carlos Alberto Leréia, Carlos Eduardo Cadoca, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Duarte Nogueira, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Eunício Oliveira, Fábio Ramalho, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Humberto Souto, João Leão,

João Magalhães, José Pimentel, Manoel Junior, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Medrado, Miguel Corrêa Jr., Nelson Meurer, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Regis de Oliveira, Ricardo Barros, Rose de Freitas, Vanderlei Macris, Vignatti, Walter Pinheiro, Wellington Roberto e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 6 de novembro de 2007.
– Senador **José Maranhão**, Presidente, Deputado **Ricardo Barros**, Relator **ad hoc**.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 5412007-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$22.715.795,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2007. – Senador **José Maranhão**, Presidente – Deputado **Ricardo Barros**, Relator **ad hoc**.

PARECER N° 63, de 2007-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n° 56, de 2007-CN, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$35.160.574,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado Ricardo Barros**

I – Relatório

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem

n° 161, de 2007-CN (n° 771/2007, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$35.160.574,00 (trinta e cinco milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

De conformidade com a Exposição de Motivos (EM) n° 268/2007/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a solicitação representada pelo crédito tem por objetivo a inclusão de categorias de programação na Lei Orçamentária Anual para adequar o orçamento vigente dos referidos órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

Órgão/ Unidade	Aplicação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	6.482.736	
Ministério de Minas e Energia (Administração direta)	6.482.736	
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	28.677.838	28.677.838
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	28.677.838	28.677.838
Excesso de Arrecadação de Recursos Ordinários		6.482.736
TOTAL	35.160.574	35.160.574

No âmbito do Ministério de Minas e Energia, de acordo com a Exposição de Motivos, o crédito possibilitará a modernização das instalações elétricas do edifício-sede do órgão, que se encontram em péssimas condições, segundo laudo de vistoria realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CMB/DF, que atesta o precário estado de conservação do prédio e recomenda a imediata troca das instalações elétricas, devido ao risco iminente de incêndio.

O crédito ao Ministério dos Transportes possibilitará a construção de trecho rodoviário entre os municípios de Candelária e Cruz Alta, na BR-481, no estado do Rio Grande do Sul; do viaduto rodoviário na BR-476, no município de Araucária; e da travessia urbana, no município de Cascavel, na BR-277, ambas no estado do Paraná, obras fundamentais para a melhoria das condições de trafegabilidade locais, a redução do número de acidentes, o escoamento da produção agrícola da região sul e a viabilização do tráfego rodoviário internacional com o Paraguai.

A suplementação permitirá, ainda, ao Ministério dos Transportes, a continuidade da construção de trecho rodoviário na BR-226, entre o município de Florânia até a divisa dos estados do Rio Grande do Norte e do Ceará, mediante adequação do título constante da Lei Orçamentária vigente, com vistas a ajustá-lo ao obje-

to do convênio firmado entre o DNIT e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de 2004. A conclusão da obra proporcionará o escoamento da produção da região, bem como a sua interligação com outros estados da Federação.

A Exposição de Motivos ressalta que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos Ministérios envolvidos e, segundo o Ministério dos Transportes, a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Propõe-se que a solicitação em exame seja atendida com recursos oriundos de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e de anulação de dotações orçamentárias, o que não afetaria a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que tanto a utilização do excesso de arrecadação quanto o remanejamento entre ações envolve unicamente receitas e despesas primárias, e que o § 4° do art. 1° do Decreto n° 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

Foi demonstrado, no quadro anexo à Exposição de Motivos, em cumprimento ao disposto no art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 – LDO/2007), o excesso de arrecadação parcialmente utilizado no crédito analisado.

Integra o Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 5º, § 11, da Lei nº 10.933 de 11 de agosto de 2004, o Plano Plurianual – PPA 2004-2007, anexo específico com as informações plurianuais e os atributos da ação “111J – Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento RN-078 – Divisa RN/CE – na BR-226 – no Estado do Rio Grande do Norte”, que passa a incorporar o PPA 2004-2007. Segundo a Exposição de Motivos, as demais ações contempladas no crédito examinado não implicariam alteração do referido PPA, uma vez que suas execuções não ultrapassariam o exercício vigente.

Foi apresentada 1 (uma) emenda ao projeto de lei em exame no prazo regimental. É o relatório.

II – Voto do Relator

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO/2007 e à sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2007 – LOA/2007 (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007).

Ressalva seja feita, no entanto, quanto ao atendimento ao disposto no art. 63, § 11, da LDO/2007. No Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, requerido pelo dispositivo aludido quando da abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, o Poder Executivo peca pela falta de transparência. Ao consignar a existência de saldo positivo, relativo à Fonte 00: Recursos Ordinários, no valor de cerca de R\$6,7 bilhões, o Demonstrativo estabelece que este provém de “outras modificações orçamentárias efetivadas”, sem fornecer qualquer detalhamento acerca da natureza dessas modificações.

Não obstante o mérito e a relevância da proposição, optamos pela rejeição da Emenda nº 1, com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 56, de 2007-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo

Sala da Comissão, – Deputado **Ricardo Barros**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Quarta Reunião Extraordinária

da Primeira Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada em 6 de novembro de 2007, Aprovou, por unanimidade, o **Relatório** do Deputado Ricardo Barros, favorável nos termos do **Projeto de Lei nº 5612007-CN**. Ao Projeto foi apresentada 1 (uma) emenda, a qual foi Rejeitada.

Compareceram os Senhores Senadores José Maranhão, Presidente, Efraim Morais, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Francisco Dornelles, Jayme Campos, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Sérgio Zambiasi e Wellington Salgado de Oliveira; e os Deputados Roberto Rocha, Primeiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Carlos Alberto Leréia, Carlos Eduardo Cadoca, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Duarte Nogueira, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Eunício Oliveira, Fábio Raimalho, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Humberto Souto, João Leão, João Magalhães, José Pimentel, Manoel Junior, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Medrado, Miguel Corrêa Jr., Nelson Meurer, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Regis de Oliveira, Ricardo Barros, Rose de Freitas, Vanderlei Macris, Vignattí, Walter Pinheiro, Wellington Roberto e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2007. – Senador **José Maranhão**, Presidente – Deputado **Ricardo Barros**, Relator.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 5612007-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$35.160.574,00 (trinta e cinco milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2007. – Senador José Maranhão, Presidente, Deputado Ricardo Barros, Relator.

PARECER Nº 64 , DE 2007 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 34, de 2007 - CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito Suplementar no valor de R\$6.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

Autor : **Poder Executivo**

Relator : Deputado **Pedro Novais**

1. Apreciação

1.1. Histórico

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 131, de 2007-CN (nº 689/2007, na origem), o Projeto de Lei nº 34, de 2007 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito Suplementar no valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente relativas a investimentos (despesas primárias discricionárias) a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU.

A Exposição de Motivos nº 132, de 20/06/2007, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, esclarece que as alterações propostas pelo PL se destinam ao “restabelecimento das condições básicas operacionais dos sistemas de trens urbanos de Natal, de Maceió e de João Pessoa, mediante a recuperação de locomotivas e da superestrutura da via permanente, a construção de dois desvios ferroviários, o reaparelhamento das oficinas de material rodante, entre outros, com vistas à melhoria do acesso e da mobilidade dos usuários e à redução da ocorrência de acidentes.”

Como fonte compensatória para a abertura do crédito são indicados recursos do excesso de arrecadação de “Recursos Ordinários” (Fonte 00) da União, cujos saldos são evidenciados no demonstrativo que instrui a proposição (em obediência ao que determina o art. 63, § 11 da LDO/2007), informando, o Ministro de Estado, que essa se acha em conformidade com o disposto no

art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64 e obedece as prescrições do art. 167, V da Constituição.

Esclarece, também, o Ministro, em cumprimento às disposições do art. 63, § 14 da Lei nº 11.439, de 2006 (LDO-2007), que as alterações decorrentes da abertura do crédito em análise não afetará a meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de suplementação de despesas primárias coberta com excesso de arrecadação de receitas primárias, achando-se a operação em consonância com o Decreto nº 6.046, de 2007 (art. 1º, § 4º).

Cumpridos os tramites aprovados para a apreciação da proposição, nos termos facultados pelas normas em vigor, coube-nos, pela designação da Presidência da Comissão Mista, a honrosa incumbência de relatá-la.

1.2. Análise

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, dado ter por objetivar o reforço de dotações já constantes da Lei Orçamentária vigente (Lei nº 11.451, de 7-2-2007), formulada de acordo com o que determina os arts. 62 a 68 da Lei nº 11.439 de 29-12-2006 (LDO/2007), e instruída com a indicação de recursos compensatórios compatíveis com os que são definidos pelo art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320, de 1964.

A avaliação da execução orçamentária da unidade, nas dotações objeto do crédito, até 2-10-2007, evidenciam a seguinte situação:

<i>Dotação</i>	<i>Subtítulo</i>	<i>Lei+Créditos</i>	<i>Empenhado</i>	<i>Emp / Lei</i>
1295.1110	Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Natal – RN	2.200.000	1.823.460	91,2 %
1295.11J9	Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa - PB	2.000.000	1.555.094	77,8 %
1295.11JD	Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió - AL	2.000.000	1.340.241	67,0 %

Findo o prazo para a apresentação de emendas, fixado para o período 2/10 a 9/10, constatou-se que nenhuma dessas proposições foi formalizada.

II. Voto do Relator

Do exame da proposição, verificamos que essa iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, **Somos Pela Aprovação do PLN Nº 34, de 2007-CN, na forma da proposição oriunda do Poder Executivo.**

É o Relatório.

em 30 de outubro de 2007. – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Quarta Reunião Extraordinária

da Primeira Sessão Legislativa Ordinária do Congresso Nacional, realizada em 6 de novembro de 2007, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Pedro Novais, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 34/2007-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores José Maranhão, Presidente, Efraim Moraes, Segundo Vice-Presidente, Antônio Carlos Valadares, Francisco Dornelles, Jayme Campos, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Sérgio Zambiasi e Wellington Salgado de Oliveira; e os Deputados Roberto Rocha, Primeiro Vice-Presidente, Alex Canziani, Carlos Alberto Leréia, Carlos Eduardo Cadoca, Claudio Cajado, Daniel Almeida, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Duarte Nogueira, Eduardo Sciarra, Eduardo Valverde, Eunicio Oliveira, Fábio Raimalho, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Humberto Souto, João Leão, João Magalhães, José Pimentel, Manoel Junior, Marcelo Castro, Marcelo Ortiz, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Medrado, Miguel Corrêa Jr., Nelson Meurer, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Rafael Guerra, Regis de Oliveira, Ricardo Barros, Rose de Freitas, Vanderlei Macris, Vignatti, Walter Pinheiro, Wellington Roberto e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 6 de novembro de 2007.
– Senador **José Maranhão**, Presidente, Deputado **Pedro Novais**, Relator.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 3412007-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Sala de Reuniões, 6 de novembro de 2007. – Senador **José Maranhão**, Presidente – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

Agenda do Presidente do Senado Federal

7-11-2007
quarta-feira

- 10:00 – Reunião da Mesa Diretora**
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 11:00 – Senador Efraim Moraes (DEM/PB), Primeiro-Secretário da Mesa Diretora do Senado Federal, e Senhor Luís Alberto Moreno, Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento**
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 14:00 – Período do Expediente dedicado a homenagear o 71º aniversário de nascimento e o primeiro aniversário de falecimento do ex-Senador Ramez Tebet, ex-Presidente do Senado Federal Plenário do Senado Federal**
- 15:30 – Cerimônia de nomeação do Auditório do INTERLEGIS como Auditório Antonio Carlos Magalhães Edifício do INTERLEGIS – Via N2**
- 16:00 – Ordem do dia - Sessão Deliberativa Plenário do Senado Federal**
- 18:00 – Desembargadora Isaura Maia, Presidente do Tribunal de Justiça do Acre, e Dr. Neto Taumaturgo, Diretor do Tribunal**
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia DEM – Antonio Carlos Júnior* ^(S) PR – César Borges* PDT – João Durval **	Rio Grande do Sul BLOCO-PT – Paulo Paim* BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi* PMDB – Pedro Simon**	Amazonas PSDB – Arthur Virgílio* PDT – Jefferson Péres* BLOCO-PT – João Pedro** ^(S)
Rio de Janeiro BLOCO-PRB – Marcelo Crivella* PMDB – Paulo Duque* ^(S) BLOCO-PP – Francisco Dornelles **	Ceará PDT – Patrícia Saboya ³ * PSDB – Tasso Jereissati* BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**	Paraná BLOCO-PT – Flávio Arns* PDT – Osmar Dias * PSDB – Alvaro Dias **
Maranhão DEM – Edison Lobão* PMDB – Roseana Sarney * BLOCO-PTB – Eptácio Cafeteira **	Paraíba DEM – Efraim Morais* PMDB – José Maranhão* PSDB – Cícero Lucena **	Acre PMDB – Geraldo Mesquita Júnior* BLOCO-PT – Sibá Machado* ^(S) BLOCO-PT – Tião Viana**
Pará PSOL – José Nery* ^(S) PSDB – Flexa Ribeiro* ^(S) PSDB – Mário Couto**	Espírito Santo PMDB – Gerson Camata* BLOCO-PR – Magno Malta* BLOCO-PSB – Renato Casagrande**	Mato Grosso do Sul BLOCO-PT – Delcídio Amaral * PMDB – Valter Pereira* ^(S) PSDB – Marisa Serrano**
Pernambuco DEM – Marco Maciel* PSDB – Sérgio Guerra* PMDB – Jarbas Vasconcelos**	Piauí DEM – Heráclito Fortes* PMDB – Mão Santa * BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**	Distrito Federal PDT – Cristovam Buarque * DEM – Adelmir Santana * ^(S) PTB – Gim Argello** ^(S)
São Paulo BLOCO-PT – Aloizio Mercadante* DEM – Romeu Tuma* BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**	Rio Grande do Norte PMDB – Garibaldi Alves Filho * DEM – José Agripino* DEM – Rosalba Ciarlini**	Tocantins BLOCO-PR – João Ribeiro * PMDB – Leomar Quintanilha* DEM – Kátia Abreu**
Minas Gerais PSDB – Eduardo Azeredo* PMDB – Wellington Salgado de Oliveira* ^(S) DEM – Eliseu Resende**	Santa Catarina BLOCO-PT – Ideli Salvatti* PMDB – Neuto De Conto * ^(S) DEM – Raimundo Colombo **	Amapá PMDB – Gilvam Borges* PSDB – Papaléo Paes* PMDB – José Sarney **
Goiás DEM – Demóstenes Torres * PSDB – Lúcia Vânia* PSDB – Marconi Perillo**	Alagoas PMDB – Renan Calheiros* PSDB – João Tenório* ^(S) PTB - Euclides Mello ^{1, 2}	Rondônia BLOCO-PT – Fátima Cleide* PMDB – Valdir Raupp* BLOCO-PR – Expedito Júnior**
Mato Grosso DEM – Jonas Pinheiro * BLOCO-PT – Serys Slhessarenko* DEM – Jayme Campos **	Sergipe PMDB – Almeida Lima* BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares* DEM – Maria do Carmo Alves **	Roraima BLOCO-PT – Augusto Botelho* PMDB – Romero Jucá* BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

³ Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA ⁽¹⁾ (DEM/PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
PMDB	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
PDT	
Jefferson Peres	

(1) De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

Leitura: 15.3.2007
Designação: 5.6.2007
Instalação:
Prazo Final:

2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de voo ocorrido em 30 de março de 2007.

(Requerimento nº 401, de 2007)

(13 titulares e 8 suplentes)

Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)

Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)

Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)	
(vago) ³	1.Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2.Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) ²
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
PDT	
(vago) ¹	

¹ O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

² O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

³ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Leitura: 25.4.2007

Designação: 15.5.2007

Instalação: 17.5.2007

Prazo Final: 26.11.2007

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Exedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: scomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB
Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Shhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB
Relator: Senador Francisco Dornelles - PP**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: somcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayne Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago) ¹

Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmiir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro - PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Shlessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) ¹
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp
	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM

Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha⁸

Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) ⁹	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
João Vicente Claudino (PTB) ¹	PI	2415	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
MAIORIA (PMDB)					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) ¹⁰	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ⁶	MS	3016
Marisa Serrano ⁷	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma ¹¹ (PTB/SP)					2051

(Atualizada em 17.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 – GLDBAG))DSF 18.10.2007).

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

⁸ Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 16.08.2007.

¹⁰ O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

¹¹ O Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PTB-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 17.10.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4 5}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque
PSB (PDT)
Senadora Patrícia Saboya (CE) - PDT
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 02.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (DEM-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador César Borges (DEM-BA)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Magno Malta (PR-ES)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHÉLIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ³ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMANN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. MATTEO CHIARELLI ⁴ (DEM/RS)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

⁴ Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Coleção Ambiental

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre a legislação que aborda a questão ambiental.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 344 PÁGINAS

(OS:16748/2007)